



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
06 de Abril de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.542

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

110 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 04  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 06  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 06

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 07  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 07  
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 08

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 08  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 11  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 14  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 21  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 22  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 28  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 29  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 30  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 34  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 36  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 36  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 36  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 37  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 37  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 39

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 43

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 47  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 48

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 49  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 51  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 52  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 53

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 54  
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 55  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 55  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 56  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 56  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 59

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 59

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 61  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

**MUNICÍPIOS  
PARTICULARES** ..... - PÁG. 65  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 72

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 12:30H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)

Telefone Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3204-7404/3194-1004

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 9.242, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Institui a Semana Estadual da Carga Tributária no âmbito do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual de conscientização sobre a Carga Tributária Estadual, que deverá ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro, com os seguintes objetivos:

I - promover a conscientização da população sobre a competência tributária de cada ente federativo, sistema de arrecadação tributária e destinação dos valores arrecadados, o impacto nos tributos dos produtos e serviços, dentre outros temas relacionados;

II - divulgar políticas públicas e medidas que conscientizem e auxiliem os micros e pequenos empresários quanto ao planejamento tributário;

III - promover debates, palestras e outros eventos que esclareçam sobre os tributos existentes, o sistema de arrecadação tributária e a destinação dos valores arrecadados, o impacto dos tributos nos produtos e serviços, dentre outros temas relacionados.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratem do tema relativo ao Sistema Tributário, Direito Tributário, Direito Financeiro, Planejamento Tributário e temas relacionados, com o objetivo de implementar atividades, palestras e atividades relacionadas que deem efetividade ao evento instituído por esta Lei.

Parágrafo único. A Semana Estadual de conscientização sobre a Carga Tributária passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO Nº 1.429, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Institui o Programa Rede de Descontos para servidores públicos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, seus dependentes, e pensionistas regularmente inscritos no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade estabelecer parcerias com pessoas jurídicas de direito privado a fim de oferecer benefícios aos servidores públicos ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas,

D E C R E T A:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa Rede de Descontos para os servidores públicos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta, seus dependentes, e pensionistas regularmente inscritos no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, com a finalidade de oferecer descontos nos preços e/ou condições especiais nas aquisições de produtos e serviços.

#### CAPÍTULO II DO PROGRAMA DE PARceria PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Art. 2º O Programa Rede de Descontos faculta acesso aos servidores públicos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, incluindo os seus dependentes definidos na forma do §1º deste artigo, e pensionistas regularmente inscritos no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, mediante a celebração de Termo de Adesão entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, e pessoas jurídicas de direito privado interessadas, denominadas como parceiras, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º Para os fins do *caput* deste artigo, consideram-se dependentes:

I - o cônjuge, a companheira ou companheiro, na constância do casamento ou da união estável, respectivamente;

II - os filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de vinte e um anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

III - os pais, que não percebam renda mensal *per capita* superior a 50% (cinquenta por cento) do limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

IV - o enteado menor de dezoito anos, desde que comprovadamente esteja sob a dependência econômica do servidor; e

V - o menor tutelado, desde que comprovadamente resida com o servidor e deste dependa economicamente, não seja credor de alimentos e nem possua renda mensal própria ou proveniente de seus genitores superior a 50% (cinquenta por cento) do limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social e não receba outro benefício previdenciário pago pelos cofres públicos.

§ 2º Todos aqueles a quem se destina o Programa Rede de Descontos serão denominados usuários do Programa.

#### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração:

I - realizar o cadastramento das parceiras no âmbito do presente Programa, mediante a celebração de Termo de Adesão;

II - manter lista oficial completa e atualizada das parceiras, com a indicação dos respectivos descontos, benefícios e prazo de validade do instrumento, em seu *site* oficial;

III - descredenciar as parceiras que descumprirem as regras do presente Programa, observado o devido processo legal; e

IV - manter canal próprio para receber reclamações sobre as parceiras que aderirem ao Programa de que trata este Decreto.

#### CAPÍTULO IV DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA

Art. 4º Para aderir ao Programa Rede de Descontos e firmar o respectivo Termo de Adesão, a parceira deverá:

I - ter objeto social legal, idôneo e compatível com os serviços a serem prestados;

II - comprovar regularidade perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - apresentar estatuto ou contrato social em vigor, com as devidas alterações, regularmente registrado no registro público de empresas mercantis ou no registro civil das pessoas jurídicas;

IV - apresentar ata de designação ou da última eleição dos dirigentes;

V - apresentar prova de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Estadual;

VI - apresentar prova de regularidade perante o sistema de seguridade social, mediante Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VII - apresentar Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - apresentar regularização junto ao Ministério da Educação, quando se tratar de instituição de ensino;

IX - não ter sido declarada inidônea ou estar suspensa de licitar ou contratar com o Poder Público, após processo com trânsito em julgado; e

X - apresentar proposta de descontos e benefícios.

§ 1º Os documentos e a proposta devem ser protocolados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, juntamente com o pedido de adesão ao Programa Rede de Descontos.

§ 2º O pedido será analisado desde que apresentado com clareza e objetividade, especificando o tempo de existência da pessoa jurídica de direito privado, os produtos e serviços ofertados, os valores dos descontos fornecidos e demais benefícios que possam ser concedidos.

Art. 5º Aprovado o pedido, a parceira será convocada para formalizar o Termo de Adesão, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável uma vez por igual período de forma excepcional e devidamente fundamentada, contados da data da convocação.

Art. 6º As adesões no âmbito do Programa Rede de Descontos serão realizadas em caráter de não exclusividade e sem alocação de créditos por parte do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º A adesão ao Programa Rede de Descontos poderá ocorrer a qualquer tempo durante a vigência deste Decreto.

Art. 8º As parceiras deverão fornecer, sempre que solicitado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, relação contendo os nomes dos servidores públicos ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas já contemplados ou que estejam usufruindo dos descontos ou benefícios concedidos no âmbito do Programa Rede de Descontos, ou qualquer outro relatório para fins de avaliação dos seus resultados.

Art. 9º As parceiras deverão divulgar o Programa Rede de Descontos em suas instalações físicas e ambientes eletrônicos.

§ 1º As parceiras não poderão abordar diretamente os servidores públicos, seus dependentes, e pensionistas, nem comercializar os seus serviços dentro dos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual.

§ 2º Qualquer peça publicitária relacionada ao Programa, criada pela parceira, que envolva marca ou nome do Estado do Pará somente poderá ser veiculada após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 10. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração limitar-se-á a divulgar aos servidores públicos ativos e inativos, e pensionistas, nos meios de comunicação do Estado, a relação de pessoas jurídicas de direito privado cadastradas no Programa Rede de Descontos e seus produtos e serviços.

Art. 11. As entidades parceiras não terão qualquer benefício perante os demais programas estaduais, nem em licitações, contratos, outras formas de parcerias ou obrigações fiscais.

Art. 12. Fica vedado o fornecimento, pela Administração Pública Direta e Indireta, de quaisquer informações cadastrais, pessoais ou funcionais dos servidores públicos ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas às entidades parceiras em razão do Programa Rede de Descontos.

Art. 13. Em caso de descumprimento das regras relativas ao Programa Rede de Descontos, observado o devido processo legal, a entidade parceira será desligada do cadastro e ficará impedida de nova adesão pelo prazo de doze meses.

Art. 14. O Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo único. A denúncia ou rescisão do Termo de Adesão não alcançará os instrumentos em vigor, firmados pelos servidores públicos, seus dependentes, e pensionistas.

**CAPÍTULO V  
DA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PELOS USUÁRIOS**

Art. 15. Para fins de obtenção de descontos nos preços e/ou condições especiais nas aquisições de produtos e serviços, o servidor público ativo e inativo, seus dependentes, e pensionistas deverá apresentar à parceira, no ato de aquisição de produto ou serviço, o documento oficial de identidade ou o documento de identidade funcional, com foto, e comprovação do vínculo funcional ou previdenciário por meio do último contracheque expedido.

Parágrafo único. A comprovação da dependência, para fins de gozo dos descontos e dos benefícios ofertados, dar-se-á pela apresentação dos documentos mencionados no *caput* deste artigo, acompanhado de:

I - certidão de casamento, no caso de cônjuge, ou escritura pública de declaração de união estável, firmada no tabelião de notas, contrato particular, levado a registro no cartório de registro de títulos e documentos, ou certidão ou declaração de que a união estável foi lavrada pelo notário oficial, no caso de companheiro(a);

II - documento de identidade, com fotografia, válido no território nacional, do servidor público, no caso de descendente ou de ascendente;

III - documentos que comprovem a tutela, quando for o caso; ou

IV - no caso de enteado, documento de identidade, com fotografia, válido no território nacional, do servidor público e do(a) genitor(a), acompanhado de certidão de casamento ou escritura pública de declaração de união estável, firmada no tabelião de notas, contrato particular, levado a registro no cartório de registro de títulos e documentos, ou certidão ou declaração de que a união estável foi lavrada pelo notário oficial, no caso de companheiro(a).

**CAPÍTULO VI  
DOS DESCONTOS NOS PREÇOS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS  
NAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Art. 16. O desconto no preço ou condição especial na aquisição de produtos e serviços aplica-se a todos os estabelecimentos da parceira, sediados no Estado do Pará, salvo se a limitação a um ou alguns dos estabelecimentos constar expressamente do Termo de Adesão.

Art. 17. A Administração Pública Estadual não se responsabilizará por eventual inadimplência, danos causados ou sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas nos contratos firmados por servidores públicos ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas.

Art. 18. É de inteira responsabilidade das entidades parceiras o cumprimento integral das normas de proteção ao consumidor, não cabendo ao Estado qualquer responsabilidade.

Art. 19. O percentual de desconto ou benefício deverá ser, em regra, uniforme e geral para todos os servidores públicos, bem como aos seus dependentes, quando a eles extensivo, e pensionistas.

Parágrafo único. Poderão ser excepcionalmente aceitos descontos e benefícios diferenciados ou restritivos à determinada categoria, desde que, para o tratamento diferenciado, seja apresentada justificativa fundamentada, a qual deverá ser aceita pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 20. No âmbito do Programa Rede de Descontos não será aceita a distribuição de brindes.

Art. 21. Não será admitido o desconto de valores contratuais em folha de pagamento de servidor público ativo e inativo, e de pensionistas.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 642301**

**D E C R E T O Nº 1426, DE 5 DE ABRIL DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.094.498,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.094.498,56 (Oito Milhões, Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	123.407,79
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	1.189.890,00
291012678214867429 - SETRAN	0324	444042	2.816.355,09

291012678214867430 - SETRAN	0324	444042	2.652.852,00
291012678214867505 - SETRAN	0324	444042	1.159.877,38
742011236415068468 - UEPA	0661	339030	28.164,03
742011236415068468 - UEPA	0661	339036	15.453,00
742011236415068468 - UEPA	0661	339047	10.000,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339030	1.313,39
911010412212978338 - SEPLAD	0301	449052	97.185,88
TOTAL			8.094.498,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 1427, DE 5 DE ABRIL DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 608.083,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 608.083,27 (Seiscentos e Oito Mil, Oitenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	199.699,71
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	248.383,56
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	334041	160.000,00
TOTAL			608.083,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	448.083,27
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	160.000,00
TOTAL			608.083,27

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 642302**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 575/2021-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/279586,

R E S O L V E:

I. exonerar ELIANA REGINA MENEZES DA COSTA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2021.

II. nomear CLAUDILENE BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 576/2021-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/349715,

R E S O L V E:

I. exonerar JULIO CESAR BARBOSA E SILVA do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de abril de 2021.

II. nomear LARISSA ELOI CASTRO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 577/2021-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/344931,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, VALESKA DAYANNE PINTO FERREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2021.

II. nomear CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA KERBER para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 578/2021-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relotar LINDA DOMINGUES DA COSTA COUTO, Assessor Especial I, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 569/2021-CCG, DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.541, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Onde se lê: "nomear TÁSSIA CAMILA DE SOUSA PINHO (...)".

Leia-se: "nomear TÁSSIA CAMILA DE SOUZA PINHO (...)".

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 642304**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 186/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/342120, de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no dia 31/03/2021.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 642128**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 196/2021 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 30 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, CPF nº 002.137.002-80, CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, CPF nº 016.213.552-17, CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, CPF nº 844.258.222-34, CB PM Ailson Brito dos Santos, CPF nº 879.522.112-34 e SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, CPF nº 046.585.482-67. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 642172**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 190/2021 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 30 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, CPF nº 835.439.372-00 e 1º SGT PM André Costa Carvalho, CPF nº 686.320.292-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 642079**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 191/2021 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03 a 05/04/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, CPF nº 328.754.282-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 642080**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 192/2021 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03 a 05/04/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 642083**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 193/2021 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 31/03 a 04/04/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidoras: Cleonice Gonçalves Pantoja, CPF nº 796.510.972-72 e Joana Marques da Silva, CPF nº 603.263.362-49; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 642084**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 188/2021 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 29/03/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, CPF nº 016.213.552-17 e SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, CPF nº 046.585.482-67; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 642077**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 189/2021 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Irituia/PA; Período: 30 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Rodrigo Patricio Ribeiro Hamad, CPF nº 516.915.072-53, 3º SGT PM Gerson José Ferreira Gomes, CPF nº 471.497.602-87, CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, CPF nº 821.641.852-34, CB PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, CPF nº 942.272.252-72 e CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, CPF nº 004.060.002-55; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 642078**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 194/2021 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 01 a 03/04/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidores: Alcirene Santiago Vilhena, CPF nº 768.762.172-72, Cláudio Benedito de Oliveira Gomes, CPF nº 145.553.442-00, Eline Maria Botelho Coutinho, CPF nº 527.990.342-68, Iolene Leandro Tavares, CPF nº 283.264.742-15, Ivanete Bento Ferreira da Silva, CPF nº 167.312.632-49 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 642169**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 195/2021 –DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e PORTARIA Nº 520/2019 – CMG, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Irituia/PA; Período: 01 a 02/04/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48, CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues, CPF nº 462.525.762-04 e CB PM Sérgio Daniel Costa Maia, CPF nº 790.344.462-04; Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes De Souza.

**Protocolo: 642171**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 039/2019-GVG Belém, 05 de abril de 2021**

O DIRETOR GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o art. 3º, do Decreto nº 954/2014, publicado no DOE nº 32.570, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico 2021/109116;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral a servidora ADRIANA BATISTA FONSECA, matrícula nº 57176556/2, atualmente desempenhando suas atividades nesta Vice-Governadoria do Estado, em percentual de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento base da função, a contar de 01 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ALBERTO ALCANTARA

Diretor Geral

**Protocolo: 642064**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 039/2021-GVG DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	26/03/2021	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 040/2021-GVG DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Wagner Walmeriston Corrêa Marques	5736536/1	379.874.962-00	24/03/2021	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 041/2021-GVG DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SD PM Luis Eduardo de Lima Sousa	59445261	085.999.674-34	03/04/2021	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 042/2021-GVG DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	24/03 a 03/04/2021	11 (alimentação) 10 (pousada)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	24/03 a 03/04/2021	11 (alimentação) 10 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 642076**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 181/2021-PGE.G., de 05 de abril de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Carolina Medeiros Miralha	5889068/2	Nº 113/2021-PGE.G., de 26.02.2021	30.03.2021
Fabiola de Melo Siems	5703107/2	Nº 153/2021-PGE.G., de 22.03.2021	31.03.2021
Nathalie Silva Martins	57234961/2	Nº 048/2021-PGE.G., de 02.02.2021	22.03.2021
Thulie Karime Rodrigues Lourenço	55587482/2	Nº 048/2021-PGE.G., de 02.02.2021	16.03.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 642038**

**PORTARIA Nº 179/2021-PGE.G. de 31 de março de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Enore Correa Monteiro	57228877/2	Nº 351/2020 PGE.G de 10.08.2020	19.04 a 06.05.21
Ligia de Barros Pontes Sefer	5896490/1	Nº 450/2020 PGE.G de 26.10.2020	19.04 a 03.05.21
Maria Juliana Carvalho Cavalcante	5941859/1	Nº 450/2020 PGE.G de 26.10.2020	12.04 a 01.05.21
Monica Martins Toscano Simões	5784590/2	Nº 351/2020 PGE.G de 10.08.2020	03.05 a 14.05.21

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 641919**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 180/2021-PGE.G., de 05 de abril de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador do Estado Luis Augusto Godinho Sardinha Correa, Id. Funcional nº 5930956/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 2016/2019, no período de 25.03 a 23.04.2021. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 642034**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 032/2021-GAB/SEAC**

Belém PA, 05 de abril de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/340125;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ARTUR MAGNO DE CARVALHO, Matrícula 5947830-3, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao período aquisitivo 04/05/2020 – 03/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 05 de abril de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 642143**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 273/2021-DAF/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 71552, e os termos do Processo nº 2021/180324.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, Id. Funcional nº198102/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Referência XXVI, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, no período de 01.02.2021 a 07.02.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 31 de março de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 641844**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 – SEPLAD/DAF**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 33.91.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica – OP. Intra Orçamentária

Fonte: 0101002877

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021.

VIGÊNCIA: 06/04/2021 a 05/04/2022.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA  
ORDENADOR: SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 641833**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021 AO CONTRATO 016/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Trav do Chaco, Nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração, Sra. HANA SAMPAIO GHASSAN, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de sua competência atribuída pelo Decreto Governamental, de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019, RESOLVE APOSTILAR o presente contrato, celebrado com a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.997.155/0001-14, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Alterar a Cláusula Primeira – DO OBJETO:

Onde se lê:

07	TELEVISOR marca/fabricante TCL TV 43" Smart TCL modelo 43S6500FS Full HD Android Wi-Fi 2 HDMI 1 USB. Garantia de 12 (doze) meses.	05	R\$ 2.036,46	R\$ 10.182,30
----	---	----	--------------	---------------

Leia-se:

07	TELEVISOR marca/fabricante Smart TV ROKU TV Full HD 43" 43S5195/78G. Garantia de 12 (doze) meses.	05	R\$ 2.036,46	R\$ 10.182,30
----	---	----	--------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65, § 8 da Lei Nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

Belém, 05 de abril de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 642124**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 279/2021-DAF/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/343600;

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor a seguir nominado, a se deslocar para o município de Marituba, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09/04/2021, a fim de conduzir os servidores que irão Alimentar o Sistema de Informação SIPNI/DATASUS-COVID-19 do referido município, com retorno do servidor, todos os dias, para pernoite em Belém.

NOME MATRÍCULA

1- MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS Nº57173470/1

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas diárias e meia) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 642196**

**PORTARIA Nº 79, DE 5 DE ABRIL DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1426, de 05/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 79, DE 5 DE ABRIL DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.189.890,00	1.189.890,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.189.890,00	1.189.890,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	41.929,71	41.929,71
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	0,00	41.929,71	41.929,71
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Obras e Instalações						
	0131	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.373.961,21	2.373.961,21
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.250.553,42	2.250.553,42
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	0,00	123.407,79	123.407,79
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.629.084,47	6.629.084,47
Obras e Instalações						
	0324	0,00	0,00	0,00	6.629.084,47	6.629.084,47
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	54.930,42	54.930,42
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	54.930,42	54.930,42
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	1.189.890,00	1.189.890,00
SEDAP						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.189.890,00	1.189.890,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	5.425.877,94	5.425.877,94
NGTM						
	0131	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.802.470,15	1.802.470,15
	0301	0,00	0,00	0,00	123.407,79	123.407,79
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	54.930,42	54.930,42
UEPA						
	0661	0,00	0,00	0,00	54.930,42	54.930,42
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	490.012,98	490.012,98
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	0,00	41.929,71	41.929,71
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	448.083,27	448.083,27
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	6.629.084,47	6.629.084,47
SETRAN						
	0324	0,00	0,00	0,00	6.629.084,47	6.629.084,47

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.410.553,42	2.410.553,42
0131 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	41.929,71	41.929,71
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.313.297,79	1.313.297,79
0324 - Royalties Mineral	0,00	0,00	0,00	6.629.084,47	6.629.084,47
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	54.930,42	54.930,42
TOTAL	0,00	0,00	0,00	13.949.795,81	13.949.795,81

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 036 de 05 de Abril de 2021.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019. Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor EDEVALDO SALES DA SILVA, matrícula nº 3151581/1 no período de 19/05/2021 a 17/06/2021, com retorno as suas atividades no dia 18/06/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Presidente.

**Protocolo: 642069**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 172 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/498568;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 157/2020, de 25/03/2021, publicada no DOE nº 34.534, de 26/03/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/498568, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 008/2021, firmado com a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ nº 21.748.841/0001-51, a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, pela servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Logística, lotada na Gerência de Logística.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de abril de 2021

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 641790**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021

OBJETO: Aquisição de subscrição de produtos de software e serviços da linha Red Hat, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. - PJ.

DATA DE ABERTURA: 22/04/2021.

HORA: 10h - Horário local.

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Acesso ao edital: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.igeprev.pa.gov.br](http://www.igeprev.pa.gov.br) a partir de 08 de abril de 2021.

Belém, 08 de abril de 2021.

Cícero Marcos Lopes do Rosário

Pregoeiro

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 642152**

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de auditoria, por um período de 12 (doze) meses, visando Análise de Conformidade nos Benefícios dos Servidores Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339035 - Serviço de Consultoria.

DATA DE ABERTURA: 22/04/2021.

HORA: 12h - Horário local.

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Acesso ao edital: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.igeprev.pa.gov.br](http://www.igeprev.pa.gov.br) a partir de 08 de abril de 2021.

Belém, 08 de abril de 2021.

Cícero Marcos Lopes do Rosário

Pregoeiro

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 642155**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 178 DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/347096 (PAE), de 31/03/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR Douglas Vieira de Souto, matrícula nº 4219227/1, servidor da Polícia Militar do Estado do Pará, ocupante do cargo de Cabo/PM, a viajar ao município de Curuçá/PA, no período de 05/04/2021 a 09/04/2021, com o objetivo de fazer a segurança do Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV, onde permanecerá por todo o período.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 642146**

#### PORTARIA Nº 174 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/346913 (PAE), de 31/03/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Joyce Karina Maciel dos Santos, matrícula nº 5951744/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Curuçá/PA, no período de 05/04/2021 a 09/04/2021, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 641816**

#### PORTARIA Nº 176 DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/346909 (PAE), de 31/03/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR Max Wander Campelo de Oliveira, matrícula nº 57204785/3, servidor da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Curuçá/PA, no período de 05/04/2021 a 10/04/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão - Unidade Móvel.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 641941**

**PORTARIA Nº 177 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/346911 (PAE), de 31/03/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Flávia Alves Gato de Oliveira, matrícula nº 5951746/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Curuçá/PA, no período de 05/04/2021 a 09/04/2021, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 641942**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 175 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
André Rhyo Kamizono	54193913/1	Núcleo Gestor de Investimentos	16/11/2018 a 15/11/2019	20/05/2021 a 18/06/2021
Diogo Pereira de Santana	5921431/2	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização	07/05/2019 a 06/05/2020	10/05/2021 a 08/06/2021
Enilson Rocha Pereira	5948931/1	Coordenadoria de Concessão de Benefícios	07/05/2019 a 06/05/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
Luan Francisco Goncalves Moraes	5948804/1	Núcleo de Diligências	07/05/2020 a 06/05/2021	07/05/2021 a 05/06/2021
Joyce Freitas Araújo Firmino	5951667/1	Serviço Social	04/11/2019 a 03/11/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
Maria Luiza Dantas dos Santos	3255069/1	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	01/04/2020 a 31/03/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
Mario Nascimento Moura	57234093/2	Coordenadoria do Contencioso	07/05/2019 a 06/05/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
Roberto Favacho Lobato	5948822/1	Coordenadoria de Administração e Serviços	07/05/2019 a 06/05/2020	06/05/2021 a 04/06/2021
Vinicius Muniz Vasco	5948922/1	Diretoria de Previdência	07/05/2020 a 06/05/2021	10/05/2021 a 08/06/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 642181**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 005/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos televisores para utilização nos painéis dos polos de atendimento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), conforme quantidade e especificações constantes em Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 449052 – Material Permanente.

DATA DE ABERTURA: 08/04/2021.

HORA: 09h – Horário local.

Endereço Eletrônico: www.banparanet.com.br.

Belém, 05 de abril de 2021.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 641813**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 034 DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Nome: Márcia Cristina Santos Silva

Matrícula: 5902669/1

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Lotação: EGPA

Concessão: 15 (Quinze) dias

Período: 15/01 a 29/01/2021

Lauda Médico: 71470 – Processo 2021/78048.

**Protocolo: 641928**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA AZUL DO NORTE E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilha da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Isvandires Martins Ribeiro – Prefeito do Municipal da ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

**Protocolo: 642056**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 040/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilha da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Pedro Paulo Gouvea Moraes – Prefeito do Municipal do ACARÁ/PA.

**Protocolo: 641950**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 312 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER ao servidor DAMIAO BARROS CALDAS, Assistente Administrativo, Id Func nº 25976/1, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondentes ao trênis de 07/08/2000 a 06/08/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 310 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER à servidora LIA SOARES MELO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097193/1, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/04/2021 a 11/05/2021, correspondentes ao trênis de 01/09/2010 a 31/08/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 311 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER ao servidor JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, Agente Administrativo, Id Func nº 310832/1, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/04/2021 a 15/05/2021, correspondentes ao trênis de 08/06/2004 a 07/06/2007.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 313 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

PRORROGAR de ofício, a contar de 25/02/2021, a Remoção do servidor CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, Id Func nº 5914742/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para a CECOMT de Araguaia, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária, por tanto tempo quanto durar o interesse público.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**ERRATA**

de ordem,

**PORTARIA Nº 307 de 25/03/2021, publicada no DOE nº 34.536 de 29/03/2021.**

servidora SANDRA MARIA LIMA VIEIRA

**Onde se lê:** triênio de 31/07/2014 a 30/07/2017**Leia-se:** triênio de 31/07/2013 a 30/07/2016.**Protocolo: 642000****PORTARIA N. 322, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO manifestação da CONJUR n. 242/2020, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n. 0872/2018-GAB-SUBSEC/SEFA (SIAT n. 002018730008277-1);

CONSIDERANDO que após a emissão pela comissão processante do relatório conclusivo, houve a edição de sentença condenatória em desfavor dos servidores A.A.M. e V.P.M., prolatada nos autos da Ação Penal n. 0002155-68.2016.4.01.3906 em trâmite da Vara Única Federal da Subseção de Paragominas;

**RESOLVE:**

I – DEIXAR DE ACATAR Relatório Conclusivo da comissão processante, instaurada pela portaria n. 0872/2018-GAB-SUBSEC/SEFA, visando à apuração dos fatos, constantes do processo n. 002018730008277-1, à luz das considerações lançadas pela sentença condenatória prolatada nos autos da ação penal n. 0002155-68.2016.4.01.3906,

II - DETERMINAR a conversão do julgamento do PAD em Diligência para designação de nova comissão processante, dando regular sequência ao procedimento apuratório, em desfavor dos servidores, A.A.M., identidade funcional n. 5208122/1 e V.P.M., identidade funcional n. 5693365/1, ambos ocupantes do cargo de motorista, por supostas faltas enquadradas no art. 178, V, XVIII e XXI da Lei n. 5.810/1994, com penas contidas, em tese, no art. 190, XI, XIII e XVI, da Lei n. 5.810/1994.;

III – DESIGNAR os servidores Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5519799/1; Ronaldo Alves Frizzera, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5915281/1, e Patrícia Silva da Silva, Técnico em Gestão Cultural, identificação funcional n. 5149142/4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, objetivando apurar os fatos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

IV – ESTABELECEER o prazo de sessenta (60) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 642081****PORTARIA Nº 320, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 1/2021 JULGADORIA-AFRE-SEFA, Processo PAE n.º2021/341929, da presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria n.º 1.801/2018, publicada no D.O.E n.º 33.685 de 23/08/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações da Comissão, até a presente data;

**R E S O L V E:**

REDESIGNAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858089/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/04/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no processo administrativo disciplinar constituído pela PORTARIA Nº 1.801/2018, publicada no D.O.E nº 33.685 de 23/08/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA****EM, 05 / ABRIL / 2021.**

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 641896****PORTARIA Nº 321, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 2/2021 JULGADORIA-AFRE-SEFA, Processo PAE n.º2021/341936, da presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria n.º 1.802/2018, publicada no D.O.E n.º 33.685 de 23/08/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações da Comissão, até a presente data;

**R E S O L V E:**

PRORROGAR a Comissão Processante, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858089/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/04/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no processo administrativo disciplinar constituído pela PORTARIA Nº 1.802/2018, publicada no D.O.E nº 33.685 de 23/08/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA****EM, 05 / ABRIL / 2021.**

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 641901****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020/SEFA****Matéria veiculada no Diário Oficial nº 34.488 de 10/02/2021, sob o número do Protocolo: 626335****ONDE SE LÊ:**

Vigência: Valor Anual Individual: R\$ 102.000,00

**LEIA-SE:**

Vigência: Valor Anual Individual: R\$ 105.000,00

**Protocolo: 641878****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020/SEFA****Matéria veiculada no Diário Oficial nº 34.488 de 10/02/2021, sob o número do Protocolo: 626328****ONDE SE LÊ:**

Vigência: Valor Anual Individual: R\$ 102.000,00

**LEIA-SE:**

Vigência: Valor Anual Individual: R\$ 105.000,00

**Protocolo: 641834****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020/SEFA****Matéria veiculada no Diário Oficial nº 34.488 de 10/02/2021, sob o número do Protocolo: 626325****ONDE SE LÊ:**

Vigência: Valor Anual Individual: R\$ 102.000,00

**LEIA-SE:**

Vigência: Valor Anual Individual: R\$ 105.000,00

**Protocolo: 641831****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020/SEFA****Matéria veiculada no Diário Oficial nº 34.488 de 10/02/2021, sob o número do Protocolo: 626330****ONDE SE LÊ:**

Vigência: Valor Anual Individual: R\$ 102.000,00

**LEIA-SE:**

Vigência: Valor Anual Individual: R\$ 105.000,00

**Protocolo: 641836****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

A SEFA, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços - tipo menor preço Global; Objeto: Reforma Geral do Prédio da Dívida Ativa, Localizado no Órgão Central situado Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. Cep 66.053-000. Belém - Pará.

Data da Abertura: 22/04/2021 - às 10h (horário de Brasília).

Local: Auditório do Órgão Central da SEFA.

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5310), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Belém/PA, 05 de Abril de 2021

Isaias da Costa Mota

Presidente da Comissão de Licitação - CGLC/DAD/SEFA

**Protocolo: 642062****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

Processo nº. 2021/10320. Objeto: aquisição de máscara facial branca, em algodão, dupla camada de proteção, reutilizável e máscara descartável, retangular, com elástico, pregas triplas, para atendimento às necessidades das unidades fazendárias desta SEFA visando o enfrentamento do COVID-19. TIPO: Menor Preço por Item. A PREGOEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ comunica que no Pregão Eletrônico nº 004/2021, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: J C LIMA DA SILVA CNPJ: 15761310/0001-04, para o item 01 no valor total de R\$ 44.750,00 e FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ-21.008.058/0001-51, para o item 02 no valor total de R\$ 4.950,00.

A ata do pregão, termo de adjudicação e homologação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Pregoeira/DAD/SEFA

**Protocolo: 642247****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, T. T. COMERCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.141.860-8, que os AINF'S nº022017510000051-1 E 022017510000052-0, foram julgados IMPROCEDENTES em Primeira Instância.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

**Protocolo: 641863**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 001/2021-CPL/SEFA**

Objeto: Reforma e Adequação da Unidade CECOMT Conceição do Araguaia e Alojamento, localizado na rodovia PA 447, S/N - Município de Conceição do Araguaia - Pará.

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que expirou o prazo RECURSAL, referente a fase de HABILITAÇÃO do Convite em epígrafe, CONVOCA as empresas interessadas para a sessão de abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇO para o dia 08 de abril de 2021 no Auditório desta Secretaria às 10h.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação

Belém-PA, 05 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação / SEFA

**Protocolo: 642057**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

Objeto: Reforma Geral da Unidade João Balbi, Localizado na Rua João Balbi nº 207 - Bairro: São Brás, Cep: 66055-280 - BELÉM/PA..

A SEFA, através da Comissão de Licitação, convoca as demais empresas participantes do presente processo licitatório a comparecerem à sessão pública complementar a ser realizada no dia 13/04/2021, às 10h, tendo em vista que constatou no dia seguinte da sessão inicial de abertura que a empresa VERTICAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS na recepção desta SEFA, às 9:28h, no entanto, o referido serviço de recepção desta SEFA deixou de enviá-los de imediato para a Comissão de Licitação e licitantes reunidos em sessão pública para análise da habilitação das empresas, o que justifica a presente Convocação;

Local: Auditório do Órgão Central da SEFA.

Belém/PA, 05 de abril de 2021

Isaias da Costa Mota

Presidente da Comissão de Licitação - CGLC/DAD/SEFA

**Protocolo: 642085**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 12/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14019, AINF nº 172015510000236-7, contribuinte MAXIMUS ATAC. DIST. PROD. ALIM. LTD, CNPJ nº. 08.691.096/0001-93, advogado: LÍVIA BURLE WANZELLER, OAB/PA-14973,

Em 12/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18363, AINF nº 102020510000009-1, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA, Insc. Estadual nº. 15335441-0

Em 12/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18263, AINF nº 372019510000183-7, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30

Em 14/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15569, AINF nº 042015510000204-5, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15316324-0

Em 14/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18209, AINF nº 092019510000192-5, contribuinte ATACADÃO S.A., Insc. Estadual nº. 15346354-6

Em 14/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18211, AINF nº 092019510000192-5, contribuinte ATACADÃO S.A., Insc. Estadual nº. 15346354-6

Em 14/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18213, AINF nº 092019510000193-3, contribuinte ATACADÃO S.A., Insc. Estadual nº. 15346354-6

Em 14/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18215, AINF nº 092019510000193-3, contribuinte ATACADÃO S.A., Insc. Estadual nº. 15346354-6

**Protocolo: 642119**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º 202104000817, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730001958/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: William Cunha do Nascimento - CPF: 737.533.862-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F36K8051425

**Portaria n.º 202104000819, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730001816/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Gomes dos Santos - CPF: 511.811.182-04

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT LX CVT/Pas/Automovel/93HGK5840LZ115426

**Portaria n.º 202104000821, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730001802/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato da Silva Bentes - CPF: 689.079.312-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3169600

**Portaria n.º 202104000823, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730001215/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Kleber de Brito Lima - CPF: 680.687.002-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG191322

**Portaria n.º 202104000825, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730001990/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lourenço Apoliano Aguiar - CPF: 110.001.802-63

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRKC9F32M8131159

**Portaria n.º 202104000827, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 82021730000526/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Cirino dos Santos - CPF: 361.425.492-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE4K0194075

**Portaria n.º 202104000829, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 42021730000865/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Graciano dos Santos - CPF: 163.637.443-34

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER 16 D CVT/Mis/Camioneta/93YHSR3HSLJ985497

**Portaria n.º 202104000831, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 122021730000481/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldir de Souza Guedes - CPF: 048.524.942-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWDDB45U3JT003074

**Portaria n.º 202104000833, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 42021730001187/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emanoel Guimarães Santana - CPF: 181.996.402-78

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE6G0264214

**Portaria n.º 202104000835, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 42021730000749/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Aluizio de Lima - CPF: 115.902.462-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG216318

**Portaria n.º 202104000837, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730001771/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rozana Debora Santos Nunes - CPF: 686.169.022-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4011221

**Portaria n.º 202104000839, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 42021730000873/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jocel Siores da Rocha - CPF: 918.782.762-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DJ5102085

**Portaria n.º 202104000841, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730001573/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wagner Manoel dos Santos Neves - CPF: 569.384.972-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0MG208559

**Portaria n.º 202104000843, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730001954/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabricio Juliao de Oliveira - CPF: 267.221.828-51

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG105871

**Portaria n.º 202104000845, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 42021730000954/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilson Gregorio Nobre Pedroso - CPF: 110.343.432-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDDB45U5HT051055

**Portaria n.º 202104000847, de 05/04/2021 -**

**Proc n.º 42021730001181/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Guilherme Maia Feitosa - CPF: 041.860.362-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0J2163678

**Portaria n.º 202104000849, de 05/04/2021 -  
Proc n.º 42021730001184/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jaime Torres Oliveira – CPF: 414.257.072-20  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJGC69V0JB222606

**Portaria n.º 202104000851, de 05/04/2021 -  
Proc n.º 42021730001190/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Douglas de Sousa Lima – CPF: 001.940.952-40  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU062436

**Portaria n.º 202104000853, de 05/04/2021 -  
Proc n.º 42021730001188/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antônio Neres Aguiar – CPF: 317.490.462-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5075372

**Portaria n.º 202104000855, de 05/04/2021 -  
Proc n.º 42021730000837/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Djalma de Andrade Figueira – CPF: 144.117.412-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3091379

**Portaria n.º 202104000857, de 05/04/2021 -  
Proc n.º 122021730000471/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cercio de Araujo Sousa – CPF: 088.019.402-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2036405

**Portaria n.º 202104000859, de 05/04/2021 -  
Proc n.º 2021730001744/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Honorato Mauricio Oliveira Santos Junior – CPF: 668.243.112-00  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z8G4064194

**Portaria n.º 202104000861, de 05/04/2021 -  
Proc n.º 2021730001708/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ronaldo Souza Pinheiro – CPF: 227.319.542-72  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/VERSA 16 S/Pas/Automovel/94DBCAN17LB213338

**Portaria n.º 202104000863, de 05/04/2021 -  
Proc n.º 42021730000913/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Flavio Ferreira Lopes – CPF: 726.955.442-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN48H0LG211233

**Protocolo: 641974****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para Contratação de licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams - Apps conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. Os referidos serviços deverão ser prestados nos locais definidos pelo Banco do Estado do Pará S/A e de acordo com o especificado no Termo de Referência.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 28.04.2021

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 06/04/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 06 de Abril de 2021.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

**Protocolo: 641815****OUTRAS MATÉRIAS****BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2018**

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, em atendimento à Lei Estadual Nº 9.232 de 24/03/2021, publicada no DOE de 26/03/2021, torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade do Concurso Público aos cargos de nível médio: Técnico Bancário e nível superior: Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Médico do Trabalho e Técnico em Informática – Áreas: Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projetos, Suporte e Banco de Dados, a contar de 26/03/2021, com término em 31/12/2021. Conforme o disposto na referida Lei, o prazo de validade deste Concurso Público voltará a correr a partir de 01/01/2022 pelo tempo restante, com data de expiração em 29/03/2023.

Esta suspensão não impactará nas convocações de candidatos classificados/aprovados, devendo continuar a ocorrer normalmente, conforme art. 2º da referida Lei.

Belém, 05 de abril de 2021.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor-Presidente

**Protocolo: 641851****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 14/04/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

Soraya Rodrigues

Pregoeira

**Protocolo: 641957****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0157 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor dos PAE´s nº 2021/216965 e 2021/280336.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190896/1, da SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO para o 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.03.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

**Protocolo: 642044****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 47 – SAGA/SESPA,  
DE 18 DE MARÇO DE 2021**

**DOE nº 34.525, de 19/03/2021 – Protocolo nº 637701**

**ONDE SE LÊ:** Designar como Gestor Titular da Parceria o servidor Clodoaldo Siqueira Moreira, Engenheiro, matrícula nº 6060935-1, lotado no DESAM/DDRA/SESPA, e como Gestor Substituto, o servidor Jorge Eymar de Matos Silva, Engenheiro, matrícula nº 94578-1, lotado no 9º CRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes art. 59 da Lei 13.019/2014, assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

**LEIA-SE:** Designar como Gestor Titular da Parceria o servidor Jorge Eymar de Matos Silva, Engenheiro, matrícula nº 94578-1, lotado no 9º CRS/SESPA, e como Gestor Substituto, o servidor Clodoaldo Siqueira Moreira, Engenheiro, matrícula nº 6060935-1, lotado no DESAM/DDRA/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes art. 59 da Lei 13.019/2014, assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

**Protocolo: 642151****ERRATA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 412, de 15/03/21, publicada no DOE nº 34.519, de 16/03/21, **onde:**

**Lê-se:** Service Amazon Ltda.

**Leia-se:** Servycon 7 Construtora e Serviços Ltda, EPP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 641978**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017****Processo: 2021/292257**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alteração no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017, determinando a manutenção dos leitos previstos contratualmente, manutenção dos leitos previstos no 5º Termo Aditivo e criação de 10 leitos UTI-COVID e 10 leitos Clínicos-COVID, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no Hospital Público da Transamazônica, que contará com:

- 30 (trinta) Leitos UTI-COVID;
- 20 (vinte) Leitos Clínicos - COVID;

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- Leitos de UTI COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Custo diário dos 30 leitos - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Custo de 30 leitos por 30 dias - R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); Custo de 30 leitos por 60 dias - R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais)
- Leito CLÍNICO- COVID- diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Custo diário dos 20 leitos - R\$ 23.333,20 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos); Custo de 20 leitos por 30 dias - R\$ 699.996,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais); Custo de 20 leitos por 60 dias - R\$ 1.399.992,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)

Data de Assinatura: 29/03/2021

Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura

Valor Total: R\$ 4.279.992,00 ser repassado em duas parcelas

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 642173**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONVÊNIO Nº 11/2020**

PROCESSO Nº: 2020/525635

CONVÊNIO Nº: 11/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 26/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Segunda do Convênio nº 11/2020, Decreto Estadual nº 733/2013, e Lei nº 8.666/93.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA/PA

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 641843**

**FÉRIAS****PORTARIA COLETIVA N.º 383 DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de MAIO 2021.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57233204/1	ADAO VULCAO MORAES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57192584/1	ADEMILSON SABOIA LOBATO	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
571947538/1	ADONAI CUNHA AIRES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57197575/1	ADRIANA DANIELLE SILVA SENA DOS SANTOS	2020/2021	21/05/2021 A 19/06/2021
5946604/1	ADRIANA DE SOUSA LISBOA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5897264/1	ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5900752/1	ADRICELMA CARDOSO SILVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57193932/1	AFONSO SANTOS VILHENA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5913119/1	ALAN CRISTHE MARQUES VULCAO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5552524/3	ALBERTO CUNHA SIQUEIRA	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021
57195578/1	ALDINEIA DA SILVA LISBOA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54189805/1	ALESSANDRA DIAS BORSERO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
54189805/2	ALESSANDRA DIAS BORSERO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57194363/1	ALEX MACIEL DE ARAUJO SANTOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57208009/1	ALICEANES DO SOCORRO DE SOUSA CUSTODIO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57234419/1	ALLANA LUIZA GONCALVES DE PINHO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57207274/1	ALMIR RODRIGUES BRANDAO	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021
99007/1	ALVINO DA SILVA GOMES	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021

57191222/1	ALZINEI SIMOR	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5917840/2	ALZITO AVELINO VARGENS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
106828/1	AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5445566/1	ANA CLAUDIA CRUZ FILGUEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57191125/1	ANA CLAUDIA SANTOS MIRANDA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
104388/1	ANA LUCIA CASTRO DOS SANTOS ALVES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5122244/1	ANA LUCIA DE LEO MORAES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57207354/1	ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021
57190552/1	ANA PATRICIA NEIRO DO AMARAL MORAIS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
6402919/1	ANA PAULA RODRIGUES NORMANDO MARADEI	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57215283/1	ANA RONDINE SKIET DA SILVA MONTEIRO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54190078/1	ANA TEREZA MIRANDA GUIMARAES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57198240/1	ANDREA MARIA PEDRINA SANTOS AMARAL	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54194716/1	ANDREA VERA DA SILVA COSTA	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
57193961/1	ANDRESSA NAYARAH DE SOUSA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57195416/1	ANGELA CRISTINA FREIRE DA SILVA MARQUES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5182140/1	ANICEIA BARREIROS DA FONSECA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
54189680/1	ANNA VALERIA VERAS FONSECA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5896780/1	ANNIE PATRICIA SILVA LOBATO	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021
57192916/1	ANTONIO DAMASCENO PINHEIRO FILHO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5913082/1	ANTONIO FELIPE FRANCO DOS SANTOS	2020/2021	24/05/2021 A 22/06/2021
57207646/1	ANTONIO JOAQUIM REIS CARVALHO	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
5779170/2	ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5110521/1	ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA BARROS	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
5903398/1	ARLINDO ALVES FRANCA NETO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5945908/1	AURELIO JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
54190979/2	AURENI MARIA SILVA CORREIA RODRIGUES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5175941/1	AURICELIA DE SOUZA DE AMORIM	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57208362/1	BENEDITO DO CARMO BAIA MARTINS	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
54194035/1	BENEDITO SANTANA SILVA FILHO	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
5409241/2	CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5176816/1	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE BRITO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
3156176/1	CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5291062/1	CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57194224/1	CAROLINE ABUL HOSEN PEIXOTO MELO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
54189800/1	CELIO MIRANDA DA SILVA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021
57193911/1	CLARISSA MENDES LOBATO DE OLIVEIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5671728/2	CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO PIRES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57194985/1	CLAUDIA CRISTINA GOMES PEREIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57228170/1	CLAUDIA GOMES PESSOA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021
5896126/1	CLAUDSON RENAN DOS REIS GOUVEA	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
54190012/1	CLAURILENE LACERDA LOTOLA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
98159/1	CLEA INACIO DOS SANTOS FREIRES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
54191971/1	CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021
5114730/1	CLEIA REGINA GURJAO ANDRADE	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54194034/1	CLEIDE EDUARDA DA SILVA SILVA	2019/2020	04/05/2021 A 02/06/2021
5105307/1	CLEIDES MARIA DAMASCENO ALVES	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
5887712/2	CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57191350/1	CLICIA LOPES NERI SAMPAIO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57233200/1	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS FURTADO	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021
57191033/1	CRISTIANE DE PAIVA COSTA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57228206/1	CRISTIANE RIBEIRO LOPES	2020/2021	07/05/2021 A 05/06/2021
5889255/1	DANIEL DA SILVA FERREIRA	2020/2021	11/05/2021 A 09/06/2021
57194334/1	DANIEL FRANCA CORREIA COSTA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57195035/1	DANIEL PEIXOTO DA SILVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54189797/1	DANIELA DE MORAES REGO CARNEIRO	2019/2020	03/05/2021 A 22/05/2021
109690/1	DELICIO MENDES DA SILVA	2020/2021	17/05/2021 A 15/06/2021
57194772/1	DENILSON GOMES DA SILVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5122201/1	DEVALLI SALDANHA ARAUJO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
55587348/1	DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA	2020/2021	17/05/2021 A 15/06/2021
54189841/1	DIENE DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57194086/1	DINOEL COSTA MENDES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5363/1	DJALMA OLIVEIRA FILHO	2020/2021	05/05/2021 A 03/06/2021
57194804/1	DJANIRA DA SILVA SANTOS	2020/2021	17/05/2021 A 15/06/2021
57206614/1	DOMINGOS DO SOCORRO RODRIGUES NUNES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57194335/1	EDILENE LARA HENRIQUES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
2059070/2	EDILSON COSME DA SILVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5855071/2	EDNA BORGES ALVES	2020/2021	17/05/2021 A 15/06/2021
2059061/2	EDNA HELENA DOS SANTOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021

5134439/1	EDNA SUELI GARCIA DE LIMA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57207645/1	JAISIELLE DE NAZARE FRANCO DUARTE	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5134439/2	EDNA SUELI GARCIA DE LIMA	2020/2021	19/05/2021 A 17/06/2021	54185680/2	JANDIRA RODRIGUES PINTO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5813565/2	EDNA TOKIKO SASAHARA HAYASHI	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021	5906631/3	JANE BARREIRA DO CARMO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
54195931/1	EDUARDO JUNIOR CAMPOS DE ALMEIDA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57193979/1	JANICE DE SOUZA VIEIRA		03/05/2021 A 01/06/2021
57197753/1	ELAINE SANTOS MENDONCA	2020/2021	21/05/2021 A 19/06/2021	119997/1	JOANA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57174818/1	ELDA BARROS LOPES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57198238/1	JOAO PAULO ALVES DIAS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54190780/1	ELIANA SILVA DE SEVA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021	57197819/1	JOELMA LOPES BRANDAO	2020/2021	24/05/2021 A 22/06/2021
57234403/1	ELIANE DE ARAUJO DA SILVA	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021	54192839/1	JOGINETE GOMES DE SOUZA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57190357/1	ELIAS SERRAO DA CRUZ	2020/2020	03/05/2021 A 22/05/2021	57194980/1	JOHN MOORNEY REIS DOS SANTOS	2020/2021	15/05/2021 A 13/06/2021
5346860/1	ELIELZA DA CRUZ BRANDAO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57206410/1	JORGE HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5182379/2	ELIENE DA SILVA TRINDADE	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5180660/2	JOSE ADIMAR VIANA DOS SANTOS	2020/2021	27/05/2021 A 25/06/2021
5437695/2	ELIENE MOREIRA PEREIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57206542/1	JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57207688/1	ELIETTE ASSUNCAO E SILVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5099552/2	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
54195859/1	ELIZANA RAQUEL CHAVES DA SILVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	4553/3	JOSE AUGUSTO DE BRITO COSTA	2020/21	20/05/2021 A 18/06/2021
114952/1	ELY SOCORRO DOS SANTOS MORAES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5322537/1	JOSE BERNARDO RUFINO DE MATTOS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
8013780/3	ELZA CUSTODIO DOURADO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5130921/1	JOSE CALANDRINI DE AZEVEDO NETO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54194167/1	ELZA MARIA AMERICO DE SOUZA	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021	5902567/2	JOSE CARLOS FREITAS MORAES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
55587840/1	EMILIANO AUGUSTO BASTOS COUTINHO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57194545/1	JOSE CARLOS GONZAGA CAMPOS	2019/2020	01/05/2021 A 30/05/2021
5115388/4	EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR	2018/2019	01/05/2021 A 30/05/2021	57194328/1	JOSE DE RIBAMAR CARNEIRO DUTRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5897271/1	ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57233218/1	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
57176321/5	ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57195794/1	JOSE LUIZ ARAGAO DE ALMEIDA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5888906/1	ERIKA OZELA AUGUSTO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	108650/1	JOSE MARIA NAZARENO PEREIRA FERREIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5177103/1	ERIOVAN QUINTINO COSTA DE ASSIS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5545692/3	JOSE NILSON MARTINS VIANA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021
57195843/1	ERNESTO LEAO DE SOUZA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5486530/2	JOSE ODAIR RODRIGUES LUCAS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5265533/2	ESMERALDA GOMES BRITO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57193890/1	JOSE ORLANDO BARROS DE SOUZA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57207080/1	EUDILENE DE OLIVEIRA SILVA	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021	57234082/1	JOSE RENAN SIMOEA DE JESUS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
727067/1	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021	57206957/1	JOSENILDA RODRIGUES GAIA OLIVEIRA	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021
5127688/1	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	54190144/1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5231094/1	FLORIZETE SILVA DE QUEIROZ	2020/2021	18/05/2021 A 16/06/2021	5900637/1	JOSYANE AMORIM DA COSTA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
55585755/1	FRANCELY VINHOTE AGUIAR LEMANSKI	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57192059/2	JOVITA MARIA DE SOUSA GAMA	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
57207997/1	FRANCIANE DE SOUZA SILVA GONCALVES	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021	57234155/1	JUCILETE MENDES CARVALHO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5466024/3	FRANCIMARY LEAO DIAS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57206544/1	JULIA ALVES DE OLIVEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57200855/2	FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	54189042/1	JULIANA DIOGO LASSANCE	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57194311/1	FRANCISCO BEZERRA DA COSTA FILHO	2020/2021	17/05/2021 A 15/06/2021	5347637/5	JURANEIDE GOMES DA SILVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57208003/1	FRANCISNEI FARIAS TENORIO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5180899/1	KACIA SILVANA DE LIMA QUADROS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
55588340/2	FRANCOISE FURTON PAZ PANTOJA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5896272/1	KAMILA DO SOCORRO ABREU ANDRADE	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57234098/1	FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5913491/1	KARLA DE FATIMA DO MONTE FONTENELE	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57195532/1	GABRIELA RODRIGUES BARROS DOS SANTOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57194550/1	KATIA CILENE DE LIMA SOUZA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57193973/1	GERALDO ABNER COSTA GAMA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57194525/1	KATIA REGINA SILVA PUGA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
103063/1	GERSON MENEZES DA SILVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	111554/1	KELLY MENDES DOS SANTOS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54192620/2	GERSON SILVA FREITAS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	54192774/2	KLEOOSON DA SILVA FERREIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57190932/1	GILLENNE LIMA FERREIRA	2019/2020	02/05/2021 A 31/05/2021	54189903/1	KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5877679/2	GILVANETH MUNIZ ESTUMANO	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021	54185511/2	LARISSA COSTA SANTOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57209399/1	GIOVANA DE SOUZA LOPES BARROS	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021	5913562/1	LEILA RIBEIRO DA CUNHA	2020/2021	19/05/2021 A 17/06/2021
54190131/1	GISELLE BOTELHO CORREA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	54186910/2	LEILA SILVA DE SOUZA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
54190030/1	GLAUCE OLIVEIRA DE AGUIAR	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	54190112/1	LENA JANE COSTA FE DA CRUZ	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5763371/3	GRACA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	54190091/1	LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5858194/3	HAROLDO BEZERRA DE MELLO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57195644/1	LEONAM COSTA DE MELLO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5946579/1	HELENA DO SOCORRO GOMES POROROCA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	54193876/1	LIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
100102/1	HELENA LUCIA NOGUEIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5948099/1	LILIA RODRIGUES DE PAIVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5373638/1	HELITON HERLLEN RODRIGUES DE PAIVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57194367/1	LILIAN CASTELO DE SANTANA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
122998/1	HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	54194053/1	LILIAN CRISTINA LAURENTINO DA SILVA	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
5946095/1	HILDA SOUSA DOS PASSOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5877229/2	LINO DA FONSECA NUNES JUNIOR	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021
57192488/1	HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO	2019/2020	10/05/2021 A 08/06/2021	57194958/1	LIONAI NUNES DE OLIVEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
55589797/1	IERECE WALDOMIRA CUNHA CABRAL PANTOJA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57195831/1	LIZ ADRIANE DOS SANTOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5092922/1	IRENE GONCALVES RAMOS	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021	57206653/1	LUANA CLAUDIA MEIRELES MENDES	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021
5896204/1	IRENILDA DA SILVA GUEDES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57174892/1	LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54190142/1	ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57175131/1	LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
54194090/1	ISRAEL CONCEICAO ALMEIDA	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021	5951894/1	LUCIANA DIAS DA COSTA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57191202/1	ITACY BANDEIRA RIBEIRO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	8001252/2	LUCIANA COSTA PONTES	2020/2021	01/05/2021 A 30/05/2021
55589154/2	IVAN SANTOS DA SILVA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021	57234401/1	LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO LUCIO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57193721/1	IVANETE BRITO DOS SANTOS	2020/2021	04/05/2021 A 02/06/2021	57215511/1	LUCIANE SOARES MEDEIROS ROSARIO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57234371/1	IVANETE SOUZA DE ALMEIDA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	85723/1	LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5180880/1	IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNCAO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	92258/1	LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO GUIMARAES	2020/2021	10/05/2021 A 08/06/2021
5897738/1	IZABEL MARCIAO DOS SANTOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	54190732/1	LUIS CARLOS DA SILVA AIRES	2020/2021	03/05/2021 A 22/05/2021
54189999/1	IZABELA MARIA COSTA NEGRAO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	54189891/1	LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONCA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57206548/1	JACIMIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57197599/1	LUIZ FLAVIO PINHEIRO MAGALHAES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57211412/1	JACIRA DE SOUZA SILVA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021	5878012/2	LUZINETE MUNIZ DE BRITO	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021
57228305/1	JADER CAMPOS MENDES	2020/2021	17/05/2021 A 15/06/2021	57206386/1	MAIARA SA LOPES	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021

54194076/1	MANOEL ANTONIO GOMES SANCHES	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021	5155568/1	MILENE MOREIRA SIMEAO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
92436/1	MANOEL JOAO COELHO DA SILVA	2019/2020	01/05/2021 A 30/05/2021	54194790/1	MILTS ANDREA LOPES DO REMEDIO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5414296/4	MARA HELENA FRANCO MEIRELES SANTOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5763010/2	MIRIAN DA COSTA NASCIMENTO	2019/2020	04/05/2021 A 02/06/2021
54192747/1	MARCELA AROUCHA PEREIRA ALBUQUERQUE	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021	54189842/1	MONICA NAOMI SEKO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
54190019/1	MARCELA GIOVANA GUSMAO TOLENTINO DE MATOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	55588852/1	NADIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
54194799/1	MARCELO ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57205566/1	NADIA MARIA MACHADO DA COSTA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5853630/3	MARCELO ROBSON SANTOS CAMPOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5327326/3	NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES	2020/2021	01/05/2021 A 30/05/2021
5919986/2	MARCELO VINICIUS FERREIRA RODRIGUES DE ANDRADE	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57190740/1	ODILEIDE GORDO DA SILVA	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
57198097/1	MARCIA CECILIA SANTANA DE JESUS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57195060/1	OSEIAS NAZARE DO NASCIMENTO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5181089/1	MARCIA DE FATIMA SOUSA DO NASCIMENTO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57234801/2	OSVALDO CORREIA DAMASCENO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
55586506/1	MARCILENE SOARES DE ALMEIDA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5901396/1	PAMELA ANCILA DA MOTA RABELO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5177120/1	MARCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57175044/1	PATRICIA DO SOCORRO DE MIRANDA SILVA	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021
57193996/1	MARCIO JOSE VANZILER BAHIA	2020/2021	01/05/2021 A 30/05/2021	54195252/2	PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5091349/3	MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	54186935/2	PATRICIA SOUZA DE MOURA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54189929/1	MARGARETH DE OLIVEIRA MONTEIRO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	54188884/1	PAULO ANDRE SOARES DA SILVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5161282/3	MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57197816/1	PAULO SERGIO MELO PANTOJA	2020/2021	21/05/2021 A 19/06/2021
5166632/1	MARIA CELIA ALEIXO BOTELHO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	54189961/1	POLYANNA ESPINDOLA FARIAS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5674280/1	MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57197950/1	RAIMUNDA CRISTINA DE ALMEIDA BELEM	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
119571/1	MARIA DA CONCEICAO VALE FEITOSA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	3221946/1	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57227475/1	MARIA DAS DORES DIAS DA ROCHA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021	54186898/2	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57193879/1	MARIA DAS GRACAS MELO FURTADO FILHA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	85294/1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	2020/2021	13/05/2021 A 11/06/2021
99058/1	MARIA DAS GRACAS PALHETA NASCIMENTO	2019/2020	04/05/2021 A 02/06/2021	5900712/1	RAYLAN SEBASTIAO MATOS DA SILVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
95095/1	MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57206605/1	REESE COSTA DA SILVA	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021
57194176/1	MARIA DE FATIMA HAYDEN NOGUEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	55587835/1	RENATA SOUSA MACHADO NOGUEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5180848/1	MARIA DE FATIMA SOUZA DO ROSARIO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	55585497/1	RICKSON CESAR TEIXEIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5166799/1	MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO GARCIA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	109843/1	RITA MARIA SILVA OLIVEIRA	2020/2021	01/05/2021 A 30/05/2021
54190683/1	MARIA DO SOCORRO ARAGAO PESSOA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57197192/1	ROBERTA ELLEN RIBEIRO FONSECA	2020/2021	19/05/2021 A 17/06/2019
5146186/1	MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021	54191591/1	ROBSON WAGNER MACHADO LOPES	2020/2021	04/05/2021 A 02/06/2021
6120962/1	MARIA EDILEIDE BATISTA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57213024/2	RODRIGO MARCELO DE JESUS BRITO	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
54184215/2	MARIA ELZA FURTADO ASSUNCAO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5913109/1	RODRIGO SANTOS DE SANT ANNA	2020/2021	20/05/2021 A 18/06/2021
2059088/2	MARIA EUNICE GONZAGA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5901812/1	RONALDO DE ASSUNCAO DOS SANTOS FERREIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5147255/4	MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57197603/1	RONDINELE DA COSTA MOIA	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
5563143/2	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	6061419/2	ROSA LUGIA TEIXEIRA DA SILVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
55587722/1	MARIA HELCINA DE OLIVEIRA CELESTINO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57191124/1	ROSALIA DE OLIVEIRA PONTES	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
57225199/1	MARIA HOSANA ARAUJO DO NASCIMENTO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	115681/1	ROSALINA PAULA DE AVELAR	2020/2021	24/05/2021 A 22/06/2021
5118255/1	MARIA ILZA DE SANTANA HAICK	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	41645/1	ROSANA DA CUNHA SIMOES	2020/2021	17/05/2021 A 15/06/2021
5088160/1	MARIA ILZA RODRIGUES DE SOUSA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5902645/4	ROSE PEREIRA GUIMARAES	2020/2021	05/05/2021 A 03/06/2021
57194870/1	MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5854482/2	ROSENDO SOUZA BARATA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021
57205551/1	MARIA IZONETE XAVIER ALVES	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021	57207808/1	ROSENILDE CONCEICAO PINHEIRO	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021
108030/1	MARIA JOSE CORREA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	80845510/3	ROSICLEIA CHAVES SANTA BRIGIDA DE BRITO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5231043/1	MARIA JOSE LOBATO CARDOSO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57194714/1	ROSINALDO MACHADO CAVALHEIRO	2020/2021	17/05/2021 A 15/06/2021
114642/1	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	2020/2021	06/05/2021 A 04/06/2021	5251486/2	ROSIVALDO DO VALE E SILVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57197789/1	MARIA JUCILENE DA SILVA GONDIM	2020/2021	24/05/2021 A 22/06/2021	5146780/2	ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA	2020/2021	20/05/2021 A 18/06/2021
54184273/2	MARIA LUCILENE GONCALVES DE BRITO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	54194166/1	RUBENISA DOS SANTOS PANTOJA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5155746/1	MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57194165/1	SAMEA RAYOL ELOY	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5939922/1	MARIA MADALENA NASCIMENTO DOS SANTOS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5274630/2	SANDRA DOS SANTOS ANGELIM	2020/2021	10/05/2021 A 08/06/2021
57208002/1	MARIA MARLENE DIAS COSTA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	25747/1	SANDRA HELENA SOUZA DO VALE	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57207995/1	MARIA NEIDA DINIZ DE MELO	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021	5904860/4	SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5425913/2	MARIA NEIZA DE ARAUJO SANTOS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5705460/1	SEBASTIAO COELHO GUEDES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
107760/1	MARIA RAIMUNDA PEREIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5900719/1	SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5176964/1	MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57206999/1	SHIRLEI MARIA GENTIL DE OLIVEIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5181283/1	MARIA VENINA PEREIRA DE FREITAS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57197796/1	SIDNEY CESAR DE BRITO BARATA SANTA BRIGIDA	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
5143624/1	MARIDELB SOCORRO DA SILVA MIRANDA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	95192/1	SILVIA FRANCINETE BARSSOTTELLI DO CARMO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5182573/1	MARIELZA LADISLAU ABRAAO ALVES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5188911/1	SILVIA REGINA D ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5168406/1	MARILEIA CAMPOS FERREIRA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	191426/3	SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA	2019/2020	02/05/2021 A 31/05/2021
57191006/1	MARINETE OLIVEIRA CHAVES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57197565/1	SOLANGE DA COSTA PEDROZA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
111546/1	MARIO DA CONCEICAO LIRA BRASIL	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5946253/1	SOLANGE LIRA MACEDO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57205585/1	MARIO FARIAS RIBEIRO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	5130905/2	SUELI PINHEIRO SILVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57194989/1	MARIO ROBERTO DA SILVA MIRANDA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	54194105/1	TANIA SUELY DA CRUZ PAIVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54189951/1	MARISA DAS GRACAS PAIVA COSTA DOS SANTOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5265657/2	TANIA SUELY PICANCO CAMORIM	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5484405/3	MARLETE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5606993/3	TATIANE LIMA SANTOS DIAS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5909839/2	MARTA REIS PAIVA REGINATTO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57208635/1	TATIANE SARAIVA SERRAO	2018/2019	03/05/2021 A 01/06/2021
5896191/1	MARTHA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57190721/1	VALDENIRIA COSTA DA SILVA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
54190764/1	MARY ALVES FERREIRA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021	3279677/1	VALDETE DE LIMA VAZ	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5295009/2	MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	5655315/3	VALDIRENE BARROSO MIRANDA GURGEL	2020/2021	06/05/2021 A 04/06/2021
54190016/1	MEIB NASCIMENTO MARQUES	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	57206309/1	VANESSA DE FATIMA BORGES DA SILVA	2019/2020	17/05/2021 A 15/06/2021
54190026/1	MEIRE EMILIA CORREA OLIVEIRA LACERDA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57206610/1	VANIA CLEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	2020/2021	17/05/2021 A 15/06/2021
57193711/1	MICHELLE VALERIA DIAS FERREIRA VIEIRA	2020/2021	11/05/2021 A 09/06/2021	57194150/1	VANIA DO SOCORRO COELHO CARVALHO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
54187626/2	MILENA DA SILVA NUNES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	57175531/1	VANIA LUCIA VIANA MESQUITA	01/05/2020 A 31/10/2020	12/05/2021 A 31/05/2021

119032/1	VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57208398/1	VERA LUCIA BORGES VEIGA BRANDAO	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021
57190973/1	VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5187753/1	VERONICA SERAFINA SANTOS SOUSA	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57194746/1	VERONICA SUELY FARIAS LIMA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
6079342/2	VITORIA BENTES DE MELO LOBO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
720453/1	WAGNER TADEU RODRIGUES GOMES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
5897322/1	WALCINEI ROSA MONTEIRO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
54189945/1	WALDADI MATOS MARTINS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
5633613/2	WALDERI LIMA DO NASCIMENTO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57207848/1	WALDIRENE NUNES RODRIGUES	2018/2019	17/05/2021 A 15/06/2021
57197102/1	WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57194007/1	WANDERSON DA CONCEICAO SILVA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57198256/1	WANESSA SOEIRO FERNANDES	2020/2021	26/05/2021 A 24/06/2021
5829429/2	WELTON DE SOUZA VIEIRA	2019/2020	01/05/2021 A 30/05/2021
118028/1	WELTON LEITE DOS SANTOS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021
57190353/1	WELLINGTON CALDAS DO CARMO	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
57233227/1	WIRLEN ARNAUD GONCALVES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021
79413/1	ZELINA MIRANDA PINHEIRO	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 642123**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de: MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ. (Pregão 04/2021)

DATA DA ABERTURA: 23/04/2021.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

**Protocolo: 642082**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 198 DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA, matrícula 5140315-4 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.15 A 18.07.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.04.21 A 18.05.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 641875**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a portaria nº138 do dia 02 de março de 2021, publicada no DOE de nº34.505 do dia 03.03.2021 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) IRACI BRITO DA SILVA, cargo: Agente de Portaria matrícula 54194148-1, que solicita cancelamento da licença prêmio referente ao triênio 14.10.11 a 13.10.14. Referente ao período de 22/04/2021 a 21/05/2021. Devido a necessidade de servidor em unidade PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 642053**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 002 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA, matrícula 221325/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 18.03.2008 a 17.03.2011.

AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.2021 a 29.06.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.03.2021

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 642067**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

#### Portaria nº 020/2021 – 31.03.2021 - CONCEDER

Nome: ANTONIO OZEMIR FIALHO SILVA

Matrícula: 57194899-1 Cargo: Médico Veterinário

Lotação: 3ºCRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 28.01.16 a 27.01.2019

Período: 05.04.2021 a 04.05.2021 (30) trinta dias

**Protocolo: 641795**

### DIÁRIA

#### Portarias 181 e 182 de Diárias de 01/04 /2021

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo : Deslocamento até o município de Igarapé-Açu com objetivo de sensibilizar secretário de Saúde e equipe de saúde quanto ao risco de ocorrências animais de Zoonose e transmissão para humanos.

Servidores: Ana Patricia da G. Bitencourt Med. Veterinária mat. 57190872

Simone Silveira da Costa Med. Veterinária mat. 541868022

Benedito J. Lima da Silva motorista mat. 57053041

Origem: Castanhal/Igarapé-Açu período: 06/04/2021

Ordenador: Nélcio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 641792**

#### Portarias Nº 185 E 186 de Diárias de 05/04 /2021

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo : Deslocamento até o município de Curuçá, com objetivo de sensibilizar secretário de Saúde e equipe de saúde quanto ao risco de ocorrências animais de Zoonoses e transmissão para o ser humano.

Servidores: Ana Patricia da G. Bitencourt Med. Veterinária mat. 57190872

Simone Silveira da Costa Med. Veterinária mat. 541868022

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Curuçá período: 13/04/2021

Ordenador: Nélcio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 641841**

#### Portarias Nº 183 e 184 de Diárias de 05/04 /2021

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo : Deslocamento até o município de Inhangapi, com objetivo de sensibilizar secretário de Saúde e equipe de saúde quanto ao risco de ocorrências animais de Zoonose e transmissão para humanos.

Servidores: José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. sanitária mat: 106810-1  
 Simone Silveira da Costa Med. veterinária mat. 541868022  
 João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1  
 Origem: Castanhal/Inhangapi período: 07/04/2021  
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 641824****Portarias Nº 187 E 188 de Diárias de 05/04 /2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
 Objetivo : Deslocamento até o município de Maracanã, com objetivo de sensibilizar secretário de Saúde e equipe de saúde quanto ao risco de ocorrências animais de Zoonoses e transmissão para o ser humano.  
 Servidores: José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. sanitária mat: 106810-1  
 Simone Silveira da Costa Med. Veterinária mat. 541868022  
 Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1  
 Origem: Castanhal/Maracanã período: 14/04/2021  
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 641846****Portarias Nº 191 e 192 de Diárias de 05/04/2021**

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
 Objetivo: Realizar inventário de estoque de doses de vacina contra o COVID-19 e entrega de vacinas e insumos de rotina via rota nos municípios de Terra Alta, São João da Ponta, Curuçá e Marapanim.  
 Servidores: Denilda da Costa Martins Silva enfermeira mat: 57190559  
 Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm. mat: 54194498-1  
 Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399  
 Origem: Castanhal/Marapanim período: 07/04/2021  
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 641855****Portarias Nº 193 e 194 de Diárias de 05/04/2021**

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
 Objetivo: Realizar inventário de estoque de doses de vacina contra o COVID-19 e entrega de vacinas e insumos de rotina via rota nos municípios de São Francisco do Pará, Igarapé-Açu, Mag. Barata e Maracanã.  
 Servidores: Denilda da Costa Martins Silva enfermeira mat: 57190559  
 Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm. mat: 54194498-1  
 João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1  
 Origem: Castanhal/Maracanã período: 08/04/2021  
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 641857****Portarias Nº 189 E 190 de Diárias de 05/04 /2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
 Objetivo : Deslocamento até o município de São Francisco do Pará, com objetivo de sensibilizar secretário de Saúde e equipe de saúde quanto ao risco de ocorrências animais de Zoonoses e transmissão para o ser humano.  
 Servidores: José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. sanitária mat: 106810-1  
 Simone Silveira da Costa Med. Veterinária mat. 541868022  
 Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516  
 Origem: Castanhal/São Francisco do Pará período: 23/04/2021  
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 641849****Portarias Nº 195 e 196 de Diárias de 05/04/2021**

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
 Objetivo: Realizar inventário de estoque de doses de vacina contra o COVID-19 e entrega de vacinas e insumos de rotina via rota nos municípios de Castanhal, Inhangapi e São Domingos do Capim.  
 Servidores: Denilda da Costa Martins Silva enfermeira mat: 57190559  
 Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm. mat: 54194498-1  
 Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399  
 Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 09/04/2021  
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 641861****Portarias Nº 197 E 198 de Diárias de 05/04/2021**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU  
 Objetivo: Realizar treinamento dos sistemas de informação e-SUS e -Gestor aos servidores da Secretaria Municipal de Terra Alta.  
 Servidores: Andreia Ferreira dos Santos Botelho fonoaudióloga mat: 57197210  
 Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585  
 Origem: Castanhal/Terra Alta período: 08/04/2021  
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 641936**

CONSIDERANDO o término do mandato da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela PORTARIA Nº 007, de 18/05/2020.

RESOLVE:

I – Constituir nova Comissão Permanente de Licitação – CPL do 4º Centro Regional de Saúde – Capanema, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Edinei da Silva Costa – Agente Administrativo - matrícula nº 54180767-2

MEMBROS EFETIVOS:

Maria Leiliane Alves Moraes – Agente administrativo – matrícula nº 57215401-3

Alex Willis Lucas de Freitas – Agente administrativo - matrícula nº 5897517-1

Raimunda dos Santos Costa – Agente de Serviço Complementar – matrícula nº 3221946-1

MEMBRO SUPLENTE:

Raimunda Pereira da Silva – Agente administrativo – matrícula nº 57197824-1

II – O servidor Edinei da Silva Costa exercerá a função de PREGOEIRO e os membros efetivos e suplentes farão parte da equipe de apoio para a realização dos processos licitatórios.

III – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisão colegiada, os membros suplentes da CPL substituirão um dos membros quando de impedimento legal;

IV – Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da CPL, um dos membros efetivos acima relacionados, em ordem seqüencial;

V – as atribuições da CPL são:

a. Coordenar os processos de licitações;

b. Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as atas dos processos licitatórios;

c. Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;

d. Classificar e manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

e. Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessário;

f. Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;

g. Adotar outras medidas que se fizerem necessárias.

VI – Exaurido o prazo recursal e julgados os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela CPL, será levado a deliberação do ordenador de despesas do 4º CRS – Capanema, por intermédio da DAF / 4º CRS – Capanema, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

VII – Os membros da CPL, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93;

VIII– O mandato da Comissão aqui constituída será de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

IX– A Comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida, para proceder às formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, não sendo, portanto, necessário seus membros afastarem-se de suas atribuições habituais;

X – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora do 4º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 641999**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 010 DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora EMERALDA CORREA DOS SANTIS, Cargo Agente de , GEP: - Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/01/1990 a 21/01/1993.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 03/05/2021 a 02/06/2021, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula n.º 86860/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

**PORTARIA N.º 011 DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor ANTONIO SOUSA DA SILVA, Cargo Agente de Saneamento, GEP: - Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/01/1990 a 21/01/1993.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 08 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº 2.521/2019 - CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da renovação dos membros da comissão permanente de licitação;

CONSIDERANDO que as obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, deverão ser precedidas de licitações;

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 03/05/2021 a 02/06/2021, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula n.º 86860/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRE JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 642174

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 032 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos inerentes às demandas do 8º CRS no Nível Central/SESPA

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Ana Ângela Fialho Félix, 5,5 Diárias de 05 à 10/04/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 641986

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 66 de 16 de Março de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Supervisão direta inerente ao Programa de Vigilância Entomológica e Epidemiológica no Controle das Arboviroses.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Alenquer/PA – Brasil.

Período: 13/04/2021 a 16/04/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidores:

Nesildo Oliveira Pinto

CPF 195.236.532-53.505382.

Matrícula: 505382.

Cargo: Agente de Saúde.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 642241

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### APOSTILAMENTO

#### Apostilamento nº 1/2021 ao Empenho 2021NE00061 - NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA Proc. nº 2021/170731

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2021. Remover o PTRES 908284 e Adicionar o PTRES 908874.

Data do Apostilamento: 18/02/2021

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesas do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 642226

#### Apostilamento nº 1/2021 ao Contrato 04/2020 - L S DIAS Proc. nº 2020/229626

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2021. PTRES: 908338 E 908302; NAT. DESPESA: 3390-30 E FONTE: 0103 E 0149001435

Data do Apostilamento: 02/02/2021

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesas do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 642214

### DIÁRIA

#### Portaria nº 100/2021, de 23/03/2021

##### Portaria Coletiva

Objetivo: Objetivo de inspecionar os ambientes e processos de trabalho no Hospital Estadual, para verificar as condições de trabalho dos trabalhadores prestadores de serviços.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Castelo dos Sonhos

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 8,5 diárias (completa) de 10/04/2021 a 18/04/2021

Servidor: 5918313/1 / QUEZIA DE JESUS ANDRADE SILVA (Enfermeira) / 8,5 diárias (completa) de 10/04/2021 a 18/04/2021

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 8,5 diárias (completa) de 10/04/2021 a 18/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 642110

#### Portaria nº 101/2021, de 23/03/2021

##### Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com os servidores com objetivo de inspecionar os ambientes e processos de trabalho no Hospital Estadual, para verificar as condições de trabalho dos trabalhadores prestadores de serviços. Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Castelo dos Sonhos

Servidor: 57190714/1/ VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 8,5 diárias (completa) de 10/04/2021 a 18/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 642113

#### Portaria nº 111/2021, de 29/03/2021

##### Portaria Coletiva

Objetivo: Desenvolver atividades junto a coordenação de VISAT municipal e a Gerencia em Atenção ao Trabalhador, com o objetivo de melhorar a inserção dos dados no sistema de informação SINAN.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 3,5 diárias (completa) de 29/03/2021 a 01/04/2021

Servidor: 5946030/1 / IRALDO FLORENCIO DA SILVA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 3,5 diárias (completa) de 29/03/2021 a 01/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 642116

#### Portaria nº 112/2021, de 29/03/2021

##### Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com os servidores para desenvolver atividades junto a coordenação de VISAT municipal e a Gerencia em Atenção ao Trabalhador, com o objetivo de melhorar a inserção dos dados no sistema de informação SINAN.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 29/03/2021 a 01/04/2021

Servidor: 57206441/1 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 05/04/2021 a 09/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 642120

#### Portaria nº 116/2021, de 31/03/2021

##### Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar levantamento de Triatomíneo transmissor da doença de Chagas (barbeiro)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu (Travessão do Santana) Km123

Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 05/04/2021 a 09/04/2021

Servidor: 57206441/1 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 05/04/2021 a 09/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 642125

#### Portaria nº 117/2021, de 31/03/2021

##### Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com os servidores para realizar levantamento de Triatomíneo transmissor da doença de Chagas (barbeiro).

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu (Travessão do Santana) Km123

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 05/04/2021 a 09/04/2021

Servidor: 57206441/1 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 05/04/2021 a 09/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 642129

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 155 de 31 de Março de 2021.

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

Matrícula/Siape: 5951098-1

CPF: 996.656.622-87

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 131.892.392-15  
 Período: 12 à 16.04.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: integrar equipe do Nível Central/Belém, responsável pela análise de projetos AES, conforme solicitação Hospital São Vicente, em nova adequação de UTI.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara  
 REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE Nº 34.541 de 05.04.2021

Protocolo: 641988

**PORTARIA Nº 165 de 05 de Abril de 2021.**

Nome: Ismaene Marciano Reis.  
 Cargo: Diretora da DOCA.  
 Matrícula/Siape: 54192993-3.  
 CPF: 783.951.942-34  
 Período: 19 a 23.04.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Santana do Araguaia  
 Objetivo: participar de reuniões com secretário de Saúde, Coordenadores e equipes sobre assuntos pertinentes a central de Regulação e ao Programa de Tratamento de Fora do Domicilio  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 641932

**PORTARIA Nº 167 de 05 de Abril de 2021.**

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.  
 Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 5951098-1  
 CPF: 996.656.622-87  
 Nome: Salvador Corrêa Bento.  
 Cargo: Microscopista.  
 Matrícula/Siape: 504386.  
 CPF: 123.762.992-68.  
 Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.  
 Cargo: Agente de Arte Práticas.  
 Matrícula/Siape: 5425212-2.  
 CPF: 131.892.392-15  
 Período: 19 à 23.04.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Integrar a equipe de Nível Central/Belém, responsável pela renovação de licença Sanitária 2021, do Hospital Regional Publico do Araguaia e análise de projetos em novas adequações em UTI, do Hospital São Vicente  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 641959

**PORTARIA Nº 168 de 05 de Abril de 2021.**

Nome: Maria Aparecida da Costa.  
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 5151449-1.  
 CPF: 318.631.162-49.  
 Nome: Jhonatas Bispo da Silva.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 5897583-1.  
 CPF: 886.588.302-25.  
 Período: 26 a 30.04.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Xinguara e Agua Azul do Norte.  
 Objetivo: Realizar auditoria e Monitoramento nos sistema de informação: SIM (Sistema de Informação Mortalidade); SINASC (Sistema Informação Nascido Vivo).  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 641975

**PORTARIA Nº 166 de 05 de Abril de 2021.**

Nome: Edmar Pereira Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504043.  
 CPF: 066.486.222-53.  
 Nome: Edilson Gonçalves Gomes.  
 Cargo: Agente de saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 0504709.  
 CPF: 234.700.202-30.  
 Período: 26 a 30.04.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu.  
 Objetivo: Realizar supervisão nas ações de controle da Raiva na zona urbana e rural dos municípios de Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu.  
 Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 641948

**PORTARIA Nº 164 de 05 de Abril de 2021.**

Nome: Edmar Pereira Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504043.  
 CPF: 066.486.222-53.  
 Nome: Nestor de Souza Oliveira  
 Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 498815  
 CPF: 154.362.762-53  
 Período: 12 a 16.04.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu.  
 Objetivo: Apoiar equipe do Nível Central na Capacitação do sistema SIVEP malária nos municípios de Ourilândia do Norte.  
 Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 641871

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 178/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

**RESOLVE:**

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares no 007/1991 e no 77/2011, autorizado através do processo no 2021/256694 de 05 de março de 2021.

Nome do Servidor: CAMILLE CEZANNE MARINS CARNEIRO

em substituição a RICARDO LOUREIRO DO VALLE

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI

Data de Admissão: 07/04/2021

Término Vínculo: 06/04/2022

Nome do Servidor: ANA ANGELICA DE ARAUJO MEDEIROS

em substituição a ELZA MARIA RODRIGUES VIANA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI

Data de Admissão: 07/04/2021

Término Vínculo: 06/04/2022

Nome do Servidor: LUCIANA CARNEIRO SIMÃO DE MENDONÇA

em substituição a BRUNA VENTURIERI

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI

Data de Admissão: 07/04/2021

Término Vínculo: 06/04/2022

Nome do Servidor: SANDRELLI REIS DE BARROS CARNEIRO

em substituição a RENATA ALINE ABEN ATHAR RODRIGUES

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI

Data de Admissão: 07/04/2021

Término Vínculo: 06/04/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 642192

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº020/2021 – HOL****SRP Nº013/2021**

Objeto: Fornecimento de MEDICAMENTOS GERAIS

Data da Abertura: 16/04/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 05 de abril de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 642168

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021-HOL**

Data de Homologação: 05/04/2021

Contratada: ONCONORTE LTDA

Valor Total: R\$ 145.921,30 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e trinta centavos)

Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, para um período de 03 (três) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2021/100316

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 / FONTE: 0103/AÇÃO: 231584

Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 642131

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021-HOL**  
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021, em favor da empresa, ONCONORTE LTDA, para Fornecimento Medicamento Quimioterápico, em caráter emergencial, por dispensa de licitação por um período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 145.921,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2021/100316  
Belém, 05 de abril de 2021.  
JOEL MONTEIRO DE JESUS  
Diretor Geral

**Protocolo: 642148****OUTRAS MATÉRIAS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-HOL  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL  
E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**

**AVISO Nº 01/2021  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS  
CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSIFICADOS NO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Coordenação de Gestão de Pessoas (DRH), do Hospital Ophir Loyola, no dia 07 de abril de

2021 (quarta-feira), às 09:00h, munidos das documentações, para receberem orientações pertinentes ao ingresso temporário no serviço público, de acordo com

o EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-HOL.

-ANA ANGÉLICA DE ARAUJO MEDEIROS  
-CAMILLE CAZANNE MARINS CARNEIRO  
-LUCIANA CARNEIRO SIMÃO MENDONÇA  
-SANDRELLI REIS DE BARROS CARNEIRO

**Protocolo: 642216****PORTARIA Nº 167/2021 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, Art. 3º, § 3º No âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/31656 (PAE) de 12/01/2021.

RESOLVE:

CEDER à Prefeitura Municipal do Acará- PA a contar de 01/01/2021, a servidora MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 57231096/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para o Órgão Cessionário, conforme Art. 3º do Decreto supracitado. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 642090****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00513**

Valor: R\$ 5.508,24

Data de Emissão: 30/03/2021

Processo nº 2020/280125

Origem: Pregão Eletrônico nº 070/2020

Objeto: Aquisição de Reagentes Químicos, controles, calibradores e soluções padrão para realização de Exames In Vitro específicos compatíveis para uso no Aparelho Flexor.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 642070****PORTARIA Nº 177/2021 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/80172 (PAE) de 21/01/2021.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/03/2021, a PORTARIA Nº 634/2020 - GAB/DG/HOL, que lota na Oncologia Clínica (Quimioterapia) a servidora ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS RAPOSO, Médico, matrícula nº 57227685/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP, a contar de 18/11/2020, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 642003**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 211/2021 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Portaria 121/2021 - CPAD/PRES/FSCMP, de 02 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.507, de 04 de março de 2021, referente ao Processo de Sindicância Investigativa de protocolo nº 2018/351749;

Considerando os termos do Memo. Nº 03/2021- SI/CPAD/PRES/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - Prorrogar, com fulcro no art. 105, § 3º da Lei nº 8.972/2020, por mais 15 (quinze) dias, a contar 25/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa de protocolo nº 2018/351749 ;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 642194****PORTARIA Nº 211/2021 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Portaria 121/2021 - CPAD/PRES/FSCMP, de 02 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.507, de 04 de março de 2021, referente ao Processo de Sindicância Investigativa de protocolo nº 2018/351749;

Considerando os termos do Memo. Nº 03/2021- SI/CPAD/PRES/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - Prorrogar, com fulcro no art. 105, § 3º da Lei nº 8.972/2020, por mais 15 (quinze) dias, a contar 25/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa de protocolo nº 2018/351749 ;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 642198****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LEONARDO DE AZEVEDO VASQUES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUANNA FRAZAO PEREIRA DO NASCIMENTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCUS VINICIUS MESQUITA DOS SANTOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 04/02/2021

Vigência: 04/02/2021 a 02/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSIÉRICA GAMA MERCÊS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 24/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALYSON HENRIQUE DA SILVA COSTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 24/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOELSON GARCIA DIAS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/22714628, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 30/03/2021

Vigência: 30/03/2021 a 25/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MANOEL MARIA PEREIRA DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 09/03/2021

Vigência: 09/03/2021 a 04/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ADRIANA CRISTINA MARGALHO PENICHE, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e AURILENE DA SILVA VAZ, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMILA BARROS D ASSUNÇÃO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLOS AUGUSTO DA COSTA PANTOJA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CLEY FRANCISCO RODRIGUES TRINDADE, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DIANA SOCORRO OLIVEIRA MOREIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 17/03/2021

Vigência: 17/03/2021 a 12/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e EDNEI LOPES TEIXEIRA MARIALVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELIELSON PINHEIRO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELIANE SHEILA ALVES BEZERRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELTON CUNHA NERI, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e EMANUELLE CORDOVIL DE BRITO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GLAUCE KELLY RIBEIRO DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KELLY FERNANDA RAMOS DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LEVI CALDEIRA FREITAS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUZIMAR CORREA LEO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA CLEIDE NASCIMENTO DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA JOSÉ GOMES DA COSTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCELO ROBERTO ALMEIDA DE JESUS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARYELBA DE PAULA BORGES LIMA PANTOJA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MAURO DOS SANTOS COSTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAFAELA RAVANE DE OLIVEIRA DO CARMO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAFAEL VICTOR COSTA DE OLIVEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SANDRA ELY PENON DIAS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WALACY JOSE DO ROSARIO BAETA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WALTER SOUZA DA CONCEIÇÃO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WILMAR QUEIROZ DA FONSECA JUNIOR, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ADMINISTRADOR

Data da Admissão: 30/03/2021

Vigência: 30/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ADRIANA SOARES MOREIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/94329, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA THARCILLA MACEDO FREITAS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e BRUNO ICARO DA SILVA RUIVO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DIENNE HELEN FERREIRA MAUES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GISELLE BRITO DE SOUSA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JAQUELINE SOUZA AZEVEDO PALHETA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRA

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOSIANE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRA

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JULIANA DE PAULA MACIEL, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRA

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KARINA PINHEIRO DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/94329, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KARINE DE PAULA MARTINS DA CRUZ, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LAILA BEATRIZ DIAS ALBERTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARILENE DE SOUSA COSTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRA

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MATEUS AUGUSTO DO AMARAL CASTRO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRA

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e NAIR CLAUDIA LEBREGO BARBOSA PINHEIRO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRA

Data da Admissão 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e REJANE DE CASIA RAMOS GONÇALVES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RICARDO NASCIMENTO VENTURA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSILENE GOMES LEITE TEIXEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRA

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VIVIAN KEYZE REIS DE SOUSA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRA

Data da Admissão 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSANGELA DE AVIZ SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/89994, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FARMACEUTICA

Data da Admissão 23/03/2021

Vigência: 23/03/2021 a 18/09/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/89994, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRA

Data da Admissão 23/03/2021

Vigência: 23/03/2021 a 18/09/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALTAIR DINIZ DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FONOAUDIOLOGO

Data da Admissão 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 24/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDRE PESSOA DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Data da Admissão 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 a 10/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CHADYA SAMIA SOARES PACONDES DE MIRANDA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GUILHERME EUZEBIO LEMES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIANA SOUZA AZEVEDO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUCAS DA SILVA TRINDADE, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALINE MONIQUE GUIMARAES DE ALMEIDA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão 01/04/2021

Vigência: 01/04/2021 a 27/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANITA MAUES DE LIMA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e EURICO COSTA RODRIGUES NETO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FELIPE AUGUSTO HAGE SOARES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GABRIELLA SILVA DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e IGO KAYLON DA SILVA NASCIMENTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KARINA MIRANDA MONTEIRO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão 01/04/2021

Vigência: 01/04/2021 a 27/09/2021

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KAROLINE LIMA PE-REIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PAULO HENRIQUE CRUZ MEDEIROS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TAYSSA FERNANDA FARO DE MELLO GUIMARAES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e THAMYLE MODA DE SANTANA REZENDE, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CUMPRASE.

Belém – PA, 05 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

#### Protocolo: 642202

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA MARGARETH DE OLIVEIRA LIMA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ARTHUR SOUSA DE ALMEIDA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALESSANDRA PALESTINA CANIZO DUARTE, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALEXANDER PEGORELLI DE LIMA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e BEATRIZ SARMENTO DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e BRUNA STEFFANY SILVA SANTOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CLAUDIA REGINA DA SILVA ALVES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CLEIDIANE DA SILVA GONÇALVES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CILEIA DOS ANJOS DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DEOGNES ANDRADE FERREIRA JUNIOR, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DIORMARLENE LOPES VALENTE, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELIENE CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GUTEMBERG JOAO CARDOSO ALVARES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e INGRID VANESSA SOUZA DA ROCHA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e INGRID TAYLANNA CARVALHO SABA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JESSICA LETICIA DE SOUZA MIRANDA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JEFFERSON JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KACIA CILENE RODRIGUES PACHECO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LEYCIANE CATARINI DOS SANTOS SAMPAIO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LISLEY PADILHA DA SILVA MORAES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUCIA LOPES DO ROSARIO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUCIANA SANTANA QUARESMA OLIVEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MAURICIO DA ANUNCIACAO NERI, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e NILCE LEA SILVA DOS SANTOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROMULO FURTADO MONTEIRO DE CARVALHO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSELENE LIMA PINHEIRO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e NEUCIANE FERREIRA CARDOSO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TALITA DAMASCENO ARAUJO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VANESSA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VICTOR JOSE ABREU MACIEL, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/1086152, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 642099**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 210/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/992672;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora JENYSE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57197083/1, Médica com Especialidade, lotada na Gerência de Tocoginecologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, referente ao triênio 31/03/2014 a 30/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 642060**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designad pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/04/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: "AQUISIÇÃO ESTANTE DE FERRO" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém/PA, 05 de Abril de 2020.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

**Protocolo: 641946**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO 012/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/499663.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: RENDENÇÃO COMRCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.701.696/0001-03 com sede na Rua do Riachuelo, 105 s/ 0201 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-400, neste ato representada por seu representante legal Wagner Adriano Almeida de Barros, portador da Cédula de Identidade nº. 5.935.325 SDS/PE e CPF/MF sob o nº. 044.739.744-30, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 09 (nove) CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT – ITEM 04 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2020, para atender as necessidades da Fundação HEMOPA, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas descritas neste contrato, termo de referência e seus anexos, partes integrantes deste instrumento. DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: R\$ 56.378,07 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e sete centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designado o servidor responsável pela Gerência de Infraestrutura – GEINE para o acompanhamento da execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art.67 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante  
Wagner Adriano Almeida de Barros-RENDENÇÃO COMRCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME-Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 641917**

#### EXTRATO DO CONTRATO 011/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/499663.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.889.651/0001-01 com sede na Rua das Mães, 826 Qd. 106 Lt. 04- Jardim Nova Esperança – Goiânia-GO-

CEP:74440-270, neste ato representada por seu representante legal Lorraine Kelly Borba Pereira, portador da Cédula de Identidade nº. 5113957 e CPF/MF sob o nº. 021.473.081-61, doravante denominada CONTRATADA

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 01 (uma) CENTRAL DE AR TIPO SPLIT – ITEM 04 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2020, para atender as necessidades da Fundação HEMOPA, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas descritas neste contrato, termo de referência e seus anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101  
Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000  
Natureza de Despesa: 44905200

**DO VALOR:** R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais).  
**DO FISCAL DO CONTRATO:** Fica designado o servidor responsável pela Gerência de Infraestrutura – GEINE para o acompanhamento da execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art.67 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2021.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Lorraine Kelly Borba Pereira-ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA-Contratada  
**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 641912**

### CONVÊNIO

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2020 PROCESSO 2020/992578**

#### **FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES**

**DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS / HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS (CONVENENTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONCEDENTE).

**DO OBJETO:** Tem como objeto o fornecimento de sangue e componentes examinados e liberados por parte do contratado, aos pacientes da contratante.

**DO PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

**DO VALOR:** Sem valor estimado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sem fonte de recurso estimada.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021

**ASSINATURAS:**

GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS / HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS (CONVENENTE)  
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA(CONCEDENTE)

**ENDEREÇO DO CONCEDENTE E CEP:** Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

**Protocolo: 641920**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 224 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA – Matrícula: 5949388-1 pela servidora LAÉRCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA – Matrícula: 5130972/2, a contar de 01/04/2021, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 52/2017

EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado.

Processo Original nº 63396/2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2016 SEAD-DGL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

**Protocolo: 642229**

### LICENÇA PRÊMIO

#### **PORTARIA Nº 215, DE 30 DE MARÇO DE 2021 .**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCVG, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de MARÇO/2021.

1º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRÊNIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5077761/1	DARCY PRATA ANSELMO GUIMARAES	ENFERMEIRO	16/03/2013 a 15/03/2016	60	05/03/2021 a 03/05/2021	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 642156**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### **LICENÇA SAÚDE**

Laudos: 087/21

Nome: OHANNA MURTA CARDEL

Matrícula: 57223876/ 4

Cargo/ Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV

Período: 24/02/2021 a 10/03/2021

Laudos: 125/21

Nome: ARTEMIZA VILHENA NEGRAO

Matrícula: 5949478/ 2

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 24/03/2021 a 26/03/2021

Laudos: 126/21

Nome: WENDERSON MELO MARTINS

Matrícula: 5955586/ 1

Cargo/ Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV

Período: 16/03/2021 a 22/03/2021

Laudos: 127/21

Nome: DARIELSON LUZ DE CARVALHO

Matrícula: 5951343/ 1

Cargo/ Lotação: AUX. SERVICOS GERAIS/FPEHCGV

Período: 25/03/2021 a 31/03/2021

Laudos: 128/21

Nome: ELTON GIL MOTA BARBOSA

Matrícula: 5955514/ 1

Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 22/03/2021 a 26/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 642189**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### **Termo Aditivo: 4º**

Data de Assinatura: 30/03/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 052/2017 na forma de sua CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Da Vigência do Contrato.

Vigência: início 01/04/2021 com término 31/03/2022.

Contrato nº: 52/2017

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Endereço: Rua Machado de Assis nº50, Edifício 02 Bairro: Santa Lucia,

Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000

Email: licitacoes@edenred.com

Telefone: (51)3920-2200 / (51)3920-8267

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 642223**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE: 11/2021**

Valor: R\$ R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apropriação de custos, suporte e manutenção do sistema de custo gerencial utilizado na Fundação hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCVG.

Data de Ratificação: 26/03/2021

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2021

Programa de Trabalho: 10.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):  
 Nome: METHODUS GESTÃO DE CUSTOS LTDA  
 Endereço: RUA VIEIRA DE CASTRO 315 – APTO 402 – FARROUPILHA – PORTO ALEGRE -RS  
 PORTO ALEGRE – RS - CEP: 90.040-320  
 Telefone: (51) 3441-1555 – 98481-9303  
 Ordenador: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 642118****Dispensa: 54/2021**

Valor: R\$ 16.170,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS)  
 Objeto: Aquisição Emergencial imediata de máscaras cirúrgicas para suprir a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
 Data de Ratificação: 29/03/2021  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2021  
 Programa: 10.302.1507.7684  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte: 0349  
 Plano Interno: 7684COVIDPA  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 NOME: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
 Endereço: Tv. Castelo Branco nº2028  
 Cep: 66063-000  
 Telefone: 91-3249-7794/91-3249-7790  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 641880****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
 Nome: ROBERTO FERNANDO DE JESUS PEREIRA  
 Matrícula: 54190406/ 2  
 Cargo:/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV  
 Período: 14/03/2021 A 21/03/2021  
 Grau de parentesco: GENITOR  
 Nº da Certidão: 065656 01 55 2021 4 00435 129 0171667 82  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 642154****DECISÃO ADMINISTRATIVA  
 PROCESSO Nº 2020/823546**

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, às fls. 92-93, após o fim do transcurso do lapso temporal sem interposição de recurso administrativo pela empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ocorrendo assim o TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA, e decido:

1 – MANTER a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por meio da Portaria nº 131 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/PA nº 34.500 DE 24 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93; e,  
 2 – ENCAMINHAR os autos à GEAF/SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior registro da penalidade junto ao SICAF.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 31 de março de 2021.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 641825****DECISÃO ADMINISTRATIVA  
 PROCESSO Nº 2020/348159**

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, às fls. 161-162, tendo em vista a interposição INTEMPESTIVA de Recurso Administrativo pela empresa NÓRDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, contra aplicação da penalidade de, e decido:

1 – MANTER a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA De Licitar e Contratar com esta Fundação pelo prazo de 02 (dois) anos e MULTA de 10% sobre o valor da ARP nº 085/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 75/2019, no valor de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), por meio da Portaria nº 136 de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/PA nº 34.502 de 26 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93; e  
 2 – ENCAMINHAR os autos à GEAF/SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior registro da penalidade junto ao SICAF.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 30 de março de 2021.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 641819****HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****DIÁRIA****PORTARIA: 024/2021**

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES  
 MATRÍCULA: 54185615-2  
 CARGO: MOTORISTA  
 OBJETIVO: Receber no almoxarifado central/SESPA e no depósito Central em Marituba, medicamentos, material técnico hospitalar, EPI's, para assis-

tência de pacientes e servidores do HRC e insumos do aparelho VITRUS 250 (Bioquímica/Química Seca).  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 05 à 07/04/2021  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 025/2021**

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA  
 MATRÍCULA: 57210035/1  
 CARGO: MOTORISTA  
 OBJETIVO Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETE-TUBA) para o Hospital Regional de Cametá.  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 06 à 07/04/2021  
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 642016****PORTARIA: 019/2021**

NOME: KLENARD ATTILIO RANIERI  
 MATRÍCULA: 5852382-3  
 CARGO: ADMINISTRADOR  
 OBJETIVO: Ir no setor de Transporte/SESPA para resolver pendências dos veículos do HRC, Ir ao centro de Distribuição SESPA receber materiais para enfrentamento a Pandemia da COVID 19 e Receber EPI's no Almoxarifado Central/SESPA.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 15/03/2021 à 17/03/2021  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 022/2021**

NOME: KLENARD ATTILIO RANIERI  
 MATRÍCULA: 5852382-3  
 CARGO: ADMINISTRADOR  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 29/03/2021 NO GABINETE SAPS/SESPA (SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE, CONFOME CONVOCAÇÃO).  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 28/03/2021 à 30/03/2021  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 641935****SECRETARIA DE ESTADO  
 DE TRANSPORTES****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO: 2020/469877 Nº DO CONTRATO: 09/2021**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de máquinas, item 01, a SETRAN, visando à recuperação das estradas vicinais dos municípios com ligação ao município de Belém, conforme Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021.  
 FORO: COMARCA DE BELÉM PRAZO: 12 MESES  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2020 – SETRAN.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 29101  
 Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505 Natureza da Despesa: 449052  
 Origem do Recurso: Tesouro  
 Fonte do Recurso: 6101000000  
 Modalidade: Emenda Individual (EIND)  
 Emenda: 31880007  
 Parlamentar Autor: Deputada Federal Elcione Barbalho

Funcional Programática: 15.244.2029.7k66.0015  
 DADOS DA CONTRATADA:  
 NOME: DEVA VEÍCULOS LTDA.  
 CNPJ: 23.762.552/0003-02  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 642065**

#### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO: 2020/469877 Nº DO CONTRATO: 010/2021**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de máquinas, item 02, a SETRAN, visando à recuperação das estradas vicinais dos municípios com ligação ao município de Belém, conforme Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 1.936.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021.

FORO: COMARCA DE BELÉM PRAZO: 12 MESES

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2020 - SETRAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101

Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505 Natureza da Despesa: 449052

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso: 6101000000

Modalidade: Emenda Individual (EIND)

Emenda: 31880007

Parlamentar Autor: Deputada Federal Elcione Barbalho

Funcional Programática: 15.244.2029.7k66.0015

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: REVMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 17.449.881/0001-25

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 642096**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2017/70683 ANEXO: 2021/103736

Nº DO CONTRATO: 14/2017

JUSTIFICATIVA: A elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços A.JUR nº. 14/2017, decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS (COORDENADORIA ADMINISTRATIVA), devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 352.321,97 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021.

INC.VIGÊNCIA: 28/03/2021 TERM. VIGÊNCIA: 27/03/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 010100000; PI: 4120008338c; Origem de Recurso: Tesouro.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CNPJ: 03.506.307/0001-57.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo: 642020**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

"PRODEIR - Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional"

A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ 04.953.717/0001-09, torna público a emissão da Licença Prévia (LP), Nº 1825/2021, junto a SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do Processo nº 2020/417575 para a obra de Construção e Pavimentação da rodovia PA-423, com extensão de 40,0km, trecho: Monte Alegre/PA-254, NA Região de Integração do Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Belém/Pará, 05 de abril de 2021

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 642158**

#### RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

"PRODEIR - Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional - TRECHO 5 A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ 04.953.717/0001-09, torna público que recebeu a Licença Prévia (LP), nº 1827/2021, emitida pela SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do Processo nº 2020/07501 (TRECHO 5 do "PRODEIR") das obras de melhoria e requalificação, pavimentação e drenagem, sinalização, instalação das defensas metálicas complementares (966 m) em 7 pontes já existentes, instalação de postos de fiscalização e balanças rodoviárias na rodovia PA-407, com extensão de 17,0km, trecho: Entr. PA-151/Vila Maiauata, na Região de Integração Tocantins, sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Belém/Pará, 05 de abril de 2021

Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 642136**

#### REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

"Rodovia Expressa LIBERDADE - PA-020"

A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ. 04.953.717/0001-09, torna público que requereu Licença Prévia (LP), junto à SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, através do Processo nº 2021/009714 para as obras de construção da Rodovia Expressa LIBERDADE - PA-020, com extensão de 13,4 quilômetros, partindo de Belém (na Avenida Perimetral, próximo à Sede da ELETRONORTE), passando pelo Município de Ananindeua, chegando em Marituba (na Alça Viária, altura do Aterro Sanitário de Marituba).

Belém/Pará, 30 de março de 2021

Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 642127**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 023/2021-GP, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

CONTRATO: 005/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de obras e serviços de engenharia para a elaboração dos projetos executivos civil (arquitetônico e complementares) e naval para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de passageiros e cargas do município de Senador José Porfírio, no estado do Pará, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Pablo Joly Costa do Vale Bezerra, Matrícula: 5957472;

FISCAL SUBSTITUTO: Liane do Socorro Bastos Brito, Matrícula: 57191263.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

26 de março de 2021.

ABRÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 641927**

#### CONTRATO

#### CONTRATO 005/2021-CPH

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de obras e serviços de engenharia para a elaboração dos projetos executivos civil (arquitetônico e complementares) e naval para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de passageiros e cargas do município de Senador José Porfírio, no estado do Pará, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 31/03/2021.

Vigência: 05/04/2021 a 03/08/2021

Funcional Programática: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 27.135.996/0001-07 - OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985- Edifício Mirai Office, Sala 1518,

Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 641925**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 025/2021-GP DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Mocajuba nos dias 05/04/2021 a 06/04/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Anna Julia Sousa de Pina	Gerente	5416973	430.798.812-49	1.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 05 de abril de 2021.  
ABRAÃO BENASSULY NETO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 641894**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA

**PORTARIA nº 197/2021, publicada no DOE nº 34.539, do dia 31 de março 2021, sobre o número de protocolo 640866.**

**ONDE SE LÊ:** período de Gozo 01.05.2021 a 30.05.2021 do servidor SERGIO MURILLO PAMPLONA NOVAES matrícula nº 5948091/1.

**LEIA SE:** período de Gozo 03.05.2021 a 01.06.2021 do servidor SERGIO MURILLO PAMPLONA NOVAES matrícula nº 5948091/1.

**ONDE SE LÊ:** período de Gozo 01.05.2021 a 30.05.2021 do servidor JEAN LUCAS MONTEIRO BATISTA matrícula nº 5893842/3.

**LEIA SE:** período de Gozo 03.05.2021 a 01.06.2021 do servidor JEAN LUCAS MONTEIRO BATISTA matrícula nº 5893842/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 641827**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 011/2021 – ARCON-PA /CAF Belém (PA), 18 de janeiro de 2021.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e; RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,000
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

**Protocolo: 642026**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### ERRATA

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 062/2021 - Publicado no DOE Nº 34541 em 05/04/2021 Protocolo: 641585**

**Onde se lê:** "01 (Um) Trator Agrícola Plataformado, de rodas, 3cil, 75cv, 4x4, diesel e 01 (Uma) Grade Aradora de Arrasto, com controle remoto."

**Leia-se:** "01 (Um) Trator Agrícola Plataformado, de rodas, 3cil, 75cv, 4x4, diesel, 01 (Uma) Carreta Agrícola, em madeira, 2 eixos, 4 toneladas e 01 (uma) Grade Aradora de Arrasto, com controle remoto."

Ordenador: Alfredo de Souza Verdelho Neto

**Protocolo: 642068**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 094/2021

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Fazer alinhamento com a Regional de Capanema e visita técnica na zona rural do município.

DESTINO: Capanema/PA

DATA INÍCIO: 07/04/2021

DATA FINAL: 09/04/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia)

BENEFICIÁRIO: Brenda Geize Caldas do Carmo

CARGO: Diretora

MAT. FUNCIONAL: 5946951

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/342650

ORDENADOR: Timara Miranda

#### PORTARIA Nº 095/2021

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Conduzir a Diretora - Brenda Geize Caldas do Carmo ao município de Capanema, onde a mesma irá Participar de Visita Técnica à Zona Rural e Alinhamento com a Regional do referido município.

DESTINO: Capanema/PA

DATA INÍCIO: 07/04/2021

DATA FINAL: 09/04/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia)

BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira

CARGO: Motorista

MAT. FUNCIONAL: 57205257

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/344897

ORDENADOR: Timara Miranda

#### PORTARIA Nº 096/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Acompanhar e dar apoio a coordenadora regional de Paragominas, que irá realizar retomada de bens que estão em posse da Cooperativa COOPFAM.

DESTINO: Aurora do Pará/PA

DATA INÍCIO: 09/04/2021

DATA FINAL: 09/04/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO: Gilmar Fernandes Moraes

CARGO: Prático Rural

MATRÍCULA: 17663017

ORIGEM: Paragominas/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/339318

ORDENADOR: Timara Miranda

#### PORTARIA Nº 097/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar retomada de bens que estão em posse da Cooperativa COOPFAM.

DESTINO: Aurora do Pará/PA

DATA INÍCIO: 09/04/2021

DATA FINAL: 09/04/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira

CARGO: Coordenadora

MATRÍCULA: 59549091

ORIGEM: Paragominas/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/339284

ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 641994**

#### PORTARIA Nº 098/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Transportar 150 sacas de calcário para atender as atividades da regional de Capanema e Capitão Poço.

DESTINO: Capanema e Capitão Poço/PA.

DATA INÍCIO: 06/04/2021

DATA FINAL: 09/04/2021

Nº DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia)

BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn

CARGO: (Motorista)

MATRÍCULA: 5893618

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/346289

ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 099/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Transportar 70 (setenta) sacos de fosfato natural de rocha, da Sede da SEDAP/Belém para Coordenação Regional de Santarém/PA, no período de 10 a 16/04/21.

DESTINO: Santarém/PA.

DATA INÍCIO: 10/04/2021

DATA FINAL: 16/04/2021

Nº DE DIÁRIAS: 6½ (seis e meia)

BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn

CARGO: (Motorista)

MATRÍCULA: 5893618

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/351472

ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 642092****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 139/2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, de acordo com o Art.3º §§ 2º e 3º e Art.6º, §§ 1º e 2º;

Considerando o PAE nº 2020/932216, de 10.11.2020 e Ofício nº 960/2020, de 06.10.2020-TJE/PA;

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO do servidor CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE, matrícula nº 5757312/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, com ônus para o órgão cessionário, para nos termos propostos, exercer cargo comissionado de Chefe da Divisão de Auditoria, conforme Ofício nº 960/2020-GP/TJE/PA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE/PA, a partir de 01 de abril de 2021. Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 31 de março de 2021

**Protocolo: 641921****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 006/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADO: EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.- CNPJ: 05.972.711/0001-41

ENDEREÇO: Travessa Mariz e Barros nº 1678, Pedreira Belém (PA)- CEP: 66.085-170

PROCESSO: 2021/184417-PAE

OBJETO: Serviço de desinfecção e descontaminação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, E ART. 38, INCISO VI DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/03/2021 a 30/03/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 13.428,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

ORÇAMENTO: 2021 - Ação: 267.190 Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 0301; Elemento de Despesa: 339039 P.I.: 8338COVIDPA

DATA: 31/03/2021 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente.

**Protocolo: 642035****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA da portaria 1002/2021, publicada dia 16/03/2021**

Onde se lê: 14/03/2021 a 26/03/2021

Leia-se: 06/04/2021 a 18/04/2021

**Protocolo: 641820****ERRATA da portaria 1001/2021, publicada dia 16/03/2021**

Onde se lê: 14/03/2021 a 26/03/2021

Leia-se: 06/04/2021 a 18/04/2021

**Protocolo: 641821****ERRATA da portaria 1003/2021, publicada dia 16/03/2021**

Onde se lê: 14/03/2021 a 26/03/2021

Leia-se: 06/04/2021 a 18/04/2021

**Protocolo: 641822****DIÁRIA****Portaria: 1359/2021** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola no município de Santa Maria das Barreiras(distrito de Casa de Tabua) referente a primeira quinzena do mês de abril.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 19/04/2021 a 19/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.**Protocolo: 642037****Portaria: 1358/2021** Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DE ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 14/04/2021 a 15/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.**Protocolo: 642032****Portaria: 1357/2021** Objetivo: Realizar saneamento de foco de raia dos herbívoros no município. Justifica-se a utilização do final de semana, pois serão realizados cadastramentos durante o dia e monitoramento durante a noite, sendo duas noites no local.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5723582/ FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /1,5 DIÁRIA / 17/04/2021 a 18/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.**Protocolo: 641990****Portaria: 1361/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas da cultura da soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54192707/ ENGEL BLAGITZ CICHOWSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.**Protocolo: 642055****Portaria: 1360/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas da cultura da soja nos município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 12/04/2021 a 16/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.**Protocolo: 642046****Portaria: 1351/2021** Objetivo: Dar apoio administrativo a ULSA de Rio Maria.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 5868203/ JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIA / 05/04/2021 a 09/04/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.**Protocolo: 642011****Portaria: 1362/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE,NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5871123/ PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/04/2021 a 17/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.**Protocolo: 642088****Portaria: 1363/2021** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 30/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.**Protocolo: 642097****Portaria: 1342/2021** Objetivo: Realizar vistoria em 04 revendas agropecuárias, com emissão de parecer técnico para 01 revenda visando a liberação de licença inicial e realizar visitas para vigilância ativa nas propriedades de alto riscos para febre aftosa em torno do matadouro no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54197073/LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 19/04/2021 a 23/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.**Protocolo: 641823****Portaria: 1333/2021** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELT NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 23/04/2021 a 23/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.**Protocolo: 641793**

**Portaria: 1334/2021** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 12/04/2021 a 13/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 641794**

**Portaria: 1335/2021** Objetivo: Auxiliar Médica Veterinária na realização das atividades de apoio técnico administrativo, atendimento das metas determinadas pelos programas sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 5832098/FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641796**

**Portaria: 1336/2021** Objetivo: Realizar fiscalização de Produtos de uso veterinários em revendas agropecuárias, e realizar laudo de renovação nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 54185791/ LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 08/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641797**

**Portaria: 1337/2021** Objetivo: Realizar fiscalização de revendas agropecuárias na região do Tuerê e Gelado no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA. Servidor: 5948597/FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 07/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641798**

**Portaria: 1338/2021** Objetivo: Auxiliar em Saneamento de Focos de Mormo no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 10294017/ ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 07/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641799**

**Portaria: 1339/2021** Objetivo: Realizar Saneamento de Focos de Mormo no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 07/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641800**

**Portaria: 1332/2021** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 09/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 641791**

**Portaria: 1343/2021** Objetivo: Realizar atividades que atendam as metas dos programas sanitários (PEFA, PESS, PECTB, PEGRH, GES, GTAGRO, PESE, PESA, PESCO, etc) desenvolvidos pela ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 57223331/IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) 19/04/2021 a 23/04/2021 / 4,5 DIÁRIAS Ordenador JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641826**

**Portaria: 1345/2021.** Objetivo: Realizar vistorias para registro inicial e de rotina, em estabelecimentos artesanais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54196692/SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS /19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641842**

**Portaria: 1344/2021** Objetivo: Realizar atividades que atendam as metas dos programas sanitários (PEFA, PESS, PECTB, PEGRH, GES, GTAGRO, PESE, PESA, PESCO, etc) desenvolvidos pela ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 55586106/CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 19/04/2021 a 23/04/2021 / 4,5 DIÁRIAS Ordenador JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641837**

**Portaria: 1316/2021** Objetivo: Realizar apoio técnico administrativo, atendimento das metas determinadas pelos programas sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS /26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641774**

**Portaria: 1317/2021** Objetivo: Dar apoio na realização das vistorias para registro inicial e de rotina, em estabelecimentos artesanais no município. Em virtude do período de Lockdown, das dificuldades financeiras que

esse período vem trazendo a toda cadeia produtiva, e da necessidade dos produtores artesanais em terem seus estabelecimentos liberados para funcionamento com o objetivo de gerar empregos e renda para o estado, estaremos executando as atividades no feriado dia 21/04. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57191852/WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641775**

**Portaria: 1318/2021** Objetivo: Dar apoio na realização das vistorias para registro inicial e de rotina, em estabelecimentos artesanais no município. Em virtude do período de Lockdown, das dificuldades financeiras que esse período vem trazendo a toda cadeia produtiva, e da necessidade dos produtores artesanais em terem seus estabelecimentos liberados para funcionamento com o objetivo de gerar empregos e renda para o estado, estaremos executando as atividades no feriado dia 21/04. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 51855510/ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641776**

**Portaria: 1319/2021** Objetivo: Realizar fiscalização móvel durante evento agropecuário no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA /PA Servidor: 55588436/ RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) /2,5 DIÁRIAS / 06/04/2021 a 08/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641777**

**Portaria: 1320/2021** Objetivo: Auxiliar na realização de apoio técnico administrativo, atendimento as notificações e investigações de doenças. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 5829259/MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641778**

**Portaria: 1321/2021** Objetivo: Realizar apoio técnico administrativo, atendimento às notificações e investigações de doenças. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS /19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641779**

**Portaria: 1322/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes com as vacinações contra a Febre Aftosa e Brucelose e fiscalização de Revendas no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido as localidades serem distantes da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) /4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 641780**

**Portaria: 1323/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU /PA Servidor: 57223642/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/04/2021 a 26/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641781**

**Portaria: 1324/2021** Objetivo: Realizar Busca de Inadimplentes com as Vacinações contra a Febre Aftosa e Brucelose e Fiscalização de Revendas. Justifica-se o pagamento de quatro diárias e meia devido à distância da ULSA de São Félix do Xingu em relação as propriedades inadimplentes e as Revendas Agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5942989/ WALISON DE MATOS TEIXEIRA (AUXILIAR DE CAMPO) /4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641782**

**Portaria: 1325/2021** Objetivo: Realizar "Busca de Inadimplentes com as Vacinações contra a Febre Aftosa e Brucelose e Fiscalização de Revendas". Justifica-se o pagamento de quatro diárias e meia devido à distância da ULSA de São Félix do Xingu em relação as propriedades inadimplentes e as Revendas Agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 6403701/FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641783**

**Portaria: 1326/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas da cultura da soja no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 641784**

**Portaria: 1327/2021** Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras da cultura de soja da safra 2020/2021, tendo como meta mínima inspeções em 10(dez) propriedades e 30(trinta) UP's no município de Belterra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 57189832/ RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 641785**

**Portaria: 1328/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante para controle do trânsito de produtos e subprodutos de origem vegetal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 641786**

**Portaria: 1329/2021** Objetivo: Coordenar as fiscalizações volantes de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020- ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, MÃE DO RIO, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 06/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 641787**

**Portaria: 1330/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (*Bactrocera carambolae*) nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 08/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 641788**

**Portaria: 1331/2021** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELT NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 29/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 641789**

**Portaria: 1350/2021** Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS E PÚBLICOS EM GERAL, ASSIM COMO EMISSÃO DE GTA'S, GTV E DEMAIS DOCUMENTOS OFICIAIS, NA ULSA DE TAILÂNDIA-PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54193771/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 641876**

**Portaria: 1349/2021** Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS E PÚBLICOS EM GERAL, ASSIM COMO EMISSÃO DE GTA'S, GTV E DEMAIS DOCUMENTOS OFICIAIS, NA ULSA DE TAILÂNDIA-PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 57226263/KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 641873**

**Portaria: 1348/2021** Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS E PÚBLICOS EM GERAL, ASSIM COMO EMISSÃO DE GTA'S, GTV E DEMAIS DOCUMENTOS OFICIAIS, NA ULSA DE TAILÂNDIA-PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54193771/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 641866**

**Portaria: 1347/2021** Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS E PÚBLICOS EM GERAL, ASSIM COMO EMISSÃO DE GTA'S, GTV E DEMAIS DOCUMENTOS OFICIAIS, NA ULSA DE TAILÂNDIA-PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 57226263/KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: Alex Fabiano de Almeida Hage.

**Protocolo: 641859**

**Portaria: 1346/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020-ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, MÃE DO RIO, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55586101/ ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 06/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 641850**

**Portaria: 1354/2021** Objetivo: Realizar atendimento ao foco positivo para raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641969**

**Portaria: 1355/2021** Objetivo: Realizar saneamento de foco de raia dos herbívoros no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5832098/ FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 14/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641973**

**Portaria: 1352/2021** Objetivo: Realizar saneamento de foco de raia dos herbívoros no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação, pois a propriedade fica distante da sede e serão realizados cadastramentos durante o dia e monitoramento durante a noite, sendo duas noites no local, quantidade mínima para um resultado mais eficiente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5723582/ FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 14/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641961**

**Portaria: 1353/2021** Objetivo: Realizar atendimento ao foco positivo para raiva no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido as propriedades ficarem aproximadamente 120 km da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641965**

**Portaria: 1356/2021** Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento na ULSA e Escritório de atendimento local sob jurisdição da Gerência Regional de Altamira nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5921344/ ANDRÉ LUIZ PINHEIRO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 641982**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº016/2021

Data da Assinatura: 05/04/2021

Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022

Valor Mensal: R\$3.000,00 (três mil reais)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel destinado à instalação do Escritório Regional de Ilhas da EMATER-PA no Município de Belém, localizado a Tv. Pirajá, nº 1180, Bairro: Marco – CEP. 66095-631  
Orçamento: Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária e Pesca e Aquicultura; Projeto/Atividade: 8711-C – Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural; Elemento de Despesa: 3390-36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 0101 – Tesouro do Estado  
Locadores: Claudionor Soares Barbosa e Maria Rosa Campelo Barbosa  
Locatário: EMATER-PA  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Protocolo: 642107**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0387/2021-GAB/CORREG BELÉM/PA 26 DE MARÇO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMÁS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 001/2021-CPAD, de 01/02/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 0713/2020-GAB/CORREG, de 15/07/2020, publicada no DOE nº. 34284 de 17/07/2020, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 1592/2020-GAB/CORREG, de 21/12/2020, publicada no DOE nº. 34454 de 08/01/2021, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2013/0000016520.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMÁS/PA

Protocolo: 639983

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA 00404/2021-DGAF/GAB/SEMÁS, DE 05.04.2021.

Nome: JOSE MARIA PINHEIRO GOMES

Matrícula: 5620449/1

Cargo: Motorista

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2016/2019

Períodos de Gozo: 05/04/2021 a 04/05/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 641949

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 00406/2021 - GAB/SEMÁS

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021-GAB/SEMÁS, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE 2021/8551; RESOLVE:

I SUBSTITUIR nas PORTARIA Nº 1356/2020-GAB/SEMÁS, publicada no DOE Nº 34.312 de 18/11/2020, os fiscais do Contrato nº 015/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMÁS/PA e a empresa KB PINHEIRO COMÉRCIO DE GÁS ME, os servidores: Sidney Reis Rodrigues - Matrícula nº 5092051/4 (Titular), e Ocilene da Silva Moraes Dias- Matrícula nº 5946337/1 (Suplente), pelos servidores CELI ARAÚJO DO NASCIMENTO - Matrícula 5467497/5 (Titular), e SYLVIO ALVES BATISTA E SILVA - Matrícula nº 5946516/1jess (Suplente), a contar da data da publicação da portaria.

II Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de abril de 2021

IAGO LOBÃO DOS ANJOS- PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 642066

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 00402/2021 - GAB/SEMÁS

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021-GAB/SEMÁS, publicada no DOE nº 34.500, de 24/02/2021;

Considerando as informações constantes nos autos dos Processos nº 2020/767560 e 2021/267523 SEMÁS/PA;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais do Contrato nº 002/2021 SEMÁS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMÁS/PA e a empresa BEL-PARA COMÉRCIO LTDA; WILSON ROCHA MARTINS (Titular), matrícula nº 57201901, e MARIA ADÉLIA LOPES SOARES (Suplente), matrícula nº 27910/1, a contar da data da publicação desta portaria.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de abril de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS - PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 641966

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 306/2021 - GAB/SEMÁS 12 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Jacareacanga/PA.

Período: 15/03/2021 a 28/03/2021- 13 e ½ diárias.

Servidores:

- 57200154/1 - MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA (BOMBEIRO MILITAR);

- 57189144/1 - JANILSON FURTADO BARROS (BOMBEIRO MILITAR);

- 57218505 - MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO (BOMBEIRO MILITAR);

- 57218278 - BRUNO CABRAL SILVA (BOMBEIRO MILITAR);

- 57218515 - JÚLIO CÉSAR GALÚCIO DE ANDRADE (BOMBEIRO MILITAR).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 636327

#### PORTARIA Nº 310/2021 - GAB/SEMÁS 12 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Portel/PA.

Período: 12/03/2021 a 31/03/2021- 19 e ½ diárias.

Servidor:

- 57196690 - FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO (Gerente de Comunicação Crítica).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 636340

#### PORTARIA Nº 314/2021 - GAB/SEMÁS 15 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental, referente à proibição de captura, transporte, beneficiamento, industrialização e comercialização do caranguejo-uçá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Capanema/PA, Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Viseu/PA, Traquateua/PA, Primavera/PA, Salinópolis/PA, São João de Pirabas, Quatipuru/PA e Santarém Novo/PA.

Período: 28/03/2021 a 04/04/2021- 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954905/1 - DEYSE JACQUELINE DA PAIXÃO MALCHER (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

- 57175460/1 - JÚLIO CÉSAR MEYER JÚNIOR (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 636547

#### PORTARIA Nº 319/2021 - GAB/SEMÁS 15 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Senador José Porfírio/PA, Altamira/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Medicilândia/PA e Brasil Novo/PA.

Período: 12/03/2021 a 31/03/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 57225367/1 - AMAURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELL (PERITO CRIMINAL- CPC);

- 57226320/1 - BERNARDO ANTÔNIO RODRIGUES MAUÉS (PERITO CRIMINAL- CPC);

- 5897542/1 - VITOR LEONARDO DE LUCENA SOUZA (MOTORISTA - CPC).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 636723

#### PORTARIA Nº 329/2021 - GAB/SEMÁS 16 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Jacareacanga/PA.

Período: 12/03/2021 a 31/03/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

57806751 - FÁBIO CRISTIAN DOS SANTOS ARAÚJO (3º SARGENTO);

57232504 - EDER SOUSA BOTELHO (CABO);

54194195/1 - PAULO ROGÉRIO RAMOS BATISTA (CABO);

5419854011- MAXWELL SAKAGUCHI MONTEIRO (CABO).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 636975

**PORTARIA Nº 330/2021 - GAB/SEMAs 16 DE MARÇO DE 2021.**

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Senador José Porfírio/PA, Altamira/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Medicilândia/PA e Brasil Novo/PA.

Período: 12/03/2021 a 31/03/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 52085561 - RONALDO DIAS DA SILVA (2º SARGENTO);
- 541949861 - CLEBER POTTER PEREIRA (CABO);
- 57222357-1 - HENDERSON HARNETT BRITO ROCHA (CABO);
- 57200575/1 - ALCINDO SOUZA DA COSTA (CABO).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

**Protocolo: 636998**

**PORTARIA Nº 340/2021 - GAB/SEMAs 17 DE MARÇO DE 2021.**

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Jacareacanga/PA.

Período: 15/03/2021 a 28/03/2021- 13 e ½ diárias.

Servidores:

- 57200554/1 - HENILDO CARLOS SILVA DA COSTA (POLICIAL MILITAR - CABO);
- 4219940/1 - WILLHISON DOS SANTOS SOUSA (POLICIAL MILITAR - CABO);
- 59446171 - DANIEL NOGUEIRA BRASIL (POLICIAL MILITAR - SOLDADO);
- 64010051 - ELVIS ANDRÉ MARINHO VIDAL (POLICIAL MILITAR - SOLDADO).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

**Protocolo: 637375**

**PORTARIA Nº 341/2021 - GAB/SEMAs 17 DE MARÇO DE 2021.**

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA.

Destino: Senador José Porfírio/PA, Altamira/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Medicilândia/PA e Brasil Novo/PA.

Período: 12/03/2021 a 31/03/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 5421004 - WLANDÉLINO BATISTA AZEVEDO (QBM - 2º SGT);
- 57174200 - PAULO LUCILÂNIO FREIRE DE SOUSA (MB - CABO);
- 57173999 - CLEILSON ANDRADE LIMA ( QBM - CABO);
- 57218244-1 - HONORICO SOARES BITENCOURT JÚNIOR ( QBM - CABO);
- 57218254 - DENIS BOROTO COSME (QBM- CABO).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

**Protocolo: 637429**

**PORTARIA Nº 358/2021 - GAB/SEMAs 19 DE MARÇO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental referente à proibição de captura, transporte, beneficiamento, industrialização e comercialização do caranguejo-uçá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santo Antônio do Tauá/PA, Vigia/PA, São Caetano de Odivelas/PA, São João da Ponta/PA, Curuçá/PA e Marapanim/PA.

Período: 28/03/2021 a 04/04/2021 - 7 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954931/1 - WONDELL LUIZ SANTOS PEREIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);
- 5954900/1 - LYEGE VIEIRA DA CONCEICAO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

**Protocolo: 638152**

**PORTARIA Nº 365/2021 - GAB/SEMAs 23 DE MARÇO DE 2021.**

Objetivo: Dar apoio à ação de fiscalização ambiental referente à proibição de captura, transporte, beneficiamento, industrialização e comercialização do caranguejo-uçá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santo Antônio do Tauá/PA, Vigia/PA, São Caetano de Odivelas/PA, São João da Ponta/PA, Curuçá/PA e Marapanim/PA.

Período: 28/03/2021 a 04/04/2021- 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 4220003/1 - MIQUEIAS MONTEIRO CABRAL (POLICIAL MILITAR- CABO);
- 42195311 - CAMILA SANTOS CARDOSO (POLICIAL MILITAR- CABO);
- 54195580/1 - DAVISON MACIEL DOS REIS (POLICIAL MILITAR- CABO);
- 54195449/1 - ROBERTO CASTRO DA SILVA (POLICIAL MILITAR- CABO).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

**Protocolo: 638781**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 00401/2021-DGAF/GAB/SEMAs**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando Decreto s/n de 19/02/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19/02/21;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAs, de 22/02/2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05/03/2021;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994 e documento 2021/278768.

RESOLVE:

CONCEDER 22 (vinte e dois) dias das férias regulamentares, ao servidor MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 57214816/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Coordenador, no período de 12/04/2021 a 03/05/2021, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 1349/2020-DGAF/GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.407 de 16/11/2020.

Belém, 31 de março de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 642086**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 00408/2021-DGAF/GAB/SEMAs**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAs, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509 de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e documento nº 2021/260498.

RESOLVE:

Excluir da PORTARIA Nº 116/2021-DGAF/GAB/SEMAs de 02/02/2021, publicada no DOE nº 34.481 de 04/02/2021, as férias regulamentares da servidora AMANDA GONCALVES DE GONCALVES, matrícula nº 5937316/2 referente ao exercício 2019/2020.

Belém, 05 de abril de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 642089**

**PORTARIA Nº 00407/2021-DGAF/GAB/SEMAs**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19/02/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19/02/2021; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAs, de 22/02/2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05/03/2021; CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994; e documento nº 2021/232204.

RESOLVE:

Excluir da PORTARIA Nº 00005/2021-DGAF/GAB/SEMAs de 02/01/2021, publicada no DOE nº 34.454 de 08/01/2021, as férias regulamentares da servidora AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 57193751/1 referente ao exercício 2020/2021.

Belém, 05 de abril de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 642093**

**PORTARIA Nº 00405/2021-DGAF/GAB/SEMAs**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19/02/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19/02/2021; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAs, de 22/02/2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05/03/2021; CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994; e documento nº 2021/220088.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 05/03/2021 o gozo de férias do servidor THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF, matrícula 57174061/2, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA Nº 116/2021/SEMAs, publicada no DOE de nº 34.481 de 04/02/2021.

Belém, 05 de abril de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 642074**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO.** Na publicação do dia 05/10/2019, DOE nº 34051, Protocolo nº 504160, página 49, referente ao extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 069/2015. **Onde se lê:** "NOVA VIGÊNCIA: 01/12/2019 a 30/11/2020". **Leia-se:** "NOVA VIGÊNCIA: 06/12/2019 a 05/12/2020".  
KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 642019**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### OUTRAS MATÉRIAS

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Referência: Processo nº. 2020/520258 – Pregão Eletrônico nº 013/2020-SEGUP/PA.**

Assunto: Aquisição de solução de detecção de junção não-linear, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, anexo I do edital.

CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei 8.666/93, prevê a Revogação, constituindo ato legal o de desfazer Procedimento licitatório, tendo em vista a superveniência de razões e de interesse público, fazendo com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça – SEGEN/MJ, publicou, supervisionadamente à finalização do processo licitatório, Ata de Registro de Preços nº 01/2021 que contém o mesmo objeto, porém com preço inferior ao homologado no Pregão eletrônico nº. 013/2020, tornando-se mais vantajoso para a administração realizar a aquisição pela Ata, por atingir uma economicidade de 29,09%;

CONSIDERANDO que o Instrumento Contratual, oriundo do PE nº 013/2020, foi rescindido amigavelmente, por força da maior vantajosidade na contratação através da mencionada Ata;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode se desvencilhar dos Princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo;

CONSIDERANDO que fica também afastada qualquer eventual argumentação de prejuízo aos licitantes por esta decisão, uma vez que a Ata de Registro de Preços nº 01/2021-SEGEN/MJ mostra-se mais economicamente vantajosa à Administração e ainda, garante a uniformidade de equipamentos utilizados pelos órgãos da Segurança Pública, atendendo a recomendação do Ministério constante na PORTARIA Nº 104 de 13 de março de 2020 e;

CONSIDERANDO que todos os demais licitantes foram comunicados da mencionada Rescisão contratual; bem como tiveram prévio conhecimento dessa possibilidade, posto que advertidos antes do início do processo licitatório com o disposto no item 28.1 do Edital que assim diz: "A Autoridade Competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado".

RESOLVO, no âmbito da minha competência legal e em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 534/2020, art. 50 do Decreto Federal nº10.024/2019 e art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 e o princípio constitucional da legalidade que preside os atos administrativos e mais os fundamentos acima descritos, que obedecem ao interesse público:

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2020 e I - DETERMINAR em prol do princípio da economicidade e da eficiência administrativa, a adoção das seguintes providências: A veiculação do inteiro teor desta decisão no campo "Avisos" do COMPRASNET para permitir a visualização desta decisão por todos os interessados do certame; A baixa do Pregão Eletrônico nº 013/2020-SEGUP nos cadastros do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG em decorrência da revogação da licitação; A veiculação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

II - PUBLIQUE-SE.

III - ARQUIVE-SE.

Belém, 05 de abril de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA.

**Protocolo: 641931**

**PORTARIA Nº 015/2021 – EPPM;** OBJETO: Nomeação de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021 – SEGUP/PMPA/IESP; FISCAL NOMEADO: MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR - RG 29204; Belém/PA, 30/03/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 642041**

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 035/2021-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Bandeiras do Brasil, Bandeiras do Pará e insígnias para atender as necessidades PMPA, pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, com o valor Global de R\$ 19.187,34 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021; VIGÊNCIA: 29/03/2021 a 28/03/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 – Operação das Ações Administrativas ; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.50-Bandeiras Flâmulas e Insígnias; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); EMPRESA: BANDEIRAS ON-LINE ARTEFATOS TÊSTEIS LTDA., CNPJ: 00.295.234/0001-03; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 642149**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 289/2018-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo, por mais 12 meses pelo valor total de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 28/03/2021. Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção e Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas ; Natureza da Despesa: 333903303 – Locação de meios de transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: BARSIL RENT A CAR LTDA-EPP; CNPJ: 03.434.532/0001-25, Inscrição Estadual nº 15200705141; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 642112**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2017-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses, pelo valor total de R\$ 37.096.688,40 (trinta e sete milhões, novecentos e seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 30/03/2021. Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – manutenção da gestão; Ação (projeto/atividade): 26/4668 – Abastecimento de Unidades Moveis do Estado; Natureza da Despesa: 3339030 – Material de Consumo; 3339039- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; Plano Interno: 4120004668C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: TICKET LOG – SOLUÇÃO HDFGT S/A; CNPJ: 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 642072**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### REAVISO DE EDITAL

**Pregão Eletrônico nº 11/2021 – CPL/PMPA.** Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição em lote único de Servidor e Storage, com instalação para armazenamento de dados, afim de aprimorar o parque tecnológico da PMPA", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 19/04/2021, às 09h00 (horário de Brasília). Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Belém-PA, 05 de abril de 2021. JACQUELINE DA TRINDADE SAN-TIAGO CAP QOPM RG 35498 – PREGOEIRA

**Protocolo: 642239**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme abaixo:

**Protocolo: 642048**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 016/2021 – EPPM;** OBJETO: Nomeação de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021 – SEGUP/PMPA/IESP; FISCAL NOMEADO: MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR - RG 29204; Belém/PA, 30/03/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Termo de abertura do Processo Nº 008/2021 - CPL/PMPA - Pregão Eletrônico nº 002/2021, referente a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO QUILÔMETRO, DO TIPO VAN UTILITÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FASPMPA. conforme ajustes e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 16/04/2021

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 05 de abril de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

**Protocolo: 642058**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Extrato de Termo Aditivo nº 003/2021

##### Contrato nº 010/2017

Exercício: 2021

Objeto: Reequilíbrio dos preços de telefonia fixa do Contrato Administrativo 010/2017 - FASPM

Justificativa: Homologação de preços máximos aceitáveis por portaria da Seplad, referente aos contratos oriundos da Ata de Registro de preços 04/2016

Valores fixados:

1 - LOCAL: Fixo-fixo - Intra-grupo: Minuto R\$ 0,03618

2 - LOCAL: Fixo-fixo - Extra-grupo: Minuto R\$ 0,0318

3 - LOCAL: Fixo-Móvel (VC1) Minuto R\$0,8600

4 - LDN: Fixo-Fixo - Intra-Grupo Minuto R\$ 0,1244

5 - LDN: Fixo-Fixo - Extra-Grupo Minuto R\$ 0,1244

6 - LDN: Fixo-Móvel (VC2 e VC3) Minuto R\$ 1,3106

7 - LDI: Fixo-Fixo - Extra-Grupo Minuto R\$ 1,3588

8 - LDI: Fixo-Móvel Minuto R\$ 1,4412

Data da Assinatura: 22/03/2021.

Licitação: Ata SRP Nº 004/2016- Sead oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2016 - Sead-PA.

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33903958 - Serviços de Telecomunicações Exceto Tic

Plano Interno: 4120008338c

Fonte: 0151000000 (Recursos Próprios)

Contratada: Claro S/A

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro: Santo Amaro, Cidade de São Paulo - SP

E-mail: [regina.nascimento@claro.com.br](mailto:regina.nascimento@claro.com.br)

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 642005**

##### Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021

##### Contrato nº 022/2020

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 022/2020/FASPM, e o reajuste do valor contratual.

Justificativa: Proximidade do fim da vigência contratual, assim como o reajuste pela variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

Valor Global: R\$ 108.118,56 (Cento e Oito Mil, e Cento e Dezoito Reais, e Cinquenta e Seis Centavos).

Valor Mensal: R\$ 9.009,88 (Nove Mil, e Nove Reais, e Oitenta e Oito Centavos).

Vigência: 25/03/2021 a 24/03/2022.

Data da Assinatura: 10/03/2021.

Licitação: PROCESSO Nº 009/2020-CPL/FASPM - Dispensa de Licitação Nº 004/2020-CPL/FASPM.

Programa: 8338 - Ações Administrativas

Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalizações das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Plano Interno: 4120008338C

Fonte: 0151000000

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ nº 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado; Bairro: Icoaraci; CEP:66820-000; Belém-PA

Telefone: (91) 3344-5411

E-mail: [gabinete@prodepa.pa.gov.br](mailto:gabinete@prodepa.pa.gov.br)

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 642162**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº045/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EDILSON A. BEZERRA DO NASCIMENTO RG nº25129 CPF nº 361.933.212-68 MF nº 56886981, REPRESENTANTE DO FASPM EM MONTE ALEGRE a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), Sendo R\$ 300,00 (Trezentos Reais) na 339036 (Pessoa Física) e sendo R\$ 300,00 (Trezentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de Abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 641916**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### CONTRATO

##### 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2017- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022.

Natureza de Despesa 339030 / PT: 06122129783380000/ Fontes: 0150 e 0350.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 641997**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### Termo Aditivo: 04

##### Contrato: 360/2017

Data da Assinatura: 01/04/2021

Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e acréscimos de 25% ao valor global.

Valor: O valor global do CONTRATO passará de R\$2.300.000,00 (Dois milhões trezentos mil reais) para R\$ 2.875.000,00 (Dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos:0101002169

C.Funcional: 06.122.1297.4668

Elemento de Despesa: 339030

Vigência: 02/04/2021 até 01/04/2022

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ:03.506.307/0001-57

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

**Protocolo: 641890**

#### ERRATA

##### PORTARIA Nº. 038/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: Da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 18.159,57 (DEZOITO MIL, CENTO E CIQUENTA E NOVE REAIS E CIQUENTA E SETE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Salinópolis, Barcarena, Marudá e Distritos de Belém (Mosqueiro e Outeiro)/PA, nas Regiões de Integração Rio Caité, Guamá, Tocantins e Guajará, com diárias do grupo A e B, no período de 01 a 05 de abril de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 641814**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 21/SF/DF, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao SUBTENENTE BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO, CPF:398.851.352-00 MF:539939/1, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (material de consumo)

R\$ 3.500,00 - (despesas eventuais)

(três mil e quinhentos reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 - recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 022/SF/DF, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao SUBTENENTE BM LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF:365.768.242-20, MF:5602190 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (material de consumo)

R\$ 3.000,00 - (despesas eventuais)

(três mil reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 - recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 023/SF/DF, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao CB BM JEAN CARLOS RODRIGUES VILA REAL, CPF:991.170.372-04, MF:57217766/1, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica)

R\$ 2.800,00 - (despesas eventuais)

(dois mil e oitocentos reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 - recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 24/SF/DF, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

Considerando a manifestação exarada através do PAE 2021/319610.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 20/SF/DF, DE 25 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação: Conceder suprimento de fundos ao SUBTENENTE RR ANTÔNIO SANTOS, CPF:045.380.678-30 MF:5037689/1, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 (pessoa jurídica)

\$ 8.000,00 - (despesas eventuais)

(oito mil reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 - recursos ordinários

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 642122

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2018/557191 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	6118	TECLADO PADRAO, P/MICROCOMPUTADOR	INSERVIVEL	DOAÇÃO
2	10110	SUPORTE EM MADEIRA, DESLIZ., C/ TAMPO, P/	INSERVIVEL	DOAÇÃO
3	10112	MESA EM ..., ANGULAR, REV. MEL., EST. METAL.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
4	10118	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 2 GAVETAS,	INSERVIVEL	DOAÇÃO
5	10135	SUPORTE ARTICULADO, P/ TV DE ATE 50''	INSERVIVEL	DOAÇÃO
6	10137	MESA EM ..., ''L'', REV. MEL., EST. METAL.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
7	10138	MESA EM ..., ''L'', REV. MEL., EST. METAL.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
8	10139	MESA EM ..., ''L'', REV. MEL., EST. METAL.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
9	10142	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, ROD., A.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
10	10143	ARMARIO DE MAD., 2 PORTAS, 3 PRAT.,..., RV.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
11	10144	ARMARIO DE MAD., 2 PORTAS, 3 PRAT.,..., RV.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
12	10145	SUPORTE EM MADEIRA, DESLIZ., C/ TAMPO, P/	INSERVIVEL	DOAÇÃO
13	21242	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70M	INSERVIVEL	DOAÇÃO
14	21245	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70M	INSERVIVEL	DOAÇÃO
15	21261	RADIO TRANSCREPTOR DE VHF/FM, 45W, 64	INSERVIVEL	DOAÇÃO
16	21295	RADIO TRANSCREPTOR DE VHF/FM, 45W, 64	INSERVIVEL	DOAÇÃO
17	22615	CPU 2 NCL., 2.1GHZ, CACHE , 1GB DDR2, HD	INSERVIVEL	DOAÇÃO

18	29866	NOBREAK 0,7KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO
19	30043	NOBREAK 0,7KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO
20	30079	NOBREAK 0,7KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO
21	46562	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GHZ, HD 500GB, C/	INSERVIVEL	DOAÇÃO
22	49623	NOBREAK 0,7KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 642006

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2019/511910 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMEN-DAÇÃO
1	22794	CPU 2 NCL., 2.1GHZ, CACHE , 1GB DDR2, HD	INSERVIVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 641848

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**PORTARIA****PORTARIA Nº 085/21 DE 30 DE MARÇO DE 2021 – GAB/DGCPARC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/1994, a Lei nº 6.282/2000 e a Lei nº 6.823/2006 e o Processo nº 2021/285733.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor HERCULANO DE FIGUEIREDO MARÇAL, Perito Criminal, matrícula nº 57225362/1, da Unidade Regional de Altamira para unidade Sede em Belém do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com lotação na Gerência de Perícias Veiculares, a contar 01.04.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", de 30 de Março de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 641918

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 091 DE 25/03/2021-DAF**

SERVIDOR: ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 57225359/1

PERÍODO: 14.10.2020 à 06.11.2020

**PORTARIA Nº 091 DE 25/03/2021-DAF**

SERVIDOR: PAULO ROBERTO PINTO BENTES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5156785/1

PERÍODO: 07.12.2020 à 19.01.2021.

**PORTARIA Nº 092 DE 25/03/2021-DAF**

SERVIDOR: VIRGINIA NAZARÉ BARRETO PAIVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 702927/2

PERÍODO: 28.11.2020 à 11.12.2020

**PORTARIA Nº 093 DE 25/03/2021-DAF**

SERVIDOR: WALDINEY MENDES FLEXA

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5894942/1

PERÍODO: 05.01.2021 à 12.01.2021

Protocolo: 642111

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 – CPCRC**

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a "Prestação de serviço de certificação digital, com fornecimento de token tipo E-CPF, MODELO A3" para a Coordenação de Informática, deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 07/04/2021 e término em 06/04/2022.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2020 – CPCRC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120008238C; FONTE: 0101; PTRES:

858238; NATUREZA DE DESPESA: 339040; AÇÃO: 254163

CONTRATADA: A empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.735.236/0001-92, com sede estabelecida à Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, Sala 03, S/N, Santa Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-130.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 641947

**EXTINÇÃO DE CONTRATO****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 028/2020 – CPCRC.**

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 028/2020 – CPCRC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2020 – CPCRC, que tem por objeto a "Aquisição de Máquinas Fotográficas", para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

CONTRATANTE: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CNPJ/MF nº: 03.664.871/0001-06).

CONTRATADA: MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 21.718.933/0001-99, com sede estabelecida à Rua 13 de maio, Conj.09 – Bairro: São Francisco – Curitiba/Paraná, CEP: 80510-30.

FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão contratual com fulcro no Art. 78, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, no que condiz ao subitem 9.1 da Cláusula Nona do referido contrato.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021

DATA DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: 05/04/2021

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 641953

**APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020 – CPCRC**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando o erro material, em relação ao Valor unitário do Item 01, ocorrido na elaboração do Contrato Administrativo nº 055/2020 – CPCRC celebrado com a empresa RECYCLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, determina o apostilamento do Contrato Administrativo em questão, para adequar o instrumento contratual supramencionado.

A tabela do Contrato Administrativo nº 055/2020 – CPCRC passará a ser a seguinte:

Item	Unidade	Qtd. Mês Estimada	Qtd. Ano Estimada	Valor Kg	GRUPO 01			
					Frequência Mensal De Coletas	Endereço	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
1	Sede (Belém)	240	2.880	R\$ 5,34	04 (quatro) coletas por mês, podendo a empresa ser acionada para coletas adicionais em casos excepcionais.	Av. Mangueirão, S/N. Bairro: Bengui - Belém/PA, CEP: 66.640-480.	R\$ 1.281,60	R\$ 15.379,20
2	Castanhal	500	6.000	R\$ 13,44	02 (duas) coletas por mês, podendo a empresa ser acionada para coletas adicionais em casos excepcionais.	Rua Major Wilson, Nº 54, Bairro: Cristo - Castanhal/PA, CEP: 68.742-190.	R\$ 6.720,00	R\$ 80.640,00
3	Marabá	250	3.000	R\$ 20,50	02 (duas) coleta por mês, podendo a empresa ser acionada para coletas adicionais em casos excepcionais.	Folha 30 - Quadra Especial, Lote Especial, Bairro: Nova Marabá - Marabá/PA, CEP: 68.507-000.	R\$ 5.125,00	R\$ 61.500,00
4	Tucuruí	150	1.800	R\$ 20,50	02 (duas) coleta por mês, podendo a empresa ser acionada para coletas adicionais em casos excepcionais.	Rua Brasília s/ nº. Bairro: Vila Permanente I - Tucuruí/PA, CEP: 68.464-000.	R\$ 3.075,00	R\$ 36.900,00
5	Abaetetuba	200	2.400	R\$ 15,05	02 (duas) coleta por mês, podendo a empresa ser acionada para coletas adicionais em casos excepcionais.	Rua Pedro Pinho Paes, Nº 410. Bairro: Centro - Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000.	R\$ 3.010,00	R\$ 36.120,00
6	Itaituba	70	840	R\$ 44,50	02 (duas) coleta por mês, podendo a empresa ser acionada para coletas adicionais em casos excepcionais.	Rodovia Transamazônica, Km 05 - Ao lado do cemitério. Bairro: Aeroporto - Itaituba/PA, CEP: 68.182-180	R\$ 3.115,00	R\$ 37.380,00
7	Parauapebas	30	360	R\$ 65,29	02 (duas) coleta por mês, podendo a empresa ser acionada para coletas adicionais em casos excepcionais.	Avenida dos Ipês, Quadra 92 - Lote 15, Bairro: Cidade Jardim - Parauapebas/PA, CEP: 68.515-240.	R\$ 1.958,70	R\$ 23.504,40
8	Paragominas	150	1.800	R\$ 33,40	02 (duas) coleta por mês, podendo a empresa ser acionada para coletas adicionais em casos excepcionais.	Avenida Portugal, S/N, Módulo 2. Bairro: Cidade Nova - Paragominas/PA, CEP: 68.625-500.	R\$ 5.010,00	R\$ 60.120,00

9	Altamira	150	1.800	R\$ 70,69	02 (duas) coletas por mês, podendo a empresa ser acionada para coletas adicionais em casos excepcionais.	Rua Acesso UM, S/N - Entre Av. João Rodrigues e Alameda Dois - Bairro: Sudam I - Altamira/PA - CEP: 68.371-000.	R\$ 10.603,50	R\$ 127.242,00
10	Bragança	150	1.800	R\$ 15,41	02 (duas) coletas por mês, podendo a empresa ser acionada para coletas adicionais em casos excepcionais.	Rua Dr. Justo Chermont, nº 550. Bairro Centro. CEP: 68.800.000	R\$ 2.311,50	R\$ 27.738,00
TOTAL							R\$ 42.210,30	R\$ 506.523,60

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 05 de abril de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo: 642166**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 183/ 2021

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA CIC: 099.227.252-15

MATRÍCULA: 3154297/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 10/03/2021 a 25/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 642059**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Licença Maternidade

#### PORTARIA N º 094 DE 26/03/2021-DAF

NOME: ALINE WANESSA COSENZA PEREIRA

CARGO: Auxiliar Operacional MATRÍCULA:5889458/6

PERÍODO:14.03.2021 à 09.09.2021.

**Protocolo: 642008**

#### LICENÇA PATERNIDADE

#### PORTARIA N º095 DE 26/03/2021-DAF

NOME: ABDON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832470/1

PERÍODO: 14.03.2021 a 23.03.2021.

**Protocolo: 642017**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 737/2021-DG/CGP, de 10/03/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 12/02/2021, e demais despachos no Processo nº 2021/203405, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor Hidelino Lima Rebelo, Assistente de Trânsito, matrícula 57188106/2, da CIRETRAN "A" de Breves para a CIRETRAN "B" de Soure.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/03/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 732/2021-DG/CGP, de 10/03/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 091/2021-CNCIR, de 03/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/248050, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Gilbert da Costa Campelo, Assistente de Trânsito, matrícula 57175846/2, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Tucuruí, no período de 01/03 a 30/03/2021, durante o gozo de férias do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 856/2021-DG/CGP, de 29/03/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 15/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/270895, R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 3630/2019-DG/CGP, o servidor Denilson Eder Gonçalves, Vistoriador, matrícula 57202649/1, designado para exercer as atividades de Examinador de Trânsito, no período de 01/11/2019 a 01/11/2021, na CIRETRAN "B" de Xinguara.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 860/2021-DG/CGP, de 30/03/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 25/2021-CG-DETRAN, datado de 23/03/2021, protocolado sob o nº 2021/319452, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Francimeire Salviano Campos, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, matrícula 5888838/5, para responder pela Corregedoria deste Departamento, no período de 01/04 a 29/06/2021, durante a Licença para Tratamento de Saúde do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 81/2021- CGD/SIND/DIVERSAS, de 05/04/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 311/2021-DG/CG/DETRAN, de 05.02.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.02.2021, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº07/2021-PAD, de 05.04.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Adriane Sadalla Aquino, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2019/189231.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 21/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 03.03.2021.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 03.03.2021.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

CORREGEDORA-CHEFE DO DETRAN/PA

#### PORTARIA Nº 82/2021- CGD/SIND/DIVERSAS, de 05/04/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 311/2020-DG/CG/DETRAN, de 05.02.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.02.2021, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº08/2021-PAD, de 05.04.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Adriane Sadalla Aquino, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2019/536624.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 20/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 03.03.2021.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 03.03.2021.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

CORREGEDORA-CHEFE DO DETRAN/PA

#### PORTARIA Nº 75/2021-CGD/PAD//DIVERSAS, de 05/04/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2021-Comissão de PAD, de 29.03.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 304/2019;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 304/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.046, de 29.11.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30.03.2021;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - QUE os efeitos desta PORTARIA retroajam à 30.03.2021..

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº 725/2021 - CCECV/DG/DETRAN, de 10/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;  
 CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;  
 CONSIDERANDO o requerimento da empresa VIP VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.484.769/0001-32, junto a esta Autarquia;  
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;  
 RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa VIP VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 37.484.769/0001-32, Nome Fantasia VIP VISTORIA, situada no Endereço: Rua Quincas Nascimento nº 1006 Bairro: Saudade I CEP: 68.741-040 no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 724/2021 – CCECV/DG/DETRAN, de 10/03/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa J. MATIAS DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 37.496.942/0001-12, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa J. MATIAS DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº: 37.496.942/0001-12, Nome Fantasia BRASIL VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Al. Odilon Pontes nº111 Bairro: Centro CEP: 68.700-012 no município de CAPANEMA/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 642040**

**PORTARIA Nº 69/2021 – PAD/Diversas, de 10/03/2021.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2020 – CGD/PAD, de 26/22/2021, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2018/88805 e 2018/30203.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 18/2020 – CGD/PAD, de 02/09/2020, publicada no DOE, em 04/09/2020, aditada pela PORTARIA Nº 257/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, de 06/11/2020, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 02/03/2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – Os efeitos desta portaria retroagirão a 02/03/2020.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 68/2021 – CGD/Diversas, d 08/03/2021.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 04/2021 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 05/03/2021, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/535879 e 2019/638628.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 02/2021-Sind. Punitiva, de 20/01/2021, publicada no DOE em 28/01/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11/03/2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 72/2021-CGD/PAD DIVERSAS, de 31/03/2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 238/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.384 da IOEPA, na data de 23 de outubro de 2020, a qual realiza o aditamento da Portaria de nº 25/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, para inclusão do servidor A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, na apuração da Investigação Preliminar nº 2019/17886, apensada no PAD nº 2020/776571;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 24/2021-SSPAD/DETRAN, com o devido despacho apensado, de 29/03/2021, da Lavra do Presidente da Comissão Processante, no qual se fundamenta a solicitação de exclusão do servidor público A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, da Portaria de nº 25/2020-CGD/PAD publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, a qual foi aditada pela Portaria de nº 238/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.384 da IOEPA, na data de 23 de outubro de 2020.

R E S O L V E

I – EXCLUIR o ex-servidor A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776571, o qual foi instaurado pela Portaria de nº 25/2020-CGD/PAD.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 73/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 31/03/2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 235/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.375 da IOEPA, na data de 16 de outubro de 2020, a qual realiza o aditamento da Portaria de nº 26/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, para inclusão do servidor A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, na apuração da Investigação Preliminar nº 2020/486107, apensada no PAD nº 2019/223115;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 24/2021-SSPAD/DETRAN, com o devido despacho apensado, de 29/03/2021, DE ORDEM e da Lavra do Secretário da Comissão Processante, no qual se fundamenta a solicitação de exclusão do servidor público A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, da Portaria de nº 26/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, a qual foi aditada pela Portaria de nº 235/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.375 da IOEPA, na data de 16 de outubro de 2020.

R E S O L V E

I – EXCLUIR o ex-servidor A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/223115, o qual foi instaurado pela Portaria de nº 26/2020-CGD/PAD.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 74/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 31/03/2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 29/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, a qual realiza a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor público A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, no que tange as condutas irregulares apuradas nas Investigações Preliminares de números 2019/39832 e 2019/420257;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 236/2020-CGD/PAD/DIVERSAS publicada na Edição de nº 34.389 da IOEPA, na data de 28 de outubro de 2020, a qual realiza o aditamento da Portaria de nº 29/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, para inclusão, como objeto de apuração do colegiado processante, dos autos sob a numeração 2020/29178 – PAE (Processo Administrativo Eletrônico);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 24/2021-SSPAD/DETRAN, com o devido despacho apensado, de 29/03/2021, da Lavra do Presidente da Comissão Processante, no qual se fundamenta a solicitação de exclusão do servidor público A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, da Portaria de nº 29/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020.

## RESOLVE

I – EXCLUIR o servidor público A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776639, o qual foi instaurado pela Portaria de nº 29/2020-CGD/PAD.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 78/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 05/04/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2021-CPAD, 05.04.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jonilde Macedo da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/166240 com apensos os nº2017/408722, nº2018/78779, nº2018/83778 e nº2018/145864.

## RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 01/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.461, de 15.01.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 10.04.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 77/2021- CGD/SIND/DIVERSAS, de 05/04/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2021-CSP, de 05.04.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jonilde Macedo da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância punitiva nº 2018/65499.

## RESOLVE:

I – RECONDUZIR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 01/2021 – CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.461, de 15.01.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 08.04.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 76/2021 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS, de 05/04/2021.**

A Corregedora Chefe em Exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes à Corregedora Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021-Comissão de Sind. Investigativa, de, de 05.04.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por intermédio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, e, posteriormente, conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2020/898380.

## RESOLVE:

I - RECONDUZIR por mais 30 (trinta) dias, a Comissão composta pelos servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº 80845574/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 244/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.393, de 03 de novembro de 2020, retroativo a 17.03 2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

**Protocolo: 641967**

**PORTARIA Nº 876/2021-DG/CGP, de 05/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 6/2021-GCC-DETRAN, de 22/01/2021, no Processo 2021/88544,

## RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 08/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-

lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

## FISCAIS:

Jorge Henrique Santos Lima, matrícula 3261743/1;

Lorena da Silva Bahia, matrícula 80845536/1;

Daniel Botelho Xavier, matrícula 57196026/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/01/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 642298**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando os elementos de instrução** constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2021, cujo objeto trata de aquisição de solução de Segurança para Sistemas Críticos, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, mediante ordem de serviço, nas mesmas linhas de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e no Termo de Referência - Anexo I, decorrente do processo administrativo nº 2020/414594.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluído que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

## Resolvo:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 03/2021, do tipo menor preço global por grupo à empresa ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 21.547.011/0001-66, no valor global de R\$3.655.000,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

Belém (PA), 05 de abril de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor geral

**Protocolo: 642087**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CONTRATO

**Contrato nº 07/2021-FISP** Classificação do Objeto: Serviço de engenharia.

Data de Assinatura: 05/04/2021, Vigência: 05/04/2021 a 04/04/2022, Processo nº 2020/888954, Objeto: Obra de RECUPERAÇÃO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DA PISCINA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MAJ HENRIQUE RUBIM. Valor total: R\$ 217.133,30 (duzentos e dezessete mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 44.101.06.182.1502.7563 / Natureza: 449051. / Fonte: 0141 e 0341.

Contratado: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, como CONTRATADA, estabelecida na Avenida Manfredo Barata, nº 367, Bairro: Boa Esperança, município de Itaituba, neste Estado do Pará, CEP: 68.180-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.409.353/0001-05, FÁBIO DA LUZ DE PINHO - Diretor e Ordenador de Despesas do FISP / MARCELLO PINTO BEZERRA CONTRATADA - CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

**Protocolo: 641882**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 2020/257368**

**Tomada de Preços nº 05/2020-FISP**

Objeto: REFORMA DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ (QCG).

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a análise das propostas financeiras, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar como CLASSIFICADAS as empresas em ordem crescente de valores: Em PRIMEIRO lugar, a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 1.020.060,70 (Um milhão, vinte mil, sessenta reais e setenta centavos); Em SEGUNDO lugar, a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor de R\$ R\$ 1.035.227,36 (Um milhão, trinta e cinco mil duzentos, vinte e sete reais e trinta e seis centavos); Em TERCEIRO lugar, a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, que apresentou o valor de R\$ 1.059.361,58 (Um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos); Tendo as demais seis licitantes, sido classificadas conforme Ata disponível para análise no FISP. E considerar DESCLASSIFICADAS as empresas: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ORBIS ENGENHARIA LTDA por deixarem de cumprir o item 3.1 do Edital (Resolução nº 282, de 24 agosto de 1983 do CONFEA). Consoante a decisão acima expandida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa

CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas, por ter ofertado o valor mais vantajoso ao erário e sua proposta obedecer os parâmetros técnicos propostos. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 05 de abril de 2021.

A COMISSÃO

**Protocolo: 642249**

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 15/2021 - FISP**, publicado no Diário Oficial nº 34.539, de 31 de março de 2021, protocolo nº 640884, por já existir a Portaria 11/2021 - FISP com o mesmo teor.

**Protocolo: 642075**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0311/2021-CGP/SEAP

**Belém, 05 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito de JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CARDOSO, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro, ocorrido em 17/03/2021, na UPA da Marambaia.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642052**

#### PORTARIA Nº 0304/2021-CGP/SEAP

**Belém, 05 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o extravio do Livro de Ocorrências, do Presídio Estadual Metropolitano I, referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642047**

#### PORTARIA Nº 298/2021-CGP/SEAP

**Belém, 31 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5498/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar o fato ocorrido em 15/05/2020, na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba, envolvendo um agente prisional e funcionários da empresa CIAL;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor ALDO COSTA MACIEL, objetivando apurar a responsabilidade funcional referente à prática de falta grave em meados do mês de maio/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor ALDO COSTA MACIEL, por inobservância, em tese, aos art. 177, VI, art. 178, V e XI e art. 201, III, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do servidor ALDO COSTA MACIEL e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642054**

#### PORTARIA Nº 303/2021-CGP/SEAP

**Belém, 05 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar fatos narrados no Relatório de Diligência nº 012/2021-CGP/SEAP, ocorridos em 16/03/2021.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642050**

#### PORTARIA Nº 0293/2021-CGP/SEAP

**Belém, 29 de março de 2021**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA, acerca de denúncia de incineração de 400 uniformes de internos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI, art. 178, XIV e XVII, c/c art. 189 e 190, IV e X, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642031**

#### PORTARIA Nº 0300/2021-CGP/SEAP

**Belém, 05 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor FÁBIO JUNIOR RODRIGUES DE MORAES, lotado no Presídio Estadual Metropolitano II, acerca dos fatos relatados no Ofício Interno nº 195/2021-PEM II/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642007**

#### PORTARIA Nº 296/2021-CGP/SEAP

**Belém, 31 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO que as Autoridades Sindicantes, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendaram o arquivamento das Sindicâncias, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores;

## RESOLVE:

Art. 1º - Acatar os Relatórios e determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes feitos, com fulcro no art. 201, I, do RJU. Em consonância com as provas acostadas, não há indícios de autoria e/ou omissão por parte do quadro funcional desta SEAP.

Processos	Assunto
5511/2020	Óbito de THIAGO JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, em 22/05/2020, quando internado no Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu.
5580/2020	Óbito de MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, em 06/08/2020, quando internado no Hospital Municipal de Castanhal.
5597/2020	Óbito de FRANCISCO GUILHERME DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, em 24/08/2020.
5703/2020	Óbito de MATEUS MAGALHÃES CAMPOS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, em 07/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642004**

**PORTARIA Nº 295/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 31 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5673/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 041/2020-CGP/SEAP, de 09/11/2020;  
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte de servidores;  
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 641998**

**PORTARIA Nº 299/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 31 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5631/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA, acerca da ausência de comunicação à Corregedoria-Geral Penitenciária do óbito do preso MARCIO SANTOS DA SILVA, custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos, ocorrido em 06/09/2019;  
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, haja vista a exoneração do servidor no curso do procedimento. Todavia, caso o ex-servidor em questão retorne ao quadro de servidores desta SEAP, a instrução deve retomar;  
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo funcional do Senhor PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para continuidade da instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642001**

**PORTARIA Nº 297/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 31 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5489/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar a fuga de ROSINALDO RIBEIRO MONTEIRO, ROBSON SANTOS DOS SANTOS, OCELIO DE OLIVEIRA RAMOS, CRISTÓVÃO THÉVIO MORAES DA SILVA, DELEONILDO GOMES FAVACHO, DIRANILSON MORAES LEITE, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, em 07/05/2020;  
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, em decorrência do término de vínculo de LUIS ANTÔNIO CAMPOS DE SOUZA. Todavia, em caso de retorno ao quadro funcional, recomenda-se a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;  
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo funcional do Senhor LUIS ANTÔNIO CAMPOS DE SOUZA.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor LUIS ANTÔNIO CAMPOS DE SOUZA e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do citado ex-servidor, por infração, em tese, ao art. 177, VI, art. 190, XIX, e art. 201, III, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642002**

**PORTARIA Nº 302/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 05 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos ocorridos em 18/02/2021, na Gerência de Patrimônio, referente à cautela da pistola Taurus, modelo PT940, série SRM40889 e RP 47.210.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 641991**

**PORTARIA Nº 294/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 31 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5488/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do preso VALDEIR PANTOJA FERREIRA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, ocorrida em 10/05/2020;  
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte de servidores da unidade prisional;  
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 641995**

**PORTARIA Nº 0322/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 31 de março de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5770/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642150**

**PORTARIA Nº 0323/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 31 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0183/2021-CGP/SEAP, de 25/02/2021, publicada no DOE nº 34.503, de 01/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5778/2021-CGP/SEAP;

- 0184/2021-CGP/SEAP, de 25/02/2021, publicada no DOE nº 34.503, de 01/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5779/2021-CGP/SEAP;

- 0185/2021-CGP/SEAP, de 25/02/2021, publicada no DOE nº 34.503, de 01/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5780/2021-CGP/SEAP;

- 0186/2021-CGP/SEAP, de 25/02/2021, publicada no DOE nº 34.503, de 01/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5781/2021-CGP/SEAP;

- 0187/2021-CGP/SEAP, de 25/02/2021, publicada no DOE nº 34.503, de 01/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5782/2021-CGP/SEAP;

- 0188/2021-CGP/SEAP, de 25/02/2021, publicada no DOE nº 34.503, de 01/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5783/2021-CGP/SEAP;

- 0189/2021-CGP/SEAP, de 25/02/2021, publicada no DOE nº 34.503, de 01/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5784/2021-CGP/SEAP;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 642153****PORTARIA Nº 0309/2021-CGP/SEAP****Belém, 30 de março de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:  
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5701/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642147****PORTARIA Nº 0306/2021-CGP/SEAP****Belém, 30 de março de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:  
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5631/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642135****PORTARIA Nº 0310/2021-CGP/SEAP****Belém, 30 de março de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:  
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5705/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642145****PORTARIA Nº 0307/2021-CGP/SEAP****Belém, 30 de março de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de

Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:  
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5632/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642137****PORTARIA Nº 0308/2021-CGP/SEAP****Belém, 30 de março de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:  
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5700/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 642141****PORTARIA Nº 0255/2021-CGP/SEAP****Belém, 26 de março de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:  
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de EMÍLIO TEIXEIRA CAMPOS e EDNEI DA SILVA SANTOS, custodiados na Cadeia Pública de Redenção, ocorrida em 20/02/2021.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 641832****PORTARIA Nº 258/2021-CGP/SEAP****BELÉM, 24 DE MARÇO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:  
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos relacionados à denúncia anônima datada de 16.03.2021, referente à postagem em "Instagram" de fotos de servidora lotada no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, posando com metralhadora e legenda ameaçadora.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 641829**

**PORTARIA Nº 259/2021-CGP/SEAP  
Belém, 24 DE MARÇO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos relacionados à suposta falsidade documental, agressões e maus tratos aos internos custodiados na Unidade Penitenciária de Parauapebas, conforme Ofício nº 021/2021-1ª PJP-MP/DCV, datado de 02/03/2021.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 641830**

**PORTARIA Nº 0305/2021-CGP/SEAP  
Belém, 05 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar acerca de um suposto fato envolvendo servidores desta Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA através de material de mídia, enviada pelo aplicativo whats App, contendo vídeo e áudios;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 641980**

**PORTARIA Nº 301/2021-CGP/SEAP  
Belém, 05 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a substituição de peça da pistola Taurus, RP 47.350, acautelada ao Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, sem conhecimento e autorização da Gerência de Patrimônio.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 641984**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 231/2021-DGP/GAB/SEAP/PA  
Belém-PA, 02 de março de 2021.**

DESIGNAR o servidor CARLOS RENAN XAVIER GAVINHO, matrícula 5954065/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária – GSEP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 642133**

**PORTARIA Nº. 337/2021- GAB/SEAP  
Belém-PA, 05 de Abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de Dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO, matrícula nº. 54194911 para responder pela Gerência de Segurança no Centro de Recuperação Anastácio das Neves - CRCAN, a contar de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 641900**

**PORTARIA Nº. 335/2021- GAB/SEAP  
Belém-PA, 05 de Abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de Dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADRIANO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº. 5934614 para responder pela Gerência de Segurança na Central de Triage da Cidade Nova, a contar de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 641895**

**PORTARIA Nº. 338/2021- GAB/SEAP  
Belém-PA, 05 de Abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de Dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WILLIAN ACRISIO DOS SANTOS ALVES, matrícula nº. 5948698 para responder pela Gerência de Segurança no Centro de Recuperação do Coqueiro- CRC, a contar de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 641902**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 336/2021- GAB/SEAP  
Belém-PA, 05 de Abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de Dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GUILHERME JUNIOR DE MELO CONCEIÇÃO, matrícula nº. 5931985 para responder pela Gerência de Segurança no Presídio Estadual Metropolitano IIII – PEM IIII, a contar de 01 de Abril de 2021

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 641897**

**CONTRATO****CONTRATO: 048/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos) e materiais de consumo para a implantação de 02 (duas) oficinas de artefatos de concreto, do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, respectivamente nas unidades penais, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) em Santa Izabel do Pará-PA, e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.648,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0106/0306, PI 1050008228C; programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306, PI 1050008228E.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021

VIGÊNCIA: 05/04/2021 A 05/04/2022 (12 meses)

CONTRATADO: DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 36.596.714/0001-51

ENDEREÇO: Avenida Amazona, Betim, Minas Gerais, CEP: 326000-325.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 641914**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - UASG 925852**

Processo nº 2020/859186, Aquisição de Ferramentas de Manutenção e Serviços Elétricos para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, de acordo com as quantidades e locais especificados no Termo de Referência. Data de abertura: 19/04/2021 as 10h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA; Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Ordenador de Despesas

Protocolo: 642164

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 2021/134987****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 015/2021, que tem como objeto a aquisição de Colchão Caixa de Ovo - Densidade D33 – Tipo Solteiro, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP /PA, tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa:

CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 29.000.107/0001-11, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.698.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa e oito mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico 015/2021: R\$ 1.698.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa e oito mil reais). Belém-PA, 05 de abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 642178

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA- CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A aquisição de medicamentos para O ENFRENTAMENTO AO COVID, destinados a todas unidades prisionais pertencentes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do contrato, cujo OBJETIVO É FORMALIZAR A ERRATA DA CLÁUSULA PRIMEIRA: “DO OBJETO”, BEM COMO AO PREÂMBULO DO CONTRATO, NO QUE TANGE AOS LOCAIS DE DESTINO DOS MEDICAMENTOS”, COMO NA FORMA ABAIXO SE DECLARA.

A Cláusula primeira do contrato e o preâmbulo passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – “DO OBJETO”**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, destinados a todas unidades prisionais pertencentes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 05 de Abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 641862

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2021**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA- CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A aquisição de medicamentos para O ENFRENTAMENTO AO COVID, destinados a todas unidades prisionais pertencentes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do contrato, cujo OBJETIVO É FORMALIZAR A ERRATA DA CLÁUSULA PRIMEIRA: “DO OBJETO”, BEM COMO AO PREÂMBULO DO CONTRATO, NO QUE TANGE AOS LOCAIS DE DESTINO DOS MEDICAMENTOS”, COMO NA FORMA ABAIXO SE DECLARA..

A Cláusula primeira do contrato e o preâmbulo passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – “DO OBJETO”**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, destinados a todas unidades prisionais pertencentes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 05 de Abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 641865

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 389/21-DGP.SEAP, de 05/04/21**

Nome: REINALDO MARQUES JUNIOR

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 18/03/21 a 16/04/21

Exercício: 2021

Protocolo: 641904

**PORTARIA Nº 388/21-DGP.SEAP, de 05/04/21**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 04/01/21 a 02/02/21 para 05/04/21 a 04/05/21, o período de gozo das férias do servidor Ringo Alex Rayol Frias, concedida através da PORTARIA Nº 2776/20-DGP/SEAP, de 11/11/20, publicada no DOE nº 34.405, de 13/11/20.

Elaine Cristina Guimarães Santos

DGP/SEAP, em exercício

Protocolo: 641907

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 320/2021-GAB/SEAP BELÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2021.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 309/2021 – DGP/GAB/SEAP/PA de 25 de Março de 2021, publicada no DOE 34.534 de 26/06/2021, Protocolo nº 639640, que EXCLUÍ a servidora NATANAYARA DIAS NEGRÃO, Matrícula nº. 5952812/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social – GSTP, a contar de 12 de março de 2021.

Protocolo: 641993

**PORTARIA Nº 386/21-DGP.SEAP, de 05/04/21**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 384/21-DGP/SEAP, de 30/03/21, publicada no DOE nº 34.539, de 31/03/21, no que se refere à transferência do período de gozo de férias do servidor Ringo Alex Rayol Frias, matrícula nº 54194951.

ELAINE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS

Diretora da DGP/SEAP, em exercício

Protocolo: 641885

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 121 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2020/10710, de 14.09.2020,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARA INÊS DA SILVA MARTINS, matrícula nº 716049/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do recebimento de 860 (oitocentos e sessenta) frascos de álcool em gel 70º fornecidos pela empresa J M Fonseca Martins LTDA, cuja aquisição se deu por meio de cotação eletrônica, a fim de atender o Parque Urbano Belém Porto Futuro.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de abril de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 642160

## OUTRAS MATÉRIAS

**A Comissão designada pela Portaria 042/2021-SECULT**, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 005/2020: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados:

RELAÇÃO – MARÇO

NOME	LINGUAGEM	ESCOPO	CPF/CNPJ
Marcela Castro da Silva	Mediação	Mediador	CPF : 714409682-68
Renan dos Santos Fonseca	Mediação	Mediador	CPF: 004823452-41

Protocolo: 642170

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00282**

PROCESSO Nº 2020/710710

VALOR: R\$7.826,00 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais).

DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021

OBJETO: Aquisição de álcool em gel para atender o Porto Futuro, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo no 2020/710710.

ORIGEM: Cotação Eletrônica 026/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 4120008338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARA INÊS DA SILVA MARTINS  
CONTRATADO: J M FONSECA MARTINS LTDA - CNPJ Nº 35.822.821-0001/98

ENDEREÇO: TV APINAGES, 427, SALA 03, BATISTA CAMPOS, CEP: 66025-002, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 642108**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 202 CGP/FCP DE 30 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art 7º.

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/62730 de 18/01/2021 e ainda o Ofício nº 027/2021-CMB/GP, de 18/03/2021.

RESOLVE:

I – CEDER a servidora HELENA LÚCIA MANSUR SARIA MULLER, matrícula nº 57175464/2, Assistente Cultural, à Câmara Municipal de Belém – CMB, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, com ônus para o Órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 642187**

#### PORTARIA Nº 214 – CGP/FCP DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o E-mail do GAPRES/FCP, datado 05/03/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a partir de 31/03/2021 o servidor abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
PAULO SERGIO ASSUNÇÃO	COORDENADOR DE LINGUAGEM VISUAL	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 642183**

#### PORTARIA Nº 211 DE 05 DE ABRIL DEZEMBRO DE 2021

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito do Estado do Pará, e ainda a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL Nº 001, de 09 de abril de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a portaria coletiva nº 30 de 05 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR para o período de 18/03/2021 a 18/03/2022, o servidor HUMBERTO BOZI SPINDOLA, Diretor Administrativo Financeiro, matrícula 5947201/1, na qualidade de Homologador Responsável pela aquisição de bens e/ou serviços, compreendidos no valor dispensável de licitação, através do SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP como substituto nos seus impedimentos o Coordenador de Orçamentos e Finanças – COF.

Art. 3º. DESIGNAR como Coordenadores, os servidores: DINEDIMA SILVA DE LIMA matrícula n 31933/1, PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ matrícula n 5899706/1 e NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n 57193826/1

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar do dia 18 de Março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 642144**

#### PORTARIA Nº 205 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/333926,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 210/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 641600**

#### PORTARIA Nº 209 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/333905.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 212/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072, Cargo: Auxiliar Operacional /Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 641560**

#### PORTARIA Nº 208 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/333918.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 211/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular o SERVIDOR PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706, Cargo: Coordenador /Local de Trabalho: CMP e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 641584**

#### PORTARIA Nº 204 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/333934.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 209/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ , matrícula nº: 5899706 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 641594**

**CONTRATO****Contrato: 210/2021**

PROCESSO: 2021/333926

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00018; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231247

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Artistas Contratados: Cláudio wallace, d'u, baile, flaviano ramos, iara mê, tio chico s/a, trilhas da amazônia, willy benitez, allan roffe, kim freitas

Valor Total: R\$ 72.000,00

Data de Assinatura: 31/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

**Protocolo: 641598****Contrato: 209/2021**

Processo: 2021/333934

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00018; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: marco faria, toca guitarrada, alcir meireles, ale navegantes, carol ferreira, evergrace, lenilson albuquerque

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data de Assinatura: 31/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 641589****Contrato: 211/2021**

Processo: 2021/333918

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00018; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda up7, black jack, cleuma rodrigues, farofa tropical, leo cafe, mariana brandão, rafael preludio, roquerage, seven jr, tropical reggae.

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 31/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 641577****Contrato: 212/2021**

Processo: 2021/333905

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00018; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda up7, cleuma rodrigues, farofa tropical, rafael preludio

Valor Total: R\$ 32.000,00

Data de Assinatura: 31/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício.

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 641558****OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ  
PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA.****EDITAL N.º 001/2021 - SEMEAR.**

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil

Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública para os postulantes aos benefícios estatuídos pela Lei n.º 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações e no Decreto n.º 847, de 8 de janeiro de 2004, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, de acordo com as seguintes disposições:

Art. 1º Prorrogar as inscrições no processo de seleção de projetos culturais referentes ao edital 001/2021 do Programa Semear até às 16h59min do dia 12 de abril de 2021, em virtude de baixa demanda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Guilherme Relvas D'oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Pará

**Protocolo: 642197****AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/560285.**

A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, torna público para conhecimentos dos interessados, o CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2020 - FCP, desde a etapa de inscrição, devido alteração no conteúdo do Edital. O novo Edital será publicado em breve. Informa-se, ainda, que somente os processos iniciados até 31/03/2021 serão concluídos.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

PRESIDENTE FCP

**Protocolo: 641817****SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº CONTRATO:001/2021**

PROCESSO Nº: 2020/536927

Objeto: Contrato de Aquisição de Equipamentos de Informática

Assinatura: 24/03/2021.

Vigência: 12 meses

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADO: CTS ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI

CNPJ Nº: 28.000.048/0001-19

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Belém (PA), 06 de abril de 2021.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

**Protocolo: 642167****EXTRATO DE CONTRATO****Nº CONTRATO:002/2021**

PROCESSO Nº: 2020/475242

Objeto: Contrato de Aquisição de Equipamentos Fotográficos

Assinatura: 24/03/2021.

Vigência: 12 meses

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADO: RAUL MUELLER SCHRAMM

CNPJ Nº: 33.456.016/0001-62

Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Belém (PA), 06 de abril de 2021.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

**Protocolo: 642163****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**

PROCESSO 2021/118978

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX e Art. 8º inciso XIV do Decreto Estadual nº 534/2020 e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2021/118978, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021, que objetiva a Contratação anual de empresa especializada em relógio de ponto biométrico; com base nos elementos constantes no processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO - Contratação anual de empresa especializada em relógio de ponto biométrico.

ITEM 01: Leitor Facial+ Proximidade: - 01 Leitor Facial de 1000 faces e Leitor Proximidade. - Comunicação TCP/IP. - Impressora c/ Guilhotina (corte automático). - 02 Portas USB (envio e recebimento de dados). - Gerencia até 15 mil funcionários. - Garantia de 12 meses.

ITEM 02: Bobina: - 300mts Papel Térmico.

ITEM 03: Software Web: ANUIDADE - Software de Tratamento de Ponto de Funcionários: - Para até 200 (duzentos) funcionários. - Para até 60 App. - Licença para 01 CNPJ. - Suporte remoto. - Garantia de 12 meses.

ITEM 04: Contrato Manutenção: - Anuidade - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. - Até 02 visitas por mês para manutenções. - Inclusa Substituição de peças.

EMPRESA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 01.245.055/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$ 19.544,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Belém, 06 de Abril de 2021.

HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JUNIOR

Ordenador de Despesas/SECOM

**Protocolo: 641952**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

PROCESSO 2021/118978

O PREGOEIRO, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 690 de 25 de novembro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, Decreto nº 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 002/2021, objetiva a Contratação anual de empresa especializada em relógio de ponto biométrico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO - Contratação anual de empresa especializada em relógio de ponto biométrico.

ITEM 01: Leitor Facial+ Proximidade: - 01 Leitor Facial de 1000 faces e Leitor Proximidade. - Comunicação TCP/IP. - Impressora c/ Guilhotina (corte automático). - 02 Portas USB (envio e recebimento de dados). - Gerencia até 15 mil funcionários. - Garantia de 12 meses.

ITEM 02: Bobina: - 300mts Papel Térmico.

ITEM 03: Software Web: ANUIDADE - Software de Tratamento de Ponto de Funcionários: - Para até 200 (duzentos) funcionários. - Para até 60 App. - Licença para 01 CNPJ. - Suporte remoto. - Garantia de 12 meses.

ITEM 04: Contrato Manutenção: - Anuidade - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. - Até 02 visitas por mês para manutenções. - Inclusa Substituição de peças.

EMPRESA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 01.245.055/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$ 19.544,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Belém, 06 de Abril de 2021.

ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA

Pregoeiro Oficial/SECOM

**Protocolo: 641954**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 201 de 31 de Março de 2021.

##### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/346789/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Bragança no dia 31 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno

CPF: 714.259.342-34

CARGO: SUPERVISOR II

MATRICULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 642208**

#### PORTARIA Nº 200 de 30 de Março de 2021.

##### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/341027/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 30 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno

CPF: 714.259.342-34

CARGO: SUPERVISOR II

MATRICULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 642209**

#### PORTARIA Nº 193 de 30 de Março de 2021.

##### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/338848/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Santa Isabel do Pará no dia 30 de março de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Mauricio Santos Monteiro

CPF: 863.028.092-15

CARGO: Secretário de Diretoria

MATRICULA: 5957659

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 642210**

#### PORTARIA Nº 194 de 30 de Março de 2021.

##### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/339206/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 30 de março de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

CPF: 329.547.272-68

CARGO: Motorista

MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 642211**

#### PORTARIA Nº 195 de 30 de Março de 2021.

##### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/339307/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 30 de março de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

CPF: 085.859.892-20

CARGO: Secretário de Diretoria

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 642213**

#### PORTARIA Nº 196 de 31 de Março de 2021.

##### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/342134/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Irituia do Pará no dia 31 de março de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

CPF: 329.547.272-68

CARGO: Motorista

MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 642217**

#### PORTARIA Nº 197 de 31 de Março de 2021.

##### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/342243/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Bragança no dia 31 de março de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

CPF: 085.859.892-20

CARGO: Secretário de Diretoria

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 642220**

#### PORTARIA Nº 198 de 31 de Março de 2021.

##### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/342167/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Bragança no dia 31 de março de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

CPF: 687.122.192-15

CARGO: Motorista

MATRICULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 642225

**PORTARIA Nº 199 de 31 de Março de 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/342387/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Irituía do Pará no dia 31 de março de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Mauricio Santos Monteiro

CPF: 863.028.092-15

CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA

MATRICULA: 5957659

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 642227

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 166 de 05 de Abril de 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de MAIO de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
57188383/2	IGOR SILVA DE OLIVEIRA	JORNALISTA	25/05/2021 a 18/06/2021	2019/2020
5725550/6	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA I	05/05/2021 a 03/06/2021	2020/2021

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Comunicação, 05 de Abril de 2021

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 642106

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2021 – SECOM**

PROCESSO Nº 2020/1014991

A Secretária de Estado de Comunicação – SECOM, comunica que realizará licitação, na modalidade Cotação Eletrônica, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de certificado A3 digital com Token para 36 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 08/04/2021.

HORA DE ABERTURA: 11h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao> e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA

Coordenador de Compras

Protocolo: 642300

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 099/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 03/2021- COTI/FUNTELPA, de 29/03/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/334940, de 29/03/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA, matrícula 5909811/2

ocupante do cargo Assistente II, lotada na Diretoria de TV em substituição as férias de EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO, matrícula 55586229/4, COORDENADOR DE NUCLEO, lotado na Diretoria Técnica, no período de 01/02 a 02/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 641958

**FÉRIAS****Errata**

Inclusão na Portaria 98/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, publicada em DOE 34.529 de 24.03.2021, do servidor(a):

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	MAIO/2021
ANA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	5947133/1	18/02/20 a 17/02/21	03 a 17/05/2021

Protocolo: 641943

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/ CCVS****PORTARIA Nº 001355-2021-SAGEP DE 05/04/2021**

Conceder Licença para participar do Curso do Doutorado em Filosofia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no período de 01/03/2021 a 28/02/2023, a(o) servidor(a) FABRICIO COELHO DE SOUSA, matrícula nº 5936877-2, Professor Classe I, lotada no(a) EE Profª Consuelo Coelho e Souza, no Município de Ananindeua.

Protocolo: 642063

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3****Contrato: 080/2018**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, destinados a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses.

ARP nº 002/2017 SEGUP

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0102006355 - Produto: 2795 - Função Programática: 16101.12.122.1297 - Projeto Atividade: 8338 - Natureza de Despesa: 3390.33

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Atlanta Rent a Car Ltda, CNPJ. Nº. 01.135.910/0001-44, com sede na Rua Oliveira Belo, nº 840, CEP.: 66.050-380, Umarizal, Belém/PA.

Data de Assinatura: 31/03/2021

Vigência: 02/04/2021 a 01/04/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 642102

**Termo Aditivo: 3****Contrato: 078/2018**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, destinados a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses.

ARP nº 002/2017 SEGUP

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0102006355 - Produto: 2795 - Função Programática: 16101.12.122.1297 - Projeto Atividade: 8338 - Natureza de Despesa: 3390.33

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Brasil Rent a Car Ltda, CNPJ. Nº. 03.434.532/0001-25, com sede na Rua Oliveira Belo, nº 122, E Antonio Santiago 2A, CEP.: 66.050-380, Umarizal, Belém/PA.

Data de Assinatura: 31/03/2021

Vigência: 02/04/2021 a 01/04/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 642100

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. 1303/2021 DE 31/03/2021**

Nome: GIOVANNY MIRANDA DA SILVA

Matrícula: 57200876/3 Cargo: Tecn. Em Gestao Publica

Lotação: EE Prof Ana Telles/Benevides

Período: 05/04/21 a 03/06/21

Triênios: 23/07/08 a 22/07/11

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 1313/2021 de 31/03/2021**

Conceder Licença Maternidade a ELAINE ARCANJO BARROMEU, matrícula nº 54181253/3, Professor, lotada na EE Prof Acy de Jesus de Barros Pereira/Marabá, no período de 01/03/2021 a 27/08/2021.

**PORTARIA Nº.: 1304/2021 de 31/03/2021**

Conceder Licença Maternidade a SOLANGE JACOBSON PEREIRA, matrícula nº 57209264/2, Professor, lotada na EE Padre Eurico/Vitória do Xingu, no período de 09/03/2021 a 04/09/2021.

**PORTARIA Nº.: 1305/2021 de 31/03/2021**

Conceder Licença Maternidade a BRENDA NOCETTI MACIAS, matrícula nº 5901893/1, Professor, lotada na 4 URE/Marabá, no período de 16/03/2021 a 11/09/2021.

**PORTARIA Nº.: 1306/2021 de 31/03/2021**

Conceder Licença Maternidade a FABIO ROSA MORAES, matrícula nº 57212488/1, Auxiliar Operacional, lotada na Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém, no período de 04/03/2021 a 13/03/2021.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 1307/2021 de 31/03/2021**

Conceder Licença Paternidade a JULIO HELENO LAGES PEREIRA, matrícula nº 5898637/5, Professor, lotado na EE Richard Hennington/Santarem, no período de 18/03/2021 a 27/03/2021.

**PORTARIA Nº.: 1308/2021 de 31/03/2021**

Conceder Licença Paternidade a ROSILDO COSTA SENA, matrícula nº 57214935/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na 3 URE/Abaetetuba, no período de 11/03/2021 a 20/03/2021.

**PORTARIA Nº.: 1309/2021 de 31/03/2021**

Conceder Licença Paternidade a JONE LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 57189448/2, Professor, lotado na EE Educação Profis e Tecnológica de Santarem/Santarem, no período de 01/03/2021 a 10/03/2021.

**PORTARIA Nº.: 1310/2021 de 31/03/2021**

Conceder Licença Paternidade a RUBENS COUTINHO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57204931/1, Professor, lotado na EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém, no período de 07/03/2021 a 16/03/2021.

**PORTARIA Nº.: 1311/2021 de 31/03/2021**

Conceder Licença Paternidade a ENIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 57211627/1, Auxiliar Operacional, lotado na EE Pe Benedito Chaves/Belém, no período de 04/12/2020 a 13/12/2020.

**PORTARIA Nº.: 1312/2021 de 31/03/2021**

Conceder Licença Paternidade a ANDERSON PROCÓPIO SARAIVA, matrícula nº 57230101/3, Auxiliar Operacional, lotado na EE Dr Jose Cursino de Azevedo/Marabá, no período de 11/06/2020 a 20/06/2020.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 00058/2021 de 05/04/2021**

INTERROMPER, Por necessidade de Serviços, a contar de 05/04/2021, o período de 22/03/2021 a 20/04/2021, de férias regulamentares, referente ao Exercício 2021, da Portaria nº 734/2021 de 15/02/2021, o servidor EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, Matrícula nº 57226078/1, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 00059/2021 de 05/04/2021**

INTERROMPER, Por necessidade de Serviços, a contar de 10/04/2021, o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, de férias regulamentares, referente ao Exercício 2021, da Portarias nº 1192/2021 de 15/03/2021, o servidor NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, Matrícula nº 57213450/1, Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Recursos Humanos. Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 1324/2021 de 31/03/2021**

Nome: MARINALVA GOMES PRUDENCIO  
Matrícula: 456969/1 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 1325/2021 de 31/03/2021**

Nome: ISA LUCIA GOMES DE BRITO  
Matrícula: 753467/1 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Jonathas Pontes Athias/Belém

**PORTARIA Nº.: 138/2020 de 14/10/2020**

Nome: JOSE BARBOSA DA SILVA  
Matrícula: 5823293/2 Período: 01/02 A 17/03/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEM São Jose/Obidos

**PORTARIA Nº.: 150/2021 de 12/03/2021**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA COSTA  
Matrícula: 57203893/1 Período: 01/04 a 15/05/21 Exercício: 2019  
Unidade: EEM Profª Maria das Graças E Cerqueira/Itaituba

**ERRATA****ERRATA da PORTARIA Nº.: 0026/2021 de 04/02/2021**

Nome: JANAINA PARENTE FERNANDES  
Onde se lê: Período: 18/05/21 a 16/06/21

Leia-se: Período: 03/05/21 a 01/06/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.486/21 de 09/02/21

**ERRATA da PORTARIA Nº.: 1193/2021 de 15/03/2021**

Nome: ENEIDA CASTELO REIS

Onde se lê: Triênio: 18/03/06 a 17/03/09

Leia-se: Triênio: 18/05/06 a 17/05/09

Publicada no Diário Oficial nº 34.527/21 de 22/03/21

Protocolo: 642134

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PORTARIA Nº 485/21, de 31 de Março de 2021**

E- Protocolo nº 2021/143121

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCOS JAIME ARAÚJO, Id. Funcional nº 54189432/ 4, cargo de PROFESSOR AUXILIAR III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA, progressão Horizontal por merecimento, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015. para referência IV da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 04.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 484/21, de 31 de Março de 2021**

E- Protocolo nº 2021/102823

CONCEDER ao(a) servidor(a) RAIMUNDO SÉRGIO DE FARIAS JÚNIOR, Id. Funcional nº 57208590/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO II, lotado no(a) CAMPUS DE BARCARENA, progressão Horizontal por merecimento, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2020. para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 26.01.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 642029

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 485/21, de 31 de Março de 2021**

E- Protocolo nº 2020/564559

CONCEDER ao(a) servidor(a) PRISCILA GOMES SERFATY GUZZO, Id. Funcional nº 5857821/ 3, cargo de TÉCNICO C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2020., para referência II da Classe C, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.08.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 486/21, de 31 de Março de 2021**

E- Protocolo nº 2021/178293

CONCEDER ao(a) servidor(a) JANE DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54192746/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por antiguidade, em virtude do decurso de tempo, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2020., para referência III da Classe B, do cargo de e Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 642033

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 488/21, de 31 de Março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/341393

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.04.2021.

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO RIBEIRO

CARGO: Coordenador Administrativo de Campus da Capital( Campus I)

FORMA DE ADMISSÃO: Comissionado

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 642027

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****ERRATA****PORTARIA Nº 100/2021, PUBLICADA**

DIÁRIO OFICIAL No 34.486, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

- Onde se Lê: 01/03/2021 A 30/03/2021

- Leia-se: 03/03/2021 A 01/04/2021

Protocolo: 642043

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021**

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM e MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, empresa de natureza pública, inscrita no CNPJ: 25.089.951/0001-00, estabelecida Rodovia do Tapanã, 75 B, Bairro Tapanã, Fone: (91) 2122-8579 Belém-PA, CEP: 66825-522, E-mail: [maixextintores.ind@gmail.com](mailto:maixextintores.ind@gmail.com), representada por SARAH RAQUEL SOARES SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7743500, Órgão expedidor PCII/PA, e do CPF/MF nº 032.462.682-74, Residente e domiciliada nesta cidade de Belém do Pará.

OBJETO: aquisição de Gás Oxigênio Medicinal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts 4º e 4º-A a 4º -I da Lei nº 13.979/2020 e arts. 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020.

VALOR GLOBAL: R\$75.652,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 43.104; Funcional Programática: 43.104.08.241.1505.8865; Natureza da Despesa: 3390.30; Fonte: 0166; Ação Detalhada: 253.937; PI: 7685COVIDPA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim.

DATA: 26/03/2021.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 01/2021, autorizando a contratação de empresa especializada na aquisição de gás medicinal, para atender aos Abrigos vinculados a Secretaria de Estado de Assistência, Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts., 4º e 4º-A a 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e arts. 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2021/95095/SEASTER.

Belém, (PA), 26/03/2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 642028**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº. 216 DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

CEDER, o servidor GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, matrícula nº. 3197506/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE JURÍDICO, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, por um período de 02 (dois) anos, conforme o Decreto Estadual nº 795/2020, de 29/05/2020, com ônus para o órgão de destino a contar de 01.03.2021.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da FASEPA

**Protocolo: 642142**

**CONTRATO****Contrato Administrativo Nº 11/2021-FASEPA;**

Processo: 2020/794371;

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021;

Parecer Jurídico Nº 259/2020; 30/2021-PROJUR;

FORUM: BELÉM/PA;

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO (CADEADOS) DE USO DIÁRIO, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém;

Valor global: R\$ 68.963,40 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);

Assinatura: 05 de abril de 2021; Vigência: 05/04/2021 a 04/04/2022;

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101000000;

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 / 08.243.1505.8392 / 08.243.1505.8393 / 08.243.1505.8394 / 08.243.1505.8864; Elemento de Despesa: 339030; Ação Detalhada: 183297 / 185414 / 183322 / 231437 / 186707;

Partes: FASEPA e COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº 04.510.069/0001-16.

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR /Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 641968**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 112, de 05 de abril de 2021.**

Processo nº 344057/2021.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos que atenderão as necessidades dos adolescentes, custodiados no CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185537

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$ 500,00

SERVIDORES: MARCIO DA SILVA CORREA, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 57175137/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 642091**

**PORTARIA Nº 110, de 05 de abril de 2021.**

Processo nº 338166/2021.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de manutenção em equipamento de refrigeração.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8338

Projeto Atividade: 68.8338

Ação: 183297

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (Serviço) - R\$ 4.000,00

SERVIDORES: WALDEREI MACEDO DA SILVA, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Matrícula 54187894/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 641893**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 113, de 05 de abril de 2021.**

Processo nº 331522/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: VIGIA/PA.

PERÍODO: 24/03/2021 a 24/03/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: DEISE FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 97571506/2, e JHONNATHAN KEVIN SILVA DA ROCHA, MOTORISTA, Matrícula 97571482/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 642114**

**PORTARIA Nº 111, de 05 de abril de 2021.**

Processo nº 340568/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiada no CASF, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA.

DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

PERÍODO: 05/04/2021 a 08/04/2021. - (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: LUCIMARY GONÇALVES DE FRANÇA, PEDAGOGA, Matrícula 5909038/2, e ANTÔNIO CARLOS PINTO DE MOURA, MOTORISTA, Matrícula 3197697/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 641924**

**PORTARIA Nº 109, de 05 de abril de 2021.**

Processo nº 338200/2021.

OBJETIVO: Conduzir adolescente, custodiado no CAS, para convivência familiar.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAMETÁ/PA.

PERÍODO: 31/03/2021 a 31/03/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: JOSÉ CARLOS SIMÕES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956513/1, e MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO, MOTORISTA, Matrícula 5907510/3.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 641883**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 208/2021 de 26 de março 2021**

ALTERAR gozo de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:

NOME	ALTERAÇÃO	Portaria	Nº DOE
ROSIANE GOMES JUCA	De: 11/04/2021 a 10/05/2021	170/2021	34507 de 04/04/2021
	Para: 06/04/2021 a 05/05/2021		

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

**Protocolo: 641867**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº. 214 DE 05 DE ABRIL DE 2021 - RESOLVE:**

I – EXCLUIR do servidor AMARILDO REIS CORREA, matrícula nº. 3225836/1, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado no Centro Socioeducativo Masculino - CSEM, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, a contar de 03.03.2021.

II – CONCEDER ao servidor THIAGO NEVES MARTINS, matrícula nº. 5905562/4, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro Socioeducativo Masculino - CSEM, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, a contar de 03.03.2021.

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 197 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

Publicada em 26.03.21 – DOE Nº 34.534

Onde se Lê: 15.04.21 a 15.05.21

Leia-se: 01.04.2021 a 30.04.2021

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

Protocolo: 641922

fesa do Consumidor – SMDC no Estado do Pará, nos termos da Lei nº 8.078/90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira, Medicilândia, Vitória do Xingu e Brasil Novo /PA

SERVIDOR:

• ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA; CARGO: Diretor /PROCON; MAT: 57203852/7; PERÍODO: 06 a 08/04/2021; Quantidade de diárias: 2,5.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 642204

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 7**

**Contrato nº: 005/2017**

Data da Assinatura: 31/03/2021

Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (Doze) meses, acréscimos de valores e de postos.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso 0101

Origem do recurso: Estadual

Contratado: SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Endereço: Travessa Alferes Costa, nº 486, sala 07, Sacramento, Belém/PA, CEP: 66120-330

Fone: (91) 3244-0333 / (91) 3244-9186

Ordenador: PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE.

Protocolo: 642184

**Termo Aditivo: 4**

**Contrato nº: 002/2017**

Data da Assinatura: 31/03/2021

Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.4668

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 0101002169

Origem do recurso: Estadual

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, edifício 02, bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS CEP 93.700-000

Fone: (51) 3920-2200.

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

Protocolo: 642175

**Termo Aditivo: 5**

**Contrato nº: 024/2015**

Data da Assinatura: 31/03/2021

Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo de valor.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.23.122.1424.7636

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso 0101003245

Origem do recurso: Estadual

Contratado: TERRA LTDA - ME

Endereço: Av. Governador José Malcher, 2306 – 3º andar, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-232, Belém/PA

Fone: (91) 3212-0294.

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante.

Protocolo: 642176

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 010/2021 – GGA/ SEDEME**

**Belém, 05 de abril de 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referentes ao mês de MAIO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5946651/1	AMANDA MIRANDA MAIA	ASSESSOR II	31/01/2020 à 30/01/2021	03/05/2021 à 01/06/2021

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 144/2021-GGP/SEJUDH**

**Belém (PA), 31 de março de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54183017/3	Elayne Cristina Araújo Romário	2021	10/05/2021 a 08/06/2021
5050693/4	Gesualdo da Costa Veloso	2021	25/05/2021 a 23/06/2021
57201157/2	Marcelo Santos Lauzid	2021	06/05/2021 a 04/06/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 642132

**PORTARIA Nº 143/2021 SEJUDH/CONED,**

**DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. Dr. Joaquim Pereira Ramos como Conselheiro Titular no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA, para mandato no período de 01/02/2021 a 31/01/2023.

DESIGNAR, A Sra. Dra. Mariane Cordeiro Alves Franco como Conselheira Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA, para mandato no período de 01/02/2021 a 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 641899

**PORTARIA Nº 145/2021-GGP/SEJUDH**

**Belém (PA), 05 de abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2021/160708;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora ELIANE FARIAS DE MIRANDA, matrícula nº 57201728/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Serviço Social, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01.10.2020 a 29.09.2024, em conformidade com o disposto nos arts. 3º § 2º, 4º inciso I; 6º incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 641889

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 146/2021**

OBJETIVO: Reunir com autoridades do poder executivo e legislativo dos municípios de ALTAMIRA, MEDICILÂNDIA, VITÓRIA DO XINGU e BRASIL NOVO, para incentivar e estimular a criação do Sistema Municipal de De-

5946718/1	MARCILENE MADEIRA NUNES	SECRETARIO DE GABINETE	01/02/2020 à 30/01/2021	03/05/2021 à 01/06/2021
55588421/4	TIAGO CAXIAS CAVALCANTE	GERENTE	01/04/2020 à 31/03/2021	04/05/2021 à 02/06/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 642130

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 209/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/190734, de 17/02/2021 – CPAT - SEDOP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº. 57204575/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
014/2021	Parafrios Refrigeração Comércio e serviços Ltda EPP	Aquisição e instalação de aparelhos de Ar-condicionado.

II - DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 57201188/1, ocupante do Cargo/Função de Assistente Administrativo/Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 642157

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 5º TAC Nº 006/2020 – CV Nº 02/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Promac Projetos e Construções Ltda – CNPJ 13.418.982/0001-88

Objeto: Elaboração de projetos básicos, executivos de arquitetura e complementares de engenharia para reforma no Hospital Regional de Tucuruí/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.  
Vigência: 20/04/2021 a 19/07/2021

Data da Assinatura: 05/04/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 642039

#### 1º TAC Nº 20/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA – CNPJ 07.928.901/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente, integrada a sistemas corporativos e à rede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/04/2021 a 02/04/2022

Data da Assinatura: 31/03/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 641898

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA LOTE 02 - TOCANTINS CP 013/2020-CPL/SEDOP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/990857

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS INTEGRADOS DO PIRTUC E PIRJUS - ESTADO DO PARÁ

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o julgamento do Recurso Administrativo. Corresponde ao Resultado de Julgamento das Propostas comerciais relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/2020, julgando improcedente o recurso e mantendo a decisão da Comissão. Declarando VENCEDORA DO LOTE 02 TOCANTINS COM O MENOR PREÇO A EMPRESA ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.774.887/00001-21, com o valor de R\$ 20.730.798,69 (Vinte milhões

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ

CNPJ Nº 08.454.441/0001-75

LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021. TIPO MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: contratação de empresa especializada na área ambiental para fins de elaboração de RCA (Relatório de Controle Ambiental), que subsidiará o licenciamento ambiental para implantação de redes de distribuição de gás natural pela Companhia de Gás do Pará, no Município de Barcarena/PA, conforme Memorial Descritivo e Termo de Referência (SEMAS/PA) em anexo. Entrega das Propostas: até a data de abertura da sessão.

Abertura da Sessão: dia 07 de maio de 2021, às 10h00min.

INFORMAÇÕES: O Edital com seus elementos constitutivos, será fornecido gratuitamente, através de download, no site <http://www.gasdopara.com.br>, ou solicitar via e-mail: [gasdopara@gasdopara.com.br](mailto:gasdopara@gasdopara.com.br).

Belém, 06 de abril de 2021. PUBLIQUE-SE.

Gabriel Henrique de Souza Brito (Comissão Especial de Licitação).

Protocolo: 641933

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 003/2021

Exercício: 2021;

Objeto: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Distribuidora e a Consumidora, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e conforme autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2021/200437;

Fundamentação: Processo Administrativo Nº 2021/200437, referente ao Contrato de Adesão entre Distribuidora e Consumidora do Grupo B da utilização do serviço público de energia elétrica;

Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e Fonte: 0261;

Valor Total: R\$ 103.045,16 (cento e três mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;

Contratada: EQUATORIAL ENERGIA DO PARÁ, CNPJ Nº 04.895.728/0001-80.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5, CEP 66.823-010, Belém -Pará;

Ordenador: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

Protocolo: 641976

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 005/2021 – RH/DAF/CAZBAR

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 001/2021 – ADAF/CAZBAR.

RESOLVE:

DESIGNAR o colaborador ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de Diretor de Operações, para responder interinamente pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no período de 29/03/2021 a 11/04/2021, durante o afastamento do titular por motivos médicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de março de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente

Protocolo: 642071

setecentos e trinta mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos diários oficiais, conforme as formalidades de publicidade em lei.

Belém-PA, 05 de abril de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 642159**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/620098

2. Licitação nº: 005/2021

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 29/03/2021

5. Data da Homologação: 29/03/2021

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 700 METROS DE ESTIVAS EM CONCRETO ARMADO NA VILA DE MAIUATÁ, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRIM/PA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

7. Empresa vencedora adjudicada: AOKI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.250.517/0001-09 com o valor de R\$ 403.039,87 (quatrocentos e três mil, trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Belém/PA, 29 de março de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 641886**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 11.03.2021, encerrando em 10.03.2022.

Data da Assinatura: 10/03/2021

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A

Ordenador: José Antônio de Angelis.

**Protocolo: 641888**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17.03.2021, encerrando em 16.03.2022. Reajustamento de valores do Convênio em epígrafe, passando o valor global para R\$141.395,98 (cento e quarenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Data da Assinatura: 15/03/2021.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Município de Vigia.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

**Protocolo: 641892**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMPANHIA FECHADA

CNPJ N. 04.945.341/0001-90

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1201 – Belém – Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2020.

Belém, 31 de março de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS

Presidente

**Protocolo: 640782**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 041/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor ANDRE JOÃO BRANDÃO QUARESMA, CPF nº 264.691.542-04, para assumir a Função em Comissão de Assistente de Projeto, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 05.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 642101**

#### PORTARIA N.º 040/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Senhora AMANDA SANTOS FONSECA, Matrícula nº 5955894/1, da Função em Comissão de Assistente de Projeto, a contar de 01.04.2021.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º 040/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Senhora AMANDA SANTOS FONSECA, Matrícula nº 5955894/1, da Função em Comissão de Assistente de Projeto, a contar de 01.04.2021.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 642094**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 015/2021-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUY KLAUTAU MENDONÇA, Id. Funcional nº 5930313/4, ocupante do cargo de Diretor Executivo, para substituir no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, o Diretor Geral deste NGTM EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR Id. Funcional nº 8022240/2, por motivo de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de março de 2021

MARIA ANA DE OLIVEIRA WANZELER

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/NGTM

**Protocolo: 642013**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 014/2021-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANGELAINE IRACY DE CARVALHO COSTA	5922745	08/01/2020 a 07/01/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
MARIA ANA WANZELER DE OLIVEIRA	54180073	08/01/2020 a 07/01/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
MASSA GOTO	5187125	08/01/2020 a 07/01/2021	03/05/2021 a 01/06/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de março de 2021

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 641992**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 085 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NA PORTARIA 045 DE 03.02.2021, publicada no DOE Nº 34.481, de 04.02.2021. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, que prevê a existência de Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos, destinados a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parceria com o Poder Público, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação. CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2021/197360

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, Comissão de Seleção para processar e julgar Chamamentos Públicos, destinados a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria com o Poder Público, por meio de termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

Parágrafo único – Aplicam-se os termos do Decreto Nº 1.835, de 05 de setembro de 2017: “Os pedidos de credenciamentos, nos termos do inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, será analisado por Comissão Especial de Seleção, cujos membros serão os mesmos da Comissão de Seleção designada por esta PORTARIA.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção aqui criada, exercendo as atribuições que lhes são conferidas pela Lei de regência da matéria e demais dispositivos legais a ela aplicáveis.

DADOS DO SERVIDOR (A)	PERFIL
Nome: Carlos Eduardo Miranda da Conceição. Matrícula: 54187348/2 Lotação: SECAD/SECTET	Presidente
Nome: Daniel José Barbosa Sidônio. Matrícula: 54186791/4 Lotação: SECAD/SECTET	Membro
Nome: Edson da Silva Rodrigues. Matrícula: 5900189/1 Lotação: DETEC/SECTET	Membro

Art. 3º - A Comissão de Seleção será integrada por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou empregado permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

Art. 4º - Compete a Comissão de Seleção:

- I - Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;
- II - Avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classificá-las, mediante o julgamento dos critérios apresentados no Edital de Chamamento Público;
- III - Analisar documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, conferindo-lhes pontuação;
- IV- Deliberar sobre os projetos e respectivos documentos apresentados;
- V- Divulgar o resultado preliminar da seleção;
- VI - Receber os recursos que versem sobre o resultado preliminar de seleção interpostos pelas entidades proponentes;
- VII - Deliberar sobre os recursos que versem sobre o resultado preliminar da seleção, bem como encaminhá-los ao Núcleo Jurídico da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, quando julgar necessário;
- VIII - Divulgar o resultado do julgamento dos recursos;
- IX - Deliberar sobre os casos omissos referentes ao Edital de Chamamento Público.

Art.5º - O Membro da Comissão de Seleção que incorrer em impedimento, conforme disposto na legislação, deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena nulidade dos atos que praticar, DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de março de 2021.

MARIA LÚCIA LANGBECK OHANA

Secretária Adjunta, em exercício.

\*Republicada por conter incorreções no DOE nº 34.504, de 02 de março de 2021.

**Protocolo: 642222**

### PORTARIA Nº 123 DE 31 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 24.03.2021, publicado no DOE Nº 34.532, de 25.03.2021.

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei Nº 5.810/94

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/321565

CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 042/2021 - NUJUR

R E S O L V E:

I - Instaurar Sindicância designando os servidores DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES. Identidade Funcional nº 57175442/1. ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, na qualidade de Presidente, JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, Identidade funcional nº 4014/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura e EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade

Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Engenharia de Pesca, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de membros, respectivamente para apurar os fatos constantes no processo supramencionado.

II - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta PORTARIA, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 31 de março de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 642115**

### PORTARIA Nº 119 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 24.03.2021, publicado no DOE Nº 34.532, de 25.03.2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/78408.

R E S O L V E:

I - CEDER o servidor WANDER SOARES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5855748/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciências Econômicas, para a Casa Civil da Governadoria, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 05.04.2021 a 03.04.2025, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, § 2º e 4º, I do Decreto 795, de 29 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de março de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 641835**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 125 DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Processo Administrativo Eletrônico 2020/924622 e ainda o Laudo Médico nº 71293 de 03.04.2021;

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde da servidora JOANA ALMEIDA LEAO, Identidade Funcional nº 5804515/2, ocupante do cargo, TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO - Geografia, lotado nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/11/2020 a 19/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 05 de Abril de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 642121**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 124 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 24.03.2021, publicado no DOE nº 34.532 de 25.03.2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Assessor Técnico, GEP. DAS-012.4, no período de 12/04/2021 a 11/05/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular MARIALVA CUNHA NOVAES COUTINHO, Identidade Funcional nº 5823650/5, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 086, de 02/03/2021, publicada no DOE nº 34.505, de 03/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de março de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTE

Secretária de Estado, em exercício

**Protocolo: 642098**

### PORTARIA Nº 126 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 24.03.2021, publicado no DOE nº 34.532 de 25.03.2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5155010/1, ocupante de Agente de PORTARIA, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, no período de 01/04 a

30/04/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular MARCIO JOSÉ BEZERRA VIANA, Identidade Funcional nº 57211500/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se encontra em gozo de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 086, de 02/03/2021, publicada no DOE nº 34.505, de 03/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de março de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTE

Secretária de Estado, em exercício

**Protocolo: 642103**

#### ERRATA

**Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 101, de 10 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.514 de 11/03/2021.**

**Onde se lê:** Autorizar o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, a viajar ao município de Salinópolis-PA, nos dias 17 e 18.03.2021...

**Leia-se:** Autorizar o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, a viajar ao município de Salinópolis-PA, nos dias 13 e 14.04.2021...  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de abril de 2021.

**Protocolo: 641828**

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ANDRÉ LUÍS MORAES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado(a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 004/2020 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para a coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao apoio às atividades administrativas corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06/04/2021 a 04/07/2021

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: NATÁLIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado(a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 004/2020 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para a coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao apoio às atividades administrativas corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06/04/2021 a 04/07/2021

Edilza Joana Oliveira Fontes

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado(a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 004/2020 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para a coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao apoio às atividades administrativas corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06/04/2021 a 04/07/2021

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: SÉRGIO ISMAEL MIRANDA DE VASCONCELOS CHAVES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado(a) para a função de coordenador, por meio do Edital nº 004/2020 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para a coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Coordenador corresponderá a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06/04/2021 a 04/07/2021

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: SUELEM CARDELLY DINELLY

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado(a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 004/2020 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para a coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao apoio às atividades administrativas corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06/04/2021 a 04/07/2021

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: TAMISI MATOS OLIVEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado(a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 004/2020 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para a coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao apoio às atividades administrativas corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06/04/2021 a 04/07/2021

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ÚRSULA AMANDA DOS SANTOS SIQUEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado(a) para a função de coordenador(a), por meio do Edital nº 004/2020 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para a coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Coordenador corresponderá a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06/04/2021 a 04/07/2021

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ZAIRA LÚCIA MARTINS VENÂNCIO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado(a) para a função de coordenador(a), por meio do Edital nº 004/2020 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para a coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Coordenador corresponderá a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06/04/2021 a 04/07/2021

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

**Protocolo: 642299**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 091/2021 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Substituir o servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA matrícula nº 5892638, pelo servidor ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 54186051/2, para fiscalizar os contratos administrativos nº 06/2021-SEEL, 07/2021-SEEL, 08/2021-SEEL, 09/2021-SEEL, firmado entre esta Secretaria e DIMAS TELLES DANTAS BRAGA JUNIOR, EDUARDO CÂNCIO DA COSTA ARAÚJO, RICARDO MOURA PEREIRA, MARIO EDUARDO SANTIAGO ARAÚJO, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

II- Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 25 de Fevereiro de 2021. Belém, 23 de Março de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 642237

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 194/2021-GAB/DPG, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando os termos do PAE Nº 2021/347627, RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOÃO, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para coordenar o Núcleo Regional do Caeté, com sede em Capanema, a contar de 06 de abril de 2021. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 642240

#### PORTARIA Nº 187/2021 – GAB/DPG, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo o art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior; Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) Públicos (as):

Defensor(a) Público(a)	Período de Folgas	PAE Nº
FRANCISCO JOSCELÉ DE SOUSA	05 e 06/04/2021	2021/230294
ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA	13, 14, 15, 16 e 17/12/2021	2021/104107
ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO	18, 19, 20 e 21/01/2021	2021/28779
ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO	18, 19, 20, 21 e 22/01/2021	2021/47106
BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ	07 e 08/01/2021	2020/1050019
CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS	08, 09, 10, 11 e 12/02/2021	2021/97416
CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS	07 e 08/04/2021	2021/206504
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	25, 26, 27, 28 e 29/01/2021; e 18, 19, 22, 23 e 24/02/2021	2020/1051362
GHEISA ANDRADE DE BRITO	07, 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17/12/2021	2020/1073690
JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO	31/05/2021; e 01 e 02/06/2021	2021/194376
LISIANNE DE SÁ ROCHA	22, 23, 24, 25 e 26/02/2021	2021/60879

LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS	01/02/2021	2021/116944
NARA DE CERQUEIRA PEREIRA	04, 05, 29, 30 e 31.03.2021; 05, 19, 20, 22 e 23.04.2021; 26, 27, 28 e 31.05.2021; 01, 02, 22, 23 e 24.06.2021; 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20.08.2021; 08, 09 e 10.09.2021; 13, 14 e 15.10.2021; 03, 04 e 05.11.2021	2021/150904
FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS	17, 18, 19, 22 e 23.03.2021; e 08, 09, 12, 13 e 14.04.2021	2021/279822
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	08 e 09.03.2021	2021/270546
ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA	15, 16, 17, 18 e 19.03.2021	2021/269141
MARCELO DELLA CORTE LEITE	28, 29 e 30.06.2021	2021/296171
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	15 e 16.04.2021	2021/255443
MARCIO ALVES FIGUEIRA	08 e 09.03.2021	2021/181351
GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	15 e 16.04.2021	2021/255601
JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES	24, 25, 28, 29 e 30.06.2021; 01, 02, 05, 06 e 07.07.2021; 13, 14, 15, 16 e 17.12.2021; e 10, 11, 12, 13 e 14.01.2022	2021/282543
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16.06.2021; e 01, 02, 03, 06 e 08.09.2021	2021/311495
DEMÉTRIUS REBESSI	26, 27, 28, 29 e 30.07.2021	2021/325986

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 642014

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 016/2021 2021/279368 – DPE/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA SRP Nº 03/2020 – INSS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019- INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa N NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.820.186/0001-89. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de consumo estocáveis, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 05/04/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 25.503,66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 266605

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

DANIEL NICOLA CPF n. 216.721.888-57.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis Catanduva – SP CEP: 15804-010.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 642190

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATO Nº 21, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando os termos do PAE Nº 2021/347627, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS, Defensora Pública, ID. funcional Nº 5935438, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 06 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 642233

**ATO Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXVII da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c com o art. 58, parágrafo único, inciso II da Lei nº 5.810/94, considerando o que consta no PAE Nº 2021/347627, RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de Defensor Público do Estado do Pará, ocupado pela Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS, ID. funcional Nº 5935438, em razão de posse inacumulável em outro cargo público, a contar de 06 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 642245****ATO Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando os termos do PAE Nº 2021/347627, RESOLVE:

Nomear MAYANA BARROS JORGE JOÃO, Defensora Pública, ID. funcional Nº 5931565, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO REGIONAL da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 06 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 642235****TERMO DE ADESAO A ATA SRP 03/2020 – INSS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 – INSS**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATA SRP Nº 03/2020 – INSS

PROCESSO Nº 35000.001067/2019-64-INSS

2021/279368 - DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2021/279368 - DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 03/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2019 do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, objetivando e aquisição de material de consumo estocáveis, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE: Aderir a Ata de Registro de Preços 03/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2019 do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.820.186/0001-89, estabelecida na Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis Catanduva - SP CEP: 15804-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor DANIEL NICOLA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 29.440.676-1 SSP SP, inscrito no CPF n. 216.721.888-57.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.503,66 (vinte e cinco mil quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 266605

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 642165**

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR MERECIMENTO			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101080	DECIO DA SILVA DE ARAUJO	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	B	01	02/12/2020

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de março de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 642024****PORTARIA Nº 36.988, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre prazos de processos administrativos no âmbito do TCE/PA. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as medidas implementadas pelo Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 29/03/2021, decorrentes da situação epidemiológica da COVID-19 em todo o Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na PORTARIA TCE/PA nº 35.980, de 09 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adoção de medidas complementares por ato próprio, conforme art. 3º da Resolução nº 19.186, de 4 de junho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica mantido a contagem de prazos referentes aos processos administrativos internos, inclusive aqueles que abrangem procedimentos licitatórios no âmbito deste tribunal.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 641972****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 36.906, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,

CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020,

CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2021-SEGP, de 11-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 000873/2021,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 06-04-2021.

**Protocolo: 641985****PORTARIA Nº 36.905, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,

CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020,

CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2021-SEADM, de 11-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 000873/2021,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, TIAGO CORRÊA CARNEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Economia, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 06-04-2021.

**Protocolo: 641979****PORTARIA Nº 36.907, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,

CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020,

CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2021-SEADM, de 11-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 000873/2021,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ELEN ROSE SILVA ARNAUD, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 06-04-2021.

**Protocolo: 641989****PORTARIA Nº 36.984, DE 30 DE MARÇO DE 2021.****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 36.984, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 114//2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 523358/2020,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical por Merecimento conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.**

A Exmª Sra. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público acima referido, para se apresentar no período de 06 a 09/04/2021, no horário de 09:00 às 12:00 h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse:

CARGO 27: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

Classificação	Nome
7º	TIAGO CORREA CARNEIRO

CARGO 39: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

Classificação	Nome
14º	JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS
15º	ELEN ROSE SILVA ARNAUD

2. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

3. O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial os seguintes exames e Laudos:

- Hemograma completo
  - Glicemia em jejum;
  - Eletrcardiograma em repouso, com Laudo Médico;
  - Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
  - Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;
- Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/PA.

4. A data de comparecimento perante a Junta Médica Oficial será informada pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de que trata o item 01. Belém/PA, 05 de abril de 2021.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 642010

Art. 4º. Os editais de suspensão do prazo de validade dos concursos, em obediência ao § 2º, do art. 1º, da Lei nº 9.232/2021, deverão ser publicados no site eletrônico do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), nas respectivas páginas próprias, no Diário Oficial do Estado do Pará, além do site do Ministério Público de Contas do Estado Pará (www.mpc.pa.gov.br/concurso).

Art. 5º. O prazo de validade dos concursos voltará a correr a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei Estadual nº 9.232, de 24 de março de 2021.

Art. 6º. Ficam tacitamente revogadas pela Lei Estadual nº 9.232, de 24 de março de 2021, as disposições da Resolução nº 07/2020-MPC/PA-Colégio.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de março de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 642138

#### PORTARIA Nº 02/2021 – 8ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, titular da 8ª Procuradoria de Contas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que o inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição República Federativa do Brasil - CRFB (incluído pela EC nº 45/2004) assegura a todos a razoável duração do processo e a celeridade de sua tramitação, no âmbito judicial e administrativo;

CONSIDERANDO a simetria constitucional existente entre a Magistratura e o Ministério Público, nos termos do art. 129, § 4º, da CRFB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da CRFB, que garante aos membros do Ministério Público de Contas a aplicação das disposições da seção I (Do Ministério Público) relativas a direitos, vedações e forma de investidura, assim como o disposto no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 09/1992, e art. 143, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (aplicação autorizada pelo art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 09/1992);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV do art. 93 da Constituição da República (incluído pela EC nº 45/2004), segundo o qual "os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório";

CONSIDERANDO que, conforme preceituam os arts. 152, VI, e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, os atos meramente ordinatórios independem de despacho e devem ser praticados pelo servidor, de ofício;

CONSIDERANDO que, no âmbito dos processos de apuração, os servidores prestarão apoio administrativo e operacional para a realização dos atos do Procedimento Apuratório Preliminar, conforme disposto no art. 9º, § 6º, da Resolução nº 07/2017-MPC/PA-Colégio, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado, a instauração e tramitação de Procedimento Apuratório Preliminar - PAP;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da eficiência, economia e celeridade processual, que devem nortear as atividades do Parquet de Contas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimização das atividades desenvolvidas no âmbito da 8ª Procuradoria de Contas, para o regular e célere andamento processual;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores lotados na 8ª Procuradoria de Contas poderes para a prática de atos meramente ordinatórios, sem conteúdo de mérito, nos processos em trâmite na 8ª Procuradoria de Contas.

Parágrafo único. São exemplos de atos ordinatórios:

I- devolução de processos a pedido do Tribunal de Contas do Estado;

II- devolução de processos à Secretaria Processual do Ministério Público do Estado quando já tiver sido emitido parecer de mérito;

III- remessa de processos ao Procurador-Geral de Contas, com trânsito em julgado certificado pelo Tribunal de Contas do Estado, para fins de promoção do ressarcimento de débitos e multas fixados;

IV- juntada de documentos aos autos de procedimento de apuração;

V- expedição de notificações e ciências que se mostrarem necessárias no âmbito dos procedimentos de apuração;

VI- expedição de certidão acerca dos atos praticados nos processos;

VII- todo aquele sem conteúdo meritório que visa apenas dar andamento aos processos e procedimentos.

Art. 2º Todos os atos praticados pelos servidores deverão conter menção expressa a esta PORTARIA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 05 de abril de 2021.

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Titular da 8ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 641977

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº: 2020/936733

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021- MPC/PA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 30 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/936733, Pregão SRP nº 00005/2021 – MPC/PA.

OBJETO: Registro de preços para eventual RETIRADA (DESINSTALAÇÃO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de aparelhos condicionadores de ar, tipo SPLIT, para o MPC/PA. Para facilitar o processo de execução, foi feita a separação dos serviços e fornecimento em LOTES de acordo com a capacidade de refrigeração de cada aparelho.

ADJUDICADO para empresa D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 21.247.711/0001-35, foi vencedora dos Grupos: 01,02,03,04 e 05, formados por 16(dezesseis) itens na sua totalidade, com valor global negociado de R\$ 70.091,37 (setenta mil, noventa e um reais e trinta e sete centavos), tudo em conformidade com o disposto na Ata da Sessão, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021 – MPC/PA.

\* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://www.gov.br/compras>

Protocolo: 641983

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 053/2021/MPC/PA

Determina, conforme disposto na Lei nº 9.232/2021, a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos para membros e para servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 006/2018 – MPC/PA – Colégio, que aprova o regulamento de concurso público para o ingresso de membro no Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do subitem 15.29 do EDITAL Nº 1 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 007/2018 – MPC/PA – Colégio, que aprova o regulamento de concurso público para o ingresso de servidores efetivos no Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 14.29 do EDITAL Nº 1 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 119/2020, exarado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/327869, o qual – em razão do veto presidencial realizado ao § 1º do art. 10 do PLP nº 39/2020 (processo legislativo que deu origem à Lei Complementar Federal nº 173/2020) – concluiu que fica a cargo de cada ente Federado (à exceção da União) e dos Órgãos Independentes, dentre os quais se inclui o MPC/PA, decidir sobre suspensão do prazo de validade dos Concursos Públicos realizados e homologados (até a publicação do Decreto Legislativo nº 6/2020), conforme as regras contidas no art. 10, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que, ao menos em tese, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, restringiu a possibilidade de admissão de servidores públicos e/ou membros de Poder aprovados em concursos de provas e/ou de provas e títulos (com exceção das reposições decorrentes de vacância), em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o sancionamento da Lei nº 9.232, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.534, de 26 de março de 2021, a qual, determina a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos, já homologados pelos Poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 07/2020-MPC/PA-Colégio, por meio de seu art. 2º, determinou que: "...a suspensão do prazo de validade dos concursos de que trata o artigo anterior deverá ocorrer a partir de 28 de maio de 2020, data de publicação no Diário Oficial da União da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020";

CONSIDERANDO que o art. 3º da mencionada Lei nº 9.232/2021, determina que seus efeitos retroajam à data de 23 de março de 2020, portanto, data mais benéfica aos candidatos;

R E S O L V E :

Art. 1º. Ratificar a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos para membro (EDITAL Nº 1 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019) e para servidores do Ministério Público de Contas (EDITAL Nº 1 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019).

Art. 2º. A suspensão do prazo de validade dos concursos de que trata o artigo anterior tem início no dia 23 de março de 2020, conforme determinado pelo art. 3º, da Lei Estadual nº 9.232, de 24 de março de 2021.

Art. 3º. O tempo transcorrido até 23 de março de 2020 permanece válido, com início nas seguintes datas:

I – Procurador de Contas: 16 de janeiro de 2020;

II – Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo: 04 de dezembro de 2019; e

III – Demais cargos do concurso para servidor: 14 de novembro de 2019.

Parágrafo único. As datas de que tratam os incisos I, II e III indicam o momento da publicação da homologação de cada certame no Diário Oficial do Estado do Pará.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 53/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
107837/2021	ADRIANO MAIA CORREA	01 a 02/03/2021
107515/2021	AILTON ROCHA DA SILVA	01 a 30/03/2021
106620/2021	ALDAIR DE CASTRO JUCA	22 a 24/02/2021
108615/2021	ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR	12 a 16/03/2021
107669/2021	ALEXANDRE MOTA RODRIGUES	05 a 18/03/2021
108903/2021	ALEXANDRE MOTA RODRIGUES	19 a 23/03/2021
108815/2021	ANA CAROLINA VIEIRA BEZERRA GOMES	17 a 30/03/2021
109099/2021	ANA MARIA HELFER	22/03 a 04/04/2021
107574/2021	ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS	08 a 17/03/2021
107530/2021	ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA	01 a 08/03/2021
105718/2021	CARLA ANDRESSA DE SOUZA	23 a 26/02/2021
108155/2021	CELINA QUEIROZ CAMPOS BRANDAO	08 a 13/03/2021
108692/2021	CELINA QUEIROZ CAMPOS BRANDAO	10 a 16/03/2021
106843/2021	DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	26/02/2021
108375/2021	DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	08 a 12/03/2021
108576/2021	DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	13 a 21/03/2021
109028/2021	DAYANE SUELLEM VILARINHO MONTEIRO MACHADO	23 a 25/03/2021
106977/2021	DIRCELIA PEREIRA HAGE	26/02 a 01/03/2021
107625/2021	DIRCELIA PEREIRA HAGE	04 a 17/03/2021
108831/2021	DIRCELIA PEREIRA HAGE	18 a 31/03/2021
108406/2021	DJALMA TRINDADE BORGES	09 a 22/03/2021
108450/2021	EDNA DE NAZARE BRITO LIMA	10 a 19/03/2021
108204/2021	EDUARDO NEIVA PINTO	01/03/2021
109036/2021	EDUARDO NEIVA PINTO	23/03/2021
108760/2021	ERICK LEONARDO FIGUEIRA MONTEIRO	15 a 17/03/2021
107785/2021	EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR	04 a 08/03/2021
105042/2021	EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	17/02 a 25/02/2021
105609/2021	EVERALDO DE SOUZA GOMES	19 a 23/02/2021
106569/2021	FABIO EDSON CIRINO NASCIMENTO	26/02 a 05/03/2021
107100/2021	GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA	01 a 05/03/2021
108666/2021	GETULIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO	15 a 28/03/2021
108714/2021	HELOISA HELENA FEIO RAMOS	15 a 21/03/2021
108800/2021	IDARLIENE DOS PRAZERES SILVA	15 a 21/03/2021
107776/2021	JANILSON DA SILVA PEIXOTO	05 a 19/03/2021
107110/2021	JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA	01 a 07/03/2021
108820/2021	JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA	11 a 25/03/2021
108639/2021	JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA	08 a 17/03/2021
106660/2021	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	18/02/2021
106670/2021	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	19/02/2021
106689/2021	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	26/02/2021
108705/2021	JOSE WILTON MOREIRA DA SILVA	09 a 22/03/2021
107844/2021	JUDITH ALVAREZ CRISOSTOMO	03/03/2021

105564/2021	KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO	05 a 18/02/2021
107540/2021	LAYS FAVACHO BASTOS	02 a 05/03/2021
107221/2021	LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA	22/02 a 03/03/2021
107014/2021	LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNCAO	02 a 06/03/2021
107356/2021	LETICIA SARAIVA MARTINS	03 a 05/03/2021
106565/2021	LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS	01 a 08/03/2021
108312/2021	LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS	09/03/2021
108590/2021	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	12/03/2021
108737/2021	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	15/03/2021
107600/2021	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04 a 18/03/2021
108583/2021	LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO	11 a 24/03/2021
107766/2021	MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES	02 a 05/03/2021
129992/2020	MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	30/08/2020 a 25/02/2021
107418/2021	MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES	03/03/2021
108555/2021	MARIA MONICA SASSIM RODRIGUES	10 a 23/03/2021
107888/2021	MARLI DE FATIMA LEAO VANZELER	08 a 15/03/2021
108642/2021	MARLI DE FATIMA LEAO VANZELER	15 a 22/03/2021
107898/2021	MAYLOR COSTA LEDO	06 a 12/03/2021
108683/2021	MAYLOR COSTA LEDO	15 a 19/03/2021
108926/2021	MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS	21 a 25/03/2021
108594/2021	ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA	12 a 18/03/2021
108969/2021	ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA	22 a 31/03/2021
108119/2021	OSVALDO MATTOS OGATA JUNIOR	08 a 14/03/2021
108674/2021	OSVALDO MATTOS OGATA JUNIOR	15 a 20/03/2021
108716/2021	PALOMA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	16 a 22/03/2021
108355/2021	PATRICIA SOUSA RAMOS	01 a 07/03/2021
108374/2021	PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA	10 a 19/03/2021
108983/2021	PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	04 a 27/03/2021
104263/2021	PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR	04/02 a 04/04/2021
108833/2021	ROBERTA DE SANTANA GAIA	18 a 20/03/2021
104817/2021	RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	09/02 a 10/03/2021
106927/2021	ROSENIA MEDEIROS NEVES	01/03/2021
107362/2021	SHYRLEANE PINHEIRO CORREA	18 a 24/02/2021
107154/2021	SILVIO NONATO COELHO DA SILVA	03/03/2021
108657/2021	TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA	09 a 14/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de março de 2021.  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área técnico-administrativa

**Protocolo: 642049**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Núm. da Dispensa: 010/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E. C. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS (CNPJ nº 34.326.911/0001-25).

Objeto: Fornecimento de galões de 20lts de água mineral, para atendimento das Promotorias de Justiça de Santarém/PA.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto n. 9.412/2018.

Data da Assinatura: 05/04/2021

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 641903**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020-MP/PA

OBJETO: reforma em prédios do Ministério Público do Estado do Pará: Lote I - Reforma em imóvel do MPPA no município de São Geraldo do Araguaia - PA; Lote II - Reforma em galpão do MPPA no município de Belém - PA.

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 179/2019-SGJ-TA, o qual

ensejou a Tomada de Preços nº. 003/2020-MP/PA e, diante do julgamento do Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA nº. 230/2021-MP/PGJ, e da decisão acerca do Recurso Administrativo, proferida em 23/03/2021, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
LOTE II - REFORMA EM GALPÃO DO MPPA NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA.	CONSTRUTORA 4MX LTDA	R\$193.694,12

LOTE I - Homologado em 05/03/2020.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 31 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procuradora Geral de Justiça

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procuradora Geral de Justiça

**Protocolo: 641874**

#### APOSTILAMENTO

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Contrato: 094/2019-MP/PA** (Contrato nº 1035840459-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia/PA.

Justificativa do Apostilamento: Alteração no preâmbulo do Contrato nº 094/2019 - MP/PA, da razão social da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A para EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária apresentada pela Empresa no Protocolo Gedoc nº 108654/2021; A prorrogação automática realizada pela Empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2020 a 14/07/2021, com base no que dispõe o subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 05/04/2021.

Vigência: 15/07/2020 a 14/07/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 641981**

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Contrato: 100/2018-MP/PA** (Contrato nº 1027053851-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: compra de energia regulada para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.

Justificativa do Apostilamento: Alteração no preâmbulo do Contrato nº 100/2018 - MP/PA, da razão social da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A para EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária apresentada pela Empresa no Protocolo Gedoc nº 108658/2021; A prorrogação automática realizada pela Empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2020 a 30/09/2021, com base no que dispõe o subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 05/04/2021.

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 641987**

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Contrato: 070/2019-MP/PA** (Contrato nº 1034313141-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: contrato de uso do sistema de distribuição para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, realizada pela EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, a partir de 12/06/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 05/04/2021.

Vigência: 12/06/2021 a 11/06/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 641971**

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Contrato: 069/2019-MP/PA** (Contrato nº 1034313141-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Empresa, a partir de 12/06/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 05/04/2021.

Vigência: 12/06/2021 a 11/06/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 641970**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA N.º 55/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
107502/2021	TARSO DE MELO FIDELIS	19/02 a 10/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

##### PORTARIA N.º 56/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
106608/2021	DILAEISON REGO TAPAJOS	01 a 30/03/2021
106894/2021	JOSIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA	26/02/2021
107860/2021	LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNCAO	05 a 19/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**Protocolo: 642051**

##### PORTARIA N.º 84/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIARIO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Médico -Odontológico, durante o afastamento da titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, nos períodos de 8 a 12/03 e de 22 a 31/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

##### PORTARIA N.º 89/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 19 de março de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de março de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da PORTARIA nº 541/2021-MP/PGJ, de 03/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 10 e 11/04/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 05 de abril de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa.

##### ANEXO ÚNICO

##### ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 10 e 11/04/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para

o mês abril de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 19 de março de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de março de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 541/2021-MP/PGJ, de 03/03/2020.

DIA 10/04/2021 (sábado)

Leandro de Medeiros Gomes (Assessor da Procuradoria Cível)

Nicolau Canthé Pandolfo (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 11/04/2021 (domingo)

Flávia Almeida de Sousa Oliveira Braga (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Mayara Tuane Oliveira de Araújo (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa.

**Protocolo: 642161**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2021-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000131-052/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 004/2021-MP/PJ de Aveiro

Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO / CELINA QUINTINA DE SOUSA  
Assunto: A presente PORTARIA resolve instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar os atendimentos a serem realizados pela Secretaria de Assistência Social no caso da idosa CELINA QUINTINA DE SOUSA (95 anos) e sua família

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 641934**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
PORTARIA RETIFICADORA 04/2021 - 2a. PJM**

Registro no SIMP 000156-012/2016

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Mosqueiro, no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, IX, da Constituição Federal de 1988, com fundamento legal no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e, ainda, mediante o permissivo do art. 54, I, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006 (Lei orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), obedecendo o que dispõem sobre a matéria as resoluções nº 174/2017 do CNMP e 007/2019 do CPJ-MPPA - vem dispor o que segue: CONSIDERANDO o contido na PORTARIA PP 01/2013 - 2a. PJM, registrada no SIMP sob o nº 000156.012/2016, que tem por objeto acompanhar as políticas públicas voltadas a equacionar a falta de vagas nas escolas estaduais e municipais situadas em Mosqueiro, bem como a questão do transporte escolar e infraestrutura dos prédios escolares, tratando-se de acompanhamento de políticas públicas para melhoramento do serviço de educação neste distrito, instaura a presente PORTARIA RETIFICADORA, de forma que a PORTARIA original PP-01/2013 2a. PJM fica retificada em sua natureza para PA-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ficando seu objeto inalterado.

Mosqueiro, Belém/PA, 30 de março de 2021.

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

2a. PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MOSQUEIRO

**Protocolo: 641930**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2021-MP/9ªPJ/STM de instauração de Procedimento Investigatório Criminal**

O Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Monte Alegre, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, em atuação conjunta neste procedimento, consoante Protocolo 16253/2020, torna pública a Instauração de Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 002800-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 001/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Maria José Nunes de Oliveira, Silvério José Cardoso Júnior.

Assunto: "apurar possível cometimento do crime do art. 312 do CP (crime contra a Administração Pública), sem prejuízo de outros ilícitos decorrentes de tais ações a serem investigados, ocorrido no ano de 2020".

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 641868**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 023/2021-MP/4ª PJ DE ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 023/2021-MP/4ªPJ de Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 023/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Inquérito Civil - SIMP nº 004843-922/2019

Data de Instauração: 30/03/2021

Assunto: Instaurar Inquérito Civil com o objetivo de apurar possíveis violações ao que determina a Lei 8.429/92, promovendo a coleta de outras informações para eventual ajuizamento de ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, relativamente às situações constatadas nas visitas realizadas nas Unidades Básica de Saúde município de Itaituba-PA. ÍTALO COSTA DIAS - 3º Promotor de Justiça Titular de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba

**Protocolo: 641884**

**PORTARIA N.º 758/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Dra. Mônica Rei Moreira Freire, titular do Cargo de 10º Promotor de Justiça da Infância e Juventude para atuar no feito como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, realizando as diligências necessárias e outras que entender cabíveis para elucidação do nos autos de nº 0009459-25.2020.8.14.0401 (SIMP nº 031102-003/2020), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 641864**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 026/2021-MP/4ª PJ DE ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 026/2021-MP/4ªPJ de Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 026/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Inquérito Civil - SIMP nº 002258-922/2019

Data de Instauração: 30/03/2021

Assunto: Instaurar Inquérito Civil com o objetivo de apurar possíveis violações ao que determina a Lei 8.429/92, promovendo a coleta de outras informações para eventual ajuizamento de ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, concernente a apuração do acidente ocorrido no dia 29/05/2019, na mina São Chico, de responsabilidade da Empresa Serabi Gold, o qual ocasionou a morte do trabalhador Rolando Enriquez Matamouros, bem como deixou o trabalhador ainda não identificado ferido.

ÍTALO COSTA DIAS - 3º Promotor de Justiça Titular de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba

**Protocolo: 641910**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2021-MP/4ª PJ DE ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 025/2021-MP/4ªPJ de Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 025/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Inquérito Civil - SIMP nº 001024-922/2019

Data de Instauração: 30/03/2021

Assunto: Instaurar Inquérito Civil com o objetivo de apurar possíveis violações ao que determina a Lei 8.429/92, promovendo a coleta de outras informações para eventual ajuizamento de ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, em virtude do memorando enviado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, apresentando a relação de 54 empresas envolvidas em suposta fraude da empresa TECNIFLORA LTDA, relativa a compra de crédito virtual.

ÍTALO COSTA DIAS - 3º Promotor de Justiça Titular de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba

**Protocolo: 641905**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2021-MP/4ª PJ DE ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 029/2021-MP/4ªPJ de Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 029/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Inquérito Civil - SIMP nº 001019-922/2019

Data de Instauração: 30/03/2021

Assunto: Instaurar Inquérito Civil com o objetivo de apurar possível ocorrência de poluição hídrica na perfuração de um poço artesiano nas proximidades dos cruzamentos das Avenidas Nova de Santana com a Transamazônica, nesta cidade de Itaituba-PA.

ÍTALO COSTA DIAS - 3º Promotor de Justiça Titular de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba

**Protocolo: 641926**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 028/2021-MP/4ª PJ DE ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 028/2021-MP/4ªPJ de Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 028/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Inquérito Civil - SIMP nº 004266-922/2019

Data de Instauração: 30/03/2021

Assunto: Instaurar Inquérito Civil com o objetivo de apurar possíveis violações ao que determina a Lei 8.429/92, promovendo a coleta de outras

informações para eventual ajuizamento de ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, concernente ao noticiado por Yussif Abdul Fattah, em que pede providências quanto aos danos ambientais na abertura de Rua no Eco. 4ª Beco do DNER, setor 02, quadra 003, lote 2668, na cidade de Itaituba-PA.

ÍTALO COSTA DIAS – 3º Promotor de Justiça Titular de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba

**Protocolo: 641923**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 027/2021-MP/4ª PJ DE ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 027/2021-MP/4ªPJ de Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 027/2021-MP/4ª PJ Itaituba  
Inquérito Civil - SIMP nº 001011-922/2019

Data de Instauração: 30/03/2021

Assunto: Instaurar Inquérito Civil com o objetivo de apurar possíveis violações ao que determina a Lei 8.429/92, promovendo a coleta de outras informações para eventual ajuizamento de ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, na apuração da existência de irregularidades nas agências de transportes municipais e intermunicipais operando de forma irregular, com ausência de autorização para transporte de passageiros, bem como ausência de autorização para o referido serviço e irregularidades quanto as documentações dos veículos permissões de funcionamentos das agências.

ÍTALO COSTA DIAS – 3º Promotor de Justiça Titular de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba

**Protocolo: 641913**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº020/2021/GAB/MPCM-PA**

Nome: MARIA TEREZA PINTO VIANNA  
Assunto: Férias do período aquisitivo 2020/2021.  
Período: 26.04 a 25.05.2021  
MPCM-PA,09.03.2021

**PORTARIA Nº021/2021/GAB/MPCM-PA**

Nome: PROCURADORA MARIA REGINA FRANCO CUNHA  
Assunto: Férias do 2º período aquisitivo 2019/2020.  
Período: 07.04 a 06.05.2021  
MPCM-PA,10.03.2021

**PORTARIA Nº022/2021/GAB/MPCM-PA**

Nome: JANAINA DA MOTTA NEVES  
Assunto Férias do período aquisitivo 2018/2019.  
Período: 03.05 a 01.06.2021  
MPCM-PA,05.04.2021

**Protocolo: 641996**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE/2021**

DATA: 03/03/2021  
Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)  
Objeto: conservação e assistência técnica de 02 equipamentos para este MPCM  
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93  
Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339039 - fonte: 0101  
Contratada: Thyssenkrupp Elevadores Ltda  
Endereço: Rua Roso Danin, nº 614, bairro: Canudos – CNPJ 90.347.840/0017-85  
Ordenador Responsável: Maria Regina Cunha – Procuradora Geral do MPCM

**Protocolo: 641801**

de transporte, ventilador pulmonar e outros, para equipar o Hospital São Bento - referência em atendimento aos pacientes infectados pela Covid-19 e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do Município de Abaetetuba/PA em favor da A C Franco De Almeida Comercio Mat. Hospitalar Eireli, CNPJ: 05.564838/0001-21, pelo valor global de R\$ 1.776.823,60 (Um milhão setecentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Vigência de 90 (noventa) dias de 24/03/2021 a 22/06/2021. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba. Maria Francine Carvalho Lobato - Secretária de Saúde.

**Protocolo: 642199**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTAMIRA**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2021**

contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Limpeza, Utensílios e Descartáveis, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA: ABERTURA. 19/04/2021, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS  
Pregoeiro

**Protocolo: 642200**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021**

contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de MEDICAMENTOS: ABERTURA. 13/04/2021, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021**

contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de MATERIAL DE LABORATÓRIO: ABERTURA. 14/04/2021, às 15:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021**

contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO: ABERTURA. 15/04/2021, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021**

contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR: ABERTURA. 16/04/2021, às 15:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br

**MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ABAETETUBA**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO.** O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretária de Saúde de Abaetetuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalar: ventilador pulmonar

com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL  
Pregoeiro

**Protocolo: 642278**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-003/2021.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução da seguinte obra: retomada da conclusão e complementação da construção de uma creche padrão FNDE tipo b, localizada à rua Treze de Dezembro, bairro Zita Cunha, município de Barcarena, PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. Abertura: 22/04/2021 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL

**Protocolo: 642201**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA

**AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP.** PROCESSO Nº 9/2021-150401. A Prefeitura municipal de Breves/PA torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Breves / PA, e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, publicado em Diários oficiais e jornal de grande circulação no dia 05/04/2021, em decorrência de fato superveniente, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93. José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 642203**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para compor os kits da merenda escolar a serem distribuídos no período da pandemia (covid 19) a todos os alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Cametá, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 19 de Abril de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronico-pmc@gmail.com. Adenilton Batista Veiga - Pregoeiro CPL/PMC.

**Protocolo: 642205**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Terceiro Termo Aditivo Pregão Presencial nº 9/2018-024. Quarto Termo Aditivo de Contrato nº 0307004-2018 Pregão Presencial nº 024/2018. Objeto: Serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Deontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Bentes e Peroti Comércio e Serviços Ltda - Me com CNPJ nº 10.457.198/0001-90. Vigência: 04 (Quatro) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/03/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2801002/2021.** Dispensa nº 7/2021-005 Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Manoel Pereira de Lima sob o CPF nº 173.327.612-20. Objeto: Locação de imóvel para uso exclusivo do depósito da alimentação escolar. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 28/01/2021.

**CONTRATO Nº 1202001/2021. DISPENSA. Nº 7/2021-007** Contratante: Município De Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Maria Raimunda Rodrigues De Azevedo sob o CPF nº 462.308.582-15. OBJETO: Locação de imóvel para uso exclusivo do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS no distrito de Mirasselas. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 11.400,00. Data de Assinatura: 12/02/2021.

**AVISOS DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA. Nº 7/2021-005.** Objeto: Locação de imóvel para uso exclusivo do depósito da alimentação escolar. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 30.000,00. Ratificação em: 22/01/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

**DISPENSA Nº 7/2021-007.** Objeto: Locação de imóvel para uso exclusivo do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS no distrito de Mirasselas. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor GLOBAL: R\$ 11.400,00. Ratificação em: 09/02/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

**Protocolo: 642206**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO, RATIFICO** por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Informática (Folha de Pagamento), Para a Gestão Pública, em favor da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME, CNPJ: 19.166.632/0001-58. Valor mensal R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Fundamentado no Art. 25, II e art. 13, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado. Chaves/PA, 14 de Janeiro de 2021. Jose Ribamar Souza da Silva - Prefeito Municipal

### Aviso de Extrato de Contrato

**Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021,** OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Informática (Folha de Pagamento), Para a Gestão Pública. FAVORECIDO: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME, CNPJ: 19.166.632/0001-58. CONTRATO: 012/2021-PMC-INEX, valor mensal R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). PRAZO DA VIGÊNCIA: 23/01/2021 a 31/12/2021. Chaves/PA, 23 de Janeiro de 2021. Jose Ribamar Souza da Silva - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 642207**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2021/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Generos Alimentícios, Destinado ao Atendimento da Secretaria de Saúde e o Abastecimento do Refeitório da Secretaria de Obras do Município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 19/04/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhal

**Protocolo: 642212**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

### MUNICÍPIO DE FARO - PA

O MUNICÍPIO DE FARO AVISA O CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021, DATADA PARA O DIA 06/04/2021 ÀS 09:00HRS, CUJO OBJETO SERIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, EM CARÁTER CONTÍNUO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE CAPINA MECÂNICA EM VIAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE

FARO, COM CARGA E DESCARGA DO MATERIAL NO ATERRO SANITÁRIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DIA 22/03/2021. O MUNICÍPIO DE FARO AVISA O CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021, DATADA PARA O DIA 06/04/2021 ÀS 15:00HRS, CUJO OBJETO SERIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DIA 18/03/2021. "ERRATA" REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO-PA DO DIA 18/03/2021 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, **ONDE SE LÊ** "O M. FARO REALIZARA NO DIA 02/04/21 ÀS 15 00 HS T.P. N 00006/21", **LÊ-SE** "O M. FARO REALIZARA NO DIA 06/04/21 ÀS 09: 00 HS T. P. N 00006/21"

Protocolo: 642215

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

**AVISO DE ADIAMENTO.** A Prefeitura Municipal de Maracanã - PMM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a alteração do edital e a nova data do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2021/PMM, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada prestação de serviços de transmissão de dados/internet banda larga e dedicado, 24 horas por dia, sete dias da semana, inclusive feriados, através de tecnologia de fibra óptica e redundância com no mínimo 03 (três) operadoras distintas, sendo: 05 (cinco) links dedicados no total de 60 (sessenta) mbps, 04 (quatro) links de 10 (dez) mbps, 01 (um) de 20 (vinte) mbps, e 07 (sete) pontos banda larga de 100 (cem) mbps cada, para atender as necessidades da prefeitura municipal de maracanã e secretarias integradas, durante 12 (doze) meses. A nova data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 19/04/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br](mailto:licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos - Pregoeira/PMC

Protocolo: 642224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021-SEMGA

ESPÉCIE: Pregão Presencial nº 004/2021-SEMGA- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, material descartável, água mineral e refeição tipo marmiteix, visando atender as demandas das secretarias: SEMGA, FMS e FMAS. Abertura: 19 de abril de 2021, às 09h00min, na Sala de Licitação da SEMGA situada na rua Lauro Sodré, s/n - bairro. Esperança, CEP 68.129-000 -Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via e-mail: [www.mojuidoscamos.pa.gov.br/](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br/). Mojuí dos Campos - PA, 31 de março de 2021. Brian Lima dos santos. Pregoeiro Municipal

Protocolo: 642228

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2021

ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 006/2021-SEMGA- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, FMS, SEMED, SEMINF, SEMAGRI E GABINETE DO PREFEITO. Abertura: 15 de abril de 2021, às 09h00min, na Sala de Licitação da SEMGA situada na rua Lauro Sodré, s/n - bairro. Esperança, CEP 68.129-000 -Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via e-mail: [www.mojuidoscamos.pa.gov.br/](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br/). Mojuí dos Campos - PA, 01 de abril de 2021. Brian Lima dos santos. Pregoeiro Municipal

Protocolo: 642230

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-SRP.** A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 07/2021 com data de abertura em 01/04/2021 as 10:30h, que versa sobre o Registro de Preços Para Aquisição de Produtos de Panificação Para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, foi considerado FRACASSADA pois a empresa foi inabilitada por falta de documentação. Leandro Dallagnol - Pregoeiro.

Protocolo: 642232

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP/CPL.** Tipo: Menor preço por item. Revogo o processo licitatório modalidade pregão eletrônico nº 007/2021, que tem por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresas especializadas em telecomunicações para prestação de serviços de link dedicado de acesso à internet, por questões administrativas, maiores informações: [pregoeiroigarapemiri@outlook.com](mailto:pregoeiroigarapemiri@outlook.com). Roberto Pina Oliveira - Prefeito

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação da DOE/PA de 26/03/2021, diário oficial nº 34.534, página 83; no Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021, **ONDE SE LÊ:** Sessão Pública: 08/03/2021, **LEIA - SE:** Sessão Pública: 16/04/2021. Roberto Pina de Oliveira

Protocolo: 642218

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA  
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2021-PE-SRP.** O Município de Irituia - PA, através Da Prefeitura Municipal, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados ao Atendimento da Administração Pública Municipal, Secretarias e Fundos, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas No Anexo I (Termo de Referência), Por Sistema de Registro de Preços, Visando Aquisições Futuras Pela Prefeitura Municipal de Irituia - Secretarias Municipais, E Outros Órgãos Solicitantes Nos Termos da Lei. Data e horário limite do recebimento das propostas: até às 13:25 horas do dia 16/04/2021. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 16/04/2021. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://www.irituia.pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Informações complementares poderão serem solicitadas pelo e-mail: [cpl@irituia.pa.gov.br](mailto:cpl@irituia.pa.gov.br). Samilly Lima Ramos - Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-PE-SRP.** O Município de Irituia/PA, através Da Prefeitura Municipal, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Destinados ao Atendimento da Administração Pública Municipal, Secretarias e Fundos, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas No Anexo I (Termo de Referência), Por Sistema de Registro de Preços, Visando Aquisições Futuras Pela Prefeitura Municipal De Irituia - Secretarias Municipais, E Outros Órgãos Solicitantes Nos Termos Da Lei. Data e horário limite do recebimento das propostas: até às 09:25 horas do dia 19/04/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 19/04/2021. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://www.irituia.pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Informações complementares poderão serem solicitadas pelo e-mail: [cpl@irituia.pa.gov.br](mailto:cpl@irituia.pa.gov.br). Samilly Lima Ramos - Pregoeira.

Protocolo: 642221

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021/PMO.

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 25, Inciso II. O Município de Óbidos torna pública a contratação por Inexigibilidade de Licitação com a Senhora CÉLIA MARIA DE ANDRADE HENN; CIC: 061.258.292/91. Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na área de licitação, contratos e outros serviços no âmbito jurídico, para atender demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças. Valor global: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Ratificação: 29/03/2021. JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Protocolo: 642234

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

#### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Óbidos/PA, por intermédio do Pregoeiro Oficial da PMO, torna público que no aviso de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/PMO - Processo Administ.: 019/2021/PMO, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, em 29/03/2021, na Pág.74, Onde se Lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/PMO - Processo Administ.: 019/2021/PMO, Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/PMO - Processo Administ.: 019/2021/PMO. Heranildo M. M. da Silva Júnior - Pregoeiro Oficial da PMO.

Protocolo: 642238

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018/2812001-TP,

oriundo da TP nº 013/2018 PMO-TP. Contratada: Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda - Me, com CNPJ nº 20.239.662/0001-26, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/2812001, cujo objeto é a Obra de construção do estádio de futebol, Etapa 1, no Município de Ourém/PA. Prazo de Vigência: 180(cento e oitenta) dias, iniciando-se o mesmo em 20 de março de 2021 e término em 16 de setembro de 2021. Data de Assinatura: 17/03/2021. Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.

Protocolo: 642242

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO SRP Nº 010/2021**, NA FORMA ELETRÔNICA.O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE:** PREGÃO-SRP-Nº 010/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá - SEMED.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 22 de abril de 2021, às 09h00Min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail [licitacaoopacajapmp@gmail.com](mailto:licitacaoopacajapmp@gmail.com)

**SISTEMA ELETRÔNICO:** LICITANET.

Pacajá/PA, 31 de março de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 642244

### MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresas para locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**1-PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI,**

**CNPJ: 14.015.068/0001-59;**

Valor adjudicado: R\$ 1.341.792,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais)

**2-J . L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 01.667.733/0001-47;**

Valor adjudicado: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais)

**3-FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI**

**CNPJ: 35.829.669/0001-75;**

Valor adjudicado: R\$ 53.976,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis reais)

**4-VIP S LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 17.862.757/0001-97**

Valor adjudicado: R\$ 355.128,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais)

**5-B M CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA ME**

**CNPJ: 22.173.891/0001-10;**

Valor adjudicado: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

**6-BM LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 20.548.634/0001-90**

Valor adjudicado: R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)

Pacajá/PA, 30 de março de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 642246

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com CNPJ n.º 05.193.057/0001-78, de ora em diante designada PREFEITURA, com sede à Av. do Contorno nº 1212, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. João Lucídio Lobato Paes, portador do CPF n.º 047.728.222-91 e RG n.º: 939066-SEGUP/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sra. ANA Glória Guerreiro Nascimento, portadora do CPF nº. 159.211.822-49 e RG nº. 1684693 SSP/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e o LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ n.º 04.787.784/0001-09, com sede Rua Uruguai, Nº. 294, Bairro Guanabara, Paragominas-PA, neste ato representada pela Sra. Michelle Gusmão de Almeida brasileira, portadora do CPF: 675.391.732-20 e RG nº 3925883 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua das Amarílis, Qd 46, Lt 05, Juparanã, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1 - Este Acordo de Cooperação obedece às regras instituídas na Lei 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 698 de 27/12/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de acordo de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e o Lions Clube de Paragominas, para a operacionalização educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube de Paragominas, no Município de Paragominas-PA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS

3.1 - Ao Lions Clube de Paragominas, compete:

3.1.1 - Ceder a Prefeitura Municipal de Paragominas, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube de Paragominas, situado à Rua Uruguai, nº 294, Guanabara, no Município de Paragominas-PA, prédio pertencente ao patrimônio do Lions Clube de Paragominas, que dispõe de 36 (trinta e seis) dependências, sendo:

- 01 (uma) sala de direção;
- 10 (dez) salas de aula;
- 01 (uma) secretaria com 01 (um) banheiro;
- 01 (um) depósito de material de expediente;
- 01 (uma) sala de arquivo;
- 01 (uma) sala de professores com 02 (dois) banheiros;
- 01 (uma) sala de coordenação;
- 01 (uma) sala multifuncional;
- 01 (um) gabinete dentário;
- 01 (uma) sala de leitura;
- 01 (um) depósito de material de limpeza;
- 01 (uma) cozinha;
- 01 (um) refeitório.
- 02 (dois) banheiros com 06 (seis) sanitários
- 01 (um) banheiro para alunos com necessidades especiais;
- 01 (uma) quadra de esportes;
- 01 (uma) dispensa;

3.2 - À Prefeitura Municipal de Paragominas, compete:

3.2.1 - Manter a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube de Paragominas, em pleno funcionamento, para atender 595 (quinhentos e noventa e cinco) alunos do município;

3.2.2 - Fornecer gêneros alimentícios destinados à merenda escolar diária;

3.2.3 - No caso de afastamento temporário de funcionário lotado na Escola, este será imediatamente substituído, pela Prefeitura, por outro para que se possa dar prosseguimento às atividades regulares que o mesmo exercia;

3.2.4 - Responsabilizar-se pelos pagamentos de taxas de consumo de luz e telefone;

3.2.5 - Realizar eventos culturais, encontros, seminários, exposições e outras atividades assemelhadas;

3.2.6 - Fornecer material necessário à limpeza e higiene da escola bem como, material pedagógico;

3.2.7 - Colaborar nos reparos do prédio, necessários à boa conservação e perfeitas condições do mesmo, para funcionamento da escola;  
 3.2.8 - Executar obras de ampliação e reformas em parceria com a entidade Lions Clube de Paragominas;  
 3.2.9 - Responsabilizar-se pela conservação e uso de bens patrimoniais, adquiridos com recursos do FUNDEB, FME, PDE, PDDE e de outros eventos em favor da escola, os quais serão tombados pela Prefeitura Municipal de Paragominas-PA.  
 3.10 - Realizar o pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários e rescisórios dos profissionais contratados para a execução deste acordo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1 - O presente Acordo terá a vigência no período de 16 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E DA RESCISÃO**

5.1 - O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.  
 5.2 - O município poderá rescindir unilateralmente este Acordo quando da constatação das seguintes situações:  
 5.2.1 - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;  
 5.2.2 - Retardamento e/ou não execução do objeto desde Acordo;  
 5.2.3 - Descumprimento de cláusula constante deste Acordo.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS**

6.1 - Não haverá repasse financeiro.  
 6.2 - Os recursos necessários à execução do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
 Unidade Administrativa: 0902 - Fundo Municipal de Educação.  
 Classificação Funcional Programática: 12.361.1201 2.097 - Manutenção do Ensino Fundamental.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
 Fonte de Recurso: FME

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do instrumento.  
**CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**  
 8.1 - Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Acordo, serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Acordo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Acordo de Cooperação Técnica, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.  
 Paragominas-PA, 16 de Março de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES  
 Prefeito Municipal de Paragominas  
 ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO  
 Secretária Municipal de Educação  
 MICHELLE GUSMÃO DE ALMEIDA  
 Lions Clube de Paragominas  
 TESTEMUNHAS:

1ª ..... 2ª .....  
 .....  
 CPF nº CPF nº

**Protocolo: 642250**



**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210123, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-051PMP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.529, PG 83, no dia 23 de Março de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo: Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

VALOR TOTAL R\$ 6.679.296,00

**Leia-se:**

VALOR TOTAL R\$ 6.678.547,20

Parauapebas-PA, 05 de Março de 2021.

**Protocolo: 642095**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20210137**

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-037PMP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O) M. P. MARTINS LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Grelhas Metálicas para a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB  
 VALOR TOTAL R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil, novecentos reais)

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes.

DATA DE EMISSÃO 11 de Março de 2021.

**Protocolo: 641906**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20170126

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA V-06, QUADRA 35-A, LOTES 24,04 E 03, BAIRRO CIDADE JARDIM - 5ª ETAPA, PARA A INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 866.400,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 31 de Março de 2019 a 30 de Março de 2022.

DATA DO ADITIVO: 16/03/2021

**Protocolo: 641909**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-1SEMECT. Objeto: Contratação de empresa(s) para implantação de Sistema de Mineração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede de distribuição local, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): PI-PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA - EIRELI, com o valor total de R\$ 839.680,80(Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FLAVIO RIBEIRO VERAS. 29 de Março de 2021.

PARAUAPEBAS - PA, 29 de Março de 2021

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

**Protocolo: 641908**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-025PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de TESTES RT-PCR para COVID-19 (CORONAVÍRUS), com disponibilização de resultado/laudos, através de técnicos de biologia molecular para detectar se o vírus SARS-CoV-2 está presente no corpo humano, incluso todos os insumos (consumíveis, acessórios, auxiliares e soluções necessárias à execução dos testes) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Abril de 2021.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

**Protocolo: 641858**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20210138;** Origem: Dispensa Nº 014-2021 Contratante: Fundo Municipal de Saude Contratada (O) Alter Servicos Eireli Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Administrativos e de Logística Para Atender Matéria do Fundo Municipal de Saude na Capital Federal. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 22 março de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

**CONTRATO Nº: 20210139;** ORIGEM: DISPENSA Nº 015-2021. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada (O) Alter Servicos Eireli Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação De Serviços Administrativos e de Logística Para Atender Matéria Do Fundo Municipal de Assitencia Social na Capital Federal. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 22 março de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 22 de março de 2021. Erika Cristina Alves de Jesus - Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATO Nº: 20210140;** ORIGEM: DISPENSA Nº 016-2021. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada (O) Alter Servicos Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Admi-

nistrativos e de Logística Para Atender Matéria do Fundo Municipal de Meio Ambiente na Capital Federal. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 22 março de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

**CONTRATO Nº: 20210141;** ORIGEM: DISPENSA Nº 017-2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada (O) Alter Serviços Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Administrativos e de Logística para atender matéria do Fundo Municipal de Educação na Capital Federal. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 22 março de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

**CONTRATO Nº: 20210142;** ORIGEM: DISPENSA Nº 018-2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Contratada (O) Alter Serviços Eireli Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Administrativos e de logística para atender matéria da Prefeitura Municipal de Placas Na Capital Federal. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 22 março de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190263.** Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: Sr3 Construções e Serviços Eireli - Epp CNPJ/MF nº 15.112.256/0001-68. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Município de Placas/Pa, Conforme Convênio nº 850730/2017 Ministério dos Esportes e Prefeitura Municipal de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Vigência 26 de abril de 2021 até 24 de junho de 2021. Data de assinatura 29 de março de 2021 Dotação Orçamentária: 27.812.0781.1.023 - Implantação e Modernização Infraestrutura Esportiva, 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.

**ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190306.** Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: Sr3 Construções e Serviços Eireli - Epp CNPJ/MF nº 15.112.256/0001-68. Objeto: Contratação de Empresa Para Construção de Área Comercial, ao Lado do Mercado Municipal de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Vigência 12 de abril de 2021 até 10 de Junho de 2021. Data de assinatura 29 de março de 2021 - Dotação Orçamentária: 04.122.0052.1.028 - Obras em prédios Públicos 44.90.51.00 - Obras e Instalações Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.

**ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190229.** Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: Sr3 Construções e Serviços Eireli - Epp CNPJ/MF nº 15.112.256/0001-68. Objeto: Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD, Placas/Pará - Bairro Boa Esperança, nº do Convênio: 858275/2017. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 24 de Maio de 2021 até 21 de Agosto de 2021. Data de assinatura 05 de Abril de 2021 - Dotação Orçamentária: 17.512.0611.1.037 - Projeto integrado de Saneamento Básico 44.90.51.00 - Obras e Instalações Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.

**ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190284.** Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: Sr3 Construções e Serviços Eireli - Epp CNPJ/MF nº 15.112.256/0001-68. Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Executar Obras de Conclusão da Escola E.M.E.F Belarmina Soares. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 26 de Maio de 2021 até 23 de Agosto de 2021. Data de assinatura 05 de abril de 2021 - Dotação Orçamentária: 12.361.0402.1.046 - Reforma e Ampliação de unidades Escolares 44.90.51.00 - Obras e Instalações Ordenador responsável: Marcelo Wilton Rodrigues

**ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20173001.** Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: Empreiteira e Representação Galvão Ltda - CNPJ nº 84.151.570/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar obra de Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil na Zona Urbana, Conforme TC/PAC2 07286/2013. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 07 de Abril de 2021 até 03 de Outubro de 2021. Data de assinatura 16 de Março de 2021 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 12.365.0412.10.47 - Construção Unidade do Proinfrância dotar o ensino infantil de espaço físico 44.90.51.00 - Obras e Instalações Ordenador responsável: Marcelo Wilton Rodrigues

**ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20173002.** Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: Empreiteira e Representação Galvão Ltda - CNPJ nº 84.151.570/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra Pac 2-Creche/Pré-Escola 004 Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil na Zona Urbana Conforme TC/PAC2 07286/2013, na Rua Otaviano Ferreira de Macedo, S/º Bairro Alto Pará - Esquina com Rua 01 na Cidade de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 07 de Abril de 2021 até 03 de outubro de 2021. Data de assinatura 16 de Março de 2021 - Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 12.365.0412.10.47 - Construção Unidade do Proinfrância dotar o ensino infantil de espaço físico 44.90.51.00 - Obras e Instalações Ordenador responsável: Marcelo Wilton Rodrigues

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. Objeto: Registro de Preços Para Prestação de Serviço de Hospedagem/Hotelaria para atender o Órgão Gerenciador, Incluindo as Secretarias a ele Vinculada, e os Órgãos

Participantes Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 19/04/2021, às 09:00hrs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

**Protocolo: 642251**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.** A Prefeitura Municipal Santa Maria do Pará, através da Pregoeira Municipal, torna público que não houve licitante classificado na sessão do pregão eletrônico Nº 003/2021, realizada no dia 30/03/2021, às 09:00hrs, cujo objeto é: Aquisição de Kit Patrulha Agrícola (Trator Agrícola e Roçadeira de Arrasto), em Conformidade ao Convênio nº 886955/2019 Celebrado Entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. A licitação foi declarada FRACASSADA. Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.

**Protocolo: 642253**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP/FMS**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura no dia 19/04/2021 às 10:00hs. Cópia do Edital será obtida através do e-mail [licitacaoomsa@gmail.com](mailto:licitacaoomsa@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99113 9846. Advaldo Rodrigues da Silva  
Pregoeiro

**Protocolo: 642257**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SRP/PMSA**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de gás GLP (13kg) e vasilhame de gás de cozinha, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos. Abertura no dia 20/04/2021 às 09:00hs. Cópia do Edital será obtida através do e-mail [licitacaoomsa@gmail.com](mailto:licitacaoomsa@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99113 9846. Advaldo Rodrigues da Silva  
Pregoeiro

**Protocolo: 642258**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº022/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021/SRP/FMS**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de gás GLP (13kg) e vasilhame de gás de cozinha, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura no dia 20/04/2021 às 12:00hs. Cópia do Edital será obtida através do e-mail [licitacaoomsa@gmail.com](mailto:licitacaoomsa@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99113 9846. Advaldo Rodrigues da Silva  
Pregoeiro

**Protocolo: 642259**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEMTRAS.** Objeto: CREDENCIAR entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil para pactuarem termos de fomento com o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Habilitação: 06 de abril de 2021 até 06 de maio de 2021 das 08:00 às 14:00 horas, na Sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - Avenida Sergio Henn,

838, Aeroporto velho. O Edital e informações poderão ser obtidos no site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

Santarém 05 de abril de 2021

Cláudia Regina Queiroz Reis

Pregoeira da SEMTRAS

**Protocolo: 642254**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 020/2021 - NAF/SEMAG, DE 31/03/2021.**

Designar o Servidor Comissionada, Adriana Shutt Para Ser Fiscal de Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Organização, Planejamento e Realização de Concurso Público para o Provedimento de Cargos Efetivos de Nível Médio e Superior, do Quadro de Pessoal de Servidores do Município de Santarém, Estado do Pará. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA SHUTT matrícula 82898 lotado na Coordenadoria Executiva De Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para ser fiscal de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do município de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Edimara Batista Picanço, matrícula 81666.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 31 de março de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/ Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 642255**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SEMSA**

- UASG 927446. Objeto: Aquisição de medicamentos para os pacientes remanejados do Caps II, atendido pelo programa de saúde mental da Atenção Básica, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Data da Disponibilidade do Edital: 06/04/2021. Abertura das Propostas: 19/04/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 045/2021**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos Referentes ao Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Keliane Silva de Sousa - Matrícula 84585, Técnica da SEMSA, CPF: 812.559.772-72, RG: 6053986 SSP/PA. Suplente: Glimaria de Fátima Afialo Machado - Matrícula 83626, Técnica da SEMSA, CPF: 913.862.412-53, RG: 5276206 SSP/PA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 31 de março de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 046/2021**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designado como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: João Carlos Henrique da Costa, Matrícula 87404, CPF nº 811.614.762-53 e RG 5788232 SSP/PA, Auxiliar Administrativo da SEMSA. Suplente: Jeymenson Costa Coelho, Matrícula: 88601, CPF nº 927.718.902-91 e RG 5744351 SSP/PA, Servidor da SEMSA - Coordenador de Saúde Bucal.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 31 de março de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 006 -2019**

**SEMSA.** O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que a PORTARIA 083/2020 que foi publicada no Diário OFICIAL - edição do dia 14/02/2020, Nº 34.119, PÁGINA 85, está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Santarém-PA,30 de Março de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 083 -2020 SEMSA.** O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que a PORTARIA 083/2020 que foi publicada no Diário OFICIAL - edição do dia 23/09/2020, Nº 34.353 e Protocolo: 582745, PÁGINA 105, está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Santarém/PA,30 de Março de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 085 -2020**

**SEMSA.** O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que a PORTARIA 085/2020 que foi publicada no Diário OFICIAL - edição do dia 01/10/2020, Nº 34.360 e Protocolo: 586091, PÁGINA 131, está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Santarém-PA,30 de Março de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 642256**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021,** tipo: menor preço por Item, objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Serviços Funerários Com Fornecimento de urnas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município De São Miguel Do Guamá/Pa. Sessão Pública: dia 16/04/2021, às 14:00h. Informações: Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br/>. Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 642260**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Segundo Termo Aditivo, referente ao Pregão Eletrônico 040/2019,** Contratada: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI inscrita sob o CNPJ 32.783.374/0001-17 cujo o objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Segundo Termo Aditivo, referente ao Pregão Eletrônico 029/2019,** Contratada: CAUC FÁCIL LTDA ME inscrita sob o CNPJ 21.069.241/0001-67 cujo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ENVOLVENDO ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO RELACIONADOS A TRANSMISSÃO VOLUNTÁRIAS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº.....: 20210098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R.J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS E A COZINHA EXPERIMENTAL NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 149.237,40 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2021 a 06 de Outubro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2021

##ASS Luan Jardel de Moura Santos

##CAR Pregoeiro

**Protocolo: 642261**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRAIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2021PMT-PE-SRP,** tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar Destinados a atender a Prefeitura Municipal e Fundos. Data da Abertura: 16/04/2021 horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2021PMT-PE-SRP,** tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Material Elétrico, Ferramentas, Acessórios de Segurança e Equipamentos Destinados a atender a Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Trairão/PA.

Data da Abertura: 19/04/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Integra do Edital no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

**Protocolo: 642262**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021-SEMUTS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210121 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2021, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Eventual Aquisição de Cestas Básicas, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL) - CNPJ: 13.461.787/0001-30 - EMPRESA: EMPRESA: SOUZA & FADANELLI LTDA - CNPJ: 14.564.846/0001-69, valor registrado R\$: 673.000,00 para os Lotes: 01 e 02; Validade da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210121 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoria-xingu.pa.gov.br](http://www.vitoria-xingu.pa.gov.br); Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 29/03/2021- Adna Romilis da Silva Torres - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

**Protocolo: 642263**

### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021-SEMUTS

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL) - CNPJ: 13.461.787/0001-30 - CONTRATADO: SOUZA & FADANELLI LTDA - CNPJ: 14.564.846/0001-69 - Contrato nº 20210125 com o valor global de R\$: 157.800,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.066 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021 e CONTRATO ADMINISTRATIVO citado poderá ser acessado na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoria-xingu.pa.gov.br](http://www.vitoria-xingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 30/03/2021.

**Protocolo: 642264**

## PARTICULARES

**OSVALDO MITIO MIYAGAWA** torna público que recebeu da SEMMA -Igarapé-Açu a LAR nº01/2021 p/cultura de ciclo longo (dendê) da Faz. Miyagawa (Igarapé-Açu/PA).

**Protocolo: 642265**

## EMPRESARIAL

**CASTANHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.427703/0001-50, situada na BR 163, KM 1082, Zona Rural, Novo Progresso, torna público que requereu na SEMMA/NP a LP, LI e LO, sob protocolo de Nº1179/2019, para sua atividade.

**Protocolo: 642266**

**A M BEZERRA DA SILVA FARMACIA**, inscrita no CNPJ: 22.141.767/0001-73 situada na Rod. BR 163, 1740, Distrito Vila Isol, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA-NP a LIO, sob protocolo de Nº 462/2020, para a sua atividade.

**Protocolo: 642267**

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A**  
CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604  
AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 39

O Sr. Ari Zugman Diretor Presidente da sociedade BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de Abril de 2021., às 09:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores e aprovação das contas, relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2020; 2) Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2020; 3) Deliberação acerca da remuneração dos Administradores; 4) Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso; 6) Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros; 7) Assuntos Gerais.

AVISO - A administração comunica aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, situada no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.406/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020. A verificação dos documentos deverá seguir todas as regras específicas emanadas pelas autoridades, a respeito da pandemia do Corona Vírus. Ananindeua (Pa), 30 de Março de 2021. Ari Zugman - Diretor Presidente.

**Protocolo: 642268**

**POSTO CIDADE JARDIM EIRELI - ME**, sito na Av dos Ipês, s/n, Lt 28 E 29 Qd 46 - Cidade jardim, CEP 68515-000 Parauapebas/PA, CNPJ 19.782.019/0001-65, torna público que requereu junto a SEMAS/PA a renovação da sua Licença de Operação, atividade de Transporte de Substância e Produto Perigoso (Combustível)

**Protocolo: 642269**

### LIMA & PINHEIRO LTDA. CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa LIMA & PINHEIRO LTDA. (Auto Posto Rio Verde), CNPJ/MF nº 03.909.528/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.212.465-9, sito a Av. Liberdade, nº 96, Lotes 96, 97 e 98, Bairro Rio Verde, município de Parauapebas, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, a Licença de Operação nº 10397/2016, com validade até 26/12/2020, por meio do processo nº 2016/0000040828, para a atividade de Empresa transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 642270**

**FREDERICI & DE CARVALHO - TAPAJÓS PALACE HOTEL**, localizada na Av. Izaias Pinheiro, lote 01, quadra 169, bairro Scremin, Novo Progresso/PA, torna público que obteve junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA a Licença de Operação LO nº 011/2021, válida até 26/03/2025, para atividade de Hotel.

**Protocolo: 642271**

### COLINA S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF 04.987.327/0001-50 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas de Colina S/A Agropecuária, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Av. Gov. José Malcher nº 168, Conj. 110, Centro, Belém/PA, às 08:00 horas do dia 30/04/2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2020; b) Deliberação sobre o destino do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém/PA, 19/03/2021 - Roberto Dedini - Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo: 642272**

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Anapu - Pará, vem por meio deste retificar a publicação do Extrato do contrato nº 08/2021, Processo licitatório nº 004/2021-CMA, DISPENSA DE LICITAÇÃO, cuja publicação foi circulada em 30 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado nº 34.537 pag. 100. **Onde se lê:** PROVEDOR DE INTERNET DE ANAPU LTDA - ME. **Leia-se:** GUILHERME HINTZ DE MELO - ME.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 642273**

### AVISO AOS ACIONISTAS

CNPJ no 04977583/0001-66

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Nazaré, nº 708 - Belém- Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2020. Belém, 31 de março de 2021. LÉLIO COSTA DA SILVA - Presidente da CODEM.

**Protocolo: 642274**

**COOPERATIVA DE ENERGIA RENOVÁVEL DA AMAZÔNIA**, CNPJ 28.839.327/0001-70, torna público que recebeu da SEMAT Licença Prévia nº 005/2020, válida até 14/09/2021 e Licença de Instalação nº 005/2020, válida até 14/09/2022 para a atividade de Parque Solar em Belterra, Pará.

**Protocolo: 642275**

**A Empresa AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA**, com o CNPJ: 21.557.980/0001-06, torna público que recebeu da SEMMA de Quatipuru/PA a Licença de Operação (LO) nº 01/2021 para a atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, concedida em 26/02/2021.

**Protocolo: 642276**

**A Empresa POSTO PACHECO 4 EIRELI**, com o CNPJ: 15.500.053/0001-49, torna público que recebeu da SEMMA de Tracuateua/PA a Licença de Operação (LO) nº 01/2021 para a atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, concedida em 11/03/2021.

**Protocolo: 642277**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** - Dispensa de Licitação Nº12/2021, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018. Objeto: aquisição de 01 (um) No-Break de 1500 VA para a nova central telefônica da Sede e de 08 (oito) No-Break 's de 600 VA para o novo prédio Anexo do CRM-PA. Credores: : K3 DISTRIBUIDORA e SOL TECNOLOGIA. Valor Global da empresa K3 DISTRIBUIDORA: R\$1.235,00 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais). Valor Global da SOL TECNOLOGIA: R\$3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 622.11.33.90.30.005 - Material de informática. Autorizado em 19/03/2021 e ratificado em 22/03/2021, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** - Dispensa de Licitação Nº13/2021, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018. Objeto: aquisição e instalação de 05(cinco) vidros em mesa com recorte no vidro para passagem de documentos 6mm incolor, e 01(um) vidro blindex em mesa "L" 6mm incolor com recorte no vidro para passagem de documentos na Sede do CRM-PA. Credor: VIP - VIDRAÇARIA PROSPERIDADE. Valor Global:R\$3.900,00 (três mil

e novecentos reais). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.011 - manutenção e conservação de imóveis. Autorizado em 19/03/2021 e ratificado em 22/03/2021, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** - Dispensa de Licitação Nº14/2021, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018. Objeto: aquisição de 64(sessenta e quatro) pares de X lateral para Sede do CRM-PA. Credor: CROMA COMERCIO E SERVIÇO. Valor Global:R\$1.792,00 (hum mil setecentos e noventa e dois reais). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.011 - manutenção e conservação de imóveis. Autorizado em 18/03/2021 e ratificado em 22/03/2021, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

**Protocolo: 642279**

**WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 904.439.851-20 proprietário da FAZENDA WS, localizada RODOVIA BR 163 KM 1085 ME VICINAL MARAJÓARA KM 37, município de Novo Progresso/PA, torna público que ASSINOU junto à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -SEMAS - PA Termo de Compromisso nº464/2020 firmado no âmbito do PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA.

**Protocolo: 642280**

**M. S. FERREIRA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ 22.340.107/0001-11, Rua Jatobal, 11-B, Centro, Jacundá, requereu da SEMATUR Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Letras, Letreiros e Placas.

**Protocolo: 642281**

**O EMPREENDIMENTO M. A. DA S. BORGES & CIA LTDA**, COM O CNPJ 36.682.911/0001-93, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/CAPANEMA A LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 009/2020 PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

**Protocolo: 642282****REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Auto posto BBC - BBC, torna público que requereu à SEMA (Santa Maria do Pará), a Licença de instalação, para atividade de posto de combustível no local rodovia Br 316, Km106, Vila jeju, zona rural de Santa Maria do Pará, Foi determinado estudo de impacto ambiental onde o mesmo mostrou favorável a instalação.

**Protocolo: 642283****COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS**

CNPJ 83.583.393/0001-30

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO:** Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 06/05/2021 às 09:00 horas, em sua sede na Rodovia Artur Bernardes, 545/605 - 1º andar, Telégrafo, Belém/, PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição da Diretoria; 2) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; 3) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; 4) Assuntos Gerais. Comunicamos aos senhores acionistas, que as Demonstrações contábeis dos exercícios e as prestações de contas, dos exercícios acima identificados, encontram-se à disposição para as devidas verificações na sede da empresa Belém, 06 de abril de 2021.

Victor Augusto Cabral Rebelo Vianna - Diretor-Presidente

**Protocolo: 642284****FAZENDA SANTO AMBRÓSIO S/A**

CNPJ 34.632.893/0001-00

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO:** Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 06/05/2021 às 09:30 horas, excepcionalmente no endereço sito a Rodovia Artur Bernardes, 605 - 1º andar, Telégrafo, Belém, PA, em razão das restrições de circulação impostas pela pandemia COVID19, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Entrada de acionista por sucessão na Sociedade; 2) Eleição da Diretoria; 3) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; 4) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020; 5) Assuntos Gerais. Comunicamos aos senhores acionistas, que as Demonstrações contábeis dos exercícios e as prestações de contas, dos exercícios acima identificados, encontram-se à disposição para as devidas verificações na sede da empresa ou no endereço acima mencionado. Belém, 06 de abril de 2021.

JOSÉ REBELO III - Diretor-Presidente

**Protocolo: 642286**

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR de Acará, a licença Prévia de nº 002/2021-SEMATUR e licença de Instalação de nº 002/2021-SEMATUR PROCESSO Nº129/2020 para atividade de ESTAÇÃO

DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PACRX002\_4S-PAS003) - Telefonia Celular, localizada Rua das Malvinas, s/nº esquina com Travessa WE04, Vila do Guarumã, CEP. 68.690-000 - Acará/PA.

**Protocolo: 642287**

**AUTO POSTO MUNDIAL LTDA**. CNPJ 04.138.780/0001-91 Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 12650/2021 com validade até 17/03/2026 p/transporte de produtos perigosos em Redenção/PA.

**Protocolo: 642288****LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA INSTALAÇÃO**

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ 27.902.165/0001-05, torna público que emitiu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMMACT a LP e LI ambas de numeração 001/2021 para implantação de ERB, Avenida Bernardo Alves, 1540, KM39, CEP 68773-000, Terra Alta -PA.

**Protocolo: 642289**

**MADEMINAS MADEIRA LTDA - EPP** - CNPJ 13.821.688/0001-12, deu entrada na renovação da LO 11/2017 SECTEMA, sob. prot. 031/2021, ativ. Desdobro de Madeira em Tora para Serrada e seu beneficiamento, Rod. PA 150, vicinal 8, km 02, Tailândia/PA.

**Protocolo: 642290****AGROPALMA S.A.**

CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15 3 0000118 8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 15/04/2021, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberar sobre a destituição de membro da Diretoria. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 06 de abril de 2021. AGROPALMA S.A.. André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor; Marcos Francisco de L. C. Costa - Diretor.

**Protocolo: 642291****COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**

CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 15/04/2021, às 10h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Belém - PA, a fim de deliberar sobre a destituição de membro da Diretoria. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém - PA, 06 de abril de 2021. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor; Marcos Francisco de L. C. Costa - Diretor.

**Protocolo: 642292**

**ALTO ASTRAL MADEIRAS EIRELI**, CNPJ: 23.338.098/0001-24, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 068/2020) para Desdobro de Mad. em Tora para Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

**Protocolo: 642293**

**K & A IND. COM. DE MADEIRAS EIRELI**, CNPJ: 22.167.745/0001-11, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença e Operação (LO nº 069/2020) para Desdobro de Mad. em Tora para Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

**Protocolo: 642294**

**MADEIREIRA PRIMAVERA EIRELI**, CNPJ: 26.527.586/0001-30, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 020/2020) para Desdobro de Mad. em Tora para Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

**Protocolo: 642295**

**MADECOL MADEIREIRA COLOMBO EIRELI**, CNPJ: 06.289.189/0001-60, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 067/2020) para Desdobro de Mad. em Tora para Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

**Protocolo: 642296**

**SÁ RIBEIRO - CNPJ/MF 04.910.469/0001-19****Relatório da Diretoria**

Snrs. Acionistas.

Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vs. Ss. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020, e em Assembleia Geral Ordinária, estaremos a vossa disposição para dar as informações que julgarem necessárias. Belém, 31 de dezembro de 2020. A Diretoria.

**Balanço Patrimonial em Reais**

	2020	2019
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	20.394.216	16.942.511
Caixa	3.049	1.765
Banco	11.578	8.062
Aplicações Financeiras	2.932.029	1.681.342
Adiantamento Fornecedores	25.000	1.015,00
Estoques	17.422.560	15.250.327
<b>NAO CIRCULANTE</b>	5.108.655	6.853.377
Investimentos	8.364	1.753.086
Imobilizado	5.100.291	5.100.291
<b>Total do Ativo</b>	25.502.871	23.795.888

	2020	2019
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	152.866	249.821
Obrg tributárias	126.589	114.770
Contas a Pagar	296	61.756
Obrg Trabalhistas	2.092	1.978
Obrg. Diversas	23.889	71.317
<b>PATR LIQUIDO</b>	25.350.005	23.546.067
Capital Social	5.500.000	5.500.000
Reservas Lucros	19.850.005	18.046.067
<b>Total do Passivo</b>	25.502.871	23.795.888

**DRE - Demonstração Resultado Exercício**

	2020	2019
Receitas de Serviços	4.219.100	3.200.935
Rec. Descontos/juros	744	5.040
Receita Bruta	4.219.844	3.205.975
Deduções		
Impostos s/vendas	156.175	123.333
<b>Receita Líquida</b>	4.063.669	3.082.642
Custos Vendas/Serv	-296.685	-363.106
<b>Resultado Operacional</b>	3.766.984	2.719.536
Despesas Operacional		
Impostos/taxas	-74.806	-362.283
Sal./Pro-lab. e Outros	-328.239	-306.100
Encargos Sociais	-47.019	-49.154
Desp. Financeiras	-5.652	-9.315
Rec. Financeiras	55.339	178.077
Rec. N Operacionais	161	211
Desp. N Operacionais	-7.500	-
Resultado Líquido	3.359.268	2.170.972
Prov. p/ I.R. e CSLL	-455.330	-379.828
<b>Resul. Líq. Período</b>	2.903.938	1.791.144

**DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa**

	2020	2019
<b>1-Fluxo de Caixa Originado Ativ. Operacionais</b>		
1.1 - Venda Serviço	4.219.100	3.200.935
1.2 - Rec. Desc Juros	744	5.040
1.3 - Imp. e Taxas	-804.431	-1.058.443
1.4 - Sal+Pro+Encarg	-409.015	-389.943
1.5 - Desp. Financ.	-5.652	-9.315
1.6 - Energia+Outras	-152.309	-135.417
1.7 - Investimentos	-427.510	-1.744.722
1.8 - Aum/Dimin PC	-96.955	225.843
Resul Ativ Operac	2.323.972	93.978
<b>2-Fluxo Atividades Financeiras</b>		
2.1 - Dividendos	-1.100.000	-1.650.000
Resul Ativ Financei	-1.100.000	-1.650.000
<b>3-Fluxo Caixa Atividades Investimentos</b>		
3.1-Dividendos Rec	161	211
3.2-Rec. Financeiras	55.339	178.077
Result Ativ. Invest	55.500	178.288
<b>4-Aum/Red. Cx Eq</b>	1.279.472	1.377.734
<b>5-Saldo Cx Eq Início</b>	1.692.184	3.069.918
<b>6-Saldo CX Eq Final</b>	2.971.656	1.692.184

**DMPL Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido**

	P. Social	Outras Reservas	Luc. Acumulados	Total
SalDOS Iniciais	5.500.000	1.391.708	16.654.359	23.546.067
Mov. Período	-	-	-1.100.000	-1.100.000
Superavit	-	-	2.903.938	2.903.938
SalDOS Finais	5.500.000	1.391.708	18.458.297	25.350.005

**Notas Explicativas:**

1- Trata-se de S/A de Capital Fechado, não negocia ações em bolsa de valores; 2- As demonstrações financeiras foram elaboradas nos termos da Lei 6.404/76 do Dec. 15.468/77 e Lei 11.638/07 e 11.941/09; 3 - As Contas de compensação apresentam a seguinte composição: Ações Caucionadas R\$ 200.000,00 e Seguros em Vigor R\$ 51.620.000,00; 4- Composição do Ativo Não Circulante em 31/12/2020.

Desc. do Bem	Saldo Ant	Aquisição	Baixa	Depreciação	Saldo
Imov/Terr/Constr	4.996.180	-	-	-	4.996.180
Maq. Equip	104.111	-	-	-	104.111
Mov. Utens.	11.350	-	-	-	11.350
Total	5.111.641				5.111.641

Domingos Mendes Ribeiro Dias  
Diretor Vice-Presidente  
CPF 000.067.002-25

Eládio Rodrigues da Silva  
RG 015676/O-7 CRC-PA  
CPF 083.409.192-53



Cidade dos Sonoros  
e dos Cantores  
Estudos sobre a era do rádio  
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa

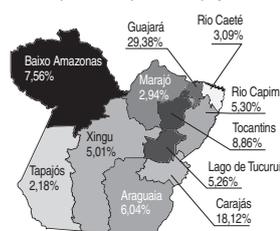
Edições  
4009-7817

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

A Administração da Equatorial Pará, em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Contábeis, com as respectivas notas explicativas e o Relatório dos auditores independentes, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As informações não financeiras da Equatorial Pará relacionadas ao programa "Luz para Todos" (PLPT), o Balanço Social, assim como as expectativas da Administração quanto ao desempenho futuro da Companhia não foram revisadas pelos auditores independentes. **Destaques de 2020:** • O volume de energia faturada no ano decresceu 2,7% em relação a 2019, atingindo 8.850 GWh.

• A **Receita Operacional Líquida (ROL)** cresceu 5% em 2020 totalizando R\$5.875 bilhões, reflexo dos processos tarifários de agosto de 2018 e 2019. • O **Lucro Líquido** atingiu R\$719 milhões em 2020, crescimento de 53% se comparado ao valor verificado em 2019. • Os **investimentos** da Equatorial Pará somaram R\$ 681 milhões em 2020 12% a menos do que em 2019. • As **perdas de energia** dos últimos 12 meses encerrados no ano de 2020 atingiram 30,8%, redução de 0,8 p.p. em relação aos 30,1% apresentados no final de 2019. • Em 2020, os índices de **DEC e FEC** (acumulados dos últimos 12 meses) foram de 20,2 horas e 12,2 vezes, redução de 8% e 12%, respectivamente, quando comparados aos índices observados ao final do ano anterior, ambos melhores do que o patamar regulatório exigido. **Mensagem do Presidente:** Vendo em retrospecto o ano de 2020, acreditamos que a Equatorial Pará vem consolidando seu excelente desempenho apresentado desde a sua mudança de controle, em 2012. A venda de energia elétrica na área de concessão caiu 0,3%, diante do cenário macroeconômico adverso da região, mas isso não nos impediu de continuarmos evoluindo. Refletindo a eficiência operacional da Companhia, assim como o retorno dos investimentos feitos ao longo dos últimos anos, terminamos 2019 com lucro líquido de R\$ 719 milhões e geração de caixa operacional (EBITDA ajustado) de R\$ 1,4 bilhão. Nossos investimentos próprios atingiram R\$ 681 milhões e focaram na melhoria da qualidade do fornecimento e expansão do serviço de distribuição de energia. Através do Programa Luz para Todos, investimos mais R\$ 153 milhões, beneficiando aproximadamente 2 milhões de pessoas em todo o Estado do Pará. Também foram investidos R\$ 37 milhões na interligação de sistemas isolados, propiciando redução no consumo de óleo diesel para abastecimento dessas regiões, assim como melhoria na qualidade do fornecimento de energia nessas áreas. Como consequência dos investimentos e esforço contínuo de nossa equipe, conseguimos melhorar ainda mais os níveis de qualidade oferecida aos nossos consumidores, através da medição dos indicadores DEC e FEC (respectivamente, duração e frequência das interrupções de energia), que se encontram em conformidade com os níveis regulatórios determinados pela ANEEL. O DEC encerrou 2020 em 20,2 horas, enquanto o FEC foi de 10,8 vezes, respectivas melhorias de 8% e 12% em relação aos patamares apresentados em 2019. Apesar de nosso esforço, nossas perdas de energia encerraram o ano em 30,1%, patamar ligeiramente acima daquele determinado pela ANEEL em nossas tarifas. É com muito orgulho que estamos entre as 100 melhores grandes empresas do Brasil no ranking Great Place to Work – Melhores Empresas para Trabalhar. Também nos mantivemos entre as 150 melhores empresas para se trabalhar em 2020 da Você S/A, demonstrando a valorização e dedicação que temos à nossa gente. Mesmo num ano de adversidades, conseguimos nos superar e apresentamos grandes resultados operacionais e financeiros graças à qualidade de nossa força de colaboradores. Nosso objetivo é continuar melhorando a qualidade do serviço prestado e buscar sempre a maior eficiência no uso dos recursos da companhia. Para 2020, teremos grandes desafios pela frente. Marcos Antônio de Souza Almeida - Diretor-Presidente. **Cenário, Ambiente Econômico e Perspectivas no Pará - Ambiente econômico e perspectivas no Estado do Pará**

Distribuição do PIB, segundo as Regiões de Integração do Pará, 2015



Capital	Belém
Área (km²)	1.245.870,798
Número de Municípios	144
População Estimada IBGE (hab)	8.690.745
Densidade Demográfica (hab/km²)	6,07
Cresc. estimado 2020 PIB - PA	-1,8%
Cresc. estimado 2020 PIB - BR	-5,6%
Rend. mensal domiciliar per capita	R\$ 807,00
Produção Física Industrial	-0,8%

Fonte: IBGE 2020 e Tendências out/20.

Em 2020, o consumo de energia na região Norte cresceu 4,8%, enquanto que o cenário nacional apresentou redução de 1,6%. A área de concessão da Equatorial Pará apresentou crescimento de 2,7% no consumo de energia, fundamentalmente explicado pelo crescimento das classes residencial, rural e serviço público. O Pará está situado na Região Norte, sendo o 2º maior estado do país em extensão territorial, com uma área de 1.245.870,798 km² sendo dividido em 144 municípios. Com 8,7 milhões de habitantes em 2020, é o estado mais populoso da Região Norte e o nono mais populoso do Brasil, sendo a capital situada no município de Belém, sua maior cidade, concentrando 1,5 milhões de habitantes, que representa 17,3% do Pará. Em 2020, as atividades setoriais que mais influenciaram o bom desempenho econômico do estado do Pará, foram: comércio atacadista e varejista que representam 36,6% da classe comercial, bem como os setores de fabricação de produtos alimentícios, fabricação de produtos minerais não metálicos e extração de minerais não metálicos que representam 46,1% da classe industrial. **Número de consumidores:**

Consumidores	2020	2019	2018	2017	2016
Residencial	2.360.980	2.323.588	2.271.725	2.226.751	2.096.077
Industrial	3.951	4.025	4.076	3.929	4.231
Comercial	166.229	173.483	175.271	180.238	176.288
Outros	201.974	209.494	192.711	185.068	166.748
<b>Total</b>	<b>2.733.134</b>	<b>2.710.590</b>	<b>2.643.783</b>	<b>2.595.986</b>	<b>2.443.344</b>
<b>Varição</b>	<b>0,8%</b>	<b>2,5%</b>	<b>1,8%</b>	<b>6,2%</b>	<b>5,7%</b>

Comportamento do mercado - A distribuição de energia da Outorgada no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de 8.850 GWh (8.617 GWh em 2019). O volume de energia faturada cresceu 2,7% em relação ao ano de 2019, sendo o crescimento da classe residencial, maior classe de consumo da Equatorial Pará, de 8,8% no período comparativo. A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

**Mercado atendido:**

Mercado Atendido - MWh	2020	2019	2018	2017	2016
Residencial	3.928.860	3.611.816	3.671.512	3.809.919	3.746.101
Industrial	1.500.455	1.511.811	1.527.682	1.526.244	1.548.458
Comercial	1.852.436	1.887.088	1.849.312	1.872.311	1.847.002
Outros	1.568.442	1.606.241	1.592.104	1.558.558	1.597.910
<b>Total</b>	<b>8.850.193</b>	<b>8.616.956</b>	<b>8.640.611</b>	<b>8.767.032</b>	<b>8.739.471</b>
<b>Varição</b>	<b>2,7%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-1,4%</b>	<b>0,3%</b>	<b>3,4%</b>

As perdas totais da energia findaram o ano de 2020 no patamar de 30,8%.

**Balanco energético:**

4.3 Balanço energético (MWh)	4T19	4T20	Var.	2019	2020	Var.
<b>Pará</b>						
Sistema interligado	3.155.891	3.312.778	5,0%	12.022.165	12.392.329	3,1%
Sistema isolado	78.508	82.544	5,1%	299.291	389.787	30,2%
<b>Energia injetada</b>	<b>3.234.399</b>	<b>3.395.323</b>	<b>5,0%</b>	<b>12.321.456</b>	<b>12.782.116</b>	<b>3,7%</b>
Energia distribuída	2.326.094	2.325.463	0,0%	8.616.956	8.850.193	2,7%
Perdas totais	908.304	1.069.860	17,8%	3.704.500	3.931.923	6,1%

continua

continuação

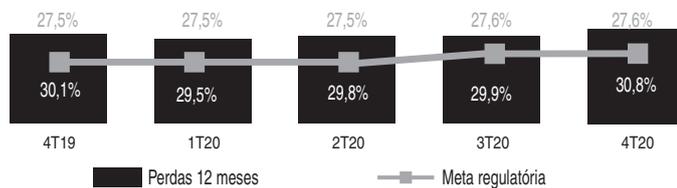
# EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

**Tarifas** - A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2020, atingiu R\$ 509,15/KWh, com redução de 4% com relação a dezembro de 2019.

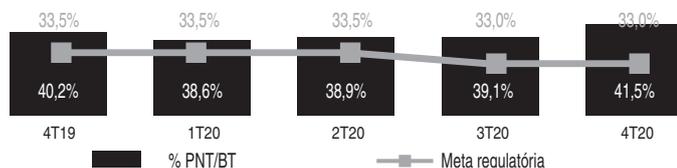
Classe	Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh							
	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Residencial	606,65	638,88	594,64	543,65	501,81	460,56	362,44	311,58
Industrial	242,96	260,07	253,39	233,70	264,07	290,11	279,04	227,8
Comercial	516,10	542,51	534,61	502,11	480,79	463,02	372,82	322,8
Rural	520,63	492,51	452,46	410,06	376,22	350,48	283,59	238,73
Poder Público	655,32	662,75	633,03	577,66	524,87	485,22	391,47	348,05
Iluminação Pública	386,32	384,95	363,72	338,32	298,28	275,42	218,96	192,7
Serviço Público	460,39	489,28	463,42	434,96	380,06	344,95	264,39	227,77
Consumo Próprio	666,67	613,51	533,55	576,41	536,96	500,15	401,51	343,66
<b>Total importe - R\$</b>	<b>509,15</b>	<b>528,97</b>	<b>501,53</b>	<b>464,38</b>	<b>437,32</b>	<b>413,49</b>	<b>339,44</b>	<b>291,02</b>
<b>Tarifa bruta - R\$</b>	<b>510,50</b>	<b>754,76</b>	<b>692,02</b>	<b>648,16</b>	<b>606,45</b>	<b>590,27</b>	<b>478,09</b>	<b>399,45</b>

**Gestão dos negócios. Combate às perdas:** Em 2020, a quantidade de energia elétrica requerida pelo sistema da Equatorial Pará alcançou o patamar de 12.787 GWh, aumento de 3,8% em relação a 2019, e o faturamento atingiu 8.850 GWh, o que representou aumento de 2,7% em relação a 2019. Deste modo, as perdas de energia registradas pela Companhia em 2020 totalizaram 3.937 GWh, equivalente a 30,8% da energia requerida, implicando em aumento de 0,7 p.p. do índice de perdas em relação ao fechamento de 2019.

Perdas Totais sobre Energia Requerida (últimos 12 meses)



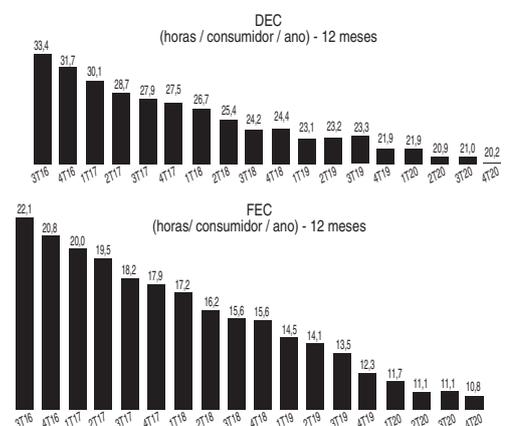
Perdas não-técnicas sobre mercado de Baixa Tensão (últimos 12 meses)



O ano de 2020 foi marcado por grandes desafios proporcionados pela COVID-19, que impactou as operações de combate às perdas entre os meses de março e julho de 2020. A limitação das atividades de campo nesse período gerou uma importante redução no número de ações projetado, frustrando os resultados do plano de combate às perdas, contribuindo decisivamente para o aumento do referido índice. A redução expressiva de consumo em classes com menor histórico de fraudes, como comercial e poder público, também em face à pandemia do COVID-19, e a revisão regulatória do tempo estimado de uso da iluminação pública pela ANEEL em agosto de 2020, são outros fatores que também impactaram no resultado da companhia. Apresentamos a seguir o resultado das ações realizadas no plano de combate às perdas em 2020: • Regularização de 2,7 mil clientes em área de gambiarra sendo necessária a realização de extensões de rede de média e baixa tensão; • Inspeção de 3,0 mil clientes com fornecimento de energia em média e alta tensão; • Instalação do SMC (Sistema de Medição Centralizada) em 51,5 mil clientes de baixa tensão. Hoje a Equatorial Pará possui 332 mil clientes de baixa tensão com SMC; • Recadastramento do parque de Iluminação Pública de 43 municípios; • Inspeção de 341,9 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão; • Regularização de 20,4 mil clientes clandestinos em área onde existia rede de energia; • Regularização de 1,3 mil clientes desligados no sistema e auto religados de forma irregular; • Identificação e regularização de 72,7 mil fraudes na medição em unidades consumidoras BT; • Instalação de 3,1 medições fiscais em transformadores de distribuição. Hoje a Equatorial Pará possui 18,8 mil transformadores monitorados, que correspondem a 49% do mercado de baixa tensão. **Qualidade (DEC / FEC):** A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou uma redução de 7,86% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou uma redução de 11,75% em relação ao exercício anterior. O grande diferencial foi a implementação do novo modelo de gestão que imprimiu um novo ritmo de trabalho baseado em resultados, estabelecendo metas e desafios, o que motivou os colaboradores de todas as áreas da empresa.



**Programa Luz Para Todos:** Lançado em 2004 pelo Governo Federal, o "Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos" (PLPT) tem como objetivo levar energia elétrica para a população do meio rural, de modo a estimular o desenvolvimento socioeconômico destas regiões que, geralmente, apresentam baixo desempenho no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). A Equatorial Pará tem o papel de agente executor do Programa no Estado. O Pará está inserido entre os 3 maiores programas do país, representando 12,80% de todo o volume de ligações executadas pelo Programa Luz para Todos no Brasil. Para atingir suas metas, a Companhia estruturou sólidas parcerias comerciais com contratação de mão-de-obra terceirizada, que envolvem 12 empresas de engenharia e mais de 427 pessoas direta e indiretamente. Em 31 de dezembro de 2020, a Equatorial Pará alcançou a marca de 452.351 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 2,26 milhões de habitantes. O PLPT já está presente em 99% dos 144 Municípios paraenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o ano de 2020, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos contábeis com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$ 156 milhões. **Investimentos no Programa Luz Para Todos:** Ao final de 2020, a Equatorial Pará alcançou a marca histórica 452.351 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 2,26 milhões de habitantes. O PLPT já está presente em 99% dos 144 municípios paraenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 4T20, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$ 72,1 milhões



**Assuntos Regulatórios:** Em 25 de agosto de 2020, por meio da Resolução Homologatória nº 2.750/2020 a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") homologou as tarifas da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Pará") sendo em média, reajustadas em 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da distribuidora para o período de 7 de agosto de 2020 a 6 de agosto de 2021.

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

**Relatório de ações sociais:** Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde ("OMS"), relacionada ao novo Coronavírus ("COVID-19") que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a empresa informa que vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando a minimização de eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança do colaboradores, familiares, parceiros e comunidades. Mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia, no ano de 2020 a Equatorial Pará continuou com as várias ações nas comunidades do Estado, desenvolvendo e melhorando projetos, como: Cadastro de consumidores na tarifa social (baixa renda), palestras educativas nas comunidades, mutirões e feiras em parceria com as mais diversas instituições do ESTADO, realizando acordos de parcelamento, trocas de titularidade dentre outros. **A Equatorial tem projetos sociais que buscam proporcionar benefícios para a comunidade, dos quais, destacam-se. Arrecadação de recursos para organizações sociais.** A fatura de energia é utilizada como meio de aumentar a receita de entidades de Assistência Social, como UNICEF, Federação das APAES e outras com o mesmo fim. Destaque para parcerias com o Remo e Paysandu, onde passamos a fomentar o esporte localmente. Ao optar por essa contribuição, o cliente poderá fazer sua doação por meio da fatura de energia. Os recursos arrecadados são aplicados em ações para melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes de todo o Estado. O valor total recolhido e repassado para as instituições conveniadas R\$ 14.881.508,04.

**E+ Comunidade:** Para estar cada vez mais próxima de seus clientes, a Equatorial Pará promove projetos como este, que permitem estreitar o relacionamento e criar condições para melhor atendê-los. Pelo projeto, a empresa também fomenta o diálogo sustentável com a comunidade, tendo como objetivo principal formar uma consciência sobre o uso seguro e sustentável da energia elétrica, de modo a estimular hábitos mais econômicos e eficientes desse serviço essencial. Por meio do Energia na Comunidade, a equipe da empresa realiza atendimento, levando às comunidades serviços como: segunda via de conta, negociação de débito, troca de titularidade e cadastro na tarifa social de energia elétrica, por meio de um contato personalizado e aproximativo. Mais de 60.000 ações realizadas em todo o Pará com mais de 26.891 mil clientes impactados, com palestras sobre tarifa social, consumo consciente e segurança com a energia, além da troca de lâmpadas e atendimentos sobre diversos assuntos. **Construção e Reforma de Instituições Sociais:** No intuito de reconhecer e fortalecer os projetos sociais do nosso estado, a Equatorial Pará investiu R\$ 2 milhões, nos projetos: Fabiano de Cristo, APAE – Marabá, Associação Caminhos De Emaús – Conceição do Araguaia, Museu Emilio Goeldi. **E+ Profissional:** Com a parceria do Instituto Mix e Embelleze a Equatorial Pará levou para esses municípios os cursos de Barbeiro, designer de sobrancelha, Eletricista, Leitura, Padeiro e Pedreiro. **Foram 20 turmas, capacitando 345 pessoas durante 2020. E+ Energia Voluntária:** É cada vez mais importante tomar ciência da necessidade de ações sociais em todas as esferas. Com base nesse pensamento, a EqtL PA possui uma de suas equipes de melhor desempenho. Estamos falando do programa de voluntariado da empresa, o E+ Energia Voluntária Por meio do Programa, os colaboradores participam de atividades voluntárias em comunidades e instituições com fins beneficentes. **E+ Cultura:** Em 2020, a Equatorial Pará buscou alternativas de continuar incentivando e valorizando a cultura do Pará, através da Lei de Incentivo Estadual, a Semear. Ao longo do ano aprovou 10 projetos culturais, destaques para Arraial da Pavulagem, Tapajazz, Amazônia Doc. **Eficiência Energética. E+ Reciclagem:** E+ Reciclagem é um projeto socioambiental que troca os resíduos recicláveis por desconto na conta de energia com destinação adequada dos resíduos à indústria de reciclagem. Alguns dos resultados: - 10 postos de coletas implantados, além do posto móvel. - Cerca de 2.250 toneladas de resíduos coletados. - Mais de 18 MIL MWh de energia economizada. - Mais de 117 Mil Bônus trocados. - Mais de 115 MIL clientes cadastrados. **E+ Geladeira Nova:** Programa para contribuir na economia de energia dos consumidores. Alguns dos resultados: + 1.965 geladeiras; + 90.337 lâmpadas Led. **Desempenho econômico-financeiro. Receita líquida:** Em 2020, a Receita Líquida atingiu R\$ 5.875 bilhões, aumento de 5% em relação ao ano de 2019, influenciado principalmente: a) Reajuste anual-tarifário em agosto 2019, onde as tarifas de aplicação da Equatorial Pará ficaram em média reajustadas em 0,69%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da distribuidora. **Custos e despesas operacionais:** No ano de 2019, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, incluindo depreciação, amortização e os gastos com sistema isolado, foi de R\$ 4.706 milhões, aumento de 8% na

comparação com 2019. **Custos e despesas operacionais gerenciáveis:** As despesas gerenciáveis (despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros – PMSO, excluindo a PECLD (Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber) e as provisões para contingências), da Companhia em 2020, alcançaram o valor de R\$ 651 milhões, que representa um aumento de 27% se comparado com o ano de 2019. Já a PECLD representa 3% da receita bruta (desconsiderando as receitas de construção), no ano de 2020, atingindo o valor de R\$ 212 milhões. **Custos e despesas operacionais não gerenciáveis:** Seguindo a mesma análise o total das despesas não gerenciáveis em 2020 caiu 8% do valor apurado em 2019, atingindo R\$ 2.229 milhões. **EBITDA:** O EBITDA ajustado (calculado através da soma entre Receita Operacional Líquida, Custo do Serviço de Energia Elétrica e Custos e Despesas Operacionais) da companhia manteve-se estável em R\$ 1,481 bilhão em 2020 e 2019, apresentando um crescimento de 41%. **Resultado financeiro:** O resultado financeiro é de R\$ 204 milhões negativos em 2019 comparado ao resultado de R\$ 147 milhões negativos em 2019, representando aumento de 39%. **Imposto de renda e contribuição social:** Na Equatorial Pará, a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a pagar é influenciada positivamente pelos seguintes itens: (i) incentivo fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda decorrente do benefício de modernização total, obtido junto à SUDAM, válido até 2027; (ii) incentivo fiscal que permite a depreciação acelerada dos investimentos na ampliação e modernização da rede de distribuição, sendo estes integralmente considerados como despesa dedutível para fins de apuração do Imposto de Renda de forma imediata (válido até 2024); e (iii) compensação de prejuízos acumulados. Cabe ressaltar que, com exceção do item (iii), todos os itens citados acima são aplicáveis apenas ao IRPJ. Em 2020, a despesa apurada de IRPJ e CSLL foi de R\$ 246 milhões e, considerando a utilização de ativos fiscais diferidos e a utilização de créditos fiscais, tivemos uma saída de caixa para o pagamento dos referidos impostos. **Lucro líquido:** A Companhia obteve um lucro líquido no exercício de 2020 de R\$ 719 milhões, 53% acima que o lucro de R\$ 469 milhões alcançado no ano de 2019.

**Investimentos**

Investimentos (R\$ milhões)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Manutenção da Rede</b>	64	85	90	80	87	63	88	60
<b>Expansão e melhoria da Rede</b>	237	529	327	373	498	506	485	313
<b>Equipamentos e Sistemas</b>	13	59	48	29	41	29	16	46
<b>Universalização</b>						22	52	31
<b>Outros Investimentos</b>	25	-8	32	19	18	18	33	21
<b>Próprio</b>	339	665	497	501	644	617	614	471
<b>Interligação de Sistemas Isolados</b>	23	34	-15	78	78	37	1	42
<b>Programa Luz Para Todos</b>	59	220	219	231	144	156	165	168
<b>Total</b>	421	919	701	810	866	810	780	681

**Investimentos próprios:** Os investimentos da EqtL Pa, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$681 milhões em 2020, redução de 11% em relação a 2019 devido impactos nas obras por conta do cenário de COVID-19. Os investimentos concentraram em Expansão e Melhoria de Rede. **Relacionamento com auditores externos:** Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes prestou somente serviços de auditoria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia Srs. Marcos Antônio Souza de Almeida, Diretor-Presidente; Tatiana Queiroga Vasques, Diretora de Relações com Investidores; Tinn Freire Amado, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Rubens José de Figueiredo Briseno, e Bruno Pinheiro Macedo Couto, declaram que (i) revisaram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (ii) revisaram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no relatório emitido em 24 de março de 2021 pela Ernst & Young Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, com relação às Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Em milhares de reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	<b>957.597</b>	350.945	Fornecedores	15	<b>750.901</b>	643.084
Aplicações financeiras	7	<b>1.496.268</b>	1.121.403	Empréstimos e financiamentos	16	<b>779.981</b>	22.449
Contas a receber de clientes	8	<b>1.513.118</b>	1.630.209	Debêntures	17	<b>240.462</b>	20.265
Contas a receber - bandeiras tarifárias		-	1.291	Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	23	<b>30.652</b>	22.275
Almoxarifado		<b>17.008</b>	6.364	Passivo de arrendamento		<b>7.132</b>	4.350
Serviços pedidos		<b>217.578</b>	161.076	Impostos sobre lucro a recolher		<b>36.183</b>	23.403
Aquisição de combustível - conta CCC		<b>29.855</b>	36.376	Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	18	<b>152.601</b>	247.421
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	9	-	77.188	Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		<b>15.794</b>	14.219
Instrumentos financeiros derivativos	32.4	<b>100.448</b>	169	Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	9	<b>80.984</b>	-
Impostos e contribuições a recuperar	10	<b>419.732</b>	75.421	Contribuição de iluminação pública		<b>28.820</b>	22.449
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		<b>75.424</b>	50.084	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		<b>123.194</b>	110.000
Outros créditos a receber		<b>143.035</b>	108.741	Participação nos lucros	21	<b>37.924</b>	37.698
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>4.970.063</b>	3.619.267	Dividendos a pagar	20	<b>66.559</b>	22.120
<b>Não circulante</b>				Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	22	<b>5.533</b>	2.255
Realizável a longo prazo				Outras contas a pagar		<b>178.810</b>	127.323
Aplicações financeiras	7	<b>24.471</b>	24.492	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>2.535.530</b>	1.319.311
Contas a receber de clientes	8	<b>348.444</b>	435.198	<b>Não circulante</b>			
Sub-rogação da CCC - valores aplicados		<b>85.120</b>	85.120	Empréstimos e financiamentos	16	<b>1.976.662</b>	2.007.806
Serviços pedidos		<b>572</b>	4.505	Debêntures	17	<b>1.209.270</b>	1.412.474
Instrumentos financeiros derivativos	32.4	<b>213.533</b>	29.751	Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	23	<b>940.279</b>	859.193
Impostos e contribuições a recuperar	10	<b>444.640</b>	73.152	Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	9	<b>170.307</b>	127.607
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		<b>49.520</b>	48.956	Passivo de arrendamento		<b>14.558</b>	15.838
Depósitos judiciais	22	<b>71.208</b>	93.593	Impostos e contribuições a recolher	18	<b>171.306</b>	181.417
Plano de aposentadoria e pensão		<b>5.840</b>	5.873	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		<b>67.545</b>	75.590
Outros créditos a receber		<b>270.184</b>	25.938	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	25	<b>948.552</b>	-
Ativo financeiro da concessão	12	<b>3.613.371</b>	3.169.668	Encargos setorial CCC	24	<b>266.358</b>	254.672
Investimentos		<b>13.938</b>	14.672	Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	22	<b>123.479</b>	131.336
Intangível	13	<b>1.973.425</b>	2.062.298	Plano de aposentadoria e pensão		<b>41.435</b>	40.308
Ativos de contrato	14	<b>134.781</b>	240.457	Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	<b>372.621</b>	184.794
Direito de uso		<b>22.157</b>	22.060	Outras contas a pagar		<b>30.187</b>	42.780
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>7.271.204</b>	6.335.733	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>6.332.559</b>	5.333.815
<b>Total do ativo</b>		<b>12.241.267</b>	9.955.000	<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	26.1	<b>1.624.459</b>	1.624.459
				Reserva de capital		<b>15.025</b>	-
				Reserva de reavaliação	26.3	<b>81.269</b>	94.285
				Reservas de lucros	26.6	<b>1.653.711</b>	1.584.865
				Ajuste de avaliação patrimonial		<b>(1.286)</b>	(1.735)
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>3.373.178</b>	3.301.874
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>12.241.267</b>	9.955.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Em milhares de reais)*

	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	27	<b>5.874.849</b>	5.595.340
Energia elétrica comprada para revenda	29	<b>(2.791.240)</b>	(2.798.370)
Custo de construção		<b>(680.752)</b>	(773.029)
Custo da operação		<b>(625.114)</b>	(526.805)
Custos de energia elétrica, construção e operação	28	<b>(4.097.106)</b>	(4.098.204)
<b>Lucro bruto</b>		<b>1.777.743</b>	1.497.136
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com vendas	28	<b>(95.866)</b>	(171.243)
Despesa gerais e administrativas	28	<b>(262.514)</b>	(227.079)
Perdas por redução ao valor recuperável	28	<b>(212.097)</b>	(173.215)
Outras despesas operacionais, líquidas		<b>(38.400)</b>	(184.065)
<b>Total de despesas operacionais</b>		<b>(608.877)</b>	(755.602)
<b>Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre lucro</b>		<b>1.168.866</b>	741.534
Receitas financeiras	30	<b>508.754</b>	419.475
Despesas financeiras	30	<b>(712.822)</b>	(566.312)
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(204.068)</b>	(146.837)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>964.798</b>	594.697
Imposto de renda e contribuição social - corrente	19	<b>(58.427)</b>	(40.647)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	19	<b>(187.827)</b>	(84.933)
<b>Impostos sobre o lucro</b>		<b>(246.254)</b>	(125.580)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>718.544</b>	469.117
Lucro por ação básico e diluído - R\$			
Ação ordinária		<b>0,32593</b>	0,21236
Ação preferencial nominal - A		<b>0,32593</b>	0,21236
Ação preferencial nominal - B		<b>0,32593</b>	0,21236
<b>Quantidade de ações ordinárias no final do exercício (em milhares de ações)</b>		<b>2.204.621</b>	2.204.621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE</b> <b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019</b> <i>(Em milhares de reais)</i>			<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO</b> <b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019</b> <i>(Em milhares de reais)</i>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	
Lucro líquido do exercício	<b>718.544</b>	469.117	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Outros resultados abrangentes			<b>Lucro líquido do período</b>	<b>718.544</b>	469.117
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado			Ajustes para:		
Perda em hedge de fluxo de Caixa	<b>812</b>	(3.645)	Amortização	<b>312.043</b>	306.964
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado			Baixa de intangível, ativos financeiro e contratual	<b>26.090</b>	97.464
Efeitos dos planos de benefícios pós emprego	<b>(363)</b>	10.809	Atualização do ativo financeiro	<b>(134.791)</b>	(207.074)
Imposto sobre plano de benefícios pós emprego	<b>–</b>	(3.675)	Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas	<b>610.673</b>	352.581
	<b>(363)</b>	7.134	Baixa de credores operacionais da recuperação judicial	<b>–</b>	(41.498)
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	<b>449</b>	3.489	Ganhos com instrumentos derivativos	<b>(277.306)</b>	(18.629)
<b>Total resultados abrangentes</b>	<b>718.993</b>	472.606	Ajuste a valor presente	<b>21.173</b>	35.247
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	<b>7.317</b>	56.392
			Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	<b>212.097</b>	173.215
			Provisão e atualização de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	<b>49.441</b>	47.917
			Valor justo das opções de compra - <i>Vesting period</i>	<b>15.025</b>	–
			Valores a compensar (devolver) de parcela A e outros itens financeiros	<b>(283.751)</b>	66.760
			Participação nos lucros	<b>23.790</b>	(17.108)
			Imposto de renda e contribuição social correntes	<b>58.427</b>	40.647
			Imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>187.827</b>	84.933
			Rendimentos de aplicações financeiras	<b>(49.504)</b>	(72.888)
			Outros	<b>–</b>	71.368
				<b>1.497.095</b>	1.445.408
			<b>Variações nos ativos e passivos, circulante e não circulantes</b>		
			Contas a receber de clientes	<b>(8.201)</b>	(62.760)
			Contas a receber - bandeiras tarifárias	<b>1.291</b>	2.161
			Aquisição de combustível - conta CCC	<b>18.207</b>	39.640
			Serviços pedidos	<b>(52.569)</b>	(153.363)
			Depósitos judiciais	<b>22.385</b>	(43.735)
			Estoques	<b>(10.644)</b>	4.860
			Impostos e contribuições a recuperar	<b>22.681</b>	8.743
			Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	<b>(25.904)</b>	29.176
			Sub-rogação da CCC	<b>–</b>	(74.332)
			Outros créditos a receber	<b>(277.944)</b>	132.494
			Fornecedores	<b>89.192</b>	(127.320)
			Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	<b>(41.463)</b>	(2.642)
			Impostos e contribuições a recolher	<b>105.140</b>	9.102
			Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	<b>(45.647)</b>	(57.180)
			Encargos do consumidor	<b>–</b>	(27.018)
			Contribuição de iluminação pública	<b>6.371</b>	5.169
			Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	<b>(44.292)</b>	(37.220)
			Participação nos lucros	<b>(23.564)</b>	14.804
			Processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios pagos	<b>(11.896)</b>	(28.878)
			Passivo de arrendamento	<b>–</b>	(10.466)
			Plano de aposentadoria e pensão	<b>764</b>	(1.964)
			Valores a compensar (devolver) de parcela A e outros itens financeiros	<b>484.623</b>	–
			Outras contas a pagar	<b>38.411</b>	33.215
				<b>246.941</b>	(347.514)
			Imposto de renda e contribuição social pagos	<b>–</b>	(23.278)
			Juros pagos	<b>(165.785)</b>	(218.562)
			Juros recebidos	<b>–</b>	129.978
			<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>1.578.251</b>	986.032
			<b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>		
			Aquisições no ativo de contrato e intangível	<b>(377.031)</b>	(612.501)
			Adições obrigações especiais	<b>–</b>	58.080
			Aplicações financeiras	<b>(325.340)</b>	(1.073.007)
			Investimento	<b>–</b>	(1)
			<b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento</b>	<b>(702.371)</b>	(1.627.429)
			<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
			Captação de empréstimos e financiamentos	<b>440.000</b>	1.292.789
			Amortização de empréstimos e financiamentos e debêntures	<b>(34.622)</b>	(858.128)
			Amortização do passivo de arrendamento	<b>(8.986)</b>	–
			Valores pagos referente a acordos com plano de recuperação judicial	<b>(47.345)</b>	(32.543)
			Dividendos pagos	<b>(618.275)</b>	(242.967)
			<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>(269.228)</b>	159.151
			<b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>606.652</b>	(482.246)
			Caixa e equivalentes de caixa no início do período	<b>350.945</b>	833.191
			Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<b>957.597</b>	350.945
			<b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>606.652</b>	(482.246)
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		
			continua		

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80****DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
(Em milhares de reais)

					Reservas de lucros					Total	
	Capital social	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros a reavaliar	Legal	Incentivos fiscais	Reforço de capital de giro	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados		
<b>Saldos em 31 dezembro de 2018</b>	1.521.740	111.784	(5.224)	-	77.419	264.889	61.205	974.019	249	-	3.006.081
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	469.117	469.117
Resultado de hedge accounting de Fluxo de Caixa	-	-	(3.645)	-	-	-	-	-	-	-	(3.645)
Benefícios pós emprego - Ganhos atuariais	-	-	10.809	-	-	-	-	-	-	-	10.809
Imposto diferido sobre ganhos (perdas) atuariais	-	-	(3.675)	-	-	-	-	-	-	-	(3.675)
Aumento de capital com reserva de lucros	102.719	-	-	-	(22.770)	(79.949)	-	-	-	-	-
Destinação do lucro:											
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	23.456	-	-	-	-	(23.456)	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	-	76.670	-	-	-	(76.670)	-
Realização da reserva de reavaliação	-	(17.499)	-	-	-	-	-	-	-	17.499	-
Constituição de reserva de investimento	-	-	-	-	-	-	-	231.759	-	(231.759)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	(21.929)	(70.318)	-	-	(92.247)
Dividendos adicionais aprovados (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	-	(249)	-	(249)
Dividendos intercalares propostos (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	(84.317)	-	-	(84.317)
Dividendos adicionais propostos a pagar (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	-	154.731	(154.731)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.624.459</b>	<b>94.285</b>	<b>(1.735)</b>	<b>-</b>	<b>78.105</b>	<b>261.610</b>	<b>39.276</b>	<b>1.051.143</b>	<b>154.731</b>	<b>-</b>	<b>3.301.874</b>
Opções de compra - Vesting period	-	-	-	15.025	-	-	-	-	-	-	15.025
Realização da reserva de reavaliação	-	(13.016)	-	-	-	-	-	-	-	13.016	-
Resultado de hedge accounting de fluxo de caixa	-	-	812	-	-	-	-	-	-	-	812
Benefícios pós emprego - Perdas atuariais	-	-	(363)	-	-	-	-	-	-	-	(363)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	718.544	718.544
Destinação do lucro:											
Reserva legal	-	-	-	-	30.624	-	-	-	-	(30.624)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	106.057	-	-	-	(106.057)	-
Dividendos mínimos propostos de 2020 (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(145.466)	(145.466)
Dividendos adicionais propostos de 2019 (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	(80.860)	(154.731)	-	(235.591)
Dividendos adicionais propostos de 2020 (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	-	154.740	(436.397)	(281.657)
Reserva de investimento e expansão	-	-	-	-	-	-	-	13.016	-	(13.016)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.624.459</b>	<b>81.269</b>	<b>(1.286)</b>	<b>15.025</b>	<b>108.729</b>	<b>367.667</b>	<b>39.276</b>	<b>983.299</b>	<b>154.740</b>	<b>-</b>	<b>3.373.178</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais)**

**1. Contexto operacional:** A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia" ou "Equatorial Pará"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belém, no estado do Pará, controlada pela Equatorial Energia Distribuição S.A. A Companhia é a concessionária do serviço público de distribuição e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o estado do Pará, com 1.245.871 km<sup>2</sup>(\*) , atendendo, em 31 de dezembro de 2020, 2.733.134(\*) consumidores em 144(\*) municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da B3. (\*) não auditado. **1.1. Impactos da Covid-19:** Em março de 2020, foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia. Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, autorizou flexibilização até 30 de junho de 2020 de algumas obrigações do contrato de concessão, tais como vedação a suspensão de fornecimento por inadimplimento de unidades consumidoras, que abrange clientes residenciais e serviços essenciais. Em 21 de julho de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa 891/2020, suspendendo a vedação do corte por motivo de inadimplência, com exceção dos consumidores da classe de consumo Baixa Renda, que devem manter-se protegidos pela cláusula de proibição ao corte até o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, conforme Decreto Legislativo nº 6. As medidas de isolamento, combinadas às restrições de suspensão de fornecimento de energia, vem provocando queda no consumo e na arrecadação das concessionárias de distribuição de energia elétrica do Grupo Equatorial. A Companhia apresenta abaixo os principais efeitos financeiros e econômicos da Covid-19 e continua monitorando a evolução da situação e seus impactos. Por ser uma Companhia regulada, tem o seu equilíbrio econômico e financeiro garantido no contrato de concessão. A Companhia tomou diversas medidas de prevenção para seus colaboradores, evitando que se exponham a situações de risco, como através do cancelamento de

viagens nacionais e internacionais, adoção de *home office* e rodízio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimentos remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, com foco na segurança de seus colaboradores. Dentre os efeitos pode-se citar: Foco nos colaboradores: (i) Criação de um Comitê de Crise com o objetivo de monitorar os efeitos da crise bem como avaliar medidas a serem tomadas para minimizar tais impactos nos negócios da Companhia; (ii) Aplicação de regime de *home office* para todos os trabalhadores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho; (iii) Para as áreas que realizavam suas atividades em centros de operações, houve uma reavaliação do espaçamento e ajuste nas posições de trabalho, de forma a garantir a distância adequada e evitar aglomerações; (iv) Suspensão de reuniões e treinamentos presenciais, partindo para de videoconferência; (v) Distribuição de kit de higienização para veículo e kit de higienização pessoal para os colaboradores que atuam em campo; (vi) Disponibilização de máscaras para os colaboradores atuando nas unidades e em campo; (vii) Verificação de temperatura corpórea dos colaboradores; (viii) Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceto em casos de extrema necessidade; (ix) Reforço na higienização dos ambientes de trabalho, obedecendo as orientações da OMS e Ministério da Saúde; e (x) Implantação da telemedicina ocupacional na Companhia. Foco nos negócios: (i) Reavaliação dos gastos gerenciáveis e dos investimentos na distribuição para o ano corrente em função do cenário de pandemia; (ii) Ampliação dos serviços disponibilizados pelos canais digitais da Companhia, com destaque para implantação do pagamento pelo cartão de crédito no website da Companhia e possibilidade de cadastramento do consumidor de baixa renda pelo canal de atendimento via aplicativo *WhatsApp*; (iii) Lançamento de campanha de adimplência para os consumidores, com sorteio de vale compras, vale energia e um carro no período de um ano. Para os clientes inadimplentes, realização de ação na semana da *Black Friday*, isentando multas, juros e correção monetária; (iv) Fornecimento e perdas de energia: Houve aumento de perda não técnica em torno de 147 GWh se comparado ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado deve-se, principalmente, às ocorrências de "entrantes", de consumo não registrado

continua

continuação

## EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

(CNR), do efeito sazonal, além do aumento de calendário no ano corrente e da impossibilidade de corte de energia durante o período da pandemia. Adicionalmente, houve redução de 0,03% no fornecimento de energia, considerando os mercados cativo e livre, que corresponde a um incremento de 0,6 GWh no exercício; (v) Sobrecontração: A Companhia ficou exposta em 102,65% de sobrecontração de energia, que ainda está dentro do limite de repasse para as tarifas; e (vi) Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD): inadimplência de títulos a receber nas faixas de curto prazo teve aumento, decorrente do cenário da Covid-19 e consequente postergação dos recebimentos das faturas, ocasionando efeito na provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 58.447. As ações de cobrança, por motivo das medidas de saúde pública, foram paralisadas, na última semana de março de 2020 e reestabelecidas a partir de agosto de 2020. **1.2. Conta-Covid:** Para aliviar parcialmente os impactos financeiros sofridos pelas distribuidoras por conta da pandemia, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 885/2020 que estabelece os critérios e os procedimentos para gestão da Conta-Covid, destinada a receber recursos para cobrir déficits ou antecipar receitas de distribuidoras, criada pelo Decreto 10.350 de 2020. A Conta-Covid visa antecipar recursos financeiros para as distribuidoras via o mecanismo tarifário. Os seguintes itens foram considerados nos valores a serem antecipados: (i) sobrecontração de energia; (ii) saldo de CVA em constituição, a serem constituídos e não amortizados reconhecida no processo tarifário anterior à publicação da Resolução; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação, até 30 de junho de 2020, da aplicação dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras homologados até essa data; (v) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no processo tarifário anterior à publicação da Resolução; e (vi) antecipação de itens relativos à Parcela B. Em 03 de julho de 2020, a Companhia aderiu à Conta-Covid e com essa adesão são aplicadas algumas restrições às distribuidoras, sendo elas: (i) vedação de requerimentos de suspensão ou redução dos volumes de energia elétrica adquiridos por contratos de compra e venda de energia elétrica com fundamento na diminuição do consumo devido à pandemia, verificada até dezembro de 2020; (ii) limitação, no caso de inadimplemento intrassetorial, de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio ao percentual mínimo legal de 25% do lucro líquido, preservada a constituição das reservas legal e para contingências; e (iii) renúncia ao direito de discutir, no âmbito judicial ou arbitral, as condições, procedimentos e obrigações estabelecidas nos preceitos legais e regulamentares sobre a Conta-Covid. Contudo, é preservado o direito de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro. Em razão da manifestação das renúncias estabelecidas no Termo de Aceitação, anexo à Resolução Normativa nº 885/2020, a Companhia deliberará em Assembleia Geral Extraordinária sobre a limitação excepcional da distribuição dos dividendos obrigatórios ou do pagamento de juros sobre o capital próprio, respeitando o mínimo legal, nos casos e nos termos em que o órgão regulador, por meio da previsão normativa ou contratual, assim o exigir, para mitigar situação de desequilíbrio financeiro causado por fato de terceiro, fato do príncipe, caso fortuito ou de força maior expressamente reconhecido. Em 31 de dezembro de 2020, conforme os Despachos 2.177/2020, 2.353/2020, 2.640/2020, 2.914/2020, 3.197/2020 e 3.490/2020 publicados pela ANEEL, a Companhia recebeu o montante de R\$ 405.596 da Conta-Covid, sendo o valor de R\$ 284.510 em 31 de julho de 2020, R\$ 30.621 em 12 de agosto de 2020, R\$ 785 em 14 de setembro de 2020 e R\$ 89.680 em 14 de dezembro de 2020. A Companhia concluiu que o repasse da Conta-Covid é uma amortização diretamente pelo poder concedente, através da CCEE, de parcelas que, em situações normais, seriam recebidas posteriormente via tarifa após incluídas nos reajustes tarifários. Desta forma, via antecipação da parcela A e itens financeiros, a Companhia registrou acréscimo de caixa contra o recebimento do ativo financeiro setorial ou constituição de passivo financeiro setorial, em igual valor ao repasse dos recursos financeiros recebidos da CCEE. No caso dos passivos financeiros setoriais, esses serão amortizados quando do repasse dos efeitos da parcela A para o consumidor nos reajustes tarifários. Vale lembrar que a Companhia trabalha com uma política de caixa conservadora, que busca manter a liquidez robusta, mediante a realização de aplicações em instituições financeiras de primeira linha e em operações com baixo risco de crédito, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros. **2. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a Companhia e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de julho de 2028, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente. Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos e passivos regulatórios, relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração. **2.1. Fornecimento de energia elétrica aos sistemas isolados:** Em licitação na modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, 23 Usinas Termelétricas – UTE passaram a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que desde fevereiro de 2017 tem a responsabilidade pela geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado

(SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste novo contrato, em sua maioria, são de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses. O processo acima tornou o Consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente de Energia), cabendo à Companhia a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manter o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado de energia elétrica, conforme REN 801/2017. **3. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. 3.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2021. **3.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quando requerido nas normas. **3.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **3.4.1. Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre julgamentos e incertezas sobre premissas estimativas que têm efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota explicativa nº 8 - Contas a receber:** Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida porém não faturada; **• Nota explicativa nº 8.2 - Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber:** Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável; **• Nota explicativa nº 12 - Ativo financeiro da concessão:** Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão; **• Nota explicativa nº 13 - Intangível:** Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor; **• Nota explicativa nº 19 - Imposto de renda e contribuições sociais diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro; **• Nota explicativa nº 22 - Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios:** Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos; **• Nota explicativa nº 26.4 - Planos de opções de compra de ações:** Probabilidade de exercício de opções; **• Nota explicativa nº 27 - Receita operacional líquida:** Quando a Companhia presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos. **• Nota explicativa nº 31 - Benefício pós-emprego:** Reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões; e **• Nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros:** Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos; e **• Nota explicativa nº 32.3 - Valor justo de instrumentos financeiros derivativos:** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas

continuação

## EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Companhia utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos. **3.4.2. Mensuração ao valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 32 – Instrumentos financeiros. **4. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 4.2.1. **4.1. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **4.2. Receita operacional. 4.2.1. Reconhecimento de receita:** A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo. A Companhia transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que a Companhia efetua o desempenho; (b) o desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e a Companhia possui direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente. A receita operacional é composta da seguinte forma: **(i) Distribuição:** O faturamento e respectivo reconhecimento da receita de distribuição de energia elétrica são efetuados mensalmente de acordo com o calendário de leitura. Além disso, a Companhia reconhece a receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, que é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida. As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor; ii) Disponibilidade da rede elétrica e; iii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. **(ii) Disponibilidade de rede elétrica:** A Companhia reconhece receita pela disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes livre e cativos. Tal receita é calculada conforme Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD definida pela ANEEL. **(iii) Construção:** A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção é nula, considerando que: (i) o modelo tarifário não prever margem de lucro para atividade de construção da infraestrutura; (ii) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (iii) as construções são realizadas de substancialmente por meio de serviços de terceiros; e (iv) não há previsão de ganhos em construção nos planos da Administração da Companhia. **4.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo

apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos”, no passivo circulante. **4.4. Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável):** O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados; • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, de devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão; • Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido. Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/ IFRIC 12 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo: • Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição (“VNR”), classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e • Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com a reavaliação do bem classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores nota explicativa nº 12 – Ativo financeiro da concessão. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo financeiro e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição (com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória), que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhorias prestadas. Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber e, não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de gestão para o ativo financeiro. **4.5. Valores a receber/(devolver) de Parcela A e outros itens financeiros:** As tarifas de energia elétrica, conforme modelo tarifário em vigor, devem considerar uma receita suficiente de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Nesse sentido, as distribuidoras de energia elétrica estão autorizadas a cobrar de seus consumidores: (i) reajuste tarifário anual; e (ii) a cada quatro anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B, e ajuste da Parcela A. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas: • Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, os custos incorridos pela Companhia, classificáveis como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e • Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital.

continuação

## EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte. Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos previstos (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos previstos e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Essas diferenças são registradas pelo regime de competência com base em estimativa como receita, através de um ativo setorial ou de uma redução do ativo financeiro no caso de passivo setorial. Esses valores serão efetivamente liquidados no próximo período tarifário (quando do efetivo repasse à tarifa) ou, em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista. Esta liquidação é apenas financeira, já que o efeito no resultado do exercício via ajuste de receita já foi reconhecido pelo regime de competência.

**4.6. Ativos Intangíveis. 4.6.1. Contratos de concessão de serviços:** A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

**4.6.2. Obrigações especiais:** Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador.

**4.6.3. Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

**4.6.4. Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

**4.6.5. Amortização:** A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

**4.7. Ativos de contrato:** O ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão.

**4.8. Custos dos empréstimos:** Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

**4.9. Encargos regulatórios:** A receita de prestação de serviços de distribuição está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- **Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (PEE)** – Encargo estabelece em que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) em programas de eficiência energética no uso final;
- **Conta de desenvolvimento energético (CDE)** – Fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro.

**Encargo de serviços do sistema (ESS)** – Tem como finalidade destinar recursos à cobertura dos custos dos serviços do SIN (Sistema Interligado Nacional), compreende entre outros: custos decorrentes da geração despachada independentemente da ordem de mérito; a reserva de potência operativa para a regulação da frequência do sistema e sua capacidade de partida autônoma; a reserva de capacidade superior aos valores de referência estabelecidos para cada gerador, neces-

sária para a operação do sistema de transmissão; e a operação dos geradores como compensadores síncronos, a regulação da tensão e os esquemas de corte de geração e alívio de cargas. O EER (Encargo de Energia de Reserva) representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao SIN; e

- **Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica (TFSEE)** - destina-se à cobertura do custeio das atividades da ANEEL e tem sua metodologia de cálculo detalhada no submódulo 5.5. do Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET. A TFSEE foi instituída pela Lei n.º 9.427/1996, regulamentada pelo Decreto n.º 2.410/1997, e posteriormente alterada pela Lei n.º 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que reduziu o valor de 0,5% para 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária. Esses encargos são apresentados como dedução da receita de uso do sistema de distribuição na demonstração do resultado.

**4.10. Subvenção e assistência governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

**a) Benefícios fiscais:** Em 28 de dezembro de 2018, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 180/2018, que outorga à Equatorial Pará o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2027.

**4.11. Receitas e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita e despesas de juros;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Ganhos/perdas líquidos nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado;
- Descontos concedidos e obtidos; e outras receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

**4.12. Benefícios a empregados. 4.12.1. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**4.12.2. Plano de contribuição definida:** As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelo empregado. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

**4.12.3. Plano de benefício definido:** A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis. Mensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo/ativo de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo/ativo de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo/ativo de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado. Quando os benefícios de um plano são incrementados,

continuação

## EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre. **4.12.4. Planos de opção de compra de ações:** A Equatorial Energia S.A. concedeu plano de pagamento baseado em ações a executivos alocados na Companhia. A Companhia reconhece os produtos ou os serviços recebidos ou adquiridos em transação com pagamento baseado em ações quando ela obtiver os produtos ou à medida que receber os serviços. Em contrapartida, a Companhia reconhece o correspondente aumento do patrimônio líquido se os produtos ou serviços forem recebidos em transação com pagamento baseado em ações liquidada em instrumentos patrimoniais, ou deve reconhecer um passivo financeiro correspondente ao pagamento baseado em ações liquidado em caixa (ou com outros ativos). O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamentos baseados em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido ou passivo, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço na data de aquisição (*vesting date*).

**4.13. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. **4.13.1. Despesas de impostos de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia: • Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e • Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.13.2. Despesas de impostos de renda e contribuição social diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos.

**4.14. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação. **4.15. Instrumentos financeiros.** **4.15.1. Reconhecimento e mensuração inicial:** Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **4.15.2. Classificação e mensuração subsequente. a) Ativos financeiros:** Ativos fi-

nanceiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaçamento contábil que de outra forma surgiria. **b) Ativo financeiro - avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras; • As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia; e • Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **c) Ativo financeiro - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80****d) Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas:****Ativos financeiros a VJR**

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado**

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

**Instrumentos de dívida a VJORA**

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

**Instrumentos patrimoniais a VJORA****e) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:**

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**4.15.3. Desreconhecimento. a) Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **b) Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **4.15.4. Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.15.5. Instrumento financeiro derivativos e contabilidade de hedge:** A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia não possui derivativos embutidos. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado, com exceção do *hedge* de fluxo de caixa, definido abaixo. **a) Hedge de fluxo de caixa:** Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. **4.16. Capital social.**

**4.16.1. Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstradas no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32/IAS 12 - Tributo sobre o lucro. **4.16.2. Ações preferenciais:** Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia. **4.16.3. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos, as quais determinam que os dividendos pro-

postos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários. A Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido. Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes. **4.17. Redução ao valor recuperável (*impairment*).**

**4.17.1. Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial; • As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento; e • Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia elaborou um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Vide nota explicativa nº 32.5 para maiores detalhes. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

**4.17.2. Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

**4.17.3. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **4.17.4. Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixa quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **4.17.5. Ativos não financeiros:** A Companhia possui uma Unidade Geradora de Caixa (UGC), que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Companhia concluiu que não há indicativos de perda ao valor recuperável (*impairment*) nos ativos não financeiros. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado e avaliado anualmente. **4.18. Ajuste ao Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo, com exceção dos parcelamentos, são

continua

continuação

## EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração. **4.19. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **a) Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórias:** As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **b) Provisões para perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber:** A Companhia adota o modelo de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aginglist* das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de risco de perdidos valores recebíveis de acordo com cada faixa do *aginglist*. A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito dos consumidores de energia elétrica, capturando a eficiência dos procedimentos de cobrança adotados pela Companhia no decorrer desse período. **4.20. Demonstração do valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar. **4.21. Principais mudanças nas políticas contábeis. 4.21.1. Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2020:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **a) Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros e Referência:** As alterações aos Pronunciamentos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de *hedge* ou do instrumento de *hedge*. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que este não possui relações de *hedge* de taxas de juros. **b) Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados a Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento:** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado a Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada a Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **c) Alterações no IFRS 3/CPC 15: Combinação de Negócios:** As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **d) Alterações no IAS 1 / CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis e IAS 8 / CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estima-**

**tiva e Retificação de Erros:** Em outubro de 2018, o IASB emitiu definição de "material" e fez alterações no IAS 1 e IAS 8, que possuem data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **e) Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro:** O pronunciamento revisado fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **4.21.2. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor: **a) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37):** As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. **b) IFRS 17 - Contratos de seguro:** Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia. **c) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. **d) Outras normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia não espera impactos significativos quando da entrada em vigor dessas normas: • Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16); • Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16); e • Referência à Estrutura Conceitual (alterações ao CPC 15/IFRS 3). **5. Assuntos regulatórios. 5.1. Bandeiras tarifárias:** A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico. O Procedimento de Regulação Tarifária - PRORET, Submódulo 6.8- Bandeiras Tarifárias tem por objetivo estabelecer as definições, metodologias e procedimentos de aplicação das Bandeiras Tarifárias. Os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras serão apurados a partir do resultado líquido das receitas e custos das distribuidoras, de acordo com a situação mensal verificada. Desse modo, as Companhias devedoras passaram a aportar na CCRBT (Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias) apenas as receitas excedentes. Já as Companhias credoras da CCRBT passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. Esta alteração aloca, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem. Por fim, anualmente, ao final do período úmido (abril), a ANEEL irá definir o valor das Bandeiras Tarifárias para o ciclo seguinte, considerando a previsão de variação dos custos da energia relativos ao risco hidrológico das usinas hidrelétricas, à geração por fonte termelétrica, à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e aos encargos setoriais (Encargo de Serviços do Sistema - ESS e Encargo de Energia de Reserva) que afetem os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional - SIN. Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$ 0,04/kWh, vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R\$ 0,06/kWh, amarela, com acréscimo de R\$ 0,01/kWh e verde, sem acréscimo. O reconhecimento de receita ocorre mensalmente, na referida competência, conforme demonstrado nas notas do contas a receber e receita e, refere-se, ao total faturado de bandeira tarifária conforme acordo do mês, bem como os valores a receber ou a repassar da CCRBT. Em 2020 e 2019, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

	Cor dabandeira	
	2020	2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Mai	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Amarela
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 1
Setembro	Verde	Vermelha Patamar 1
Outubro	Verde	Amarela
Novembro	Verde	Vermelha Patamar 1
Dezembro	Vermelha Patamar 2	Amarela

Vale ressaltar que o Despacho 1.511, de 01 de junho de 2020, suspendeu em caráter excepcional e temporário, a aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, prevista no Submódulo 6.8 do Prorret; e acionou bandeira verde, até a data citada, consoante ao período estipulado no Decreto 10.350/2020, para cobertura dos custos do setor elétrico do setor elétrico com recursos da Conta-Covid. Em 01 de dezembro de 2020, o Despacho 1.511/2020 foi revogado por meio do Despacho 3.364/2020 reativando a sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias a partir de 1º de dezembro de 2020. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 67.230 (R\$111.696 em 31 de dezembro de 2019) de bandeira tarifária, sendo que R\$ 35.689 obtidos por meio de bandeira tarifária via faturamento junto aos clientes, e R\$ 31.540 recebendo via conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias CCRBT. A bandeira tarifária foi criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. **5.2. Decreto nº 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios:** O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores. **5.3. Sobrecontratação de energia:** De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017. Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo. O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia fez uso dos mecanismos disponíveis. **5.4. Reajuste Tarifário Anual – RTA 2020:** A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou o Reajuste Tarifário Anual 2020 da Equatorial Pará, a ser aplicada a partir de 07 de agosto de 2020, conforme Resolução Homologatória 2.750/2020. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será um aumento de 2,68% nas contas de energia. **6. Caixa e equivalentes de caixa**

	2020	2019
Caixa e depósitos bancários à vista	<b>37.473</b>	59.240
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>		
Aplicação direta		
Certificado de Depósito Bancário – CDB	<b>391.764</b>	37.680
Operações compromissadas	<b>312.983</b>	-
Fundo de investimento aberto (b)	<b>961</b>	42.374
Fundo de investimento (Exclusivo) (a)		
Operações compromissadas	<b>196.339</b>	189.852
Cotas fundos de investimentos	<b>18.077</b>	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	-	19.483
Letra financeira	-	2.300
Títulos públicos	-	16
<b>Subtotal de caixa e equivalentes</b>	<b>920.124</b>	291.705
<b>Total</b>	<b>957.597</b>	350.945

(a) Referem-se a fundos de investimentos, CDB - Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas, de alta liquidez e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que aloca seus recursos em cotas de diversos fundos abertos de baixo risco, insignificante variação de rentabilidade e alta liquidez, não tendo participação relevante e gestão no patrimônio líquido do fundo aplicado, ou seja, sem exceder 10% do PL. Logo, esses investimentos são classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03(R2)/IAS 7- Demonstrações de Fluxo de Caixa; e (b) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como Operações Compromissadas e Títulos Públicos. Estes fundos são utilizados no fluxo financeiro de curto prazo da Companhia, não constituindo em aplicações de médio ou longo prazos, nem estão sujeitos a significantes variações no valor, sendo prontamente conversíveis em caixa e equivalentes conforme CPC 03 (R2) / IAS 7. A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada acumulada no período da carteira em 31 de dezembro de 2020 equivale a 96,20% do CDI (98,27% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

**7. Aplicações financeiras**

	2020	2019
<b>Circulante</b>		
Fundos de investimentos (Exclusivo)(a)		
Cotas de fundos de investimento	<b>1.215.133</b>	908.837
Títulos públicos	<b>167.262</b>	148.905
Letra Financeira	-	48.505
Debêntures	-	2.830
Fundo aberto (a)	<b>113.873</b>	12.326
Total circulante	<b>1.496.268</b>	1.121.403
Não circulante		
Títulos e valores mobiliários (b)	<b>24.471</b>	24.492
Total não circulante	<b>24.471</b>	24.492
<b>Total</b>	<b>1.520.739</b>	1.145.895

(a) Os Fundos de investimentos, que representam operações com instituições financeiras de primeira linha e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, tais como: títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia, sujeitos a relevante risco de mudança de valor e não são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que aloca seus recursos em cotas de diversos fundos abertos com suscetibilidade de variação na rentabilidade, não tendo participação relevante e gestão no patrimônio líquido do fundo aplicado, ou seja, sem exceder 10% do PL. Logo, a Companhia não possui gestão e controle direto sobre exposição, direitos, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento e capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor dos retornos sobre esses investimentos, conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas. A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada acumulada no período da carteira em 31 de dezembro de 2020 equivale a 90,73% do CDI (99,27% do CDI em 31 de dezembro de 2019); e (b) Referem-se às aplicações restritas a garantia de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos. **8. Contas a receber de clientes. 8.1. Composição dos saldos:**

	2020	2019
Residencial	<b>1.007.621</b>	974.482
Industrial	<b>153.047</b>	154.910
Comercial	<b>295.008</b>	301.808
Rural	<b>129.031</b>	113.106
Poder público	<b>70.741</b>	87.300
Iluminação pública	<b>23.998</b>	24.013
Serviço público	<b>30.672</b>	31.360
Contas a receber de consumidores faturados	<b>1.710.118</b>	1.686.979
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	<b>180.658</b>	205.507
Residencial	<b>899.928</b>	924.348
Industrial	<b>54.289</b>	55.261
Comercial	<b>139.834</b>	129.761
Rural	<b>50.210</b>	50.473
Poder público	<b>73.335</b>	73.064
Iluminação pública	<b>14.907</b>	14.336
Serviço público	<b>49.620</b>	56.507
Parcelamentos (b)	<b>1.282.123</b>	1.303.750
Baixa renda e viva luz (c)	<b>43.821</b>	32.603
Outras	<b>125.310</b>	88.184
Total	<b>3.342.030</b>	3.317.023
(-) Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber	<b>(1.480.468)</b>	(1.251.616)
Total contas a receber clientes	<b>1.861.562</b>	2.065.407
Circulante	<b>1.513.118</b>	1.630.209
Não circulante	<b>348.444</b>	435.198

(a) Corresponde à energia elétrica distribuída, mas não faturada para os consumidores e o seu faturamento é efetuado tomando como base os ciclos de leitura, que em alguns casos sucedem ao período de encerramento

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

contábil; (b) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 48 vezes. Os parcelamentos são referentes a renegociações de faturas em atraso e possuem juros de até 1% a.m.. Os valores dos juros são reconhecidos no recebimento da parcela, por isso não tem necessidade de aplicação do ajuste a valor presente. Os parcelamentos a vencer a partir de 2022, no valor de R\$ 459.180 e outras contas a receber, no valor de R\$ 19.392, estão classificados no ativo não circulante e apresentados líquidos de perdas esperadas para redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 130.132; e (c) O Governo Federal, por meio das Leis nº 12.212 e nº10.438, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda. **8.2. Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber:**

	Reversões			
	Provisões		(baixas)	
	2019	(a)	(a)	2020
Contas a receber de consumidores faturados	728.078	152.270	(45.234)	835.114
Contas a receber de consumidores não faturados	18.912	11.472	(18.912)	11.472
Parcelamentos	488.517	109.286	(9.302)	588.501
Outras (b)	16.109	47.773	(18.501)	45.381
<b>Total</b>	<b>1.251.616</b>	<b>320.801</b>	<b>(91.949)</b>	<b>1.480.468</b>

	Provisões		Reversões	
	2018	adições	(baixas)	2019
Contas a receber de consumidores faturados	475.097	281.044	(28.063)	728.078
Contas a receber de consumidores não faturados	-	18.912	-	18.912
Parcelamentos	391.169	146.189	(48.841)	488.517
Outras	8.305	17.028	(9.224)	16.109
<b>Total</b>	<b>874.571</b>	<b>463.173</b>	<b>(86.128)</b>	<b>1.251.616</b>

(a). A movimentação líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que gerou um complemento de provisão de R\$ 228.852 (aumento de R\$ 377.045 em 31 de dezembro 2019), é composta por: (i) reconhecimento de provisão no resultado do exercício de R\$ 212.097 (provisão de R\$ 173.215, em 31 de dezembro de 2019) e (ii) baixa efetiva dos recebíveis e incobráveis de R\$ 16.755 (provisão de R\$ 202.830, em 31 de dezembro de 2019). **8.3. Contas a receber de consumidores faturados:**

	2020			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	141.723	170.193	695.705	1.007.621
Industrial	53.286	6.372	93.389	153.047
Comercial	103.130	30.325	161.553	295.008
Rural	10.938	16.061	102.032	129.031
Poder público	28.355	13.976	28.410	70.741
Iluminação pública	10.280	1.546	12.172	23.998
Serviço público	12.774	5.981	11.917	30.672
<b>Total fornecimento faturado</b>	<b>360.486</b>	<b>244.454</b>	<b>1.105.178</b>	<b>1.710.118</b>

	2019			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	174.496	166.312	633.674	974.482
Industrial	53.533	10.429	90.948	154.910
Comercial	115.926	36.102	149.780	301.808
Rural	12.576	16.316	84.214	113.106
Poder público	42.551	23.685	21.064	87.300
Iluminação pública	9.445	3.341	11.227	24.013
Serviço público	15.474	7.065	8.821	31.360
<b>Total fornecimento faturado</b>	<b>424.001</b>	<b>263.250</b>	<b>999.728</b>	<b>1.686.979</b>

**8.4. Parcelamentos**

	2020			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	527.063	41.669	331.196	899.928
Industrial	22.100	1.814	30.375	54.289
Comercial	78.458	7.158	54.218	139.834
Rural	22.557	2.672	24.981	50.210
Poder público	67.110	1.986	4.239	73.335
Iluminação pública	14.211	195	501	14.907
Serviço público	47.391	814	1.415	49.620
<b>Total do parcelamento</b>	<b>778.890</b>	<b>56.308</b>	<b>446.925</b>	<b>1.282.123</b>

	2019			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	610.832	47.108	266.408	924.348
Industrial	26.410	1.793	27.058	55.261
Comercial	77.526	6.374	45.861	129.761
Rural	28.723	3.117	18.633	50.473
Poder público	66.080	2.551	4.433	73.064
Iluminação pública	13.647	334	355	14.336
Serviço público	52.996	1.159	2.352	56.507
<b>Total do parcelamento</b>	<b>876.214</b>	<b>62.436</b>	<b>365.100</b>	<b>1.303.750</b>

**Aging parcelamentos saldos a vencer**

	2020				
	Até			Após	
	2021	2022	2023	2023	Total
Residencial	220.960	145.678	90.886	69.539	527.063
Industrial	10.332	4.802	2.968	3.998	22.100
Comercial	39.023	18.197	11.322	9.916	78.458
Rural	11.720	6.266	3.114	1.457	22.557
Poder público	16.416	13.143	10.370	27.181	67.110
Iluminação pública	4.550	2.315	1.761	5.585	14.211
Serviço público	16.709	11.905	4.658	14.119	47.391
<b>Total do parcelamento</b>	<b>319.710</b>	<b>202.306</b>	<b>125.079</b>	<b>131.795</b>	<b>778.890</b>

**Aging de parcelamentos vencidos há mais de 90 dias**

	2020					
	Venc. de 91 à 360 dias					
	Venc. de 361 à 720 dias	Venc. de 721 à 1080 dias	Venc. de 1081 à 1530 dias	Venc. a mais de 1530 dias	Total	
Residencial	93.727	95.398	62.319	31.770	47.983	331.197
Industrial	3.618	4.036	5.509	6.109	11.103	30.375
Comercial	10.728	11.515	10.071	7.554	14.349	54.217
Rural	6.961	7.691	5.134	2.315	2.882	24.983
Poder público	1.327	863	514	794	739	4.237
Iluminação pública	104	51	60	17	269	501
Serviço público	899	118	142	220	36	1.415
<b>Total do parcelamento</b>	<b>117.364</b>	<b>119.672</b>	<b>83.749</b>	<b>48.779</b>	<b>77.361</b>	<b>446.925</b>

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80****9. Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros**

	2019		Efeito Ajuste			2020
	Constituição		Tarifário	Atualização	Amortização	
<b>Parcela A</b>						
CDE - conta de desenvolvimento energético (a)	(26.050)	<b>25.927</b>	<b>(211)</b>	<b>(178)</b>	<b>7.932</b>	<b>7.420</b>
Rede básica (b)	24.317	<b>50.044</b>	<b>288</b>	<b>783</b>	<b>(18.015)</b>	<b>57.417</b>
Compra de energia - CVA (c)	347.855	<b>101.158</b>	<b>(3.927)</b>	<b>7.675</b>	<b>(281.783)</b>	<b>170.978</b>
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	2.522	<b>(9.195)</b>	<b>60</b>	<b>(134)</b>	<b>1.411</b>	<b>(5.336)</b>
ESS - encargos do serviço do sistema (d)	(64.992)	<b>8.471</b>	<b>4.664</b>	<b>(1.528)</b>	<b>78.853</b>	<b>25.468</b>
(-) Repasses da Conta-Covid - Parcela A(h)	-	<b>(239.718)</b>	-	<b>(1.093)</b>	<b>52.220</b>	<b>(188.591)</b>
	283.652	<b>(63.313)</b>	<b>874</b>	<b>5.525</b>	<b>(159.382)</b>	<b>67.356</b>
<b>Itens financeiros</b>						
Sobrecontratação de energia (e)	(53.207)	<b>(42.781)</b>	<b>(132)</b>	<b>(1.161)</b>	<b>12.143</b>	<b>(85.138)</b>
Neutralidade (f)	7.693	<b>(6.794)</b>	<b>3.101</b>	<b>(225)</b>	<b>(17.499)</b>	<b>(13.724)</b>
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente (g)	(237.031)	<b>(600)</b>	-	<b>734</b>	<b>50.599</b>	<b>(186.298)</b>
Acordo bilateral (i)	4.207	-	<b>104.988</b>	-	<b>(49.921)</b>	<b>59.274</b>
Risco Hidrológico (j)	(57.568)	-	<b>411</b>	<b>(1.288)</b>	<b>57.389</b>	<b>(1.056)</b>
Constituição de passivo regulatório - Conta-Covid (h)	-	<b>(165.880)</b>	<b>(1.081)</b>	<b>(8)</b>	<b>72.132</b>	<b>(94.837)</b>
Outros	1.835	<b>1.461</b>	<b>2.505</b>	<b>32</b>	<b>(2.701)</b>	<b>3.132</b>
	(334.071)	<b>(214.594)</b>	<b>109.792</b>	<b>(1.916)</b>	<b>122.142</b>	<b>(318.647)</b>
Total	(50.419)	<b>(277.907)</b>	<b>110.666</b>	<b>3.609</b>	<b>(37.240)</b>	<b>(251.291)</b>
<b>Efeito líquido entre saldos ativo e (passivo)</b>						
Circulante	77.188					<b>(80.984)</b>
Não circulante	(127.607)					<b>(170.307)</b>
<b>2018</b>						
<b>Parcela A</b>						
CDE - conta de desenvolvimento energético	11.066	(48.996)	76	(965)	12.769	(26.050)
Rede básica	32.726	23.789	(4.832)	1.431	(28.797)	24.317
Compra de energia - CVA	497.604	260.143	(18.389)	24.002	(415.505)	347.855
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	796	4.159	(34)	199	(2.598)	2.522
ESS - encargos do serviço do sistema	(184.040)	(18.456)	6.029	(8.383)	139.858	(64.992)
	358.152	220.639	(17.150)	16.284	(294.273)	283.652
<b>Itens financeiros</b>						
Sobrecontratação de energia	(61.769)	(9.944)	2.493	(1.843)	17.856	(53.207)
Neutralidade	4.440	19.619	2.431	501	(19.298)	7.693
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(185.287)	(53.699)	-	(19.127)	21.082	(237.031)
Outros	(99.195)	5.771	11.359	(4.373)	34.912	(51.526)
	(341.811)	(38.253)	16.283	(24.842)	54.552	(334.071)
Total	16.341	182.386	(867)	(8.558)	(239.721)	(50.419)
<b>Efeito líquido entre saldos ativo e (passivo)</b>						
Circulante	87.142					77.188
Não circulante	(70.801)					(127.607)

(a) Constituição ativa, de R\$ 25.927 em virtude da elevação dos valores homologados pela ANEEL a título de revisão orçamentária para pagamento em 2020 serem maiores que as tarifas de cobertura vigentes, gerando, portanto, uma constituição ativa de CVA; (b) O saldo da CVA (compensação de variação de valores de itens da Parcela A) da Rede Básica foi afetado por duas variáveis: a) constituição da CVA - R\$ 50.044, cujo valor foi positivo em virtude do aumento das tarifas de transporte de energia elétrica, fazendo com que as despesas sejam superiores as coberturas vigentes, gerando uma constituição ativa. Outro fator que contribuiu para a composição do saldo, foi a amortização do valor recebido referente aos últimos reajustes ocorridos, para esse período de 2020 o montante amortizado foi R\$ (18.015); (c) O saldo da CVA (compensação de variação de itens da parcela A) de energia é o resultado do impacto dos custos da operação do efeito disponibilidade e da exposição financeira repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, sendo a constituição de R\$ 101.158 representado por: (i) CVA positiva no período de R\$ 340.521; (ii) constituição de CVA negativa (passiva) em (R\$ 214.291), o que reflete um preço médio de pagamento menor em relação cobertura tarifária; (iii) redução da Bandeira de Renda não faturada de (R\$ 9.827); e (iv) repasse do saldo remanescente da CONTA-ACR no montante de (R\$ 15.245). Outro fator que contribuiu para a composição do saldo, foi a amortização do valor recebido referente aos últimos reajustes ocorridos, para esse período de 2020 o montante amortizado foi (R\$ 281.783); (d) O Encargo de Serviço do Sistema (ESS) está relacionado ao pagamento de Usinas Térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças). A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS para garantir a segurança energética do sistema. No Reajuste Tarifário Anual da Companhia, o valor de previsão desse encargo concedido pela ANEEL foi menor que os custos efetivamente pagos, acrescido do recebimento do Repasse dos Valores do Fundo de Reserva para Alívio Futuro de Encargo dos Consumidores, que no procedimento de modicidade tarifária resulta na recomposição via passivo regulatório. Com isso, em 31 dezembro de 2020, a conta de ESS realizou-se acima da cobertura tarifária, o que resultou em uma constituição ativa de R\$8.471; Outro fator que contribuiu para a composição do saldo, foi a amortização do valor recebido referente aos últimos reajustes ocorridos, para esse período de 2020 o montante amortizado foi R\$ 78.853, decorrente da amortização saldo residual do financeiro recebido em agosto de 2019, cujo valor amortizado até julho de 2020 foi de R\$ (1.158) e do financeiro recebido no reajuste de 2020, cujo valor amortizado foi de R\$ (77.695). Essa amortização tem como base o valor faturado na tarifa para esses financeiros. (e) Até o primeiro semestre do ano, a quantidade de energia contratada foi superior à energia

requerida, assim o cenário apresentou uma venda de energia no mercado aberto, sendo em quantidade valorada ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) médio de R\$ 102,8/MWh no período. A partir de julho/20, devido ao crescimento do mercado, a EQTL PA passou a comprar energia no mercado de curto prazo para atendimento do seu mercado de fornecimento, tendo em vista que a compra foi a um PLD médio de R\$ 92,63/MWh, valor este inferior ao PMIX da Companhia. Adicionalmente, com a compra de energia no MCSDEN (Mecanismo de Compensação de Sobras e Débitos), incorrido em outubro de 2020, a partir de outubro/20 a Companhia ficou sobrecontratada vendendo a energia excedente no mercado spot a um PLD médio de R\$280,65/MWh, resultando na constituição de um passivo regulatório para o ano de 2020 de R\$42.781. Mesmo com o ajuste do passivo constituído a distribuidora continua com a cobertura contratual de 2020 dentro do limite de repasse para tarifa; (f) A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário anterior, devidamente atualizadas pela taxa SELIC. Para esse período de 2020 foi constituído o montante de R\$ (6.794), influenciado diretamente pelo crescimento no faturamento real em relação ao mercado de referência do reajuste, que são bases para apuração desse componente financeiro, tendo como consequência a constituição de um financeiro passivo. Outro fator que contribuiu para a composição do saldo, foi a amortização do valor recebido referente aos últimos reajustes ocorridos, para esse período de 2020 o montante amortizado foi R\$ (17.499); (g) A Resolução Normativa nº 414/2010 estabelece a obrigatoriedade na cobrança de demandas que excederem em mais de 5% os valores previamente contratados por ponto de conexão, sendo esta chamada "ultrapassagem de demanda". Além disso, também determina que seja aplicada cobrança sobre os montantes de energia reativa e demanda de potência reativa que infringirem o limite que resulte em fator de potência igual a 0,92, sendo chamado "excedente de reativos". O valor constituído para o período de 2020 foi de R\$ 600. O tratamento destas receitas adicionais auferida pelas Distribuidoras é calculada conforme o submódulo 2.1 do Procedimento de Regulação Tarifária - PRORET, onde também define: a partir da segunda revisão tarifária posterior ao 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica, os valores devem ser subtraídos da Parcela B, proporcionalizados de acordo com o ciclo tarifário da empresa e corrigidos pela SELIC. Valor subtraído parcela B amortizado para esse período de 2020 corresponde ao montante R\$ 50.599; (h) Referem-se aos repasses da Conta-Covid por meio dos Despachos 2.177, 2.353, 2.640, 2.914, 3.197 e 3.490/2020 representados, principalmente, por: (i) R\$ (239.718) de baixa do ativo financeiro setorial - parcela A; (ii) R\$ (165.880) referente à constituição de passivo

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

financeiro setorial; e (iii) R\$ 124.352 amortizado (parcela A e itens financeiros) através da tarifa homologada no Reajuste Tarifário Anual 2020; (i) Acordos Bilaterais com Geradoras (CCEAR). Trata-se de efeito tarifário decorrente de acordos bilaterais entre distribuidora de energia e geradoras, signatárias de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, nos termos da REN 711/2016, de modo a prover mecanismo adicional de adequação dos níveis de contratação de energia. No exercício findo em 2020 esse financeiro apresenta-se sob o montante de R\$59.274; (j) Previsão para cobertura dos riscos hidrológicos associados às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física (CCGF), à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, e que firmaram Termo de Repactuação de Risco em conformidade com a Lei nº 13.203/2015. A previsão de risco hidrológico definida no processo tarifário será revertida no processo tarifário subsequente, devidamente atualizada. No exercício findo em 2020 esse financeiro apresenta-se sob o montante de R\$ (1.056). Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 2.750, de 06 de agosto de 2020, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 07 de agosto de 2020 com vigência até 06 de agosto de 2021. Neste processo, as CVA contabilizadas pela Companhia são validadas, devendo ser feita a baixa das diferenças apuradas entre o valor apurado pela Companhia e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste na Companhia. As tarifas de aplicação da Companhia, constantes da Resolução Homologatória no 2.750, de 06 de agosto de 2020, foram, reajustadas em 2,68%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores /usuários /agentes supridos pela Distribuidora.

**10. Impostos e contribuições a recuperar:**

	2020	2019
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	51.921	50.623
INSS	6.498	7.547
PIS e COFINS	-	17.212
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b) - Nota 25	348.334	-
Outros	12.979	39
Total circulante	419.732	75.421
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	52.020	70.691
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b) - Nota 25	390.146	-
Outros	2.474	2.461
Total não circulante	444.640	73.152
Totais impostos e contribuições a recuperar	864.372	148.573

(a) A Companhia possui impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo operacional, apropriados à proporção de 1/48 avos; e (b) A Companhia possui ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R\$ 738.480, líquido de compensação com impostos federais (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019), baseada na opinião de seus assessores jurídicos após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, e suportado pelo trânsito e julgado da Ação, conforme nota explicativa nº 25. **11. Partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui movimentações com partes relacionadas, principalmente dos contratos de compartilhamentos, dividendos, empréstimos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

	2020		2019	
	Ativo	Efeito no resultado (Despesa)	Ativo	Efeito no resultado (Despesa)
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (a)	1.911	248	2.109	3.446
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	432	56	-	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	719	89	-	-
Equatorial Energia Fundação de Previdência Geradora de Energia do Maranhão S.A. (b)	-	2.610	-	3.134
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. (c)	-	3.734	-	2.937
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	21	1	25	5
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	23	1	26	6
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	40.036	1	31	6
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	52	3	59	8
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. (a)	40.024	1	24	6
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	25	1	29	6
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. (h)	151.259	1	24	5
Equatorial Transmissora 9 SPE S.A.	20.040	2	37	8
Total	84	2	-	-
Total	254.626	6.750	2.364	9.567

	2020		2019	
	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)
Equatorial Energia S.A. (d)	(10.051)	(551)	(9.568)	(424)
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(361)	(290)	-	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(903)	-	-	-
Equatorial Transmissão Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (a)	(8.966)	-	(7.485)	(240)
Total	(20.721)	(1.430)	(17.053)	(664)

	2020		2019	
	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)
55 Soluções Equatorial Telecomunicações Ltda. (e)	(3.907)	(6.542)	(10.449)	(64.093)
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(967)	(428)	(539)	-
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	(197)	-	-	-
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(180)	-	-	-
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	(460)	-	-	-
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. (f)	(2.088)	-	-	-
Equatorial Transmissora 9 SPE S.A.	(1.628)	-	(13)	-
Total	(352)	-	-	-
Total	(9.779)	(6.970)	(11.001)	(64.093)

	2020		2019	
	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras Nota 16 (i)	-	(1.615)	(27.031)	(8.931)
Total	-	(1.615)	(27.031)	(8.931)

	2020		2019	
	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras Nota 23 (g)	(649.956)	(38.998)	(649.955)	(29.749)
Total	(649.956)	(38.998)	(649.955)	(29.749)

(a) O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. De acordo com a Nota Técnica no 15/2018-SFF/ANEEL, processo nº 48500.000377/2018-91, as despesas líquidas para a Companhia estão limitadas ao montante de R\$ 82.962 mil ao ano, por um período de 60 meses; (b) Os valores são provenientes das contribuições da patrocinadora da Companhia com sua Fundação de Previdência Complementar. As condições do plano de previdência da Equatorial Pará com a EQTPREV; (c) Os valores com Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Gera Maranhão") são provenientes do contrato de compra de energia elétrica CCEAR Nº 5564/2007 - 29431N - 29432N, que é pactuado em condições normais de mercado, com vigência até 2025; (d) Valores provenientes da aquisição direta ou indireta dos créditos constantes no Plano de Recuperação Judicial da Companhia; (e) Os valores com a 55 Soluções S.A. são provenientes do contrato de call center, administrativos e despesas incorridas, com prazo de duração indeterminados; (f) A contratação de serviço é proveniente a serviços de telefonia, integração de telecomunicações de internet que usa os serviços de fibra ótica, serviços de recursos humanos, administrativos e despesas incorridas, durante tempo indeterminado; (g) Em 1º de dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os Arts. 61 e 63 da Lei 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, como encerrada a recuperação judicial da Companhia. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras, é detentora de créditos homologados no valor de R\$ 423.463, que serão quitado da seguinte forma: (i) carência para pagamento de principal e juros até agosto de 2019, com juros capitalizados; (ii) juros de 6% a.a e pagos semestralmente a partir do último dia de setembro de 2019, e incidentes sobre o valor do saldo do principal; e (iii) pagamento do principal: (iii.a) de março de 2027 a setembro de 2030, inclusive, amortizações correspondentes a 5% a.a. do principal em parcelas semestrais; (iii.b) de março de 2031 a setembro de 2033, inclusive, amortizações correspondentes a 10% a.a.

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

do principal ao ano, em parcelas semestrais; (iii.c) em setembro de 2034, o saldo de 50% (cinquenta por cento) do principal. Vide detalhes na nota explicativa nº 23; (h) Empréstimo mútuo realizado no terceiro trimestre com a Equatorial Transmissora 7 SPE no montante de R\$ 150.034, a uma taxa correspondente de CDI + 1% a.a., com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 9 de abril de 2020; (i) Os valores com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) são referentes a contratos de empréstimos, provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil. Durante o exercício de 2020, houve a liquidação dos contratos. Vide nota explicativa nº 16.

**Remuneração de pessoal-chave da Administração:** O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração, o Presidente e os Diretores. A remuneração anual total foi fixada em até R\$ 15.000, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2020 (R\$ 12.000 em 29 de abril de 2019). Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração na categoria de benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Os benefícios pós-empregos estão descritos na nota explicativa nº 31 e referem-se aos planos de benefícios de aposentadoria

e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social. Os diretores executivos possuem o benefício de plano de opção de compra de ações. As datas de vencimento e os preços de exercício das opções de compra de ações pelos diretores executivos e detalhes adicionais do plano estão apresentados na nota 26.4. Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2020:

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Total
	%	%	%	%	
Números de membros	3		6		9
<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>150</b>	<b>100%</b>	<b>6.349</b>	<b>99%</b>	<b>6.499</b>
Salário ou pró-labore	98	65%	4.046	63%	4.144
Benefícios diretos e indiretos	-	-	385	6%	385
Outros (INSS parte empresa)	52	35%	1.918	30%	1.970
<b>Remuneração variável</b>					
Benefícios pós emprego	-	0%	87	1%	87
Valor total da remuneração por órgão	150	100%	6.436	100%	6.586

**Garantias:** A Equatorial Energia S.A., controladora da Companhia, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia sem ônus nos contratos de financiamentos abaixo listados:

Instituição	Valor do financiamento	% do aval	Início	Término	Valor liberado	2020
CEF415.877-81/2015	32.671	100	02/09/2015	30/06/2027	32.671	25.310
CEF469.587-04/2016	35.703	100	20/12/2018	07/09/2028	35.703	29.866
BNDES 18/19/20	1.341.576	100	20/02/2019	15/04/2028	751.000	1.247.628
Debentures 2ª Emissão 1ª Série	60.000	100	01/12/2016	15/01/2024	60.000	74.979
Debentures 2ª Emissão 2ª Série	23.000	100	29/09/2017	15/01/2024	23.000	27.893
Debentures 3ª Emissão 1ª Série	199.069	100	26/12/2016	15/12/2021	199.069	230.885
Debentures 3ª Emissão 2ª Série	100.931	100	26/12/2016	15/12/2023	100.931	117.070
Apólices Seguros	616.251	100	27/02/2018	23/11/2025	-	-
Total	2.409.201				1.202.374	1.753.631

**12. Ativo financeiro da concessão:** A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está conforme a seguir demonstrada:

	Atualização do ativo financeiro (a)		Transferências (b) Ativos contratuais		2020
	2019				
Ativo financeiro	4.112.526	189.669	330.381	4.632.576	
Obrigações especiais (c)	(942.858)	(54.878)	(21.469)	(1.019.205)	
Total ativo financeiro da concessão	3.169.668	134.791	308.912	3.613.371	

	Atualização do ativo financeiro		Atualização de revisão tarifária		Transferências (b) Ativos contratuais		2019
	2018						
Ativo financeiro	3.345.121	158.264	24.508	584.633	330.381	4.112.526	
Obrigações especiais	(1.084.281)	(40.640)	64.942	72.551	(21.469)	(942.858)	
Total ativo financeiro da concessão	2.260.840	117.624	89.450	657.184	308.912	3.169.668	

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente. (a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização do IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizados pelo regulador nos processos de reajuste tarifário; (b) Correspondem às transferências dos ativos de contrato para o ativo financeiro da concessão; e (c) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica. **13. Intangível:** O ativo intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)		Custo		Amortização		(-) Obrigações vinculadas à concessão		Valor líquido
	2020								
Em serviço	4,50%	6.247.802	(3.472.078)	(802.299)	1.973.425				
Total		6.247.802	(3.472.078)	(802.299)	1.973.425				

	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)		Custo		Amortização		(-) Obrigações vinculadas à concessão		Valor líquido
	2019								
Em serviço	4,56%	6.092.799	(3.098.150)	(932.351)	2.062.298				
Total		6.092.799	(3.098.150)	(932.351)	2.062.298				

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis pela vida útil do bem e limitado à data do contrato de concessão até julho de 2028, conforme ICPC 01 (R1)/ IFRIC 12 – Contratos de Concessão.

**Movimentação do ativo intangível**

	Reclassificações		Adições		Baixas (a)		Transferências (b) Ativo de Contrato		Outros	2020
	2019									
Em serviço	6.092.799	-	-	(55.268)	205.071	-	-	6.242.602		
(-) Amortização	(3.098.150)	-	(400.977)	27.049	-	-	-	(3.472.078)		
Total em serviço	2.994.649	-	(400.977)	(28.219)	205.071	-	-	2.770.524		
Obrigações especiais (c)	(1.694.728)	30.463	-	-	5.954	(1.398)	(1.659.709)			
(-) Amortização	762.377	-	100.233	-	-	-	862.610			
Total em obrigações especiais	(932.351)	30.463	100.233	-	5.954	(1.398)	(797.099)			
Total	2.062.298	30.463	(300.744)	(28.219)	211.025	(1.398)	1.973.425			

	Reclassificações		Adições		Baixas (a)		Transferências (b) Ativo de Contrato		Outros	2019
	2018									
Em serviço	5.753.595	-	-	(111.406)	450.610	-	-	6.092.799		
(-) Amortização	(2.745.888)	(394.164)	41.902	-	-	-	(3.098.150)			
Total em serviço	3.007.707	(394.164)	(69.504)	-	450.610	-	2.994.649			
Obrigações especiais (c)	(1.756.801)	-	-	-	(2.694)	64.767	(1.694.728)			
(-) Amortização	665.627	96.750	-	-	-	-	762.377			
Total em obrigações especiais	(1.091.174)	96.750	-	-	(2.694)	64.767	(932.351)			
Total	1.916.533	(297.414)	(69.504)	-	447.916	64.767	2.062.298			

(a) Valores correspondem às baixas de bens integrantes do ativo imobilizável do entre as quais destacamos: baixa de medidores; transformadores e religadores de distribuição; (b) Correspondem às transferências dos ativos de contrato para o intangível em serviço; e

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

(c) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica. A Companhia avaliou e não tem qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens exceda seu valor recuperável para o período findo em 31 de dezembro de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **14. Ativos de contrato:** O ativo de contrato está constituído conforme a seguir demonstrado:

	2020		Valor líquido	2019		Valor líquido
	Custo	(-) Obrigações vinculadas à concessão		Custo	(-) Obrigações vinculadas à concessão	
Ativo contratual	730.948	(596.167)	134.781	592.700	(352.243)	240.457
Total	730.948	(596.167)	134.781	592.700	(352.243)	240.457

**Movimentação do ativo de contrato**

	2020				2019			2020
	2019	Reclassificações	Adições (d)	Baixas (a)	Ativo Intangível	Ativo Financeiro	Outros	
Em curso	592.700	(5.200)	680.752	-	(205.071)	(330.381)	(1.852)	730.948
Total em curso	592.700	(5.200)	680.752	-	(205.071)	(330.381)	(1.852)	730.948
Obrigações especiais (c)	(352.243)	(25.263)	(238.157)	2.129	(5.954)	21.469	1.852	(596.167)
Total em obrigações especiais	(352.243)	(25.263)	(238.157)	2.129	(5.954)	21.469	1.852	(596.167)
Total	240.457	(30.463)	442.595	2.129	(211.025)	(308.912)	-	134.781

	2018		Adições	Baixas	Serviços Pedidos	2019		2019
	2018	Adições				Ativo Intangível	Ativo financeiro	
Em curso	879.628	772.469	772.469	(27.960)	3.806	(450.610)	(584.633)	592.700
Total em curso	879.628	772.469	772.469	(27.960)	3.806	(450.610)	(584.633)	592.700
Obrigações especiais	(228.602)	(58.080)	(58.080)	-	4.296	2.694	(72.551)	(352.243)
Total em obrigações especiais	(228.602)	(58.080)	(58.080)	-	4.296	2.694	(72.551)	(352.243)
Total	651.026	714.389	714.389	(27.960)	8.102	(447.916)	(657.184)	240.457

(a) Referem-se ao encerramento de ordens de serviços referentes às baixas de Kit Padrão – Obras PLPT; (b) Correspondem às transferências dos ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão; e (c) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica. (d) O montante de R\$ 442.595 (R\$ 714.389 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às adições líquidas de ativo contratual reconhecidas no exercício, onde R\$ 377.031 (R\$ 714.389 em 31 de dezembro de 2019) impactou o caixa da Companhia, R\$ 18.625 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às adições em contrapartida de fornecedores, R\$ 43.038 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às adições em contrapartida de obrigações sociais e trabalhistas e 3.901 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. Ver informações na nota explicativa nº 16 – Empréstimos e financiamentos. A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada aos ativos de contrato, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda esperada para redução ao valor recuperável foi registrada no período findo em 31 de dezembro de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL.

**15. Fornecedores**

	2020	2019
Suprimento de energia elétrica (a)	469.668	368.989
Encargos de uso da rede elétrica	16.952	12.696
Materiais e serviços (b)	210.369	199.723
Cauções em garantia – Fornecedores	11.840	15.563
Provisão de fornecedores	32.293	35.112
Partes relacionadas (c)	9.779	11.001
Total	750.901	643.084

(a) A variação no período apresentado deve-se ao aumento dos custos das operações com a CCEE- efeito disponibilidade, efeito da contratação de cotas de garantia e exposição financeira que são valoradas ao PLD, que neste período apresentou uma média de R\$ 316,50/MWh. Ademais, o aumento do PLD contribui para o acionamento das usinas termoeletricas, aumentando as despesas com contratos de energia; em (b) A composição deve-se, substancialmente, a fornecedores de materiais e serviços, relacionados aos investimentos na infraestrutura da concessão que a Companhia realiza no decorrer do período; e (c) Valores relativos às partes relacionadas, conforme nota explicativa 11.

**16. Empréstimos e financiamentos**

	Custo médio da dívida (% a.a.)	Garantia	2020		
			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
<b>Moeda estrangeira (US\$)</b>					
CCBI Banco Citibank S.A.	3,12%		399.331	855.093	1.254.424
Total moeda estrangeira US\$	3,12%		399.331	855.093	1.254.424
<b>Moeda nacional</b>					
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	9,55%	Aval do Controlador + Aplicação + Recebíveis	172.340	1.075.288	1.247.628
Caixa Econômica Federal	6,00%	Aval do Controlador + Aplicação + Recebíveis	8.357	46.819	55.176
Banco Santander S.A.	3,19%		200.035	-	200.035
Subtotal	8,57%		380.732	1.122.107	1.502.839
(-) Custo de captação			(82)	(538)	(620)
Total moeda nacional	8,58%		380.650	1.121.569	1.502.219
Total empréstimos e financiamentos	6,09%		779.981	1.976.662	2.756.643

	Custo médio da dívida (% a.a.)	Garantia	2019		
			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
<b>Moeda estrangeira (US\$)</b>					
CCBI Banco Citibank S.A.	6,74%		5.188	971.032	976.220
Total moeda estrangeira US\$			5.188	971.032	976.220
<b>Moeda nacional</b>					
Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	6,91%	Recebíveis	8.055	18.976	27.031
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	9,28%	Aval do Controlador + Aplicação + Recebíveis	1.426	763.983	765.409
Caixa Econômica Federal	6,00%	Aval do Controlador + Aplicação + Recebíveis	7.821	54.410	62.231
Banco Santander S.A.	6,90%		40	200.000	200.040
Subtotal	8,57%		17.342	1.037.369	1.054.711
(-) Custo de captação			(81)	(595)	(676)
Total moeda nacional	8,57%		17.261	1.036.774	1.054.035
Total empréstimos e financiamentos	7,54%		22.449	2.007.806	2.030.255

continuação

continuação

# EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

Em 31 de dezembro de 2020, os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 6,09% a.a., equivalente a 220,8% do CDI, considerando no custo da dívida do Banco Citibank S.A., o custo da ponta passiva do SWAP em CDI + spread (7,54% a.a., equivalente a 126,1% do CDI, em 31 de dezembro de 2019). No exercício observou-se a redução do custo médio em função da baixa expressiva do CDI (doze meses) que saiu de 5,96% em 2019 para 2,77% em 2020. **Cronograma de amortização da dívida.** Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

	2020	
	Valor	%
Circulante	779.981	28%
2022	694.682	25%
2023	515.159	19%
2024	177.374	6%
Após 2024	589.985	21%
Subtotal	1.977.200	72%
(-) Custo de captação (não circulante)	(538)	-
Não circulante	1.976.662	72%
Total	2.756.643	100%

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

	Moeda				Total
	Moeda nacional		Moeda estrangeira (US\$)		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	17.261	1.036.774	5.188	971.032	2.030.255
Ingressos (a)	-	440.000	-	-	440.000
Encargos(c)	58.794	-	25.173	-	83.967
Variação monetária e cambial	7.987	33.100	104.121	176.779	321.987
Transferências	388.280	(388.280)	292.718	(292.718)	-
Amortizações de principal	(34.622)	-	-	-	(34.622)
(-) Pagamentos de juros	(57.132)	-	(27.869)	-	(85.001)
Custo de captação (b)	82	(25)	-	-	57
Saldos em 31 de dezembro 2020	380.650	1.121.569	399.331	855.093	2.756.643

	Moeda estrangeira (US\$)				Total
	Moeda nacional		Moeda estrangeira (US\$)		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	23.782	288.992	7.101	1.062.420	1.382.295
Ingressos (a)	-	751.000	-	542.500	1.293.500
Encargos(c)	42.795	354	42.140	-	85.289
Variação monetária e cambial	422	13.025	132.816	(92.954)	53.309
Transferências	15.886	(15.886)	540.934	(540.934)	-
Amortizações de principal	(16.926)	-	(673.750)	-	(690.676)
(-) Pagamentos de juros	(48.733)	-	(44.053)	-	(92.786)
Custo de captação (b)	35	(711)	-	-	(676)
Saldos em 31 de dezembro 2019	17.261	1.036.774	5.188	971.032	2.030.255

(a) Em 22 de abril 2020, ocorreu a 4ª liberação do contrato com o BN-

DES, no valor de R\$ 220.000 e em 29 de setembro 2020, ocorreu a 5ª liberação, no valor de R\$ 220.000, cujo recurso será destinado a realização dos investimentos da companhia, com o custo de IPCA + 4,81% a.a. e vencimento final em 15 de abril de 2028; (b) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição; e (c) O montante de R\$ 83.967 (R\$ 85.289 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a encargos reconhecido no exercício, sendo R\$ 80.066 (R\$ 85.289 em 31 de dezembro de 2019) impactou o resultado financeiro e R\$ 3.901 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) referente à capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. Ver informações na nota explicativa nº 14 - Ativos Contratuais. **Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras, e *covenants* não financeiros e financeiros, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. Abaixo estão apresentados os *covenants* financeiros presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia:

	Santander	BNDES	Citibank II	Citibank I
1ª Dívida líquida/EBITDA: <= 3,5	1,6	2,0	1,7	1,7
1ª Dívida líquida/EBITDA: <=3,75	0,4	0,4	N/A	7,4
2ª Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL): <=0,7				
2ª Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL): <=4,0				
2ª Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL): >2,0				

Os indicadores, reportados na nota explicativa 16 - Empréstimos e Financiamentos, obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e ebitda contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia manteve-se em cumprimento de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nos contratos. **17. Debêntures:** A movimentação das debêntures do período está conforme a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	20.265	1.412.474	1.432.739
Encargos	65.629	-	65.629
Transferências	194.714	(194.714)	-
Pagamento de juros	(74.841)	-	(74.841)
Variação monetária	31.163	(8.490)	22.673
Custo de captação (a)	3.532	-	3.532
Saldos em 31 de dezembro de 2020	240.462	1.209.270	1.449.732

Saldos em 31 de dezembro de 2018

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	126.449	1.452.522	1.578.971
Encargos	113.880	-	113.880
Transferências	47.237	(47.237)	-
Pagamento de juros	(112.073)	-	(112.073)
Variação monetária	6.728	7.189	13.917
Amortização de principal	(167.452)	-	(167.452)
Custo de captação (a)	5.496	-	5.496
Saldos em 31 de dezembro de 2019	20.265	1.412.474	1.432.739

Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição. Características das Debêntures:

Emissão	Característica	Série	Valor da Emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento	Saldo líquido do custo de captação	Custo efetivo
2ª	(2)/(3)/(4)/(5)/(6)	1ª	60.000	IPCA + 8,04% a.a.	dez/16	jan/24	74.560	12,92%
2ª	(2)/(3)/(4)/(5)/(6)	2ª	23.000	IPCA + 7,00% a.a.	dez/16	jan/24	27.893	11,83%
3ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(7)	1ª	199.069	IPCA + 6,70% a.a.	dez/16	dez/21	229.665	11,52%
3ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(7)	2ª	100.931	IPCA + 6,87% a.a.	dez/16	dez/23	116.234	11,70%
5ª	(1)/(3)/(4)	1ª	543.033	CDI + 1,1% a.a.	mai/18	abr/23	541.758	3,89%
5ª	(1)/(3)/(4)	2ª	456.967	CDI + 1,30% a.a.	mai/18	abr/23	459.622	4,09%
<b>Total</b>							<b>1.449.732</b>	

(1) Emissão pública de debêntures simples; (2) Emissão privada de debêntures simples; (3) Não conversíveis em ações; (4) Espécie Quirográfaria; (5) Garantia adicional fidejussória; (6) Garantia adicional real; (7) Debêntures incentivadas. **Cronograma de amortização da dívida:** As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

	2020	
	Valor	%
Vencimento	240.462	17%
Circulante	31.926	2%
2022	1.148.658	79%
2023	31.927	2%
2024	1.212.511	84%
Não circulante	(3.241)	0%
Custo de captação - não circulante	1.209.270	83%
Total não circulante	1.449.732	100%

Os indicadores, reportados na nota explicativa 17 - Debêntures, obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e ebitda contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA. **Covenants:** As debêntures contratadas pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras (quirográfarias), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia manteve-se em cumprimento de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nos contratos.

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

Covenants debêntures	2ª debêntures		Movimentação dos tributos diferidos	2020				
				Reconhecimento no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	
1ª Dívida líquida/EBITDA ajustado: <3,5		1,9						
2ª EBITDA/Despesa financeira líquida: >2,0		6,6						
Covenants debêntures	3ª debêntures		2019	Reconhecimento no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	
1ª Dívida líquida/EBITDA ajustado: <3,5		1,6						
2ª EBITDA/Despesa financeira líquida: >=1,5		7,4						
Covenants debêntures	5ª debêntures		2020	Reconhecimento no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	
1ª Dívida líquida/EBITDA ajustado: <= 4,0		1,6						
<b>18. Impostos e contribuições a recolher</b>								
Circulante								
ICMS	<b>108.444</b>	188.841						
ICMS parcelamento (a)	<b>12.496</b>	11.588						
PIS e COFINS	<b>19.404</b>	34.746						
Encargos sociais e outros	<b>5.506</b>	5.399						
ISS	<b>6.751</b>	6.847						
Total circulante	<b>152.601</b>	247.421						
Não circulante								
ICMS	<b>122.956</b>	122.956						
ICMS parcelamento (a)	<b>48.350</b>	58.461						
Total não circulante	<b>171.306</b>	181.417						
Total impostos e contribuições a recolher	<b>323.907</b>	428.838						
<b>(a)</b> A Companhia possui parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará, originária de débitos do ICMS corrente, onde sua variação deve-se adesão de um novo parcelamento de ICMS no mês de fevereiro de 2019, sendo sua última parcela em janeiro de 2024, e para os demais parcelamentos sua liquidação será em julho de 2031. O referido saldo é corrigido pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC mais 1% de juros.								
<b>Cronograma de pagamento ICMS parcelado</b>			<b>2020</b>		<b>2019</b>			
	<b>Valor</b>	<b>%</b>		<b>Reconhecimento no resultado</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>Passivo fiscal diferido</b>	
Circulante	<b>12.496</b>	<b>21%</b>						
2021	<b>10.137</b>	<b>17%</b>						
2022	<b>10.137</b>	<b>17%</b>						
2023	<b>10.137</b>	<b>17%</b>						
2024	<b>10.137</b>	<b>17%</b>						
Após 2024	<b>7.802</b>	<b>13%</b>						
Não circulante	<b>48.350</b>	<b>79%</b>						
Total ICMS parcelamento	<b>60.846</b>	<b>100%</b>						
<b>19. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos.</b>								
<b>19.1. Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos. (i) Composição dos tributos diferidos:</b>								
	<b>2020</b>	<b>2019</b>		<b>2018</b>	<b>Reconhecimento no resultado</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>Passivo fiscal diferido</b>
<b>Ativos de:</b>								
Prejuízo fiscal (a)	<b>39.810</b>	111.049						
Base negativa	<b>26.529</b>	26.529						
<b>Sub Total</b>	<b>66.339</b>	137.578						
<b>Diferenças temporárias:</b>								
Provisão para contingências	<b>43.864</b>	45.421						
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	<b>189.512</b>	160.359						
Provisão atuarial	<b>12.104</b>	10.030						
Provisão para participação nos lucros	<b>12.894</b>	12.818						
Custo de Construção - CPC 47/IFRS 15	<b>152</b>	152						
<b>Total</b>	<b>324.865</b>	366.358						
<b>Passivos de:</b>								
<b>Diferenças temporárias:</b>								
Depreciação acelerada	<b>(248.924)</b>	(229.739)						
Valor novo de reposição - VNR	<b>(198.050)</b>	(152.221)						
SWAP	<b>(107.716)</b>	(11.412)						
Outras despesas não dedutíveis	<b>(10.419)</b>	(10.518)						
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	<b>(158)</b>	(636)						
Reavaliação bens da concessão	<b>(41.192)</b>	(48.564)						
Ajuste a Valor Presente - AVP	<b>(91.027)</b>	(98.062)						
<b>Total</b>	<b>(697.486)</b>	(551.152)						
<b>Total tributo diferido passivo</b>	<b>(372.621)</b>	(184.794)						
<b>(a)</b> A Companhia optou por utilizar saldo remanescente da depreciação acelerada, preservando o prejuízo fiscal.								
				<b>Expectativa de realização</b>				
						<b>2021</b>	<b>Total</b>	
						66.339	66.339	

Continuação

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

Impostos de renda e contribuição social diferidos a realizar (\*). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta o saldo de R\$ 66.339 a realizar de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa, que correspondem a R\$ 39.810 e R\$26.529. As projeções de realização do imposto de renda diferido ativo levou em consideração o benefício fiscal SUDAM de redução de 75% do IRPJ cuja vigência é até 2027. O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Companhia, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelos órgãos de Administração da Companhia em 24 de março de 2021, referente aos saldos do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. (\*) Informações examinadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelos órgãos de administração da Companhia anualmente. **19.3. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, em 31 de dezembro 2020 e 2019, está demonstrada conforme a seguir:

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e da CSLL	<b>964.798</b>	<b>964.798</b>	594.697	594.697
Alíquota fiscal	<b>25%</b>	<b>9%</b>	25%	9%
Pela alíquota fiscal (A)	<b>241.200</b>	<b>86.832</b>	148.674	53.523
Adições:				
Provisão para contingências	-	-	6.879	2.476
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	<b>209.088</b>	<b>75.272</b>	154.322	55.556
Ajuste a valor presente	<b>5.172</b>	<b>1.862</b>	8.722	3.140
Valor Novo de Reposição - VNR	<b>13.720</b>	<b>4.939</b>	-	-
Variação de SWAP	-	-	23.493	8.457
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	<b>5.421</b>	<b>1.951</b>	6.629	2.386
Provisão para fundo de pensão	<b>199</b>	<b>72</b>	(858)	(309)
Provisão para participação nos lucros	<b>56</b>	<b>20</b>	(576)	(207)
IFRS 15	-	-	(230)	(83)
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	<b>351</b>	<b>126</b>	(468)	(168)
Depreciação acelerada	<b>12.196</b>	-	1.982	-
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	-	-	(6.076)	(2.187)
Provisão não dedutíveis	-	-	5.313	1.913
Outras provisões	<b>8.252</b>	<b>2.558</b>	4.043	1.464
Total das adições (B)	<b>254.455</b>	<b>86.800</b>	203.175	72.438
Exclusões:				
Provisão para contingências	<b>(1.145)</b>	<b>(412)</b>	-	-
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	<b>(187.652)</b>	<b>(67.555)</b>	(141.757)	(51.033)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	-	-	(2.732)	(984)
Variação de SWAP	<b>(70.812)</b>	<b>(25.492)</b>	(45.693)	(16.449)
Valor Novo de Reposição - VNR	<b>(47.417)</b>	<b>(17.070)</b>	-	-
Incentivo P&D	<b>(1.084)</b>	<b>(390)</b>	-	-
IFRS 15	-	-	341	123
Depreciação acelerada	<b>(31.381)</b>	-	(83.285)	-
Outras provisões não dedutíveis	<b>(296)</b>	<b>(102)</b>	-	-
Total das exclusões (C)	<b>(339.787)</b>	<b>(111.021)</b>	(273.126)	(68.343)
Compensação base negativa de CSLL	<b>(37.569)</b>	<b>(14.704)</b>	-	(17.285)
Incentivo PAT	<b>(1.637)</b>	-	(1.662)	-
Incentivo prorrogação licença maternidade	<b>(85)</b>	-	(77)	-
Total compensações (D)	<b>(39.291)</b>	<b>(14.704)</b>	(1.739)	(17.285)
IRPJ subvenção governamental	<b>(106.057)</b>	-	(76.670)	-
Total outras deduções (E)	<b>(106.057)</b>	-	(76.670)	-
IRPJ e CSLL correntes do período (A+B+C+D+E)	<b>10.520</b>	<b>47.907</b>	314	40.333
IRPJ e CSLL diferidos do exercício	<b>141.512</b>	<b>46.315</b>	71.263	13.670
IRPJ e CSLL correntes e diferidos do exercício	<b>152.032</b>	<b>94.222</b>	71.577	54.003
Alíquota efetiva	<b>16%</b>	<b>10%</b>	12%	9%

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração foi de R\$106.057(R\$ 107.152 em 31 de dezembro de 2019). O total de imposto de renda e contribuição social a recolher para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 36.183 (R\$ 23.403 em 31 de dezembro de 2019). **20. Dividendos a pagar:** Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	<b>718.544</b>	469.117
(-) Reserva legal	<b>(30.624)</b>	(23.456)
(-) Reserva de incentivo fiscal	<b>(106.057)</b>	(76.670)
Lucro líquido ajustado	<b>581.863</b>	368.991
Dividendos mínimos obrigatórios	<b>145.466</b>	92.247
Dividendos complementares	-	84.317
Dividendos adicionais propostos	<b>436.397</b>	154.731
<b>Dividendos propostos</b>	<b>581.863</b>	331.295

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

	2020	2019
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>88.274</b>	
Dividendos adicionais propostos de 2018	249	
Dividendos intercalares proposto de 2019	84.317	
Pagamento de dividendos (a)	(242.967)	
Dividendos mínimos propostos de 2019	92.247	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>22.120</b>	
Dividendos adicionais propostos de 2019	235.591	
Dividendos adicionais propostos de 2020 (b)	281.657	
Dividendos mínimos propostos de 2020	145.466	
Pagamento de dividendos (a)	(618.275)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>66.559</b>	

(a) Em 29 de Maio de 2020, a Companhia aprovou a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas, no montante de R\$ 21.929, e de dividendos suplementares, no montante de R\$ 154.732. Adicionalmente, em 10 de dezembro de 2020, a Companhia aprovou a distribuição de R\$ 66.272 de dividendos, oriundos de reservas estatutárias de reforço de capital de giro, e a antecipação de R\$ 375.542 de dividendos, decorrentes do resultado intermediário do período até 30 de setembro de 2020. (b) O valor de R\$ 281.657, de dividendos adicionais propostos, apresentados na movimentação de dividendos a pagar, refere-se ao valor calculado com base no lucro até 30 de setembro de 2020 e pago antecipadamente em 10 de dezembro de 2020. O valor calculado com base no lucro do último trimestre, no montante de R\$ 154.740, está contabilizado no patrimônio líquido, como reservas de dividendos adicionais, em atendimento ao disposto no ICPC 08 - (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos. Dessa forma, o total de dividendos adicionais, oriundos do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$ 436.397. O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal". Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal" e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado à reserva de incentivos fiscais da "base de cálculo" da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias. Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

**21. Participação nos lucros:** O programa de participação nos resultados, implantado em 2013, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA (Lucros antes de juros, imposto de renda e amortização) e diversos outros indicadores operacionais e financeiros da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, executivos, líderes e demais colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo provisionado de participação nos lucros é de R\$ 37.924 (R\$ 37.698 em 31 de dezembro de 2019).

**22. Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas:** A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	2020		2019	
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis (a)	<b>105.748</b>	<b>39.824</b>	105.719	62.952
Fiscais	<b>2.140</b>	<b>110</b>	322	107
Trabalhistas	<b>21.124</b>	<b>31.274</b>	27.550	30.534
Total contingências/ depósitos judiciais	<b>129.012</b>	<b>71.208</b>	133.591	93.593
Circulante	<b>5.533</b>	-	2.255	-
Não circulante	<b>123.479</b>	<b>71.208</b>	131.336	93.593

Dos valores de depósitos judiciais cíveis, R\$7.424 se referem a fluxos de contratos de cédulas bancárias que estão sendo depositados no âmbito do processo de recuperação judicial. Esses créditos foram listados no plano de recuperação judicial e foram impugnados pelas instituições financeiras credoras. Os valores permanecerão depositados em juízo até que seja proferida pela justiça uma decisão final de mérito sobre a sujeição ou não dos créditos ao regime recuperacional.

continuação

# EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

## Movimentação dos processos no período

	2019		2020			Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	Utiliza-ção (1)	Reversão de provisão (2)	Atualiza-ção (3)	
	Cíveis	105.719	18.771	(11.896)	(4.905)	
Fiscais	322	88	-	-	(8)	2.140
Trabalhistas	27.550	2.753	-	(4.967)	(4.212)	21.124
Total	133.591	21.612	(11.896)	(9.880)	(4.415)	129.012

	2018		2019			Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	Utiliza-ção (1)	Reversão de provisão (2)	Atualiza-ção (3)	
	Cíveis	73.995	21.970	(18.440)	(10.645)	
Fiscais	-	137	-	-	185	322
Trabalhistas	28.865	6.822	(7.066)	(3.130)	2.059	27.550
Regulatórias	3.217	-	(3.372)	-	155	-
Total	106.077	28.929	(28.878)	(13.775)	41.238	133.591

(1) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais; (2) Reversões realizadas no período; e (3) Atualizações monetárias mensais pelo INPC acrescido de 1% da taxa Selic. **Cíveis:** A Companhia figura como ré em 13.757 processos cíveis em 31 de dezembro de 2020 (14.014 processos em 31 de dezembro de 2019), sendo 9.790 tramitam em Juizados Especiais (10.236 processos em 31 de dezembro de 2019), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores. Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2020 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 391.902 (R\$ 335.616 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foi constituída provisão. **Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)**

	2020	2019
Falha no fornecimento	24.441	23.042
Morte por eletroplessão	14.716	14.600
Cobrança indevida	10.597	10.458
Fraude questionada	16.872	16.295
Corte indevido	2.073	2.157
Acidente com terceiros	9.763	10.054
Falha no atendimento	3.499	3.053
Quebra de contrato	1.425	2.868
Incêndio	3.747	3.785
Portaria do DNAEE	1.948	1.000
Regulatório	95	83
Outras	16.572	18.324
Total	105.748	105.719

### Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)

	2020	2019
Falha no fornecimento	36.573	23.087
Morte por eletroplessão	5.522	3.745
Acidente com terceiros	475	470
Quebra de contrato	210.909	204.549
Incêndio	212	212
Cobrança indevida	1.582	1.407
Fraude questionada	11.399	1.400
Corte indevido	127	163
Falha no atendimento	580	303
Regulatório	117.667	92.097
Outras	6.855	8.183
Total	391.901	335.616

**Fiscais:** A Companhia figura como ré em 107 processos fiscais em 31 de dezembro de 2020 (112 processos em 31 de dezembro de 2019) os quais versam sobre repasse de PIS, COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos a lançamentos e autuações fiscais. Existem processos fiscais cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2020 avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 21 (R\$ 902 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foi constituída provisão.

### Contingências fiscais (prognóstico provável de perda)

	2020	2019
CIP	13	13
Outras	2.127	309
Total	2.140	322

### Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)

	2020	2019
ISS	2	2
Repasse PIS/COFINS na fatura	-	178
CIP	-	60
Outras	19	662
Total	21	902

**Trabalhistas:** O passivo trabalhista em 31 de dezembro de 2020 é composto por 1.072 reclamações ajuizadas (1.043 reclamações em 31 de dezembro de 2019) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reequilíbrio salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias. Dos processos trabalhistas existentes,

constam atualmente 04 (quatro) ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 23 (vinte e três) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados. Além dos processos provisionados, existem outros processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2020 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 48.570 (R\$ 50.993 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foi constituída provisão.

### Contingências trabalhista (prognóstico provável de perda)

	2020	2019
Hora extra	1.392	5.217
Responsabilidade subsidiária	7.010	9.027
Acidente de trabalho	2.737	2.412
Doença ocupacional/profissional	492	1.213
Reintegração no emprego	3.906	3.530
Periculosidade	211	-
Danos morais	2.211	2.247
Outras	3.165	3.904
Total	21.124	27.550

### Contingências trabalhista (prognóstico possível de perda)

	2020	2019
Hora extra	1.129	1.215
Responsabilidade subsidiária	42.165	44.358
Acidente de trabalho	783	783
Doença ocupacional/profissional	478	622
Reintegração no emprego	315	315
Periculosidade	21	21
Danos morais	1.517	1.517
Outras	2.162	2.162
Total	48.570	50.993

### 23. Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial:

Em 1º de dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os Arts. 61 e 63 da Lei 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, encerrada a recuperação judicial da Companhia. Esta sentença encerra a fase de acompanhamento judicial do cumprimento do plano e retira as restrições legais da recuperação. O plano de recuperação negociado e aprovado pelos credores durante o processo permanece inteiramente válido e exigível, o que significa que as condições especiais para as dívidas que foram pactuadas continuam em vigor. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral. A decisão de encerramento está produzindo efeitos normalmente, mas ainda não transitou em julgado por ter sido alvo de duas apelações, movidas pelos credores Petróleo Brasileiro S/A e Pine S/A. Em novembro de 2017 a empresa firmou acordo com o Banco Pine, que culminou com a desistência de sua apelação a sentença de encerramento. A outra apelação versa exclusivamente sobre pagamento de juros e correção no cumprimento das obrigações do plano. Em função da matéria, acreditamos que as chances de êxito deste recurso são remotas, o que é respaldado em *Legal Opinion* do escritório que conduz o processo. Acreditamos que a matéria será apreciada em um cenário de 24 a 36 meses, quando então o encerramento da recuperação judicial estará devidamente transitado em julgado.

### a) Composição da dívida

	2020	2019
Circulante		
Intragrupos	3.566	1.428
Credores financeiros (a)	26.708	20.847
Partes relacionadas	378	-
Total circulante	30.652	22.275
Não circulante		
Intragrupos	83.853	83.669
Credores financeiros (a)	1.111.121	1.050.581
Partes relacionadas	13.159	13.538
(-) Ajuste a valor presente (b)	(267.854)	(288.595)
Total não circulante	940.279	859.193

Total valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial

	2020	2019
(a) Grupo de credores dentre os quais estão: (i) instituições financeiras públicas ou privadas; (ii) titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, <i>Bonds</i> e créditos decorrentes de operações de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis; e (b) Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é composto por: R\$ 243.571 de empréstimos e financiamentos, R\$ 20.797 de intragrupos e R\$ 3.486 de partes relacionadas (R\$ 262.391 de empréstimos, financiamentos e R\$ 22.234 de intragrupos e R\$ 3.970 de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2019). O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial é o seguinte:	970.931	881.468

	2020	
	Valor	%
Circulante	30.652	3%
2021	-	0%
2022	27.294	3%
2023	25.200	3%
Após 2023	1.155.639	119%
Subtotal	1.208.133	124%
(-) Ajuste a valor presente (Não circulante)	(267.854)	-28%
Não circulante	940.279	97%
Total geral	970.931	100%

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80****b) Movimentação dos valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial**

	Saldo em 2019	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 2020
Intragrupo	62.861	5.228	-	(2.907)	1.438	66.620
Partes relacionadas (a)	9.569	551	-	(551)	483	10.052
Credores financeiros	809.038	49.972	60.349	(43.920)	18.820	894.259
Total	881.468	55.751	60.349	(47.378)	20.741	970.931

(d) Ver nota explicativa nº 11.

	Saldo em 2018	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Baixas (a)	Saldo em 2019
Credores operacionais	28.665	-	-	(1.041)	13.874	(41.498)	-
Intragrupo	58.667	4.890	-	(2.283)	1.587	-	62.861
Partes relacionadas (a)	9.144	549	-	(608)	484	-	9.569
Credores financeiros	744.038	57.040	17.753	(28.611)	18.818	-	809.038
Total	840.514	62.479	17.753	(32.543)	34.763	(41.498)	881.468

**24. Encargos setoriais CCC:** A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 07 de novembro de 1973, tem a finalidade de aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoeletrica nos sistemas isolados, especialmente na região Norte do país. O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da CCC. Entre os valores reembolsados pela Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC estão os tributos (ICMS, PIS e COFINS) não compensados sobre a compra de combustível e energia elétrica. A Companhia detém, em 31 de dezembro de 2020, crédito junto à CCC no montante de R\$ 105.883 (R\$ 105.467 em 31 de dezembro de 2019). Os créditos supracitados estão registrados pelo valor histórico e não constam registros de encargos pelo atraso nos repasses. Entre os valores reembolsados pela Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC estão os tributos (ICMS, PIS e COFINS) não compensados sobre a compra de combustível e energia elétrica, mas conforme estabelece o §10 e §11 do Art. 36º estabelece: "Os agentes beneficiários da CCC e da Subconta Carvão Mineral terão direito ao reembolso do custo decorrente dos créditos não compensados de ICMS e de PIS/PASEP e COFINS, relativo aos gastos mensais com combustíveis e contratos, apurados com base na energia efetivamente gerada e medida no SCD, nos termos e condições definidos nesta Resolução. § 10. As diferenças mensais de reembolso de créditos de tributos não recuperados de um exercício serão apuradas até o dia 15 de maio do ano seguinte ao de competência, considerando que cada parcela mensal deverá ser atualizada pelo índice do IPCA correspondente. § 11. A CCEE deverá estabelecer, no Procedimento de Contas Setoriais, os procedimentos próprios para a devolução, à CCC ou ao beneficiário, das diferenças apuradas do aproveitamento de créditos de ICMS e de PIS/PASEP e COFINS do exercício anterior". (ANEEL REN 801/2017). A Companhia registrou um passivo referente a esses impostos a reembolsar. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou a atualização no valor de R\$ 12.102 referente ao reembolso destes tributos creditados sobre a compra de combustível para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, apresentando saldo de R\$ 372.241 (R\$ 360.139 em 31 de dezembro de 2019). Entretanto, a Eletrobras não definiu procedimento específico para a devolução destes tributos, mesmo notificada pela Companhia. Logo, em 29 de setembro de 2016 através do Ofício nº 530/2016 - SFF (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira), a ANEEL deu início ao processo de fiscalização sobre os recursos operacionalizados pela Eletrobras, portanto estes valores aguardam o encerramento desta fiscalização. Embora a ANEEL não tenha determinado os prazos para o término da fiscalização, a Companhia estima que o processo de fiscalização será finalizado entre 2021 e 2022 e concluiu que não há expectativa de perda para os valores registrados.

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas			Total	%
		Classe A	Classe B	Classe C		
Equatorial Energia Distribuição S.A.	2.131.276.838	346.012	2	115.903	2.131.738.755	96,50%
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	20.664.721	121.339	1.074.634	-	21.860.694	0,99%
Outros (minoritários)	52.679.010	1.699.465	10.737	1.085.346	55.474.558	2,51%
Total	2.204.620.569	2.166.816	1.085.373	1.201.249	2.209.074.007	100%

(i) Não houve alteração na composição acionária da Companhia entre os exercícios de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. De acordo com o estatuto social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, cuja a quantidade não é prevista em estatuto. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos

	2020	2019
Não Circulante		
Encargos setoriais CCC	372.241	360.139
(-) Aquisição de combustível CCC	(105.883)	(105.467)
Total	266.358	254.672

**25. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores.** Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF publicou o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese da Companhia, que também obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em fevereiro de 2020. Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, em 31 de março de 2020, a Companhia constituiu: (i) ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R\$ 935.138 e (ii) passivo de R\$ 935.138 relativo ao ressarcimento a seus consumidores. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou complemento neste lançamento, referente à atualização da taxa SELIC, constituindo: (i) ativo de R\$ 13.413 e (ii) passivo de R\$ 13.413. O ativo contempla créditos com a receita federal desde o ingresso com a ação, e o passivo foi constituído considerando que a Companhia repassa aos seus consumidores os efeitos tributários incidentes sobre as faturas de energia elétrica dos últimos 10 anos, consoante disposições do Código Civil Brasileiro. Assim, após a homologação o crédito na Receita Federal e seu efetivo aproveitamento, considerando ainda eventual definição de mecanismos de ressarcimento pela ANEEL, espera-se que a realização deste ocorra em 28 meses.

	2020
<b>Ativo</b>	
Circulante - nota 10	348.334
Não circulante - nota 10	390.146
<b>PIS/COFINS a recuperar</b>	<b>738.480</b>
<b>Passivo</b>	
Não circulante	948.552
<b>PIS/COFINS consumidores a restituir</b>	<b>948.552</b>

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia compôs créditos habilitados pela Receita Federal no montante de R\$ 210.071 com os tributos federais de imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP. **Expectativa de PIS/COFINS a recuperar**

	2020	
	Valor	%
Vencimento		
Circulante (a)	348.334	47%
2022	390.146	53%
Não circulante	390.146	53%
Total	738.480	100%

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui habilitação dos créditos pela Receita Federal e o saldo classificado no ativo circulante no montante de R\$ 348.334 será realizado mediante compensação dos seguintes tributos federais até o próximo exercício: imposto de renda e contribuição social, PIS e COFINS e retenções federais. **26. Patrimônio líquido. 26.1 Capital social.** O capital social da Companhia integralizado e subscrito em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.624.459, (R\$ 1.624.459 em 31 de dezembro de 2019) sem valor nominal, e sua composição por classe de ações e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas			Total	%
		Classe A	Classe B	Classe C		
Equatorial Energia Distribuição S.A.	2.131.276.838	346.012	2	115.903	2.131.738.755	96,50%
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	20.664.721	121.339	1.074.634	-	21.860.694	0,99%
Outros (minoritários)	52.679.010	1.699.465	10.737	1.085.346	55.474.558	2,51%
Total	2.204.620.569	2.166.816	1.085.373	1.201.249	2.209.074.007	100%

em lei. As ações preferenciais, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) a.a. para as de classe "A" e 10% (dez por cento) a.a. para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo. As ações preferenciais classe C terão direito a dividendo mínimo de 3% (três por cento) a.a. sobre o valor do capital representado por essa classe de ações. **26.2 Reserva de lucros. a. Reserva legal.** É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro 2020 o saldo desta reserva é de R\$ 108.729 (R\$ 78.105 em 31 de dezembro de 2019).

continua

continuação

# EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09). Desta forma, o mesmo reduz a base de cálculo da reserva legal. **b. Reserva de incentivos fiscais.** A CVM através da Deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07(R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 367.667 (R\$ 261.610 em 31 de dezembro de 2019), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75% no imposto de renda apurado pelo lucro real. **c. Reserva de lucros a realizar.** Esta reserva é constituída por meio de destinação de um parcela dos lucros do exercício, sendo, todavia, optativa sua constituição. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta reserva é de R\$ 39.276 (R\$ 39.276 em 31 de dezembro de 2019). **d. Reserva estatutária de reforço de capital de giro.** Esta reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dessa reserva é de R\$ 983.299 (R\$ 1.051.143 em 31 de dezembro de 2019). **e. Reserva de dividendos adicionais.** Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta reserva é de R\$ 154.740 (R\$ 154.731 em 31 de dezembro de 2019). **26.3 Reserva de avaliação.** Procedimento admitido pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) até 01 de janeiro de 2008, pelo qual a Companhia decidiu adotar a reavaliação dos bens componentes do ativo imobilizado a valores de mercado, obedecendo os dispositivos legais pertinentes. As diferenças entre valores de mercado e valores contábeis deram origem ao saldo credor da reserva de reavaliação no patrimônio líquido. **Movimentação da reserva de reavaliação**

	2019	Quota de reavaliação	Baixa	2020
Reserva de reavaliação	142.830	(21.601)	(82)	121.147
Encargo tributário	(48.545)	-	8.667	(39.878)
Total	94.285	(21.601)	8.585	81.269
	2018	Quota de reavaliação	Baixa	2019
Reserva de reavaliação	169.344	(25.356)	(1.158)	142.830
Encargo tributário	(57.560)	-	9.015	(48.545)
Total	111.784	(25.356)	7.857	94.285

**26.4 Planos de opção de compra de ações.** A Companhia instituiu Planos de Opção de Compra das ações a colaboradores dedicados ao Grupo que representam, direitos de compra de ações emitidas por empresas do mesmo grupo econômico, mas não da Companhia. Esses planos são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, por um Comitê, dentro dos limites estabelecidos nas Diretrizes de Elaboração e Estruturação de cada Plano e na legislação aplicável e são compostos da seguinte forma: **26.4.1 Quinto plano de opção de compra de ações.** No dia 22 de julho de 2019, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas da Equatorial Energia S.A. aprovaram a criação do Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial ("Plano"). O Plano busca estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e suas subsidiárias e alinhar os interesses dos acionistas da Companhia e suas subsidiárias aos das pessoas elegíveis. Os beneficiários do Plano poderão exercer suas Opções no prazo máximo de 6 (seis) anos a partir da data de outorga das Opções. As opções tornam-se exercíveis ao longo de 4 (quatro) anos, sendo 25% em cada ano.

1ª Outorga	
Vesting Date	Opções exercíveis
17/12/2020	805.000
17/12/2021	805.000
17/12/2022	805.000
17/12/2023	805.000
	<b>3.220.000</b>

O Preço de Exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a Data de Outorga. As ações sujeitas às regras do Plano serão aquelas mantidas em tesouraria adquiridas em programa de recompra ou a serem emitidas. O valor das opções é estimado na data da outorga, com base no modelo "Black & Scholes" de precificação das opções que considera os prazos e condições da concessão dos instrumentos. As informações utilizadas na avaliação dos valores justos na data da outorga do Plano são: 1º Outorga (**Direito de compra de ações da Equatorial Energia S.A)**

	2020	2019
Data da outorga: 17/12/2019		
Quantidade outorgada	<b>3.220.000</b>	3.220.000
Valor justo na data de outorga	<b>6,78</b>	6,78
Preço da ação na data de outorga	<b>22,08</b>	22,08
Valor justo ponderado do vesting period	<b>20,10</b>	20,42
Volatilidade esperada (média ponderada)	<b>22,96%</b>	22,96%
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	<b>4,25</b>	4,25
Taxa de juros livre de risco (média baseada em títulos públicos)	<b>6,40%</b>	6,40%

**(a) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.** Desta forma, para as respectivas datas de outorga ou de final de exercício, adotou-se o preço de mercado da ação Equatorial Energia S.A. na data, a volatilidade histórica (não foi adotada uma volatilidade esperada), o prazo médio de vencimento de cada lote das opções, o preço de exercício das opções ajustado por dividendos projetados para o período e a taxa livre de risco com base na curva dos títulos públicos federais futuro pré-fixado no prazo médio esperado de exercício de cada lote. Considerou-se ainda uma taxa de não subscrição de ações sobre as outorgadas, com base no histórico da Companhia como expectativa futura. **(b) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.** O preço de exercício foi calculado com base no preço de emissão das opções e ajustado nos dividendos declarados no período. Como parâmetro de provimentos, adotou-se o valor efetivamente declarado em 2020 e uma estimativa futura de acordo com parâmetros internos. **(c) Forma de determinação da volatilidade esperada.** Para a volatilidade, utilizou-se a volatilidade histórica das ações para cada prazo médio de exercício de cada lote. A tabela a seguir mostra a movimentação das opções no período:

	Número de Opções 31/12/2020	Valor justo ponderado do preço do exercício 31/12/2020	Número de opções 31/12/2019	Valor justo ponderado do preço do exercício 31/12/2019
<i>Em opções</i>				
Existentes em 1º de janeiro	3.220.000	20,10	-	-
Outorgadas durante o exercício	-	-	3.220.000	20,42
<b>Existentes ao fim do exercício</b>	<b>3.220.000</b>	<b>20,10</b>	<b>3.220.000</b>	<b>20,42</b>

A despesa reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 11.097 para a Equatorial Pará (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) e refere-se ao valor justo reconhecido durante o vesting period que é avaliado em cada data base. Ressalta-se que este plano de opção é classificado como instrumento patrimonial, visto que a Companhia deve mensurar e reconhecer a transação com correspondente aumento do seu patrimônio líquido como contribuição (aporte) da Equatorial Energia S.A., conforme CPC 10 (R1) / IFRS 2. **26.4.2 Plano de outorga de "Phantom Shares".** Em 12 de dezembro de 2019, o Grupo criou o programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa ("Programa"). O Programa visa atingir os seguintes objetivos: (a) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários contemplados pelo Programa; (b) reter os beneficiários; e (c) focar no longo prazo na valorização e potencial de crescimento da Companhia. O Programa concede aos beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia S.A. e suas subsidiárias adquirir direitos a "Phantom Shares", mediante o atendimento cumulativo das condições a seguir: (i) 50% (cinquenta por cento) das "Phantom Shares" outorgadas, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador do Grupo durante o Período de Carência que se encerra em 1º de maio de 2025 e (ii) 50% (cinquenta por cento) das "Phantom Shares" outorgadas, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador da Equatorial Energia S.A ou de sociedade sob seu controle durante o Período de Carência que se encerra em 1º de maio de 2026; e (iii) o atingimento das Metas de Performance pela Companhia. O Preço das "Phantom Shares" outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a cada período de carência, ou seja, imediatamente anteriores a 1º de maio de 2025 e 1º de maio de 2026. Os recursos a serem entregues pela Companhia aos participantes do Programa serão oriundos do caixa da Controladora e não há obrigação de repasse por parte da Companhia. **(a) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.** O Preço das "Phantom Shares" outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a cada período de carência, ou seja, imediatamente anteriores a 1º de maio de 2025 e 1º de maio de 2026. **(b) Forma de cálculo da despesa do programa.** O valor da ação foi calculado pelo preço dos 60 pregões anteriores ao término do exercício social de 2020, ponderado pelo volume negociado. Com base na apuração parcial das métricas de performance definidas, a Companhia, fiz jus ao referido programa. A seguir, encontra-se a quantidade de ações para Equatorial Energia, caso as métricas de performance fossem atingidas:

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

	Número de ações		Valor justo ponderado do preço do exercício		2020	2019	
	2020	2020	2020	2020			
<i>Em ações</i>							
Existentes em 1º de janeiro	415.000			21,47			
<b>Existentes ao fim do período/ exercício</b>	<b>415.000</b>			<b>21,47</b>			
A despesa reconhecida para o plano de "Phantom shares" no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 3.928 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019). As quantidades acima podem variar conforme a performance e serem multiplicadas por um percentual entre 90 e 110%. Ressalta-se que este plano de opção é classificado como instrumento financeiro passivo liquidável em caixa. Na prática estão relacionados à volatilidade das ações da Companhia. <b>26.5 Lucro por ação.</b> Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 ( <i>Earnings per Share</i> ), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.							
	<b>2020</b>						
	<b>Ações pre-ferenciais nominativas A</b>		<b>Ações pre-ferenciais nominativas B</b>		<b>Ações pre-ferenciais nominativas C</b>		
<b>Numerador:</b>	<b>ordinárias</b>	<b>vas A</b>	<b>vas B</b>	<b>vas C</b>	<b>Total</b>		
Lucro atribuível a cada classe de ações	717.095	705	353	391	718.544		
Denominador: Média ponderada por classe de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074		
Lucro básico e diluído por ação	0,32593	0,32593	0,32593	0,32593	0,32593		
Durante o ano de 2020 não houve movimentação no número de ações na Companhia. Com isso, a média ponderada por classe de ações é igual ao número de ações em 31 de dezembro de 2020.							
	<b>2019</b>						
	<b>Ações pre-ferenciais nominativas A</b>		<b>Ações pre-ferenciais nominativas B</b>		<b>Ações pre-ferenciais nominativas C</b>		
<b>Numerador:</b>	<b>ordinárias</b>	<b>vas A</b>	<b>vas B</b>	<b>vas C</b>	<b>Total</b>		
Lucro atribuível a cada classe de ações	468.172	460	230	255	469.117		
Denominador: Média ponderada por classe de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074		
Lucro básico e diluído por ação	0,21236	0,21236	0,21236	0,21236	0,21236		
Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão dessas demonstrações contábeis. <b>27. Receita operacional líquida:</b> A conciliação da receita bruta para a receita líquida está conforme a seguir demonstrada:							

Fornecimento de energia elétrica		
Receita de distribuição	<b>6.061.452</b>	6.029.095
Remuneração financeira WACC (a)	<b>135.837</b>	370.333
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (b)	<b>280.142</b>	74.692
Subvenção CDE - Outros (c)	<b>265.342</b>	215.120
IFRS 15		(1.949)
	<b>6.742.773</b>	6.687.291
Suprimento de energia elétrica (d)	<b>119.096</b>	148.717
Receita pela disponibilidade - uso da rede	<b>255.332</b>	244.929
Receita de construção	<b>680.752</b>	773.029
Atualização dos ativos financeiro e contrato (f)	<b>134.791</b>	207.074
Outras receitas	<b>79.246</b>	91.418
	<b>1.269.217</b>	1.465.167
Receita operacional bruta	<b>8.011.990</b>	8.152.458
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	<b>(1.358.701)</b>	(1.423.923)
PIS e COFINS (g)	<b>(555.601)</b>	(802.418)
ICMS sobre CPC 47 / IFRS 15		583
Encargos do consumidor	<b>(53.878)</b>	(49.086)
ISS	<b>(1.138)</b>	(1.071)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (e)	<b>(142.626)</b>	(260.825)
Penalidades DIF/FIC e outras	<b>(25.197)</b>	(20.378)
Deduções da receita operacional	<b>(2.137.141)</b>	(2.557.118)
Receita operacional líquida	<b>5.874.849</b>	5.595.340
(a) A variação está relacionada à variação do IPCA, comparado com o mesmo período de 2019; (b) Os valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros apresentaram uma variação R\$ 205.449, quando comparado com o mesmo período em 2019, ocasionado por: (i) redução nas constituições dos ativos e passivos regulatórios influenciada pelos custos e encargos com energia menores e a cobertura tarifária concedida no reajuste que ficou mais aderente ao custo real e pelo não acionamento das térmicas durante parte do ano de 2020, gerando um delta de CVA menor, quando comparado com o mesmo período de 2019, R\$ (70.218); (ii) amortização do passivo regulatório recebido da Conta-Covid no montante de R\$ 124.352; e (iii) pelo repasse dos valores do fundo de reserva para alívio futuro de encargo dos consumidores R\$ 46.127, cuja consequência direta foi uma despesa de amortização menor, e (iv) Recebimento do Ativo Financeiro a título de Acordo Bilateral, aumentando a constituição do Período no montante de R\$ 104.988; (c) Valores referentes às subvenções de descontos tarifários na distribuição recebidos do fundo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002 e Decreto nº 7.891/2013, com a finalidade de custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos geradores, consumidores de fonte incentivada, serviço público - água, esgoto e saneamento, rural e irrigantes; (d) A receita em 2020 foi menor que o ano anterior, tendo em vista que em 2019 a Companhia participou do Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE, como forma de mitigar a sobrecontratação. Cabe ressaltar que em 2020, não foi obtida receita por este mecanismo, pelo fato de não ter incorrido negociações neste mecanismo; (e) A redução na despesa do encargo CDE (Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.642/2018) foi motivado pelo término do recolhimento CDE Energia em março/2019 e da quitação antecipada dos empréstimos da Conta ACR, cuja despesa ocorreu até setembro/2019; (f) O decréscimo registrado no período corresponde ao fato que no exercício de 2019 a EQTL-PA passou pelo seu 5º ciclo de revisão tarifária, onde houve um aumento considerável nas capitalizações/encerramento de obras e consequente reflexo de transferência (bifurcação) para o ativo financeiro. Fato esse não recorrente no exercício de 2020; e (g) Saldo de crédito de PIS/COFINS decorrente do mecanismo de neutralidade, necessários para manter equilíbrio financeiro dos referidos tributos, conforme estabelecido em Nota Técnica nº 115/2005-SFF/SER/ANEEL, originários das diferenças da alíquota efetiva apurada no mês e referência e o efetivamente arrecadado, e a crédito extemporâneo da mesma natureza; A partir de fevereiro de 2020, a EQTL PA começou a excluir efetivamente da base de cálculo do PIS e da COFINS o ICMS destacado, correspondente a 115 milhões.		

**28. Custos do serviço e despesas operacionais**

Custos/despesas operacionais	2020				Total
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesa com vendas	Despesas administrativas	Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	
Pessoal	(47.282)	(13.151)	(95.636)	-	(156.069)
Material	(20.487)	(5.165)	3.087	-	(22.565)
Serviços de terceiros	(159.939)	(74.952)	(105.909)	-	(340.800)
Energia elétrica comprada para revenda	(2.791.240)	-	-	-	(2.791.240)
Custo de construção	(680.752)	-	-	-	(680.752)
Perda esperada por redução ao valor recuperável	-	-	-	(212.097)	(212.097)
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	-	-	(20.816)	-	(20.816)
Amortização	(271.139)	-	(40.904)	-	(312.043)
Subvenção CCC	(123.759)	-	-	-	(123.759)
Outros	(2.508)	(2.598)	(2.336)	-	(7.442)
<b>Total</b>	<b>(4.097.106)</b>	<b>(95.866)</b>	<b>(262.514)</b>	<b>(212.097)</b>	<b>(4.667.58)</b>

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

Custos/despesas operacionais	2019 (*)				
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesa com vendas	Despesas administrativas	Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	Total
Pessoal	(30.557)	(25.922)	(73.714)	-	(130.193)
Material	(2.989)	(868)	(3.033)	-	(6.890)
Serviços de terceiros	(126.473)	(142.469)	(86.559)	-	(355.501)
Energia elétrica comprada para revenda	(2.798.370)	-	-	-	(2.798.370)
Custo de construção	(773.029)	-	-	-	(773.029)
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	-	-	-	(173.215)	(173.215)
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	-	-	(15.156)	-	(15.156)
Amortização	(252.801)	-	(54.163)	-	(306.964)
Subvenção CCC	(114.555)	-	-	-	(114.555)
Outros	570	(1.984)	5.546	-	4.132
<b>Total</b>	<b>(4.098.204)</b>	<b>(171.243)</b>	<b>(227.079)</b>	<b>(173.215)</b>	<b>(4.669.741)</b>

(\*) Para melhor análise os valores de custos e despesas anteriormente apresentados com saldos positivos serão apresentados negativos.

**29. Energia elétrica comprada para revenda**

	GWh(*)		R\$	
	2020	2019	2020	2019
Energia de leilão (a)	8.330	8.280	(1.614.372)	(1.692.581)
Contratos Eletrônicos	307	283	(86.382)	(65.969)
Contratos cotas de garantias	2.440	2.572	(266.116)	(261.355)
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia reserva	-	-	(55.007)	(25.966)
Energia bilateral	226	226	-	-
Energia de curto prazo - CCEE (b)	-	-	(418.853)	(565.291)
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	172	182	(55.740)	(71.117)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	267.639	267.707
Subtotal	11.475	11.543	(2.228.831)	(2.414.572)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição (c)	-	-	(562.409)	(383.798)
<b>Total</b>	<b>11.475</b>	<b>11.543</b>	<b>(2.791.240)</b>	<b>(2.798.370)</b>

(a) A variação refere-se aos custos com contratos (CCEAR-Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente regulado, MCSD - Mecanismo de Compensação de Sobras e Deficits) decorrentes de preços de pagamentos menores que em 2019 em virtude de menores despesas com a parcela variável das usinas termoeletricas ao longo do ano de 2020 oriundo de redução no acionamento das termoeletricas; (b) Os custos da energia de curto prazo teve uma redução, em relação ao ano anterior, devido a redução no PLD observado ao longo de 2020, motivado pela retração do mercado causado principalmente pela pandemia COVID19; e (c) Contempla os custos com Encargos de Uso e Conexão do sistema de transmissão, os quais possuem tarifas ajustadas pela resolução Receita Anual Permitida - RAP, portanto, em cada ano há sempre o efeito de duas resoluções. Os custos ocorridos em 2020 foram maiores que 2019 em decorrência das tarifas aprovadas na resolução RAP de nº 2.564 de 19 de junho de 2019, que vigorou até julho/2020 relacionadas à Rede Básica e Conexão que tiveram um aumento incorporadas ao reajuste tarifário anual de 2019, assim como o aumento da contratação do MUST( Montante de Uso do Sistema de Transmissão). Adicionalmente, por meio da Resolução Homologatória 2.726, de 14 de julho de 2020, a ANEEL estabeleceu o valor da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão, para o período de julho/2020 a junho/2021, que elevou os custos de transporte de energia elétrica. **30. Resultado financeiro, líquido**

	2020	2019
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimentos de aplicação financeiras	49.504	72.888
Valores a receber/devolver parcela A	25.118	31.711
Operações com instrumentos financeiros derivativos (a)	283.248	42.540
Acréscimo moratório de energia vendida (b)	152.536	138.537
Varição monetária e cambial da dívida	-	1.539
Atualização sub-rogação CCC (f)	1.494	129.935
Descontos obtidos	8	34
PIS/COFINS sobre receita financeira	(11.230)	(11.058)
Outras receitas financeiras (c)	8.076	13.349
<b>Total de receitas financeiras</b>	<b>508.754</b>	<b>419.475</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Valores a receber/devolver parcela A	(21.509)	(40.269)
Operações com instrumentos financeiros derivativos (a)	(5.942)	(23.911)
Varição monetária e cambial da dívida (d)	(405.009)	(86.518)
Encargos da dívida(e)	(207.966)	(259.582)
Atualização de eficiência e contingências(g)	2.366	(46.086)
Multas regulatórias	(3.212)	(12.905)
Juros, multas s/ operação de energia	(454)	(20)
Despesa financeira de AVP	(20.690)	(34.888)
Encargos com partes relacionadas	(551)	(608)
Juros passivos	(34.555)	(51.756)
Descontos concedidos	(17.790)	(9.967)
Outras despesas financeiras	2.490	198
<b>Total de despesas financeiras</b>	<b>(712.822)</b>	<b>(566.312)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(204.068)</b>	<b>(146.837)</b>

(a) Referem-se, principalmente, à contratação de operações de SWAP, que

trocaram Dólar+spread por CDI+spread, onde a principal variação refere-se ao câmbio sobre essas operações. No período findo de 31 de dezembro de 2020 o principal efeito refere-se à variação cambial, gerando receita em 2020 com crescimento do dólar em 29%, saindo de R\$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5,19 em 31 de dezembro de 2020, contra uma receita menor em 2019 com a redução do dólar em 4%, saindo de R\$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019; (b) Esse aumento é devido ao pagamento em atraso das faturas de energia pelos consumidores, ocasionado principalmente pela Pandemia da COVID-19; (c) Atualização monetária do saldo da sub-rogação CCC, reconhecido no 1º semestre de 2019, no valor de R\$ 95.230, reconhecidos em outras receitas, fruto da atualização monetária vinculada ao recebimento de sub-rogação da CCC de exercícios anteriores; (d) Em 31 de dezembro de 2020, o aumento dos encargos da dívida deu-se principalmente ao aumento do saldo devedor em R\$ 440.000 devido aos ingressos do BNDES; e (e) Despesa cambial maior no atual período devido ao aumento significativo do dólar, saindo de R\$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5,19 em 30 de dezembro de 2020 e também o aumento da variação monetária sobre a dívida deu-se em função do aumento do IPCA, que passou de 4,31% em 31 de dezembro de 2019 para 4,52% em dezembro 2020; (f) No primeiro semestre de 2020 a distribuidora EQTL PA apresentou ao órgão regulador a prestação de contas dos custos realizados nos projetos sub-rogados pertencentes a interligação dos sistemas isolados Marajó I e II - Sub-rogação CCC até 31.12.2019. A referida prestação de contas está em análise do órgão regulador, cujo parecer final ainda não foi emitido, por esse motivo, houve paralisação no recebimento das parcelas e consequente paralisação da atualização do saldo. (g) Essa redução é devido a correção que ocorreu em 2019, em todos os processos da base de ativos, na conta de atualização de contingência das categorias: cível, trabalhista e tributária. **31. Benefício pós-emprego (Entidade de previdência privada): Características do plano de aposentadoria.** A Companhia é patrocinadora em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, de planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. A Companhia possui passivo atuarial não coberto que tem origem em acordo firmado entre a Companhia e os ex-empregados e pensionistas. Nos termos do acordo, deliberado pela Resolução nº 10, de 4 de agosto de 1989, pela Administração da Companhia e passando a vigorar a partir de 11 de junho de 1996, que conferiu direitos e benefícios previdenciários ao grupo de pessoas acima referido. A Companhia mantém provisionado integralmente o valor apurado deste passivo atuarial na rubrica "Plano de aposentadoria, assistência médica e pensão". Os planos de previdência expõem a Companhia a riscos relacionados à longevidade, em decorrência do pagamento de benefícios vitalícios, e de taxa de juros. Os planos de saúde expõem a Companhia a riscos relacionados à longevidade, de taxa de juros e de elevação dos custos médicos. Cabe ressaltar que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) patrocinadas pela Companhia realizam periodicamente estudos de *Asset&Liability Management* - ALM, visando estabelecer estratégias de investimento que estejam compatíveis com as obrigações previdenciárias dos planos. Essas entidades operam dentro da estrutura regulatória do sistema de previdência complementar fechada, tendo por órgão regulador o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e fiscalizador a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, considerando as normas emitidas por esses órgãos, bem como o disposto na Lei Complementar nº 109/2001 e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN para aplicação dos recursos garantidores dos planos. Em decorrência da estrutura regulatória acima descrita e das normas específicas sobre o tema, podem haver restrições ao reconhecimento de superávits caso identificados nas avaliações atuariais realizadas para atendimento ao pronunciamento técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Os planos de benefícios previdenciários patrocinados pela Companhia estão descritos a seguir: **Plano Equatorial BD.** O Plano BD é estruturado na modalidade de "benefício definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: • Aposentadoria (por Invalidez, Idade, Tempo de Contribuição e Especial):

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

Benefício de aposentadoria apurado a partir da diferença entre o Salário Real de Benefício (SRB), que é a média dos últimos 36 Salários de Contribuição, e a aposentadoria concedida no RGPS. Com exceção da Aposentadoria por invalidez, as aposentadorias têm carência de 120 meses de contribuições mensais para o plano. • Pensão por Morte: O benefício acima corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e • Abono Anual: O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano. **Plano Celpa OP.** O Plano Celpa OP é estruturado na modalidade "Contribuição Variável", existindo compromisso pós-emprego na fase de inatividade (aposentados e pensionistas) para os benefícios estruturados na modalidade "Benefício Definido" (Aposentadoria na forma de Renda Mensal Vitalícia e suas respectivas reversões em pensão). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: • Renda Mensal com Reversão em Pensão: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições: a) Ter 05 anos completos de vinculação empregatícia com a patrocinadora; b) Ter 05 anos de contribuição efetiva ao plano; c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; d) Ter a concessão do benefício, exceto se de Invalidez pelo RGPS; e e) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora. De acordo com a modalidade selecionada no requerimento, o valor do benefício equivale a: √Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de "Contribuição Variável"; ou √Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de "Contribuição Definida". • Pecúlio por Invalidez ou por Morte: O benefício de Pecúlio por Morte é concedido aos beneficiários quando do óbito do participante ativo. O benefício de Pecúlio por Invalidez é concedido ao participante que possuir a Suplementação de Aposentadoria por Invalidez no Plano R. **Plano Celpa R.** O Celpa R é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pós-emprego com o pagamento de aposentadorias por invalidez e pensões. Além disso, o plano é não-contributivo, oferecendo somente benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes: • Suplementação de Auxílio-Doença e Aposentadoria por Invalidez: Os dois benefícios acima consistem em uma renda mensal obtida através da diferença entre o valor do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do benefício concedido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), sendo concedidos enquanto for garantida a concessão do RGPS (Regime Geral de Previdência Social); • Pensão por Morte: O benefício acima corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e • Abono Anual: O benefício consiste no maior valor mensal recebido no ano pelo participante, e será pago até o dia 20 de dezembro. Por se tratar de um plano não-contributivo, o custeio do plano é feito 100% pela Contribuição Normal da própria patrocinadora, cujo percentual é determinado no Plano de Custeio do plano. **Plano Equatorial CD.** Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar (EQTPREV) e patrocinado pela Equatorial Energia Pará, dentre outras. O plano passou a ser oferecido pela empresa a seus empregados no exercício de 2019, bem como recebeu nesse ano participantes e assistidos patrocinados pela empresa advindos dos planos Celpa OP e Celpa R, sendo, portanto, o primeiro reconhecimento das obrigações com este plano pela empresa. O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de

risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: • Aposentadoria Normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições: a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora; b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano; c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora. O valor do benefício resulta da transformação do Saldo de Contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses. • Aposentadoria de Incapacidade para o Trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal; • Pensão por Morte de Ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal; e • Pensão por Morte de Assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido. **Resolução 10/1989.** A Companhia possui um passivo atuarial a descoberto, de origem em um acordo firmado entre a empresa e seus ex-empregados e pensionistas. O acordo foi deliberado pela Resolução nº 10, de 04 de agosto de 1989, pela administração da Companhia, e entrou em vigor em 11 de Junho de 1996. Com a Resolução em vigor, os ex-empregados e pensionistas têm direito a benefícios previdenciários, que formam o passivo atuarial não coberto. O valor do passivo apurado é provisionado integralmente pela Companhia. **Plano de assistência médica: Plano de Saúde CNU.** A Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um plano de saúde administrado pela operadora Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (CNU), na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os seus colaboradores, bem como a seus dependentes, exceto para diretores e gerentes. **Unimed Seguro Saúde.** A Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S/A, na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os diretores e gerentes da Companhia, bem como a seus dependentes. **Plano Odontológico UNIODONTO.** Plano odontológico administrado pela operadora Uniodonto Belém a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos), bem como para seus dependentes. Diferente do que ocorre nos planos médicos, as despesas odontológicas não aumentam em função do envelhecimento dos participantes. Sendo assim, não há compromisso de pós-emprego (subsídio-cruzado). **31.1. Apuração do passivo (ativo) atuário líquido:** A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentado no balanço da Companhia. Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2020 (Passivo ou Ativo Atuarial a ser contabilizado) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado o exercício de 2021.

**Apuração do passivo (ativo) líquido em 31/12/20**

	Equatorial CD	Equatorial BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Total
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	737	244.025	8.928	2.083	20.092	25.070	300.935
Valor justo dos ativos do plano	(9.014)	(316.014)	(6.049)	(4.825)	-	-	(335.902)
Déficit/(Superávit) apurado	<b>(8.277)</b>	<b>(71.989)</b>	<b>2.879</b>	<b>(2.742)</b>	<b>20.092</b>	<b>25.070</b>	<b>(34.967)</b>
<b>Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais</b>							
Efeito do Teto de Ativo	2.700	71.989	-	2.479	-	-	77.168
Efeito do Teto do Ativo e Passivos	<b>2.700</b>	<b>71.989</b>	-	<b>2.479</b>	-	-	<b>77.168</b>

**Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)****Apuração do passivo (ativo) líquido em 31/12/2019**

	Equatorial CD	Equatorial BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Total
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	974	241.660	8.558	2.058	21.722	22.558	297.530
Valor justo dos ativos do plano	(9.951)	(330.836)	(5.923)	(3.448)	-	-	(350.158)
Déficit/(Superávit) apurado	<b>(8.977)</b>	<b>(89.176)</b>	<b>2.635</b>	<b>(1.390)</b>	<b>21.722</b>	<b>22.558</b>	<b>(52.628)</b>
<b>Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais</b>							
Efeito do Teto de Ativo	3.344	89.176	-	1.150	-	-	93.670
Efeito do Teto do Ativo e Passivos	<b>3.344</b>	<b>89.176</b>	-	<b>1.150</b>	-	-	<b>93.670</b>
<b>Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)</b>							
Ativo líquido apurado	<b>(5.633)</b>	-	<b>2.635</b>	<b>(240)</b>	<b>21.722</b>	<b>22.558</b>	<b>41.042</b>

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80****31.2. Resultado da avaliação atuarial:** Os resultados das avaliações atuariais apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

	Equatorial CD	Equatorial BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Total
<b>Resultado do Exercício 2020</b>							
Custo do serviço corrente líquido	(125)	(14)	(139)	-	-	(1.277)	(1.555)
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	(53)	(15.819)	(578)	(138)	(1.392)	(1.543)	(19.523)
Rendimento esperado dos ativos do plano	631	21.903	418	234	-	-	23.186
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	(104)	(6.084)	-	(39)	-	-	(6.227)
<b>Total de (despesa) receita reconhecida no Resultado do Exercício</b>	<b>349</b>	<b>(14)</b>	<b>(299)</b>	<b>57</b>	<b>(1.392)</b>	<b>(2.820)</b>	<b>(4.119)</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período</b>							
Ganhos/(perdas) nos ativos do plano	(1.748)	(17.486)	85	1.270	-	-	(17.879)
Ganhos/(perdas) nas obrigações atuariais	415	(5.771)	(194)	(14)	1.080	(729)	(5.213)
Ganhos/(perdas) no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	748	23.271	-	(1.290)	-	-	22.729
<b>Ganhos/(perdas) reconhecidos em ORA</b>	<b>(585)</b>	<b>14</b>	<b>(109)</b>	<b>(34)</b>	<b>1.080</b>	<b>(729)</b>	<b>(363)</b>
	Equatorial CD	Equatorial BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Total
<b>Resultado do Exercício 2019</b>							
Custo do serviço corrente líquido	(30)	(12)	(810)	-	-	(1.317)	(2.169)
Custo do serviço passado	(967)	-	11.753	(11.440)	-	-	(654)
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	(14)	(18.208)	(2.767)	(1.280)	(1.688)	(1.472)	(25.429)
Rendimento esperado dos ativos do plano	148	24.232	1.797	2.850	-	-	29.027
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	(27)	(6.024)	-	(1.528)	-	-	(7.579)
<b>Total de (despesa) receita reconhecida no Resultado do Exercício</b>	<b>(890)</b>	<b>(12)</b>	<b>9.973</b>	<b>(11.398)</b>	<b>(1.688)</b>	<b>(2.789)</b>	<b>(6.804)</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período</b>							
Ganhos/(perdas) nos ativos do plano	(1.207)	46.099	2.241	4.638	-	-	51.771
Ganhos/(perdas) nas obrigações atuariais	(11)	(30.083)	(7.955)	(4.600)	(2.086)	(4.164)	(48.899)
Ganhos/(perdas) no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	(3.317)	(16.004)	-	22.371	-	-	3.050
Transferências (a)	10.979	-	4.887	(10.979)	-	-	4.887
<b>Ganhos/(perdas) reconhecidos em ORA</b>	<b>6.444</b>	<b>12</b>	<b>(827)</b>	<b>11.430</b>	<b>(2.086)</b>	<b>(4.164)</b>	<b>10.809</b>

(a) Houve também a transferência de parcela do saldo da dívida mantida pela Companhia junto ao plano Celpa R, no montante total de R\$ 4.887. Cabe destacar que, no plano Celpa R, o saldo da dívida é contabilizado como uma "provisão matemática a constituir" (um passivo redutor), tendo origem em contrato de dívida com cláusulas atuariais de acompanhamento e revisão automática do montante a ser pagopela empresa, sendo o saldo da dívida no Celpa R considerado quando da apuração do passivo pós-emprego da empresa, podendo resultar em passivo adicional, conforme o disposto no ICPC 20, em correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IFRIC 14 (BV2014). **31.3. Ativos do plano:** Ativos do plano incluem:

	2020			
	Equatorial BD	Equatorial CD	Equatorial OP	Equatorial R
Títulos Públicos	278.554	93.138	6.062	3.802
Fundos de Investimentos	13.930	205.268	2.650	2.131
Outros	29.846	58.838	1.965	764
	2019			
	Equatorial BD	Equatorial CD	Equatorial OP	Equatorial R
Títulos Públicos	297.437	140.277	-	-
Fundos de Investimentos	8.078	185.821	9.817	5.815
Outros	29.551	37.220	415	759

	2020			
	Equatorial BD	Equatorial CD	Equatorial OP	Equatorial R
Títulos Públicos	278.554	93.138	6.062	3.802
Fundos de Investimentos	13.930	205.268	2.650	2.131
Outros	143	1	47	98

	2019			
	Equatorial BD	Equatorial CD	Equatorial OP	Equatorial R
Títulos Públicos	297.437	140.277	-	-
Fundos de Investimentos	8.078	185.821	9.817	5.815
Outros	29.551	37.220	415	759

Os ativos dos planos são compostos por ativos financeiros com cotação de mercados ativos e, portanto, são classificados como Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de avaliação do valor justo. A taxa esperada global de retorno dos ativos do plano é determinada com base nas expectativas de mercado vigentes nessa data, aplicáveis ao período durante o qual a obrigação deve ser liquidada.

**31.4. Obrigação de benefício definido: Premissas atuariais. a) As premissas atuariais utilizadas na data do balanço foram:**

	Plano BD	Plano OP	CELPAR R	EQUATORIAL CD	RESOLUÇÃO 10/1989	PLANOS DE SAÚDE
Taxa de inflação	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%
Taxa de desconto	6,49%	6,76%	7,25%	5,92%	6,34%	6,87%
Futuros aumentos salariais	6,49%	6,76%	7,25%	5,92%	6,34%	6,87%
Futuros aumentos de pensão	5,39%	Não aplicável	5,39%	4,35%	3,32%	5,34%
	Plano BD	Plano OP	CELPAR R	EQUATORIAL CD	RESOLUÇÃO 10/1989	PLANOS DE SAÚDE
Taxa de inflação	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%
Taxa de desconto	6,82%	6,93%	7,14%	6,33%	6,72%	7,00%
Futuros aumentos salariais	6,82%	6,93%	7,14%	6,33%	6,72%	7,00%
Futuros aumentos de pensão	5,68%	Não aplicável	5,68%	4,65%	3,61%	5,68%

**b) Análise de sensibilidade:** Mudanças razoavelmente possíveis na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

Premissas 2020	Análise de sensibilidade	Equatorial	Equatorial	Equatorial	Equatorial	Resolução	Plano
		BD	CD	OP	R	10/1989	de saúde
		Impacto R\$					
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(10.539)	(20)	(107)	(602)	(786)	(1.364)
	Redução de 0,5%	11.835	21	117	679	845	1.492
Expectativa de vida	Aumento de 0,5%	8.435	(15)	52	110	766	207
	Redução de 0,5%	(8.028)	20	(52)	(113)	(756)	(221)
HCCTR	Aumento de 0,5%	-	-	-	-	-	1.329
	Redução de 0,5%	-	-	-	-	-	(1.227)

Embora a análise não leve em conta a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito do plano, ela fornece uma aproximação da sensibilidade da premissa apresentada. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2020 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80****31.5. Fluxo de caixa**

	2020				Reso- lução 10/1989	Plano de saúde
	Equa- torial BD	Equa- torial CD	Equa- torial OP	Equa- torial R		
<b>1 Fluxo de caixa no exercício</b>						
Contribuições do empregador	-	179	-	164	-	1.036
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	19.240	-	128	540	-	1.036
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-	-	-	1.943	-
<b>2 Fluxo de caixa estimado para o exercício seguinte</b>						
Contribuições do empregador	-	198	-	167	-	1.558
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	20.513	203	145	637	-	1.558
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-	-	-	1.905	-
2019						
	Equa- torial BD	Equa- torial CD	Equa- torial OP	Equa- torial R	Reso- lução 10/1989	Plano de saúde
<b>1 Fluxo de caixa no exercício</b>						
Contribuições do empregador	-	79	-	1.947	-	1.030
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	19.299	48	923	2.042	-	1.030
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-	-	-	2.036	-
<b>2 Fluxo de caixa estimado para o exercício seguinte</b>						
Contribuições do empregador	-	307	-	789	-	1.036
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	19.870	272	138	947	-	1.036
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-	-	-	2.038	-

**32. Instrumentos financeiros:**

**32.1. Considerações gerais:** A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, sub-rogação da CCC, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, valores a receber (devolver) parcela a e outros itens financeiros, debêntures e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário. A administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos e proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado (DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

**32.2. Política de utilização de derivativos:** A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos (*swap*), apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019a Companhia possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

**32.3. Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros:** Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

**c) Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão identificados conforme a seguir:

Ativo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2020		2019	
			Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	37.473	37.473	59.240	59.240
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	2	Valor justo por meio do resultado	920.124	920.124	291.705	291.705
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	1.520.739	1.520.739	1.121.403	1.121.403
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	1.861.562	1.861.562	1.145.895	1.145.895
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	-	Custo amortizado	85.120	85.120	85.120	85.120
Instrumentos financeiros derivativos	2	Valor justo por meio do resultado	313.981	313.981	29.920	29.920
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado	-	-	77.188	77.188
Ativo financeiro de concessão	2	Valor justo por meio do resultado	3.613.371	3.613.371	3.206.270	3.206.270
Total do ativo			8.352.370	8.352.370	6.960.745	6.960.745
Passivo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2020		2019	
			Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	-	Custo amortizado	750.901	750.901	643.084	643.084
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	2.756.643	2.742.977	2.030.255	2.009.432
Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial	-	Custo amortizado	969.261	1.238.785	859.193	1.147.856
Debêntures	-	Custo amortizado	1.449.732	1.473.423	1.432.739	1.477.495
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado	251.291	251.291	127.607	127.607
Total do passivo			6.177.828	6.457.377	5.092.878	5.405.474

**Caixa e equivalentes de caixa** - são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais. **Aplicações financeiras e fundo de investimento** - são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitam-se dozes meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI. **Contas a receber de clientes** - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. **Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros** - são decorrentes

de custos não gerenciáveis a serem repassados integralmente ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente. Classificados como custo amortizado. **Sub-rogação da CCC - valores aplicados** - são classificados como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados, possuem o propósito de financiar o subsídio da interligação de municípios isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN. **Ativo financeiro de concessão** - são classificados como valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis, como IPCA existentes em mercado ativo e a taxa de depreciação que é definida pela resolução da ANEEL, sendo sua classificação nível 2 na hierarquia do valor justo. **Fornecedores** - decorrem diretamente da operação

continua

continuação

# EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

da Companhia e são classificados como custo amortizado. **Empréstimos e financiamentos** - tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Para fins de divulgação, as operações com propósito de giro tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de dívida equivalente, divulgadas pela B3 e ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). **Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial** - decorrente do plano de recuperação judicial da companhia que são classificados como passivo ao custo amortizado. **Debêntures** - são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizadas pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado, divulgadas pela B3e ANBIMA. **Instrumentos financeiros derivativos** - são classificados pelo valor justo através do resultado e de outros resultados abrangentes, tendo como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de *swaps*, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo. **3.2.4 Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia possui contratos de *swap* com o banco Citibank referente às operações em moeda estrangeira, com seu vencimento final em 05 de julho de 2022, contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e a segunda com vencimento em 12 de junho de 2023, contabilizado a valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2020, os saldos dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o Citibank é R\$ 1.254.424 (em 31 de dezembro de 2019, R\$ 976.221). Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, que podem ser assim resumidos:

**Operações passivas****Objetivo de****proteção de****risco de mercado**

	Indexadores	Valor justo	
		2020	2019
Citibank-US\$542 MM			
Ponta ativa	US\$ + Libor + 0,79% a.a.	733.842	576.286
Ponta passiva	114% do CDI	(547.557)	(557.040)
Total		186.285	19.246
Citibank-US\$390 MM			
Ponta ativa	US\$ + Libor + 0,84% a.a.	521.720	408.570
Ponta passiva	111,8% do CDI	(394.024)	(397.896)
Total		127.696	10.674
Líquido circulante		100.448	169
Líquido não circulante		213.533	29.751
Total		313.981	29.920

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado. Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

Risco Cambial	Valor Nominal	Valor contábil 2020	Passivo	Valor contábil 2020		
				Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de hedge está incluído	Alterações no valor do instrumento reconhecidas em ORA	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
Contrato de SWAP Hedge para empréstimos em moeda estrangeira	542.500	186.285	-	Instrumentos financeiros derivativos	2.833	N/A
Risco Cambial	Valor Nominal	Valor contábil 2019	Passivo	Valor contábil 2019		
				Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de hedge está incluído	Alterações no valor do instrumento reconhecidas em ORA	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
Contrato de SWAP Hedge para empréstimos em moeda estrangeira	852.500	29.920	-	Instrumentos financeiros derivativos	3.645	N/A

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de Outros Resultados Abrangentes - ORA, líquido de impostos, resultantes da

contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa:**Reserva de Hedge**

3.645

**Saldo em 1º de janeiro de 2020****Hedge de fluxo de caixa**

Mudanças no valor justo:

Risco cambial - SWAP Empréstimos

(812)

**Saldo em 31 de dezembro de 2020**

2.833

**3.2.2 Gerenciamento dos riscos financeiros:** O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia a que pertence são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A. é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior. **b) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha a evolução do contas a receber, e reforça os direcionamentos estratégicos para potencializar a gestão e o desempenho operacional das ações de cobranças enviadas para mitigar o risco de inadimplência. Assim sendo, anualmente realizado o *workshop* de cobrança para alinhamento dos direcionamentos estratégicos de recuperação do contas a receber. A Companhia adota uma política de cobrança cujas diretrizes estão em consonância com a legislação e regulamentações específicas. **(i) Caixa e equivalentes de caixa:** A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 957.597 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 364.651 em 31 de dezembro de 2019). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de *rating Fitch Ratings* e *Standard & Poors*. A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão. **(ii) Contas a receber:** As contas a receber da Companhia são compostas pelas faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos das contas do fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes, e a representatividade é influenciada pelas características da área de concessão. A Companhia estabelece as políticas de cobrança para as classes de clientes para reduzir os níveis de inadimplência, e conseqüentemente, a recuperação dos valores recebíveis. Todas as políticas de cobrança estabelecidas estão em consonância com a legislação e regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 414 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A participação das contas a receber de consumidores da Companhia está conforme abaixo:

**Classe consumidora**

%

	2020	2019
Residencial	64,7%	63,6%
Industrial	6,5%	6,0%
Comercial	14,5%	14,5%
Rural	5,8%	5,0%
Poder público	4,7%	6,3%
Iluminação pública	1,2%	1,3%
Serviço público	2,6%	3,3%
Total	100%	100%

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa nº 8.2. Para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes por classe consumidora estava assim apresentada:

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

Classe consumidora	2020		Parcelamentos	Total
	Consumidores Faturados	Consumidores não faturados		
Residencial	1.007.621	129.889	899.928	2.037.438
Industrial	153.047	1.659	54.289	208.995
Comercial	295.008	32.107	139.834	466.949
Rural	129.031	7.632	50.210	186.873
Poder público	70.741	7.237	73.335	151.313
Iluminação pública	23.998	164	14.907	39.069
Serviço público	30.672	1.970	49.620	82.262
<b>Total</b>	<b>1.710.118</b>	<b>180.658</b>	<b>1.282.123</b>	<b>3.172.899</b>

Classe consumidora	2019		Parcelamentos	Total
	Consumidores Faturados	Consumidores não faturados		
Residencial	974.482	114.857	924.348	2.013.687
Industrial	154.910	6.538	55.261	216.709
Comercial	301.808	41.671	129.761	473.240
Rural	113.106	8.737	50.473	172.316
Poder público	87.300	24.085	73.064	184.449
Iluminação pública	24.013	177	14.336	38.526
Serviço público	31.360	9.442	56.507	97.309
<b>Total</b>	<b>1.686.979</b>	<b>205.5071</b>	<b>1.303.750</b>	<b>3.196.236</b>

**Avaliação da perda esperada de crédito de liquidação duvidosa para clientes:** A Companhia adota o modelo de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aging list* das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de risco de recebimento dos valores recebíveis de acordo com o *aging list* das faturas de energia elétrica e das parcelas através da análise. A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito histórica dos consumidores com a fatura de energia elétrica e do parcelamento, capturando a eficiência da política de cobrança adotada pela Companhia no ano de 2020. A PECLD é constituída com base nos valores recebíveis dos consumidores, segregando por faturamento e parcelamento pelas classes de consumidores, em valor considerado suficiente pela Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos.

**Perda esperada de crédito de liquidação duvidosa**

Faixa	Saldo contábil bruto Parcelamentos	%Taxa média ponderada da perda média do Parcelado	Saldo contábil bruto Faturados		%Taxa média ponderada da perda média do Faturado		Saldo
			Saldo	%	Saldo	%	
A Vencer	778.891	28,34%	220.738	360,487	6,35%	22.891	
Vencido 1 a 30	24.465	30,36%	7.428	157.199	8,96%	14.085	
Vencido 31 a 60	16.891	44,63%	7.538	53.453	21,41%	11.444	
Vencido 61 a 90	14.952	55,30%	8.268	33.802	34,31%	11.597	
Vencido 91 a 120	14.667	60,09%	8.813	27.927	42,22%	11.791	
Vencido 121 a 150	12.900	62,10%	8.011	22.276	45,47%	10.129	
Vencido 151 a 180	11.420	63,48%	7.249	16.624	46,53%	7.735	
Vencido 181 a 210	12.668	65,29%	8.271	13.662	47,00%	6.421	
Vencido 211 a 240	15.290	66,56%	10.177	17.278	47,86%	8.269	
Vencido 241 a 270	10.110	67,50%	6.824	16.136	48,34%	7.800	
Vencido 271 a 300	12.994	68,66%	8.922	22.111	48,34%	10.688	
Vencido 301 a 330	12.425	68,66%	8.531	26.259	49,60%	13.024	
Vencido 331 a 360	14.890	68,66%	10.223	23.991	49,92%	11.976	
Vencido 361 a 390	9.498	68,84%	6.538	16.684	50,69%	8.457	
Vencido 391 a 420	11.622	69,01%	8.020	19.931	50,69%	10.103	
Vencido 421 a 450	12.089	69,26%	8.373	20.816	51,22%	10.662	
Vencido 451 a 630	58.612	71,66%	42.001	89.453	57,56%	51.489	
Vencido 631 a 720	27.851	75,74%	21.094	49.028	69,35%	34.001	
Vencido 721 a 810	25.635	77,42%	19.847	49.588	71,61%	35.510	
Vencido 811 a 990	41.451	77,42%	32.091	100.227	71,61%	71.773	
Vencido 991 a 1080	16.662	77,42%	12.900	47.140	73,33%	34.568	
Vencido 1081 a 1170	13.689	82,54%	11.299	46.517	73,33%	34.111	
Vencido 1171 a 1350	20.100	87,71%	17.630	67.781	73,33%	49.704	
Vencido 1351 a 1530	14.990	91,52%	13.719	83.293	73,33%	61.079	
Vencido 1531 a 1710	10.024	95,65%	9.588	65.904	73,33%	48.327	
Vencido 1711 a 1890	13.047	95,65%	12.479	56.136	90,45%	50.775	
Vencido maior 1890	54.290	95,65%	51.928	206.415	90,45%	186.702	
<b>Total</b>	<b>1.282.123</b>		<b>588.503</b>	<b>1.710.118</b>		<b>835.113</b>	

**PECLD não faturados**

Faixa	2020		Saldo	Faixa	Saldo contábil bruto Outros	%Taxa média ponderada da perda média de Outros	Saldo
	Saldo contábil bruto não faturados	%Taxa média ponderada da perda média do não faturado					
A Vencer	180.658	6,35%	11.472	Vencido 361 a 390	1.373	50,69%	696
<b>PECLD Outros</b>				Vencido 391 a 420	1.537	50,69%	779
				Vencido 421 a 450	1.685	51,22%	863
				Vencido 451 a 630	7.401	57,56%	4.260
				Vencido 631 a 720	3.503	69,35%	2.429
				Vencido 721 a 810	3.890	71,61%	2.786
				Vencido 811 a 990	7.565	71,61%	5.417
				Vencido 991 a 1080	3.063	73,33%	2.246
				Vencido 1081 a 1170	1.786	73,33%	1.310
				Vencido 1171 a 1350	3.173	73,33%	2.327
				Vencido 1351 a 1530	2.769	73,33%	2.031
				Vencido 1531 a 1710	1.982	73,33%	1.453
				Vencido 1711 a 1890	2.069	90,45%	1.871
				Vencido Maior 1890	5.975	90,45%	5.404
				<b>Total</b>	<b>128.304</b>		<b>46.853 (*)</b>

(\*) O saldo de PECLD outros é constituído de R\$ 46.823 e R\$ (1.472) do reconhecimento do IFRS 15, vide nota 8.2 Perdas esperada ao valor recuperável do contas a receber. (iii) **Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros e ativo financeiro da concessão:** A Administração da Companhia considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão). (iv) **Derivativos:** Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating* *Fitch Ratings* e *Standard & Poors*. **b) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com

continuação

continuação

# EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas nº 16 (Empréstimos e financiamentos), notas explicativas nº 17 (Debêntures) e notas explicativas nº 23 (Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial). A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos finan-

ceiros. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez. A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo é de 2,3 em 31 de dezembro de 2020 (27,1 em 31 de dezembro de 2019). **c) Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

	2020						
	Fluxo de caixa		2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
	Valor contratual contábil	total					
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>							
Empréstimos bancários com garantia	1.302.185	1.573.979	2.276	175.836	221.079	665.234	509.555
Empréstimos bancários sem garantia	1.454.458	1.468.634	2.496	615.050	520.629	330.460	-
<b>Subtotal - Empréstimos e financiamentos</b>	<b>2.756.643</b>	<b>3.042.613</b>	<b>4.772</b>	<b>790.886</b>	<b>741.708</b>	<b>995.694</b>	<b>509.555</b>
Títulos de dívida emitidos sem garantia	1.001.380	1.094.634	-	33.013	37.122	1.024.500	-
Títulos de dívida emitidos com garantia	448.352	513.246	7.514	359.508	8.432	137.792	-
<b>Subtotal - Debêntures</b>	<b>1.449.732</b>	<b>1.607.880</b>	<b>7.514</b>	<b>392.521</b>	<b>45.554</b>	<b>1.162.292</b>	-
Empréstimos bancários com garantia	131.306	170.045	1.082	20.142	36.323	94.556	17.943
Empréstimos bancários sem garantia	839.625	1.736.769	75	60.744	47.726	143.566	1.484.658
<b>Subtotal - Demais passivos financeiros não derivativos</b>	<b>970.931</b>	<b>1.906.814</b>	<b>1.157</b>	<b>80.886</b>	<b>84.049</b>	<b>238.122</b>	<b>1.502.601</b>
Fornecedores	718.608	718.608	337.077	381.531	-	-	-
<b>Total passivos financeiros derivativos</b>	<b>5.895.914</b>	<b>7.275.915</b>	<b>350.520</b>	<b>1.645.824</b>	<b>871.311</b>	<b>2.396.108</b>	<b>2.012.156</b>

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas 16 e 17, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia. **d) Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Geralmente, a Companhia busca aplicar *hedge accounting* para gerenciar a volatilidade no resultado. **e) Risco de taxa de câmbio:** Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Passivo financeiro da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar. Atualmente a exposição ao câmbio é de 24,6% (22,4% em 31 de dezembro de 2019), de sua dívida (respectivo a empréstimos e financiamentos, credores financeiros de recuperação judicial e AVP de credores financeiros em moeda estrangeira) conforme demonstrado a seguir:

Indexador	R\$ mil	Custo médio (a.a.)	Prazo final médio (mês/ano)	Prazo médio (em anos)	Part. (%)
Libor (com Swap CDI)	1.254.424	3,1%	Nov/22	1,5	24,6%
Moeda estrangeira	1.254.424	3,1%		1,5	24,6%
CDI	1.205.648	3,9%	Fev/23	2,1	23,6%
Pré-fixado	613.806	9,1%	Jun/32	11,3	12,0%
IGP-M	328.301	24,4%	Set/34	11,8	6,4%
IPCA	1.698.455	10,2%	Nov/26	3,2	33,3%
Moeda nacional	3.846.210	9,3%		4,9	75,3%
Total	5.100.634	7,7%		4,1	100%

A Companhia monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A Companhia possui duas dívidas em moeda estrangeira, e ambas possuem SWAP para proteção contra as oscilações de câmbio, conforme nota explicativa nº 31.4. A sensibilidade da dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável); mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada. Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V). O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2020 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior. A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

Operação	Risco	Saldo em R\$ mil (exposição)	Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros ou variação cambial					
			Impacto no resultado					
			Cenário Provável	Cenário II+25%	Cenário III+50%	Cenário IV+25%	Cenário V+50%	
<b>Passivos financeiros</b>								
Empréstimos, financiamentos e debêntures	US\$	(1.254.424)	(1.273.723)	(1.592.154)	(1.910.584)	(955.292)	(636.861)	
Impacto no resultado				(318.431)	(636.861)	318.431	636.861	
Swap - Ponta Ativa	US\$	1.255.562	1.255.562	1.569.453	1.883.343	941.672	677.548	
Impacto no resultado (swap)				313.891	627.781	(313.891)	(679.925)	
				<b>Taxa projetada 31/12/2020</b>	<b>+25%</b>	<b>+50%</b>	<b>-25%</b>	<b>-50%</b>
Referência para passivos financeiros				5,28	5,20	6,60	7,92	3,96
Dólar US\$/R\$ (12 meses)								2,64

Fonte: B3

**f) Risco de taxa de juros:** Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia. A sensibilidade dos ativos e passivos fi-

nanceiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2020 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior. A seguir é apresentado em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores. Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

Operação	Risco	Saldo em R\$ mil (exposição)	Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros ou variação cambial (R\$ Mil)				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
<b>Ativos Financeiros</b>			<b>Impacto no resultado</b>				
Aplicações financeiras e Investimentos de curto prazo	CDI	2.416.392	2.604.414	2.622.189	2.639.964	2.586.639	2.568.864
Impacto no resultado				17.775	35.550	(17.775)	(35.550)
<b>Passivos Financeiros</b>							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(1.205.648)	(1.239.768)	(1.258.266)	(1.266.795)	(1.241.207)	(1.232.677)
	IGP-M	(328.301)	(343.665)	(320.207)	(323.283)	(314.055)	(310.979)
	IPCA	(1.698.455)	(1.774.716)	(1.760.050)	(1.777.563)	(1.725.025)	(1.707.513)
<b>Total de passivos financeiros</b>		<b>(3.232.404)</b>	<b>(3.358.149)</b>	<b>(3.338.523)</b>	<b>(3.367.641)</b>	<b>(3.280.287)</b>	<b>(3.251.169)</b>
	CDI		(34.120)	(8.560)	(17.120)	8.560	17.000
	IGP-M		(15.364)	(3.841)	(7.682)	3.841	7.682
	IPCA		(76.261)	(19.023)	(38.215)	19.023	38.045
<b>Impacto no resultado</b>				<b>(31.424)</b>	<b>(63.018)</b>	<b>31.424</b>	<b>62.727</b>
Swap - Ponta Passiva		(941.581)	(943.307)	(949.745)	(956.183)	(936.869)	(930.431)
Impacto no resultado (swap)				(6.438)	(12.876)	6.438	12.876
<b>Efeito Líquido no resultado (swap)</b>				<b>(307.453)</b>	<b>614.905</b>	<b>(307.453)</b>	<b>(667.049)</b>
<b>Efeito Líquido no resultado</b>				<b>639.198</b>	<b>1.278.227</b>	<b>(639.198)</b>	<b>(1.330.661)</b>

Referência para ativos e passivos financeiros	Taxa projetada (BMF)	Taxa projetada	31/12/2020	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)	2,83	2,76	3,54	4,25	2,12	1,42	
SELIC (% 12 meses)	2,83	2,76	3,54	4,25	2,12	1,42	
TJLP (% 12 meses)	4,60	4,98	5,75	6,90	3,45	2,30	
IGP-M (% 12 meses)	4,68	23,14	5,85	7,02	3,51	2,34	
IPCA (%12 meses)	4,49	4,52	5,61	6,74	3,37	2,25	

Fonte: B3/Santander. **g) Risco de vencimento antecipado:** A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas 16 (Empréstimos e financiamentos) e 17 (Debêntures). Em consideração aos contratos sujeitos à Recuperação Judicial, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes. **h) Risco de escassez de energia:** O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional. **i) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento:** Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas. **j) Risco ambiental:** A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em nossas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais. Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*. O Controle do Sistema de Gestão Ambiental que tem como principais macroprocessos: • Licenciamento Ambiental; • Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação; • Gestão de Resíduos; • Educação e Conscientização Ambiental; • Gestão de Requisitos Legais; • Gestão de Recursos Hídricos; e • Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Dentro destes macroprocessos, fazemos gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações, Linhas e Redes de Distribuição de Energia. Também trabalhamos com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação

e evitando riscos ao sistema elétrico. Em nosso SGA, temos a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras, todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras. Também visando reduzir impactos ambientais, utilizamos em nossas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade de árvores de grande porte. **32.6. Gestão do capital:** A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas. A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados. **33. Demonstrações dos fluxos de Caixa: 33.1 Transações não envolvendo caixa:** O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa. Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

Atividades de investimento	Efeito não caixa
Transferências entre ativo financeiro e ativo contratual (a)	308.912
Transferências entre ativo contratual e intangível (a)	211.025
Adição de ativo contratual em contrapartida de fornecedor (b)	18.625
Adição de ativo contratual em contrapartida de obrigações sociais e trabalhistas	43.038
<b>Total de atividades de investimento</b>	<b>581.600</b>
Atividades de investimento	Efeito não caixa
Atividades de financiamento	
Capitalização de juros de empréstimos (c)	3.901
Hedge accounting de fluxo de caixa (f)	812
Reconhecimento de ativo e passivo de arrendamento (d)	9.859
Dividendos mínimos obrigatórios (e)	145.466
<b>Total de atividades de financiamento</b>	<b>160.038</b>
<b>Total</b>	<b>741.638</b>

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) de ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão; (b) Referem-se as adições de ativos de contratos em contrapartida de fornecedores e obrigações trabalhistas, maiores detalhes na Nota explicativa 15; (c) Capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis registrados no ativo contratual de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos; (d) Reconhecimento de direito de uso no período; (e) Constituição de dividendos mínimos obrigatórios do exercício; (f) Proteção contra exposições a variações de fluxos de caixa que sejam atribuíveis a riscos específicos associados com ativos ou passivos ou que possa afetar o resultado.

continua

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80****33.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento**

	2019	Fluxos de caixa	Pagamento de Juros	Novos arrendamentos	Outros	2020
Empréstimos e financiamentos	2.030.255	405.378	85.001	-	406.011	2.756.643
Debêntures	1.432.739	-	74.841	-	91.834	1.449.732
Instrumentos financeiros derivativos	29.920	-	5.942	-	290.003	313.981
Passivos de arrendamento	20.188	(8.986)	-	9.859	629	21.690
Dividendos a pagar	22.120	(618.275)	-	-	662.714	66.559
Total	3.535.222	221.883	165.784	9.859	1.451.191	4.608.605

(\*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais. (\*\*) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas, capitalização de juros e o reconhecimento de dividendos a pagar ainda não pagos no fim do exercício. A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

**34 Compromissos futuros:** Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo são os seguintes:

	Vigência	2021	2022	2023	Após 2023 (*)
Energia contratada (R\$ Mil)	2021 a 2032	2.250.085	2.710.169	2.884.193	34.658.816
Energia contratada (MWh)	2021 a 2032	11.634.226	12.114.249	12.594.223	128.988.018

(\*) estimado 12 anos após 2023. Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

Arrendamentos e aluguéis (R\$ Mil)	Após			
	Vigência	2021	2022	2023 2023 (*)
Sistema isolado (R\$ Mil)	2021 a 2027	437.738	475.577	369.741 360.806
Sistema isolado (MWh)	2021 a 2027	265.017	308.173	237.351 284.762

(\*) estimado até a data de interligação ao Sistema Interligado Nacional (SIN). **35 Seguros:** A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	30/04/2021	368.125
Responsabilidade civil geral - operações	30/04/2021	30.000
Seguro garantia judicial	(a)	505.947
Seguro garantia licitante	(b)	303.040
Automóvel	30/04/2021	(c)

(a) Apólices vigentes até 2025; (b) Apólices vigentes até 2021; (c) 91 veículos próprios segurados. **36. Eventos subsequentes: a) Recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE referente aos recursos de PEE e P&D.** Em decorrência do art. 1º da Medida Provisória nº 998/2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública de 078/2020 para regulamentação dos recursos de projetos de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética não comprometidos que serão destinados à modicidade tarifária. Conforme proposta apresentada pelo regulador nessa consulta,

a distribuição dos percentuais deve se alterar de modo a possibilitar a destinação dos recursos correntes à CDE, com efeitos a partir de setembro de 2020 quando foi publicada a Medida Provisória. Além disso, parte do passivo não comprometido, acumulado pelas empresas, deverá ser recolhido também para a CDE. No entanto, após a consulta pública, a Medida Provisória foi convertida na Lei Nº 14.120/2021 com algumas alterações acerca dos projetos a serem considerados no saldo comprometido e percentual mínimo a ser destinado aos projetos de P&D e EE. Cabe destacar que a forma de recolhimento e os valores envolvidos ainda não foram regulamentados pela ANEEL, que deverá emitir despacho somente após aprovação da conclusão da consulta pública em reunião de diretoria. **b) Repasse da Conta-Covid:** A última parcela de repasse da Conta-Covid foi deliberada por meio do Despacho 46/2021 da ANEEL, que reconheceu o montante de R\$118.620, recebido em 12 de janeiro de 2021, à ser considerado no fechamento contábil de janeiro/2021. **c) Dividendos adicionais:** Em 24 de março de 2021, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R\$ 436.397, decorrentes do resultado do exercício, e R\$ 80.860, sendo R\$ 66.272 aprovados e pagos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2020 e R\$ 14.588 de dividendos propostos, oriundos de reserva estatutária de reforço de capital de giro.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente)  
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Vice-Presidente)  
Armando de Souza Nascimento

**CONSELHO FISCAL**

Titulares	Suplentes
Paulo Roberto Franceschi	Moacir Gibur
Saulo Tarso Alves de Lara	Claudia Luciana Ceccatto de Trota
Vanderlei Dominguez da Rosa	Ricardo Bertucci

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Marcos Antônio Souza de Almeida (Diretor Presidente)  
Bruno Pinheiro Macedo Couto (Diretor)  
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Diretor de Relações com Investidores)  
Rubens Jose de Figueiredo Briseno (Diretor)  
Tatiana Queiroga Vasques (Diretora); Tinn Freire Amado (Diretor)  
Geovane Ximenes de Lira  
Superintendente  
Contador CRC PE 012996-O-3 S-PA

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração, e as Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, apresentados sem ressalvas, pela Ernst & Young Auditores Independentes em 24 de março de 2021, opina que os referidos documentos, bem como a proposta de destinação do lucro do exercício e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral. Brasília, 24 de março de 2021. Paulo Roberto Franceschi; Saulo Tarso Alves de Lara; Vanderlei Dominguez da Rosa.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Acionistas e Administradores da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Belém - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Infraestrutura da concessão:** Os investimentos na infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia são registrados como ativo de contrato durante a fase de construção, conforme preconiza o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes (IFRS 15) e, quando da entrada em operação, são bifurcados entre ativo financeiro,

continua

continuação

## EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

relativo a parcela da infraestrutura que não será amortizada até o final da concessão e para a qual há um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, e ativo intangível, correspondente a parcela da infraestrutura que será recuperada através da tarifa definida pelo poder concedente durante a vigência do contrato de concessão. Em 31 de dezembro de 2020 os montantes de ativo de contrato, ativo financeiro e ativo intangível relativos à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica eram, respectivamente, R\$ 134.781 mil, R\$ 3.613.371 mil e R\$ 1.973.425 mil. O custo da infraestrutura é um componente relevante da fórmula para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia nos termos do contrato de concessão, cujas regras de elegibilidade seguem critérios regulatórios e envolvem julgamento, estando sujeitas à revisão e homologação pelo poder concedente a cada 4 anos. Por essa razão, e em função dos montantes envolvidos, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura como ativo de contrato à bifurcação da infraestrutura em operação entre ativo financeiro e ativo intangível e à sua mensuração; (ii) o exame, em base amostral, dos documentos comprobatórios das adições e baixas ocorridas no exercício; (iii) a verificação da atualização monetária dos montantes envolvidos; e (iv) análise e correlação de lançamentos manuais e eletrônicos que poderiam se sobrepor aos controles internos para o fluxo das transações da Infraestrutura de concessão da Companhia. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre a infraestrutura da concessão incluídas nas notas explicativas nº 12, 13 e 14, respectivamente, de ativo financeiro da concessão, intangível e ativos de contrato das demonstrações contábeis. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos que os saldos de ativo de contrato, ativo financeiro e ativo intangível da concessão, bem como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Controles gerais de tecnologia de informação:** A Companhia, impactada pelos seus elevados números de transações, utiliza-se de uma complexa estrutura de controles de tecnologia da informação, sejam eles manuais, automatizados e dependentes dos sistemas integrados de gestão. Dessa forma, a eficácia no desenho e na operação destes controles é de suma importância para que os registros contábeis e, por consequência, as demonstrações contábeis estejam livres de erros significativos. Essa estrutura complexa, que envolve o serviço público de distribuição de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de fornecimento de energia elétrica no Estado do Pará, encontra-se com diferentes níveis de maturação e os riscos relacionados aos processos de tecnologia da informação relevantes para as transações processadas nos diferentes sistemas podem resultar em informações críticas incorretas, inclusive as utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis. Devido à importância da estrutura de controle interno para a Companhia, consideramos essa área como relevante para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em tecnologia da informação para auxiliar na análise dos controles relacionados aos ambientes dos sistemas de informação, assim como os controles manuais, dependentes de sistema e automatizados e que afetam toda a estrutura de negócios da Companhia. As deficiências no desenho e na operação dos controles gerais de TI relacionados ao acesso lógico e à gestão de mudanças, alteraram a nossa avaliação da natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e apropriadas de auditoria. Quando da identificação de inconsistências em relação aos controles gerais de tecnologia testados, os nossos procedimentos adicionais incluíram: (i) testes para controles compensatórios; e (ii) avaliação substantiva da integridade dos relatórios produzidos pelos sistemas relacionados e utilizados em nossos procedimentos de auditoria. Com base nos resultados dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis a estrutura de TI quanto aos controles internos no contexto da integridade dos registros contábeis que suportam a preparação das demonstrações contábeis, e as informações extraídas dos sistemas da Companhia para planejamento e execução dos nossos testes que suportam nossas conclusões sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Reconhecimento da receita de energia distribuída, mas não faturada:** As receitas da Companhia são oriundas, principalmente, do fornecimento de energia elétrica, sendo reconhecidas quando do consumo da energia pelo consumidor, conforme regime de competência, independente do seu faturamento, uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem no período de encerramento contábil. O saldo de contas a receber derivado do fornecimento não faturado totalizava R\$ 180.658 mil em 31 de dezembro de 2020 e está divulgado na nota explicativa nº 8 às demonstrações contábeis. O cálculo da receita não faturada foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas ao processo de estimativa, o qual leva em consideração dados históricos, parametrização de sistemas, além de julgamentos por parte da Administração acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja contabilizada na competência correta. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela Companhia para o cálculo da receita não faturada; (ii) a compreensão e documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da Administração; (iii) utilização dos nossos especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar nos testes da integridade, da precisão dos dados e relatórios extraídos do sistema de faturamento e que são utilizados na realização dos cálculos da estimativa de receita não faturada; e (iv) recálculo destas receitas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas não faturadas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que as políticas de mensuração e reconhecimento das receitas não faturadas adotadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** **Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações contábeis da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 16 de abril de 2020 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras

continuação

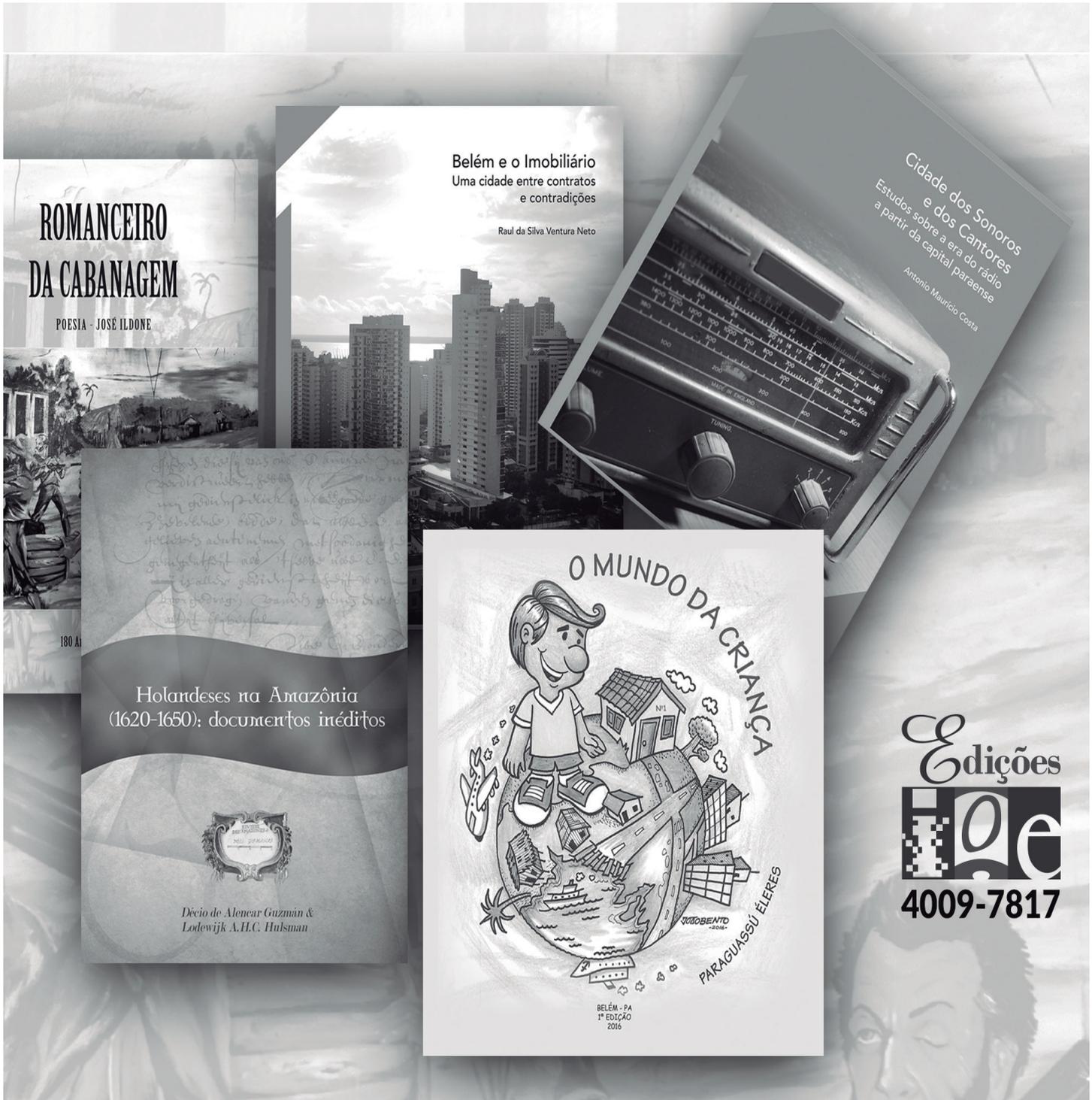
# EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. • Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 24 de março de 2021.  
 ERNST & YOUNG  
 Auditores Independentes S.S.  
 CRC 2SP015199/O-6  
 Carlos Santos Mota Filho  
 Contador CRC PE020728/O-7-T-CE



Protocolo: 642297



Edições  
**IAO**  
 4009-7817